Outlook

ENC: Publicação do Relatório de Gestão ANP - 2025

De Presidência <presidente@senado.leg.br>
Data Qui, 07/05/2026 10:22
Para Rivania Selma de Campos Ferreira <RSELMA@senado.leg.br>

1 anexo (8 MB)
Relatorio_5933668_RG_2025_vFINAL.pdf;

-----Mensagem original-----
De: ANP/E-mail - Superintendência <sge-sei@anp.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 7 de maio de 2026 10:13
Assunto: Publicação do Relatório de Gestão ANP - 2025

[You don't often get email from sge-sei@anp.gov.br. Learn why this is important at https://aka.ms/LearnAboutSenderIdentification]

Prezados(as) Senhores(as)

Comunicamos a publicação do Relatório Anual de Gestão da ANP do ano de 2025, elaborado em conformidade com a Portaria-TCU nº 58/2025, a Instrução Normativa CGU nº 05/2021 e a Instrução Normativa TCU nº 84/2020.

O documento apresenta, de forma concisa, como a estratégia e a governança da Agência impulsionam a geração de valor público e o alcance dos resultados institucionais, e pode ser acessado em https://nam10.safelinks.protection.outlook.com/?url=https%3A%2F%2Fwww.gov.br%2Fanp%2Fpt-br%2Facesso-a-informacao%2Frelatorio-de-gestao&data=05%7C02%7CRSELMA%40senado.leg.br%7Ccf3b599291544ad8b9da08deac3bb91d%7C751d81cc4c2c4d22ad41440700d5dd0e%7C0%7C0%7C639137569761180750%7CUnknown%7CTWFpbGZsb3d8eyJFbXB0eU1hcGkiOnRydWUsIlYiOiIwLjAuMDAwMCIsIlAiOiJXaW4zMiIsIkFOIjoiTWFpbCIsIldUIjoyfQ%3D%3D%7C0%7C%7C%7C&sdata=RGegkRx0v0TkuC%2BkYK4HjspBzdJmK3lqe%2Bq3fI1sSMY%3D&reserved=0

Respeitosamente,

Superintendência de Governança e Estratégia

RELATÓRIO DE GESTÃO DA **ANP**

2025

anp
Agência Nacional
do Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis

RELATÓRIO DE GESTÃO DA **ANP**

2025

anp
Agência Nacional
do Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis

Versão online.

2025. Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis.
É permitida a reprodução parcial ou total desta obra desde que citada a fonte. O conteúdo desta, e de outras obras da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, pode ser acessado na página https://www.gov.br/anp.

Diretor-Geral
Artur Watt Neto

Diretores
Symone Christine de Santana Araújo
Daniel Maia Vieira
Fernando Wandscheer de Moura Alves
Pietro Mendes

Superintendência de Governança e Estratégia
Raphael Neves Moura - Superintendente
Nayara Nunes Ferreira - Superintendente Adjunta

Elaboração
Raphael Borges Rodrigues - Assessor Técnico de Governança
Aline Pereira dos Santos - Assistente de Governança

Revisão Técnica
Priscila Raquel Kazmierczak - Coordenadora Geral de Governança
Raphael Borges Rodrigues - Assessor Técnico de Governança

Projeto Visual
Superintendência de Comunicação e Relações Institucionais

Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (Brasil).

Relatório de Gestão da ANP: 2025 / Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (Brasil). Superintendência de Governança e Estratégia. Coordenação de Governança. Rio de Janeiro, RJ: ANP, 2026.

177 p. 15,5MB. Il. Color.; PDF
Disponível para download em: https://www.gov.br/anp/pt-br/acesso-a-informacao/relatorio-de-gestao

• Relatório de gestão. 2. Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (Brasil). I. Título

CDD 338.2728021

Relatório de Gestão do exercício de 2025, apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada, nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Decisão Normativa TCU nº 198, de 23 de março de 2022, da Instrução Normativa TCU nº 84, de 22 de abril de 2020 e da Portaria TCU nº 58, de 26 de março de 2025.

SUMÁRIO

1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO 13
1.1. VISÃO ORGANIZACIONAL 13
1.2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL 16
1.3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA 17
1.4. CADEIA DE VALOR 24
1.5. PANORAMA GERAL 27
1.6. AMBIENTE EXTERNO 29
1.7. DETERMINAÇÃO DA MATERIALIDADE DAS INFORMAÇÕES 30
2. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS 33
3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO 35
3.1. GOVERNANÇA INTERNA 35
3.2. GESTÃO DA ESTRATÉGIA 42
3.3. PLANOS INSTITUCIONAIS 45
3.4. PRINCIPAIS AÇÕES DE SUPERVISÃO, CONTROLE E CORREIÇÃO 58
4. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE E PARTES INTERESSADAS 62
4.1. CANAIS DE ATENDIMENTO 62
4.2. TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL 64
4.3. COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL 65
4.4. RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL - ÂMBITO NACIONAL 65
4.5. RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL - ÂMBITO INTERNACIONAL 67
5. RESULTADOS DA GESTÃO 69
5.1. REGULAÇÃO 69
5.2. CONTRATAÇÃO DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO 76
5.3. GESTÃO DE CONTRATOS DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO 81
5.4. AUTORIZAÇÃO 92
5.5. FISCALIZAÇÃO E VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE 105
5.6. PRODUÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS 124
5.7. GESTÃO DA INFORMAÇÃO 129
6. DEMONSTRAÇÃO DA EFICIÊNCIA E CONFORMIDADE LEGAL DA GESTÃO 138
6.1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA 138
6.2. GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS 151
6.3. GESTÃO DOCUMENTAL 153
6.4. GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA 153
6.5. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL 156
6.6. GESTÃO DE PESSOAS 157
6.7. GESTÃO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO 167
7. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS 176

LISTA DE SIGLAS
E ABREVIATURAS

AIR - Análise de Impacto Regulatório
AIP - Acordos de Individualização da Produção
ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica
ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
BDEP - Banco de Dados de Exploração e Produção
BI - *Business Intelligence*, acrônimo em inglês para inteligência de negócios
CADIN - Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal
CCS - *Carbon Capture and Storage*, acrônimo em inglês para captura e estocagem de carbono
CIG - Comitê Interno de Governança
CIP - Compromisso de Individualização da Produção
CGU - Controladoria-Geral da União
CNPE - Conselho Nacional de Política Energética
Cogemmev - Comitê Permanente para Questões de Gênero, Raça e Diversidade
CTI - Comitê de Tecnologia da Informação
E&P - Exploração e Produção
GLP - Gás Liquefeito de Petróleo
GNC - Gás Natural Comprimido
GNL - Gás Natural Liquefeito
IBP - Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás
IMO - Organização Marítima Internacional
IPriv - Indicador de maturidade em privacidade
ISeg - Indicador de maturidade do controle de segurança da informação
LOA - Lei Orçamentária Anual
MGR - Metodologia de Gestão de Riscos da ANP
MME - Ministério de Minas e Energia
MP - Ministério Público
OLUC - Óleo Lubrificante Usado ou Contaminado
OPC - Oferta Permanente de Concessão
OPP - Oferta Permanente sob o regime de Partilha de Produção
PD&I - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação
PAD - Processo Administrativo Disciplinar
PADs - Planos de Avaliação de Descobertas de Petróleo ou Gás Natural
PADD - Programa de Avaliação e Destinação de Documentos
PD - Plano de Desenvolvimento
PDI - Plano de Descomissionamento de Instalações
PDTI - Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PEM - Programa Exploratório Mínimo
PGA - Plano de Gestão Anual
PGD - Programa de Gestão e Desempenho
PML - Programa de Monitoramento de Lubrificantes
PMQC - Programa de Monitoramento da Qualidade dos Combustíveis
PPSI - Programa de Privacidade e Segurança da Informação
PRGN - Preços de Referência do Gás Natural
PRH - Programa de Formação de Recursos Humanos
PROMAR - Programa de Revitalização e Incentivo à Produção de Campos Marítimos
PRP - Preços de Referência do Petróleo

PTE - Plano de Trabalho Exploratório
REATE - Revitalização da Atividade de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural em Áreas Terrestres
RENOVABIO - Política Nacional de Biocombustíveis
SEI - Sistema Eletrônico de Informações
SGD - Secretaria de Governo Digital
SIADS - Sistema Integrado de Administração de Serviços
SIC - Serviço de Informação ao Cidadão
SIFA - Sistema Integrado de Fiscalização do Abastecimento
SIGAF - Sistema de Gestão das Ações de Fiscalização
SIMP - Sistema de Informações de Movimentação de Produtos
SISROC - Sistema de Gestão do Acervo de Amostras de Rochas e Fluidos da União
SISP - Sistema de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação
SPIUNET - Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
TAC - Termos de Ajustamento de Conduta
TCU - Tribunal de Contas da União
TED - Termo de Execução Descentralizada
TI - Tecnologia da Informação
TRR - Transportador Revendedor Retalhista
TRRNI – Transportador Revendedor Retalhista na Navegação Interior
UG - Unidade Gestora
UORG - Unidade organizacional

LISTA DE UNIDADES
ORGANIZACIONAIS DA ANP

AUD - Auditoria
CPT - Centro de Pesquisas e Análises Tecnológicas
CRG - Corregedoria
DG - Diretoria-Geral
DIR 1 - Diretoria I
DIR 2 - Diretoria II
DIR 3 - Diretoria III
DIR 4 - Diretoria IV
EDF - Escritório de Brasília
GAB - Gabinete do Diretor-Geral
INT - Inteligência
NFP - Núcleo de Fiscalização da Medição da Produção de Petróleo e Gás Natural
NGC - Núcleo de Gestão de Créditos
NRFs - Núcleos Regionais de Fiscalização do Abastecimento
OUV - Ouvidoria
PRG - Procuradoria-Geral
SAG - Superintendência de Avaliação Geológica e Econômica
SBQ - Superintendência de Biocombustíveis e de Qualidade de Produtos
SCI - Superintendência de Comunicação e Relações Institucionais
SCL - Superintendência de Conteúdo Local
SDL - Superintendência de Distribuição e Logística
SDP - Superintendência de Desenvolvimento e Produção
SDC - Superintendência de Defesa da Concorrência
SDT - Superintendência de Dados Técnicos
SEP - Superintendência de Exploração
SFI - Superintendência de Fiscalização do Abastecimento
SFO - Superintendência de Gestão Financeira e Orçamentária
SGA - Superintendência de Gestão Administrativa e Aquisições
SGE - Superintendência de Governança e Estratégia
SGP - Superintendência de Gestão de Pessoas e do Conhecimento
SIM - Superintendência de Infraestrutura e Movimentação
SPG - Superintendência de Participações Governamentais
SPC - Superintendência de Produção de Combustíveis
SPL - Superintendência de Promoção de Licitações
SSO - Superintendência de Segurança Operacional
STI - Superintendência de Tecnologia da Informação
STM - Superintendência de Tecnologia e Meio Ambiente

LISTA DE GRÁFICOS, **TABELAS E FIGURAS**

Gráfico 1. Situação dos Projetos Operacionais em 2025 43
Gráfico 2. Auditorias Internas – Andamento das recomendações 59
Gráfico 3. Auditorias CGU – Andamento das recomendações 60
Gráfico 4. Auditorias TCU – Andamento das recomendações 60
Gráfico 5. Representatividade de usuários externos por tipo em 2025 62
Gráfico 6. Manifestações por região em 2025 62
Gráfico 7. Índice de Satisfação do Usuário 63
Gráfico 8. Manifestações no Fala.BR 64
Gráfico 9. Quantitativo de pedidos do e-SIC recebidos por ano 64
Gráfico 10. Evolução das arrecadações de bônus de assinatura (Milhões de Reais) 78
Gráfico 11. Previsão de investimentos dos Ciclos da Oferta Permanente de Concessão (Milhões de Reais) 78
Gráfico 12. Quantidade de Blocos por Ciclos da Oferta Permanente de Partilha 79
Gráfico 13. Área arrematada por Ciclos da Oferta Permanente de Partilha (Km²) 79
Gráfico 14. Cessão de Direitos de Contratos de E&P 80
Gráfico 15. Blocos sob contrato entre 2020 e 2025 81
Gráfico 16. Blocos sob contrato, por ambiente 81
Gráfico 17. Área dos blocos sob contrato (mil Km²), por ambiente 82
Gráfico 18. Poços perfurados em 2025 83
Gráfico 19. Número de DSOs aprovadas por instalações nos últimos anos 84
Gráfico 20. Número de incidentes comunicados por ano 85
Gráfico 21. Número de incidentes com tipologia grave, por ano 85
Gráfico 22. Quantidade de fatalidades em instalações de E&P reguladas pela ANP, por ano 85
Gráfico 23. Número de incidentes comunicados por gravidade em cada ano 86
Gráfico 24. Recálculo de Produção de Petróleo e Gás Natural 86
Gráfico 25. Notificações de falha de medição da produção por ano 87
Gráfico 26. Número de Análise de Dados Técnicos por Ano 87
Gráfico 27. Total investido em Conteúdo Local 90
Gráfico 28. Histórico de processos de isenção e ajuste 91
Gráfico 29. Certificados de Conteúdo Local Emitidos, por Ano 92
Gráfico 30. Número de autorizações publicadas para produtores de biocombustíveis em 2025 95
Gráfico 31. Número de autorizações publicadas para produtores de derivados de petróleo e gás natural em 2025 95
Gráfico 32. Contratos de Gás assinados por ano 98
Gráfico 33. Carregadores de Gás Natural / Ano 98
Gráfico 34. Autorizações Outorgadas em 2025 102
Gráfico 35. Autorizações de revendas outorgadas em 2025 103
Gráfico 36. Balanço de outorgas e revogações de autorizações de revendas em 2025 103
Gráfico 37. Autorizações de revendedores por UF e por tipo 104
Gráfico 38. Processos sancionadores instaurados por bacia sedimentar em 2025 107
Gráfico 39. Valor de multas aplicadas e recolhidas por ano 108
Gráfico 40. Processos Sancionadores em tramitação (1ª e 2ª instância) 109
Gráfico 41. Fiscalizações dos compromissos de conteúdo local de 2009 a 2025, por bloco 110
Gráfico 42. Fiscalizações dos compromissos de conteúdo local de 2013 a 2025, por campo 110
Gráfico 43. Histórico de valores recolhidos à título de multa de Conteúdo Local 111
Gráfico 44. Metas x Volumes Contratados por Distribuidores – Etanol Anidro (mil m³) 114
Gráfico 45. Meta, Volume Comercializado e Contratado - Biodiesel 114
Gráfico 46. Evolução da Presença de Marcador na Gasolina no PMCP 116
Gráfico 47. Histórico do índice de conformidade de combustíveis por ano e por produto 117
Gráfico 48. Histórico do Índice de Qualidade dos Óleos Lubrificantes 118
Gráfico 49. Classificação dos fatos infracionais, em percentual, Brasil 120
Gráfico 50. Principais classificações de fatos de motivacionais de interdição, em percentual, Brasil 121
Gráfico 51. Quantitativo de produtos apreendidos, segmentado por tipo, em litro 121
Gráfico 52. Quantitativo de recipientes transportáveis de gás liquefeito de petróleo (GLP) apreendidos, em unidade 121
Gráfico 53. Quantitativo de processos administrativos sancionadores no âmbito do *downstream* por status de análise 122
Gráfico 54. Distribuição dos assuntos denunciados para Postos de Combustíveis, em 2025. 122

Gráfico 55. Distribuição dos assuntos denunciados para Revendedores de Gás (GLP), em 2025123
Gráfico 56. Quantitativo de processos administrativos sancionadores no âmbito do *downstream* por status de análise123
Gráfico 57. Perfil temático dos projetos de PD&I por ano entre 2018 e 2025....126
Gráfico 58. Acesso aos dados técnicos - valores recebidos - histórico 2023 - 2025....130
Gráfico 59. Valor total empenhado em 2025 por agregador de despesa139
Gráfico 60. Valor total pago em 2025 por agregador de despesa....139
Gráfico 61. Evolução da arrecadação de multas (R$ milhões)149
Gráfico 62. Histórico do número de parcelamentos homologados de 2008 a 2025 (R$ milhões)150
Gráfico 63. Histórico do volume financeiro homologado de 2008 a 2025 (R$ milhões)150
Gráfico 64. Quantitativo de servidores em exercício na ANP por tempo de serviço161
Gráfico 65. Perfil de escolaridade dos servidores em exercício na ANP....161
Gráfico 66. Ocupação dos cargos da ANP por gênero dos servidores (%)....162
Gráfico 67. Alteração de Exercício de Servidores e Empregados Públicos para a ANP164
Gráfico 68. Montante empenhado em recursos aplicados em TI, investimento e custeio (contratos STI e ANP)167
Gráfico 69. Investimentos corporativos e não corporativos de TI da ANP, por rubrica (natureza)168
Gráfico 70. Despesas corporativas de TI (custeio), contratos da STI, por rubrica (natureza)168
Gráfico 71. Despesas corporativas e não corporativas de TI da ANP (custeio), por rubrica (natureza)168

Figura 1. Identificação da Unidade....13
Figura 2. Localização ANP....13
Figura 3. Atribuições da ANP....14
Figura 4. O mercado regulado....15
Figura 5. Organograma16
Figura 6. Modelo de governança da ANP17
Figura 7. Cadeia de Valor24
Figura 8. Detalhamento da Cadeia de Valor....25
Figura 9. Modelo de Negócios da ANP....26
Figura 10. Temas de materialidade....30
Figura 11. Detalhamento da materialidade....31
Figura 12. Mapa Estratégico42
Figura 13. Macroprocessos e processos de trabalho....44
Figura 14. Blocos sob contrato ao final de 2025....82
Figura 15. Etapas da Oferta Permanente de Concessão (OPC)129
Figura 16. Sistema SISROC....131
Figura 17. Portal GeoMapsANP132
Figura 18. Contratações realizadas e termos elaborados pela ANP152

Tabela 1. Cenário Internacional30
Tabela 2. Procedimentos de correição – Exercício de 202558
Tabela 3. Quantitativo de manifestações junto à ANP....62
Tabela 4. Resoluções publicadas pela ANP em 2025, em ordem cronológica74
Tabela 5. Principais números da fase de exploração para os anos de 2023 a 2025....83
Tabela 6. Royalties distribuídos em 2025 (Em bilhões de reais)....88
Tabela 7. Participação especial distribuída em 2025 (Em bilhões de reais)....89
Tabela 8. Pagamentos a proprietários de terra acumulado (novembro de 2024 a outubro de 2025)....89
Tabela 9. Comparativo de autorizações outorgadas95
Tabela 10. Comparativo de instalações autorizadas à produção de etanol....95
Tabela 11. Valores aproximados para a capacidade de produção autorizada (em milhares de m^3 por dia)....95
Tabela 12. Autorizações Outorgadas de 2022 a 202596
Tabela 13. Evolução do Registro dos Contratos de compra e venda de gás natural de 2019 a 202599
Tabela 14. Empresas Reguladas - 2025101
Tabela 15. Autorizações Outorgadas em 2025....102
Tabela 16. Comparação entre o número de ações de fiscalização realizadas em 2023, 2024 e 2025.....106
Tabela 17. Ações de fiscalização realizadas em 2025....112
Tabela 18. Ações de fiscalização documentais em 2025 relacionadas a Terminais de Líquidos113
Tabela 19. Marcação de Solventes....115
Tabela 20. Comparação de Solventes Marcados e Não Marcados115
Tabela 21. Resultados de conformidade do PMQC, em 2025....116
Tabela 22. Número de certificados de qualidade de produção nacional recebidos por produto, em 2025.118

Tabela 23. Número de certificados de qualidade de importação recebidos por produto, em 2025. 119
Tabela 24. Números de ações de fiscalização, de autos de infração e de interdição, por segmento, no Brasil 119
Tabela 25. Dados técnicos entregues à ANP 130
Tabela 26. Publicações em Números 135
Tabela 27. Distribuição dos saldos orçamentários iniciais da ANP na LOA 2025, em milhões de reais 138
Tabela 28. Distribuição dos saldos orçamentários finais da ANP na LOA 2025, em milhões de reais: 138
Tabela 29. Dotação e execução de despesas por agregador 2025 x 2024, em milhões de reais 140
Tabela 30. Elemento de despesa: Classificação dos insumos utilizados ou adquiridos, em milhões de reais 141
Tabela 31. Restos a pagar inscritos em exercícios anteriores 142
Tabela 32. Execução orçamentária por Programas e Ações Orçamentárias da ANP autorizados na LOA, em milhões de reais 143
Tabela 33. Receita orçamentária líquida, em milhões de reais 144
Tabela 34. Dotação e execução das ações orçamentárias sob supervisão da ANP, em milhões de reais 145
Tabela 35. Acompanhamento da arrecadação de multas – quantidade 146
Tabela 36. Acompanhamento da arrecadação de multas – valores 147
Tabela 37. Acompanhamento da arrecadação de multas – arrecadação efetiva 148
Tabela 38. Indicadores de Multas das Entidades Fiscalizadoras - Acórdão 482/2013-TCU-Plenário 148
Tabela 39. Situação das multas aplicadas em 2025, em milhões de reais 149
Tabela 40. Valores de Bens Patrimoniais no ERJ 155
Tabela 41. Valores de Bens de Estoque no ERJ 155
Tabela 42. Valores de Bens Patrimoniais no EDF 156
Tabela 43. Valores de Bens de Estoque do ERJ 156
Tabela 44. Quantitativo de Servidores por Situação Funcional 157
Tabela 45. Distribuição de Servidores do Quadro Efetivo em exercício na ANP 158
Tabela 46. Distribuição dos servidores por gênero 158
Tabela 47. Distribuição dos servidores por faixa etária 158
Tabela 48. Quantitativo de servidores com deficiência 159
Tabela 49. Distribuição dos servidores por etnia 159
Tabela 50. Distribuição dos servidores por Unidade Federativa 159
Tabela 51. Distribuição por Faixa Salarial e Situação Funcional dos Servidores pela ANP 159
Tabela 52. Distribuição por Faixa Salarial dos Servidores ativos pagos pela ANP 160
Tabela 53. Perfil dos servidores e empregados públicos em exercício na ANP 160
Tabela 54. Cargos comissionados privativos de servidores 161
Tabela 55. Distribuição de cargos comissionados por gênero 162
Tabela 56. Percentual de cargos gerenciais ocupados por servidores efetivos 162
Tabela 57. Dotação e Execução de Despesas com Pessoal – ANP 163
Tabela 58. Contratações mais relevantes de recursos de TI 169
Tabela 59. Projetos de TI 169

MENSAGEM DO DIRETOR-GERAL

Relatório de Gestão 2025

O Relatório de Gestão da ANP de 2025 apresenta um panorama abrangente das dinâmicas e avanços do setor de petróleo, gás natural e biocombustíveis no Brasil, ressaltando o papel estratégico da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) na promoção de um mercado competitivo e sustentável.

Na busca de equilíbrio entre segurança energética, acessibilidade econômica e responsabilidade ambiental, o Brasil destaca-se por sua capacidade de atrair investimentos e implementar políticas regulatórias que fortalecem a cadeia produtiva.

Este documento reflete, sobretudo, o compromisso da ANP em garantir transparência e eficiência na regulação do setor de energia, alinhando-se às demandas de um cenário em constante transformação

Em 2025 a produção brasileira de petróleo bateu recordes consolidando a trajetória de crescimento energético no país, com avanços na exploração e produção de petróleo e gás natural, bem como na modernização do mercado de combustíveis. Nesse contexto, nos últimos anos, a ANP desempenhou um papel central ao promover rodadas de licitação que resultaram na aquisição de novos blocos exploratórios, além de intensificar a fiscalização para assegurar a qualidade dos produtos comercializados.

Iniciativas voltadas para a abertura do mercado de gás natural e a responsabilidade de regular a captura, transporte por dutos e armazenamento geológico de CO2, bem como de regular a produção de hidrogênio de baixa emissão de carbono no Brasil, reforçam o compromisso da Agência com a transição energética, mantendo a competitividade econômica e a segurança do abastecimento.

Esses e outros dados e resultados obtidos pela ANP em 2025 estão detalhados neste relatório de gestão, cujo processo de construção foi realizado a partir da aplicação do pensamento coletivo, para garantia da missão institucional da ANP.

O Relatório de Gestão da ANP de 2025 detalha os resultados alcançados ao longo do ano, incluindo o aumento da produção de petróleo e gás no país e a arrecadação recorde de royalties e participações especiais impulsionadas por novas plataformas no pré-sal, que compensaram a queda no preço médio do petróleo tipo Brent em relação a 2024.

Além disso, o documento destaca os desafios futuros, como a continuidade da atração de investimentos e o avanço na agenda do Novo Mercado de Gás e viabilização da transição energética, visando mercados mais dinâmicos e acessíveis.

Foram realizadas reuniões prévias à preparação deste relatório para captação dos resultados de gestão, assim como foram identificados os temas de materialidade e agrupados os relatos pelas cadeias de valor da ANP. O documento também incluiu as peças obrigatórias constantes da Decisão Normativa TCU nº 187, de 9 de setembro de 2020. A construção do relatório de forma participativa e baseado nas cadeias de valor da ANP, assim como a apresentação das peças obrigatórias, garante sua integridade.

Os principais desafios da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) para 2026 envolvem continuar atraindo investimentos para a exploração e produção de petróleo e gás natural no Brasil, em um contexto de competição global por recursos e crescente foco em transição energética; promover a consolidação do Novo Mercado de Gás, com foco na abertura do mercado, aumento da competitividade e garantia de acesso isonômico à infraestrutura de transporte, visando maior liquidez e entrada de novos agentes; assegurar uma transição segura e eficiente, promovendo mercados mais abertos, dinâmicos e competitivos.

Para concluir esta mensagem, reafirmamos nosso compromisso em aprimorar o exercício da regulação, atuando com dedicação e focando no fortalecimento das atividades econômicas, sempre alinhados aos interesses da sociedade.

ARTUR WATT NETO
DIRETOR-GERAL

1

VISÃO GERAL **ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO**

1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

1.1. VISÃO ORGANIZACIONAL

Figura 1. Identificação da Unidade



Localização

Figura 2. Localização ANP



Finalidade e Marcos Legais da ANP

Figura 3. Atribuições da ANP



A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), autarquia especial vinculada ao Ministério de Minas e Energia, é o órgão responsável por viabilizar a execução da política nacional para o setor, com a finalidade de regular, contratar e fiscalizar as atividades das indústrias de petróleo, gás natural, biocombustíveis e hidrogênio. Instituída pela Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997 (Lei do Petróleo), sua competência institucional foi sucessivamente ampliada para responder à evolução do mercado energético brasileiro.

No âmbito dos biocombustíveis, a atuação da Agência foi impulsionada pela introdução do biodiesel através da Lei nº 11.097, de 13 de janeiro de 2005, culminando na consolidação de seu papel regulador em todo o segmento pela Lei nº 12.490, de 16 de setembro de 2011. No setor de exploração e produção, a Agência assumiu novas responsabilidades estratégicas com o marco legal do pré-sal e os regimes de partilha e cessão onerosa, estabelecidos pela Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010, Lei nº 12.304, de 2 de agosto de 2010 e Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010. A governança sobre o gás natural também passou por transformações profundas, inicialmente orientada pela Lei nº 11.909, de 4 de março de 2009 e, atualmente, regida pela Nova Lei do Gás (Lei nº 14.134, de 8 de abril de 2021), que visa o aumento da competitividade no setor. Mais recentemente, a Lei nº 14.948, de 2 de agosto de 2024, conferiu à ANP a atribuição de regular a cadeia do hidrogênio e a Lei 14.993, de 8 de outubro de 2024, colocou a ANP como órgão regulador da indústria dos combustíveis sintéticos e da captura e da estocagem geológica de dióxido de carbono, reforçando sua posição como centro de referência na transição energética.

Atualmente, a ANP atua de forma transversal em toda a cadeia de valor, desde a gestão de dados geológicos e rodadas de licitação até a fiscalização do abastecimento e da qualidade dos produtos. Suas atribuições incluem a regulação do refino, transporte e armazenamento, além da gestão transparente dos royalties e participações especiais. Ao monitorar preços e zelar pela livre concorrência, a Agência garante a proteção dos interesses da sociedade e o desenvolvimento sustentável da matriz energética nacional. Saiba mais aqui.

Mercado Regulado

Figura 4. O mercado regulado



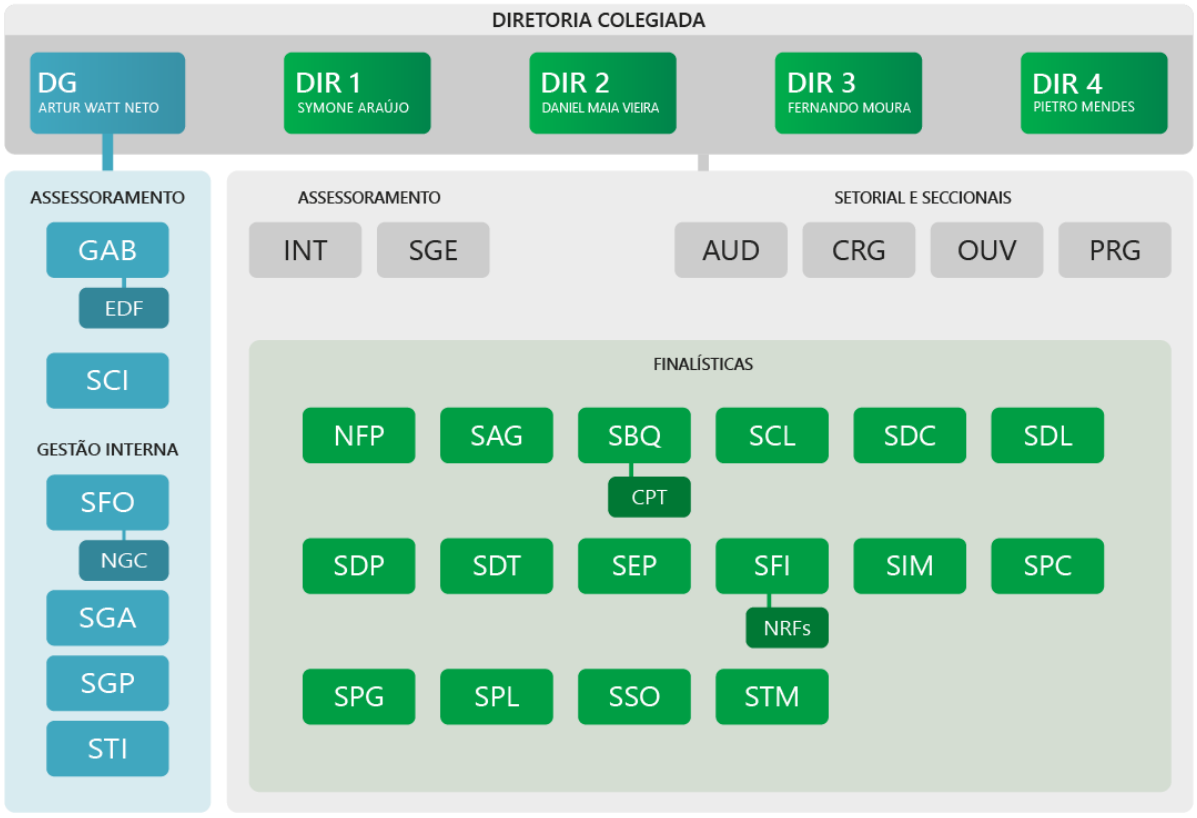
1.2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A estrutura organizacional da ANP é regida pelo Regimento Interno estabelecido pela Portaria ANP nº 265, de 10 de setembro de 2020, que detalha sua organização, composição e competências. A partir de 15 de janeiro de 2025, com a entrada em vigor da Portaria ANP nº 275, de 19 de dezembro de 2024, a Agência consolidou um novo modelo de governança que alterou profundamente a dinâmica entre a Diretoria Colegiada e as unidades finalísticas.

Nesse formato atual, as superintendências técnicas deixaram de estar sob a supervisão direta e exclusiva de diretores específicos para estarem vinculadas a toda a Diretoria Colegiada, preservando-se a estrutura de subordinação apenas para as unidades administrativas e de apoio. Sob a nova sistemática, a relatoria dos processos finalísticos é determinada obrigatoriamente por sorteio, desvinculando o julgamento de qualquer relação hierárquica prévia com a unidade técnica de origem, conforme as regras do processo decisório estabelecidas na Instrução Normativa nº 19, de 19 de dezembro de 2024.

Adicionalmente, a fim de garantir o acompanhamento estratégico dos temas finalísticos junto às unidades organizacionais, os titulares das Diretorias técnicas são designados, mediante sorteio anual, para atuar como Diretores de Referência, conforme estabelecido pela Instrução Normativa nº 20, de 19 de dezembro de 2024. Para os processos administrativos em que não haja competência regimental definida para decisão pelas unidades organizacionais, é realizado sorteio para designação de diretor-relator, conforme Instrução Normativa nº 19, de 19 de dezembro de 2024. A função de Diretor de Referência busca facilitar o diálogo institucional, enquanto o diretor-relator é responsável por conduzir o andamento de processos específicos. Esse arranjo assegura suporte técnico às áreas, sem implicar exercício de comando individual ou subordinação hierárquica, preservando a impessoalidade e o caráter colegiado das decisões da Agência. O Organograma atual da ANP se encontra aqui.

Figura 5. Organograma



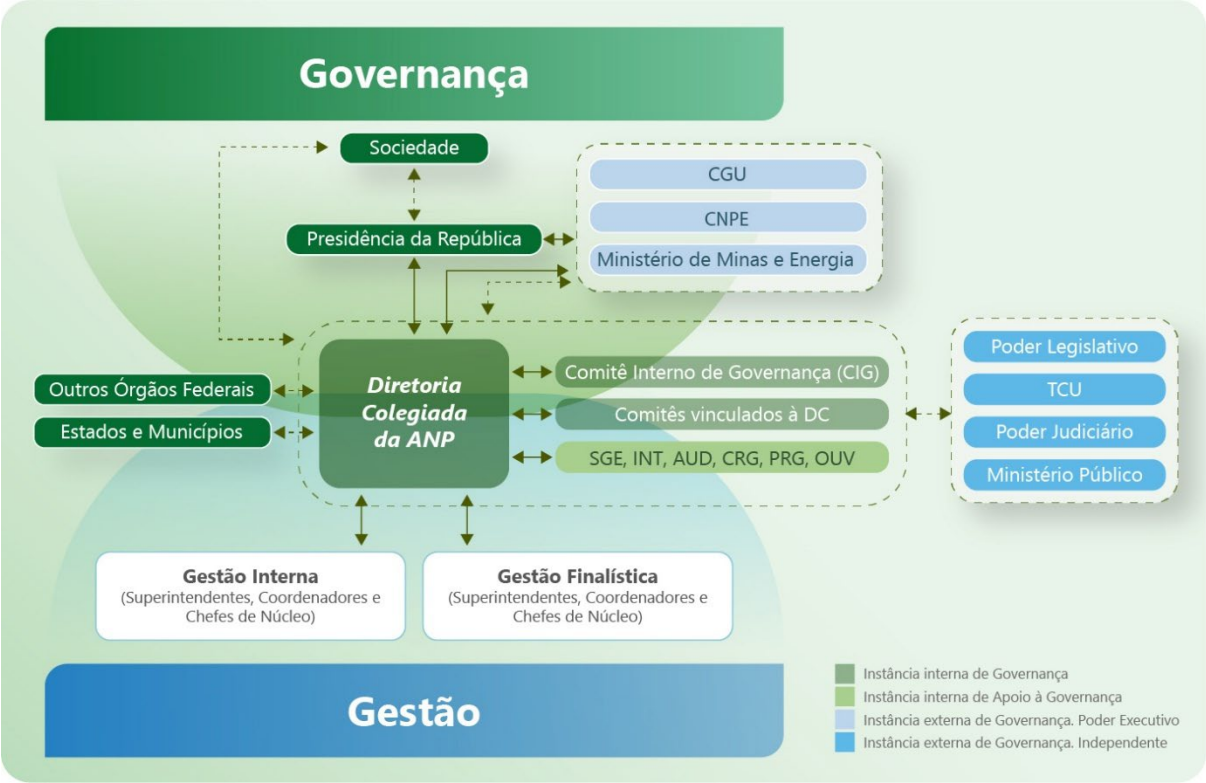
Os organogramas das unidades organizacionais da ANP estão disponíveis aqui.

1.3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

A governança na ANP fundamenta-se nos mecanismos de liderança, estratégia e controle para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, assegurando a entrega de políticas públicas e serviços de excelência à sociedade. Essa estrutura é exercida pela Diretoria Colegiada e pelas unidades organizacionais, contando com o suporte estratégico de diversos comitês e comissões, entre os quais se destaca o Comitê Interno de Governança (CIG). Instituído pela Portaria ANP nº 248, de 5 de julho de 2024, o CIG desempenha o papel central de auxiliar a Diretoria no direcionamento e supervisão da atuação institucional.

A estratégia da Agência é viabilizada pelo alinhamento entre planos e ações, com foco no monitoramento de indicadores e na gestão de riscos para o alcance dos resultados. O sistema de controle, pautado nas linhas de defesa da Agência, é responsabilidade de todos os servidores e exercido de forma estrita pela Auditoria Interna (AUD), Corregedoria (CRG), Ouvidoria (OUV) e Comissão de Ética. Esse arranjo garante integridade dos processos, transparência e efetiva prestação de contas, sustentando a conformidade e a responsabilização em toda a gestão.

Figura 6. Modelo de governança da ANP



Alta Administração

A Diretoria Colegiada é o órgão máximo da ANP, composta por Diretor-Geral mais quatro Diretores, nomeados nos termos do art. 11, § 2º, da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997. As decisões da Diretoria Colegiada são tomadas em reuniões com calendário previamente estabelecido ou por meio de circuitos deliberativos eletrônicos. As informações referentes às Reuniões de Diretoria e Circuitos Deliberativos estão disponíveis aqui.

Diretoria Colegiada (composição 2025)

Diretoria Geral – DG
Artur Watt Neto (BA, 1983)
Decreto de nomeação: 28/08/2025.
Período de responsabilidade:
29/08/2025 a 22/12/2029.



Diretoria I – DIR1
Symone Christine de Santana Araújo
(SE, 1965)
Decreto de nomeação: 10/11/2020.
Período: 10/11/2020 a 27/03/2022.
Decreto de recondução: 18/04/2022.
Período: 18/04/2022 a 27/03/2027.



Diretoria II – DIR2
Daniel Maia Vieira (PE, 1983)
Decreto de nomeação: 18/04/2022.
Período de responsabilidade:
20/04/2022 a 10/10/2026.



Diretoria III – DIR3
Fernando Wandscheer de Moura Alves
(RJ, 1983)
Decreto de nomeação: 18/04/2022.
Período de responsabilidade:
20/04/2022 a 09/11/2026.



Diretoria IV – DIR4
Pietro Mendes (RJ, 1982)
Decreto de nomeação: 28/08/2025.
Período de responsabilidade:
29/08/2025 a 22/12/2028.



Conheça o currículo dos dirigentes da ANP aqui.

Diretores Substitutos (composição 2025)

Em caso de vacância no cargo de diretor, a vaga é ocupada por integrante designado pelo Presidente da República, nos termos do art. 10 da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000. A lista de substituição é formada por três servidores da Agência, escolhidos e designados pelo Presidente da República entre aqueles indicados pela Diretoria Colegiada, a partir de uma relação de servidores que atendem aos critérios definidos na Portaria ANP nº 171, de 23 de março de 2023.

Diretora-Geral Interina – 1ª vaga
Patricia Huguenin Baran
(RJ, 1976)
Decreto de designação: 30/01/2024.
Período de responsabilidade: 23/12/2024 até 20/06/2025 (DG); e 25/07/2025 a 28/08/2025 (DIR IV).



Diretor-Geral Interino – 2ª vaga
Bruno Conde Caselli
(RJ, 1982)
Decreto de designação: 30/01/2024.
Período de responsabilidade:
30/07/2024 até 25/01/2025 (DIR4); e
21/06/2025 até 28/08/2025 (DG).



Diretora Interina – 3ª vaga
Mariana Cavadinha Costa da Silva
(RJ, 1987)
Decreto de designação: 30/01/2024.
Período de responsabilidade: 26/01/2025 até 24/07/2025 (DIR4).



Instâncias Internas de Apoio à Governança

As seguintes unidades se configuram como instâncias de apoio a governança da Agência: Auditoria Interna, Corregedoria, Inteligência, Ouvidoria, Procuradoria e Superintendência de Governança e Estratégia. Suas respectivas atribuições estão descritas no Regimento Interno da ANP.

Comitês, Comissões e Grupos de Trabalho

Comitê Interno de Governança (CIG) – instituído pela Portaria ANP nº 248, de 5 de julho de 2024, para apoiar a Diretoria Colegiada no direcionamento, monitoramento, supervisão e avaliação da gestão, oferecendo subsídios para decisões com visão integrada da Agência e de seus planos institucionais. Em 2025, o CIG avaliou e recomendou à Diretoria Colegiada a aprovação da Missão, Visão e Valores e do Mapa Estratégico 2025–2028 (Objetivos Estratégicos), bem como do Plano de Gestão Anual (PGA) de 2025; também continuou atuando no "Projeto Novo Modelo de Governança e revisão da estrutura interna da ANP", apoiando a Diretoria Colegiada na elaboração de propostas de melhoria para a resolução dos problemas identificados na etapa de diagnóstico do projeto e para a adoção de uma nova estrutura organizacional.

Comitê de Avaliação dos Pedidos de Autorização de Instalações Não Integrantes de Áreas sob Contrato (CAINI) - instituído por meio da Portaria ANP nº 334, de 30 de novembro de 2015, com o objetivo de avaliar solicitações de outorga de autorizações para construção e operação de instalações de produção não integrantes de áreas sob contrato de exploração e produção de petróleo e gás natural. Em 2025, o Comitê participou da análise de autorização de construção para Revitalização da Malha de Escoamento de Gás da Bacia de Campos – REVIT e da análise de autorização de construção para o escoamento do polo de produção de Sergipe Águas Profundas (SEAP) na bacia de Sergipe-Alagoas.

Comitê de Avaliação das Propostas de Parcerias (CAPP) – instituído por meio da Resolução de Diretoria nº 909, de 11 de dezembro de 2001, regido atualmente pela Portaria ANP nº 132, de 8 de julho de 2022, tem o objetivo de avaliar e recomendar à Diretoria Colegiada da ANP a aprovação ou a denegação dos seguintes pedidos relativos aos contratos de concessão ou de partilha de produção para exploração e produção de petróleo e gás natural: cessão; mudança de operadora; substituição e isenção da garantia de performance; e mudança de concessionária ou contratada decorrente de fusão, cisão ou incorporação. Ao longo de 2025, a ANP atuou no âmbito de 15 processos administrativos associados a 74 contratos de E&P, dos quais 28 contratos estavam na fase de exploração.

Comitê Gestor de Capacitação (CGC) – instituído por meio Portaria ANP nº 183, de 29 de agosto de 2006, e regido atualmente pela Portaria ANP nº 207, de 1º de julho de 2020, tem o objetivo apoiar a definição das ações de desenvolvimento e capacitação de pessoas no âmbito da ANP e na formulação de diretrizes voltadas para a capacitação, treinamento e desenvolvimento do capital humano da Agência. Em 2025, foram deliberadas a análise e aprovação de pedidos de participação de servidores em cursos de longa duração, incluindo Pós-graduação lato sensu (Curso de Altos Estudos em Defesa – ESD); Mestrado em Transição Energética (FGV); em Energias Renováveis (IFCE); e em Neurociências (UFMG); além de doutorado em Engenharia Química (UFPE).

Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC) - instituído por meio da Portaria ANP nº 35, de 11 de agosto de 2021, com o objetivo de auxiliar a Diretoria Colegiada na implementação e na manutenção de processos, estruturas e mecanismos adequados de governança, riscos e controles internos. Em 2025, o Comitê aprovou o Plano de Gestão de Riscos para 2025/2026, que também avaliou a minuta do Plano de Integridade da ANP 2025/2026, posteriormente aprovado pela Diretoria Colegiada. O acompanhamento dos planos de ação de tratamento de risco se dá pelo aplicativo de BI, alimentado diretamente pelas áreas.

Comitê de Planejamento Integrado do *Downstream* - instituído por meio da Portaria ANP nº 232, de 21 de julho de 2016, com o objetivo de estabelecer mecanismos visando à padronização do planejamento e da execução das ações de fiscalização no *downstream*, bem como consolidar relatórios de resultados setoriais para apresentação semestral à Diretoria Colegiada. Reuniu-se para discutir o orçamento destinado a fiscalização da ANP para o ano.

Comitê de Planejamento Integrado do *Upstream* - instituído por meio da Portaria ANP nº 234, de 21 de julho de 2016 e da Instrução Normativa ANP nº 13/2023, com o objetivo de estabelecer mecanismos visando à padronização do planejamento e da execução das ações de fiscalização no *upstream*, bem como consolidar relatórios de resultados setoriais para apresentação semestral à Diretoria Colegiada. Em 2025, apresentou o Plano Anual de Fiscalização do *Upstream* para 2026.

Comitê Permanente Multidisciplinar dos Editais e Contratos de E&P - instituído por meio da Portaria ANP nº 37, de 30 de janeiro de 2017, com o objetivo de fornecer subsídios relativos à revisão e aprimoramento dos Editais e minutas de Contrato de Concessão e de Partilha de Produção para as licitações de áreas exploratórias, unitizáveis e com acumulações marginais.

Comitê de Tecnologia da Informação (CTI) - reestruturado por meio da Portaria nº 369 de agosto de 2017, tem por objetivo promover o alinhamento das ações de tecnologia da informação às diretrizes estratégicas da ANP e do governo federal, implantando e desenvolvendo e aperfeiçoando a governança da TI. O Comitê analisa as demandas de TI enviadas pelas áreas de negócio, identifica as oportunidades e promove a utilização coordenada de soluções de tecnologia alinhadas à estratégia da ANP. Analisa o contexto orçamentário e baseado nessa perspectiva prioriza as demandas, que endereçam as necessidades mais imediatas da ANP.

Em 2025, diante de restrições orçamentárias, o Comitê adiou avaliações iniciais de novas demandas, e revisou situações financeiras, enfatizando segurança cibernética e economicidade. As principais deliberações incluíram a aprovação condicional de demandas como licenças de IA (Microsoft Azure OpenAI e Copilot), governança de dados, hiperconvergência e manutenção de sistemas legados, com ênfase em interdependências técnicas e melhorias no processo de priorização de demandas, via sistema de planejamento (PLAN-TI). O CTI também validou inclusões estratégicas no PDTI, como iniciativas de IA corporativa e monitoramento de aplicações, visando alinhar investimentos com necessidades institucionais e preparar para execuções futuras. Elaborou e aprovou ainda, uma nova metodologia de critérios de avaliação para priorização de demandas de TI, a ser implementada para o novo ciclo de demandas da ANP, a partir de 2026.

Comitê de Transparência e de Segurança da Informação e Comunicações (CTSI) - reinstituído pela Portaria ANP nº 102, de 1º de fevereiro de 2022, tem o objetivo de atuar no aperfeiçoamento da transparência e da segurança da informação e das comunicações na ANP, por meio do estabelecimento de normas, padrões e procedimentos, da coordenação das ações para promoção da segurança da informação e da proposição e gestão da Política de Segurança da Informação e Comunicações da ANP (Posic).

Em 2025, o Comitê concentrou-se na instituição da Equipe de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos (ETIR) Setorial, com discussões sobre embasamento legal, definição de infraestruturas críticas, atribuições e propostas de estruturação. Foram analisados benchmarks com agências reguladoras que criaram comitês específicos coordenados por áreas finalísticas, e abordados temas como níveis de maturidade regulatória, responsabilidades na comunicação de incidentes e integração com exercícios cibernéticos.

Comitê de Monitoramento de Crise de Desabastecimento de Combustíveis (CMCDC) – instituído por meio da Portaria ANP nº 64, de 3 de novembro de 2021, com o objetivo de estabelecer os procedimentos específicos a serem adotados por cada uma das unidades organizacionais diante de situações ou ocorrências de risco relevante de restrição ou interrupção no abastecimento de combustíveis (SORs). Em 2025, foram monitoradas 6 situações dessa natureza, algumas delas com repercussão nacional e duração prolongada.

Comitê de Implementação do Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS) - instituída por meio da Portaria ANP nº 231, de 2º de abril de 2024. O Comitê está na fase final de elaboração do Plano, com o objetivo de estabelecer diretrizes e ações para a promoção da sustentabilidade em todas as atividades logísticas da ANP, em conformidade com a Portaria SEGES/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021, a Portaria SEGES/ME nº 5.376, de 14 de setembro de 2023 e a Lei nº 14.133 de 2021. Em 2025, foram realizadas oito reuniões com o objetivo de levantar informações, promover o alinhamento técnico e consolidar as contribuições das áreas envolvidas.

Comitê Permanente de Diversidade, Equidade e Inclusão (ANPlural) instituída pela Portaria ANP n° 239, de 23 de maio de 2024, , com o objetivo de garantir um ambiente com diversidade, inclusão e pertencimento, alinhado às diretrizes do Comitê de Gênero, Raça e demais diversidades do MME e entidades vinculadas (Cogemmev). O Comitê elaborou e aprovou proposta de plano de ação 2026/2027 e a encaminhou às unidades organizacionais responsáveis para ajustes de datas e ações. Posteriormente, será encaminhada para apreciação pela Diretoria Colegiada. Os efeitos da aprovação da Política de DE&I já se fizeram perceber ainda em 2025, identificando-se melhoria significativa no cenário da equidade de gênero em cargos de gestão, com a meta prevista na Política já bem perto de ser alcançada.

Comissão de Acompanhamento da Avaliação de Desempenho (CAD) - instituída por meio da Portaria ANP nº 235, de 25 de outubro de 2006, e regida atualmente pela Portaria ANP nº 347, de 3 de dezembro de 2012, tem o objetivo de coordenar o processo de avaliação de desempenho, julgar, em última instância, o recurso interposto pelo servidor relativo à concessão de gratificação de desempenho, de progressão e promoção ou estágio probatório e emitir parecer sobre o resultado final da avaliação de desempenho para fins de aprovação em estágio probatório. Em 2025 tivemos duas reuniões e foram deliberados dois recursos de avaliação de desempenho. Um referente ao ciclo 2021/2022 e outro referente ao ciclo 2023/2024.

Comissão de Ética da ANP (CEA) - instituída por meio da Portaria ANP nº 231, de 7 de agosto de 2003, e regida atualmente pela Portaria ANP nº 270, de 1º de dezembro de 2011, tem o objetivo de zelar pelo cumprimento do Código de Ética da ANP, educando, orientando e aconselhando os agentes públicos sobre o padrão de conduta ética e disciplinar, além de atender a consultas e avaliações de questões puramente éticas. Em 2025 a CEA contribuiu para a implementação das recomendações do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção, propondo ações a serem incluídas e executadas no Programa de Integridade da ANP para o biênio 2025-2026. A CEA continua com seu trabalho constante de orientar e encaminhar relatos recebidos ao sistema de Ouvidoria da ANP, para tratamento pelas instâncias competentes. Atuou ainda com sua permanente campanha educativa, enviando comunicados mensais, sobre temas ligados a ética, integridade e valores no serviço público aplicados ao dia a dia na ANP; e segue trabalhando na inclusão de recomendações do PNPC no Código de Ética da Agência.

Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) - instituída por meio da Portaria ANP nº 295, de 12 de dezembro de 2001, e regida atualmente pela Portaria ANP nº 218, de 21 de julho de 2020, com o objetivo de elaborar e orientar a aplicação do Código de Classificação de Documentos e da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, relativos às atividades da ANP, e coordenar as atividades relacionadas à destinação final dos documentos na Agência. Em 2025 foram realizadas 2 reuniões objetivando a análise de documentos aptos para eliminação. Foi autorizada a eliminação de 7,14 metros lineares de documentação de área-meio, do período de 1999 a 2020, da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis.

Comissão de Alienação dos Bens de Perdimento, instituída por meio da Portaria ANP Nº 233, de 12 de abril de 2024, com o objetivo de conduzir, nos termos do art. 76, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Portaria ANP nº 278, de 2 de outubro de 2020, os procedimentos destinados à alienação dos bens móveis que sofreram a pena administrativa de perdimento por parte da ANP, bem como o acompanhamento e suporte à realização do feito.

Comissão Especial de Licitação da Oferta Permanente Concessão - regida pela Portaria ANP nº 277, de 20 de dezembro de 2024 e atualmente composta pelos membros indicados na Portaria ANP nº 293, de 24 de março de 2025, tem como objetivo conduzir as ações externas das licitações para a outorga de contratos de concessão para exploração e produção de petróleo e gás natural em blocos exploratórios, blocos com descobertas ou campos e áreas inativas contendo acumulações marginais em regime de oferta permanente. Em 2025 foram realizadas 14 reuniões da CEL OPC (da 70ª até a 83ª reunião, não tendo sido realizadas reuniões extraordinárias).

Comissão Especial de Licitação da Oferta Permanente Partilha da Produção - regida pela Portaria ANP nº 277, de 20 de dezembro de 2024 e atualmente composta pelos membros indicados na Portaria ANP nº 294, de 24 de março de 2025, tem como objetivo conduzir as ações externas das licitações para a outorga de contratos de Partilha de Produção para atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural em áreas do pré-sal ou estratégicas em regime de oferta permanente. Em

2025 foram realizadas 6 reuniões da CEL OPP (da 15ª até a 19ª reunião e 1ª reunião extraordinária).

Comissão Especial de Inventário Patrimonial e Prestação de Contas de Almoxarifado - instituída por meio da Portaria ANP Nº 191, de 06 de julho de 2023, com a finalidade de, durante os exercícios de 2023, 2024 e 2025, proceder com o inventário patrimonial dos bens móveis e imóveis, bem como a prestação de contas do almoxarifado desta Agência.

Comissões Especiais de Avaliação de Materiais e Bens Patrimoniais RJ - instituída por meio da Portaria ANP Nº 252, de 19 de julho de 2024, com o objetivo de, durante os exercícios financeiros de 2024, 2025 e 2026, proceder, sempre que necessário, às avaliações, classificações, formação de lotes e demais procedimentos com vistas aos processos de incorporação e desincorporação de Bens e Materiais, seja por transferência, cessão, doação, alienação e outras formas de desfazimento, previstas no Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018.

Grupo de Trabalho sobre o Acesso às Infraestruturas Essenciais de Gás Natural - instituído pela Portaria ANP nº 116, de 19 de abril de 2022, com o objetivo de elaborar regulamentação com as diretrizes e princípios do acesso negociado e não discriminatório dos terceiros interessados às instalações essenciais (gasodutos de escoamento da produção, instalações de tratamento ou processamento de gás natural e terminais de GNL), nos termos do art. 28 da Lei n° 14.134, de 8 de abril de 2021. Em 2025, o Grupo de Trabalho finalizou o debate das minutas de resolução de acesso a terminais de GNL e das minutas de resolução e instrução normativa para a resolução de conflitos relativos ao acesso de terceiros aos gasodutos de escoamento da produção, às instalações de tratamento ou processamento de gás natural e aos terminais de GNL.

Grupo de Trabalho para debater e definir a estratégia da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP no âmbito do Programa Nacional do Hidrogênio (PNH2) - instituído pela Portaria ANP nº 148, de 19 de outubro de 2022, com prazo de conclusão prorrogado pelas Portaria ANP nº 173, de 10 de abril de 2023, Portaria ANP Nº 235/2024 e Portaria ANP Nº 296/2025, tem como objetivo de captar, com a Diretoria Colegiada, o direcionamento da estratégia a ser seguida pela ANP no âmbito do PNH2; apresentar propostas e produtos que venham a ser elaborados no âmbito do Comitê Gestor do Programa Nacional do Hidrogênio (Coges-PNH2); subsidiar a representação da ANP no Coges-PNH2 e identificar as atribuições da Agência, na estratégia de desenvolvimento de um novo mercado de Hidrogênio no Brasil no âmbito do PNH2. Em 2024 foram criados 5 subgrupos sob as seguintes pautas: Mistura de hidrogênio com gás natural, hidrogênio natural, autorizações de processos, segurança operacional e certificação de emissões ambientais, tendo publicado relatório sobre a implementação do marco regulatório de baixa emissão de carbono. A ANP participa ainda do desenvolvimento do decreto que regulamentará a Lei n° 14.948, de 2 de agosto de 2024, que instituiu o marco legal do hidrogênio de baixa emissão de carbono. A Agência foi apontada na Lei como uma das principais responsáveis pela regulação do setor de hidrogênio em parceria com outras autarquias como ANEEL, ANA e IBAMA.

Grupo de Trabalho - Subgrupo Estudo da possibilidade de mistura de hidrogênio na rede de gás natural existente com foco na qualidade, nas condições do serviço de transporte, nos sistemas de medição e segurança operacional, que avalia tecnicamente a possibilidade de mistura de hidrogênio na rede de gás natural existente, em cumprimento ao Plano Trienal da Câmara de Arcabouço Legal e Regulatório Normativo, constante do Programa Nacional do Hidrogênio (PNH2). Em 2025, o grupo encerrou o ano apresentando uma minuta de relatório sob sua revisão e tem conclusão prevista para o primeiro semestre de 2026.

Grupo de Trabalho - Subgrupo Autorização de processos de hidrogênio de baixa emissão de carbono, derivados e carregadores, que publicou o Manual para Solicitação de Autorizações no ano de 2025.

Grupo de Trabalho - Subgrupo Certificação de emissões ambientais para hidrogênio de baixa emissão de carbono, que tem por objetivo debater e discutir os processos a serem implementados e adquirir ou ampliar os conhecimentos necessários para a execução das atividades regulatórias determinadas pela Lei n° 14.948, de 2 de agosto de 2024, como autoridade reguladora do SBCH2 (Sistema Brasileiro de Certificação de Hidrogênio).

Grupo de Trabalho - Subgrupo Segurança operacional em hidrogênio de baixa emissão de carbono, que tem por objetivo elaborar resumo executivo sobre a gestão de riscos e segurança operacional da produção de hidrogênio natural e sintético.

Grupo de Trabalho para análise documental em Procedimento Arbitral promovido pela operadora Petra Energia S.A. – instituído pela Portaria ANP n° 234, de 12 de abril de 2024, que teve como objetivo prestar apoio técnico à defesa da ANP no Procedimento Arbitral, promovido pela empresa Petra Energia S.A., subsidiando a Coordenação de Arbitragem e a Procuradoria Federal na ANP, com análises documentais e avaliações técnicas. Em 2025, o GT realizou análise de 9.517 documentos, com sistematização e avaliação da utilidade probatória dos materiais apresentados, resultando na consolidação de base estruturada de dados e na elaboração de subsídios técnicos à defesa jurídica. A atuação do GT já contribuiu para uma economia estimada de cerca de R$ 440 milhões, restando aproximadamente R$ 860 milhões em fase inicial de perícia. O trabalho tem sido relevante para mitigar o risco financeiro do procedimento e proteger os recursos públicos.

Comissão Especial para Resolução de Conflito entre as empresas Tam Linhas Aéreas S/A e Petrobras Transporte S.A., constituída pela Portaria ANP nº 299, de 22 de abril de 2025 com o objetivo de decidir, em primeira instância, o conflito entre as partes referente à alocação de capacidade de oleodutos para transporte de querosene de aviação (QAV/Jet A1) na modalidade firme. A Comissão elaborou relatório sobre o tema, posteriormente declarado sem efeito, sendo aberto novo prazo para produção de provas, após interposição de recurso pela Petrobras.

Grupo de Trabalho para elaboração e proposição de plano e cronograma de descontinuidade de óleos diesel de alto teor de enxofre, instituído pela Portaria ANP nº 254, de 29 de julho de 2024, nos termos da Resolução ANP nº 968, de 30 de abril de 2024, com a finalidade de elaborar proposta de plano e cronograma de descontinuidade do óleo diesel S500 e óleo diesel S1800 de uso não rodoviário. A ANP optou, em setembro de 2025, por monitorar a substituição gradual em vez de fixar prazo rigoroso para a descontinuidade, visando evitar elevação de preços e risco de desabastecimento, considerando que o diesel S10 já representa aproximadamente 70% do consumo nacional.

Grupo de Trabalho sobre Biometano, instituído pelo Despacho ANP nº 2/2024, criado para avaliar as novas competências da ANP trazidas no Programa Nacional de Descarbonização do Produtor e Importador de Gás Natural e de Incentivo ao Biometano, que determina mandato de redução de emissões, pelo uso de biometano, no mercado de gás natural. As contribuições do GT serviram de base para a regulamentação do mandato do biometano, materializada em duas ações regulatórias com previsão de conclusão para março de 2026.

1.4. CADEIA DE VALOR

O modelo de negócios da ANP é baseado em sua cadeia de valor, que representa graficamente o conjunto de macroprocessos executados pela Agência para geração de valor à sociedade e ao mercado regulado.

Figura 7. Cadeia de Valor

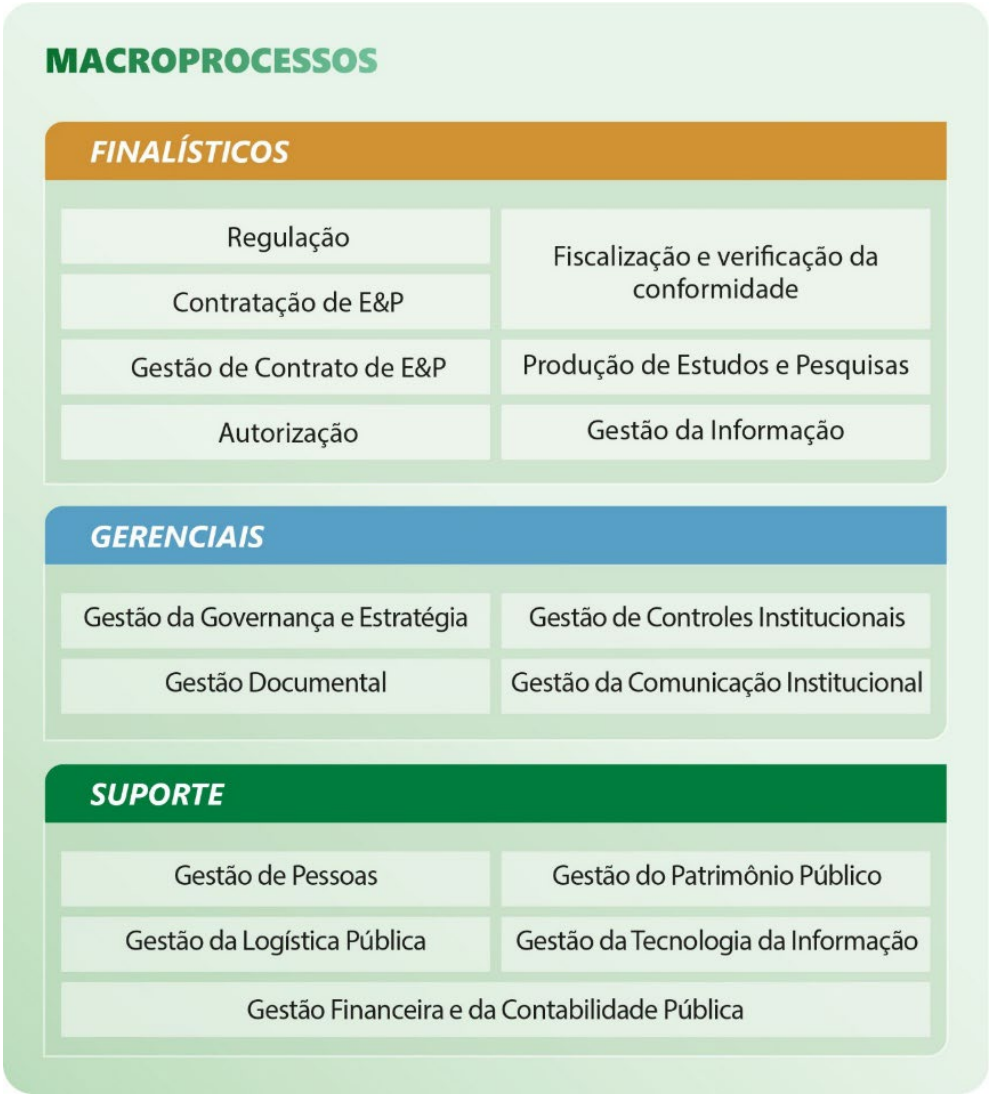
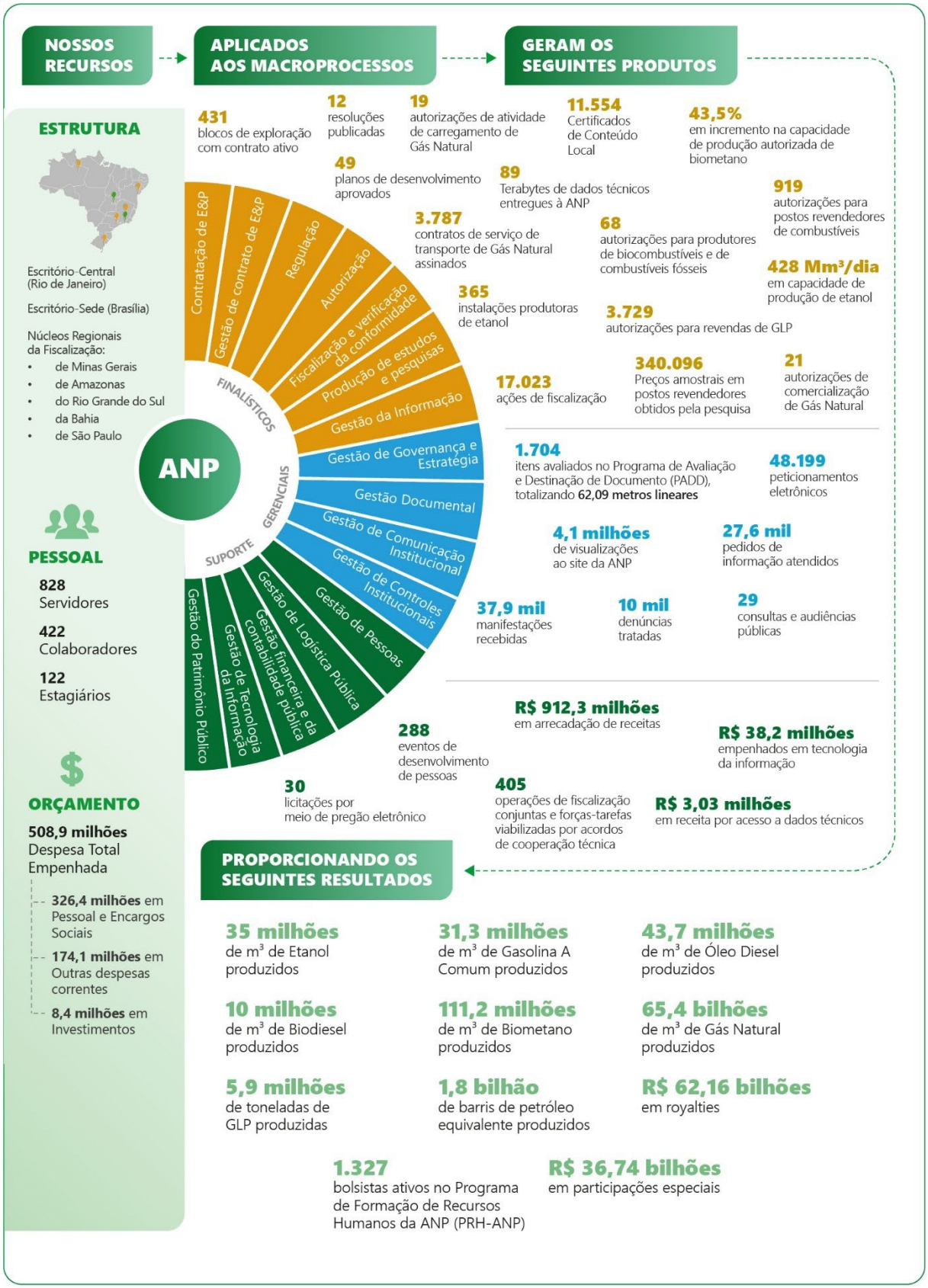


Figura 8. Detalhamento da Cadeia de Valor



Modelo de Negócios

Figura 9. Modelo de Negócios da ANP



1.5. PANORAMA GERAL

Ao longo de 2025, a ANP deu prosseguimento a seu trabalho de regulação e fiscalização do setor regulado, composto por mais de 130 mil agentes econômicos. O foco da Agência se dá no desenvolvimento do mercado, contribuindo para o crescimento econômico do país, na garantia do abastecimento nacional, nos direitos do consumidor e no melhor interesse da sociedade. Veja abaixo algumas das medidas de destaque em cada segmento regulado.

Transição energética

Após a ampliação de suas competências em 2024 — abrangendo a regulação, a contratação e a fiscalização da indústria do hidrogênio e das atividades de captura e estocagem de carbono (CCS), conforme as Leis nº 14.948, de 2 de agosto de 2024 e nº 14.993, de 8 de outubro de 2024 — a Agência avançou na estruturação de instrumentos regulatórios voltados ao desenvolvimento de novos mercados, com foco em segurança energética e descarbonização.

Nesse contexto, destacam-se a publicação do Manual para Solicitação de Autorizações de Hidrogênio de Baixa Emissão de Carbono e a participação ativa em fóruns do Programa Nacional do Hidrogênio. Paralelamente, houve progresso na regulamentação de CCS, com a definição de diretrizes e processos administrativos fundamentais para viabilizar projetos no país.

A ANP também evoluiu na agenda de emissões de metano, realizando estudos preliminares e consultas prévias para subsidiar futuras normas alinhadas às melhores práticas internacionais. Complementarmente, foram fortalecidas as políticas de incentivo a combustíveis de baixo carbono, com o aprimoramento do RenovaBio e a regulamentação do biometano.

Adicionalmente, a Agência discutiu sobre a atualização de normas para permitir a inserção de combustíveis sustentáveis de última geração, como o SAF (combustível sustentável de aviação) e o diesel verde. De forma integrada, essas iniciativas reafirmam o papel da ANP na construção de um ambiente regulatório estável, previsível e favorável à transição energética sustentável no Brasil.

Biocombustíveis

Em 2025, no âmbito do Renovabio houve a definição de metas compulsórias de redução de emissões para o período de 2026 a 2035 estabelecendo o objetivo de 48,09 milhões de CBIOs para o ano de 2026. Em 2025, foram emitidos 43,12 milhões de Créditos de Descarbonização (CBIOs). A quantidade de CBIOs emitidos superou a meta estabelecida, tendo sido gerado um excedente que poderá ser comercializado em 2026 para cumprimento das obrigações.

O segmento de biometano apresentou expansão notável, com um incremento de 43,7% na capacidade de produção autorizada no país. A ANP avançou na regulamentação do mandato de redução de emissões no mercado de gás natural e na proposição de criação do Certificado de Garantia de Origem de Biometano (CGOB).

Em termos de produção, o biodiesel alcançou a marca de 9,8 milhões de m^3 em 2025, um crescimento de 8,7% em relação ao ano anterior, enquanto o etanol (anidro e hidratado) totalizou 35,9 milhões de m^3. Para garantir a qualidade e a conformidade desses produtos, a Agência manteve programas de monitoramento ostensivo, como o PMQBio.

Exploração e produção de petróleo

No cenário nacional, a produção de petróleo totalizou 1,4 bilhão de barris, com uma média diária de 3,8 milhões de barris. O pré-sal consolidou sua relevância ao responder por 80% desse volume (3 milhões de barris/dia). Globalmente, o Brasil manteve posições de destaque, ocupando a 15ª colocação em reservas provadas de petróleo e a 9ª posição entre os maiores produtores mundiais de petróleo.

No campo das contratações, a Oferta Permanente consolidou-se como o principal modelo de licitação. O 5º Ciclo da Oferta Permanente de Concessão (OPC) obteve arrecadação histórica, com R$ 989,2 milhões em

bônus de assinatura e a previsão de mais de R$ 1 bilhão em investimentos mínimos na fase de exploração. Nesse ciclo, foram arrematados 34 blocos em bacias como Santos, Pelotas, Foz do Amazonas e Parecis.

Gás natural

A produção nacional de gás natural alcançou 65,4 bilhões de m³, um avanço de 16,7% em relação ao ano anterior, sustentando uma taxa média de crescimento anual de 6,3% na última década. Esse desempenho foi impulsionado principalmente pelo pré-sal, que atingiu 51,2 bilhões de m³ e passou a responder por 78,2% da produção total, reforçando sua importância na matriz energética do país.

No ano de 2025, a ANP continuou com iniciativas de abertura do mercado de gás natural e estímulo à concorrência. No segmento de transporte, foram celebrados 3.787 contratos de serviço de transporte em gasodutos, dos quais 3.635 na modalidade firme, um crescimento de 526% em relação a 2024. Esse avanço veio acompanhado de maior diversidade de agentes, evidenciada pela atuação de 40 carregadores distintos no modelo de entradas e saídas, indicando a efetividade do novo arcabouço regulatório na atração de novos participantes.

No campo da comercialização houve a formalização de 1.253 contratos de compra e venda de gás natural, dentro de um total de 1.700 registros que incluem aditivos e distratos. Esse movimento contribuiu para a desconcentração de mercado, especialmente no Sudeste, onde a participação do agente dominante recuou para 62%, enquanto as regiões Sul e Centro-Oeste avançaram no processo de abertura a partir do primeiro trimestre. A evolução do mercado também se reflete na mudança do perfil contratual: os instrumentos de curto prazo, que somavam 23 assinaturas em 2021, passaram a 568 em 2025, indicando maior busca por flexibilidade.

No campo regulatório também houve avanços. Destaca-se a definição da Taxa de Retorno (WACC) em 7,63% ao ano para o ciclo tarifário 2026–2030, etapa do Plano de Ação para o estabelecimento da Receita Máxima Permitida das transportadoras. Além disso, foram publicadas as Resolução ANP nº 982, de 21 de maio de 2025, sobre especificações de qualidade do gás natural, e Resolução ANP nº 991, de 2 de janeiro de 2026, que trata do regime tarifário de transporte de gás natural. A ANP também ampliou a integração institucional por meio de dois novos acordos de cooperação técnica com agências reguladoras estaduais, a Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul (AGEMS) e a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas (ARSEPAM), que objetivam a articulação com estados para harmonização e o aperfeiçoamento das normas atinentes à indústria de gás natural.

Pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I)

Em 2025, a ANP consolidou seu papel como principal indutora de investimentos em inovação no setor de energia no Brasil, com mais de R$ 8 bilhões aplicados em 774 novos projetos de PD&I. Esse volume reforça a relevância da cláusula contratual de PD&I como instrumento estruturante de política pública, garantindo fluxo contínuo e previsível de recursos para o desenvolvimento tecnológico da indústria. Observou-se o fortalecimento do direcionamento estratégico para a transição energética, com cerca de um terço dos investimentos voltados a temas como hidrogênio, biocombustíveis, captura e estocagem de carbono (CCS) e armazenamento de energia, em alinhamento às diretrizes do CNPE.

O ano também marcou a implementação prática do NAVE – Programa ANP de Empreendedorismo, com a contratação de 21 startups para o desenvolvimento de soluções inovadoras associadas a desafios tecnológicos da indústria, mobilizando cerca de R$ 30 milhões. As iniciativas selecionadas avançaram para a fase de desenvolvimento e provas de conceito, com potencial de geração de soluções aplicáveis ao setor e fortalecimento do ecossistema de inovação nacional.

No eixo de formação de capacidades, o PRH-ANP entrou em uma nova fase, com a publicação de edital modernizado, ampliação do número de programas e maior alinhamento às agendas estratégicas da política energética. Destacam-se a abertura para novas fontes de financiamento, a indução de temas prioritários e o fortalecimento da aproximação entre academia e indústria, incluindo perspectivas de maior internacionalização e intercâmbio.

Adicionalmente, a ANP intensificou sua atuação em fóruns nacionais e internacionais, ampliando a visibilidade institucional e promovendo conexões estratégicas entre empresas, ICTs e startups. Esses espaços têm contribuído para a maturação das soluções apoiadas, em especial aquelas oriundas do NAVE, e para o alinhamento contínuo das agendas de PD&I às necessidades da indústria e aos desafios da transição energética.

Mercado de combustíveis

O setor de combustíveis no Brasil em 2025 apresentou um desempenho dinâmico, com as vendas de derivados pelas distribuidoras alcançando 138,6 milhões de m³, um crescimento de 3,1% em relação ao ano anterior. Nesse cenário, a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) atuou de forma intensiva para assegurar a conformidade dos produtos e a estabilidade do abastecimento nacional.

A ANP deu continuidade, em 2025, ao aprimoramento das suas ferramentas de inteligência na fiscalização do mercado de combustíveis, como forma de coibir práticas anticompetitivas e fraudes ao consumidor. Foram realizadas 16.050 ações em todo o país, abrangendo 9.279 estabelecimentos e resultando na lavratura de 4.829 autos de infração e 794 interdições. Apesar da retração de 8% no volume total de ações devido a restrições orçamentárias, a agência priorizou fiscalizações *in loco* baseadas em inteligência e indícios de irregularidades, focando especialmente nos segmentos de revenda varejista e GLP.

Complementarmente, o Programa de Monitoramento da Qualidade de Combustíveis (PMQC) analisou mais de 59 mil amostras, registrando um índice de conformidade médio de 96,6%, com índices superiores na gasolina (97,9%) e no etanol (97,5%).

1.6. AMBIENTE EXTERNO

Cenário Internacional

Segundo o Anuário Estatístico do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis de 2025, publicado pela ANP, as reservas provadas mundiais de petróleo atingiram a marca de 1,8 trilhão de barris em 2024. O Brasil ocupou a 15ª posição no ranking mundial de reservas provadas de petróleo, com um volume de 16,8 bilhões de barris.

As reservas provadas mundiais de gás natural somaram 208,4 trilhões de m³. O Brasil ocupou a 28ª colocação do ranking das maiores reservas provadas de gás natural do mundo, com 546,0 bilhões de m³.

O volume anual de petróleo produzido no mundo em 2024 subiu 0,6% em relação a 2023, passando de 94,3 milhões de barris/dia para 96,3 milhões de barris/dia. O Brasil se situou na 9ª posição, totalizando 3,5 milhões de barris/dia (3,6% do total mundial).

A produção mundial de gás natural alcançou 4,1 trilhões de m³ em 2024, crescimento de 1,5% em relação a 2023. O Brasil ficou na 30ª posição no ranking mundial de produtores de gás natural, com produção de 22,8 bilhões de m³ (0,6% do total mundial).

O consumo mundial de petróleo totalizou 101,4 milhões de barris/dia em 2024, crescimento de 0,7% em comparação com 2023. O Brasil alcançou o 7º lugar, com um consumo de cerca de 2,6 milhões de barris/dia (2,5% do total mundial).

Em relação ao gás natural, o consumo global cresceu 2,8% em 2024, alcançando o volume aproximado de 4,1 trilhões de m³. O Brasil registrou crescimento de 5%, totalizando 31,4 bilhões de m³ (0,8% do total mundial), e ocupou a 31ª posição no ranking de maiores consumidores de gás natural.

Em 2024, a capacidade efetiva de refino de petróleo instalada no mundo teve alta de 1,1 milhões de barris por dia e alcançou a marca de 104,5 milhões de barris/dia. O Brasil ocupou o 9º lugar no ranking, com capacidade de refino de 2,3 milhões de barris/dia (2,2% da capacidade mundial).

Tabela 1. Cenário Internacional

	Reservas Provadas		Volume Anual Produzido		Consumo		Capacidade Efetiva de Refino Instalada (MMbbl/dia)
	GN (MMm³)	Petróleo (MMbbl)	GN (MMm³)	Petróleo (MMbbl/dia)	GN (MMm³)	Petróleo (MMbbl)	
Mundial	208.400.023	1.791.075	4.124.452	96,9	4.127.827	101,4	104,5
Brasil	546.023	16.841	22.839	3,5	31.364	2,6	2,3
Posição do Brasil Ranking Mundial	28	15	30	9	31	7	9

Cenário Nacional e Atuação da ANP

A produção nacional de petróleo em 2025 apresentou queda de 12% na comparação anual, atingindo 1,4 bilhão de barris (média de 3,8 milhões de barris por dia). No pré-sal, a produção chegou a 1,1 bilhão de barris, atingindo a média de 3 milhões de barris/dia, representando 80% da produção nacional total.

A produção nacional de gás natural em 2025 aumentou 16,7%, totalizando 65,4 bilhões de m³, com crescimento médio de 6,3% ao ano, nos últimos 10 anos. A produção no pré-sal atingiu 51,2 bilhões de m³, representando 78,2% da produção total.

No mercado de refinados, as vendas nacionais dos principais derivados de petróleo, pelas distribuidoras, totalizaram 138,6 milhões de m³ em 2025, uma alta de 3,1% em relação ao ano anterior.

Os índices de conformidade dos combustíveis no Brasil refletem os investimentos feitos pela ANP na fiscalização do abastecimento e apresentam hoje padrões internacionais.

A produção de biodiesel alcançou 9,8 milhões de m³ em 2025, crescimento de 8,7% em relação a 2024. Já a produção de etanol (anidro e hidratado) totalizou 35,9 milhões de m³, queda de 2,8% em relação a 2024.

1.7. DETERMINAÇÃO DA MATERIALIDADE DAS INFORMAÇÕES

A materialidade das informações que compõem este Relatório de Gestão da ANP foi determinada por meio do processo SEI homônimo, através da tabela de procedimentos e unidades responsáveis, dispondo sobre a sua elaboração e das demais peças necessárias à prestação de contas da Agência referente ao exercício de 2025.

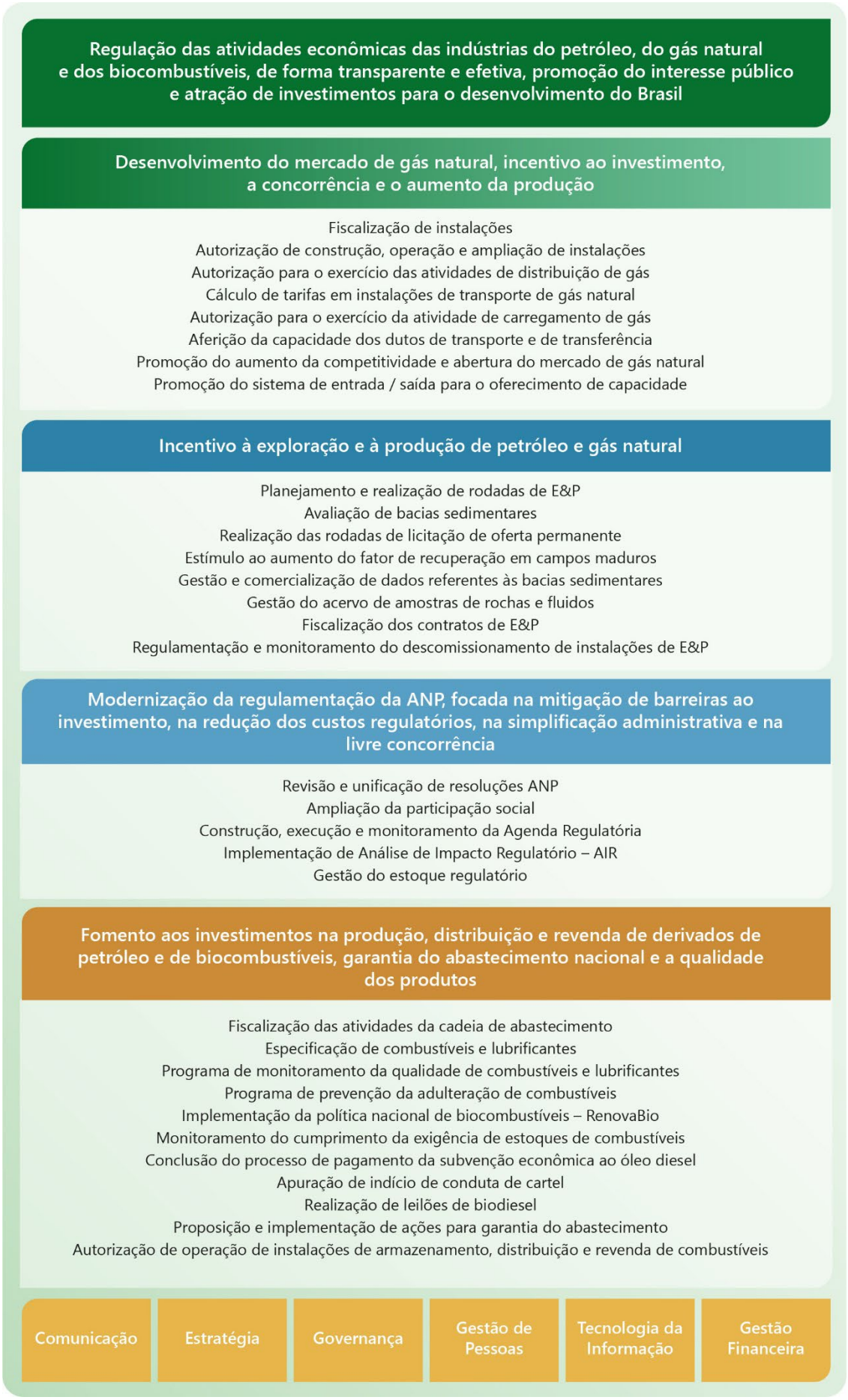
Foram considerados, para construção deste relatório, os temas que podem afetar a capacidade da ANP de gerar entregas e valor à sociedade, além de cumprir sua missão junto à sociedade e ao mercado regulado, conforme os valores públicos de sua Cadeia de Valor.

Os temas e resultados incluídos pelas unidades organizacionais foram apresentados ainda, em conformidade com os objetivos estratégicos da Agência.

Figura 10. Temas de materialidade



Figura 11. Detalhamento da materialidade



2

GESTÃO
DE RISCOS
E CONTROLES
INTERNOS

2. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

Gestão de Riscos

A Gestão de Riscos é a arquitetura de princípios, objetivos, estruturas, competências e processos necessária para o gerenciamento eficaz dos riscos identificados. A ANP orienta suas ações de gestão de riscos e integridade segundo os seguintes normativos:

- Portaria ANP nº 35, de 11 de agosto de 2021, que estabelece a Política de Gestão de Riscos e Controles Internos (PGRCI);
- Metodologia de Gestão de Riscos da ANP (MGR);
- Portaria ANP nº 41, de 31 de janeiro de 2019, que designou a SGE, então Secretaria Executiva, como Unidade de Gestão da Integridade, em cumprimento à Portaria CGU nº 57, de 4 de janeiro de 2019;
- Plano de Integridade da ANP para o biênio 2025-2026.

Criado pela Portaria ANP nº 435, de 9 de novembro de 2018, o Comitê de Governança, Riscos e Controles é regido atualmente pela Portaria ANP nº 35, de 11 de agosto de 2021.

A nova edição do PGR foi elaborada com foco nos objetivos estratégicos institucionais e na identificação de processos críticos ao seu atingimento, com participação direta do CGRC. Já o Plano de Integridade 2025/2026 foi o primeiro a incorporar recomendações do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção.

Nesse ano, a Metodologia de Gestão de Riscos (MGR) foi aplicada em seis processos de trabalho seguindo o novo PGR. Houve igualmente o assessoramento em gestão de riscos para determinadas unidades organizacionais em atendimento a demandas ou recomendações de auditorias.

Foi também elaborada uma base de dados de gestão de riscos para a visualização das informações de todas as aplicações da MGR na ANP para aprimorar as ferramentas de acompanhamento e governança.

A base de dados detalha 606 riscos identificados em 29 processos de 20 unidades organizacionais da Agência, listando informações como causas, nível dos riscos (inerente e residual), categorias (incluindo riscos à integridade), controles existentes e sua efetividade.

Estrutura de Integridade Pública e Programa Nacional de Prevenção à Corrupção

A ANP continua com a sua participação do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção, tendo a seguinte estrutura de gestão de Integridade:

- Unidade de Gestão de Integridade indicada;
- Fluxo para verificação de situações de nepotismo definido;
- Comissão de Ética instituída;
- Fluxo interno para análise de consultas sobre conflito de interesses definido;
- Fluxo interno para tratamento de denúncias definido;
- Área responsável pela condução de processos disciplinares designada;
- Levantamento de riscos para a integridade.

A ANP possui metodologias, planos e realiza controles de forma continuada, aprimorando e expandindo-os a cada ciclo.

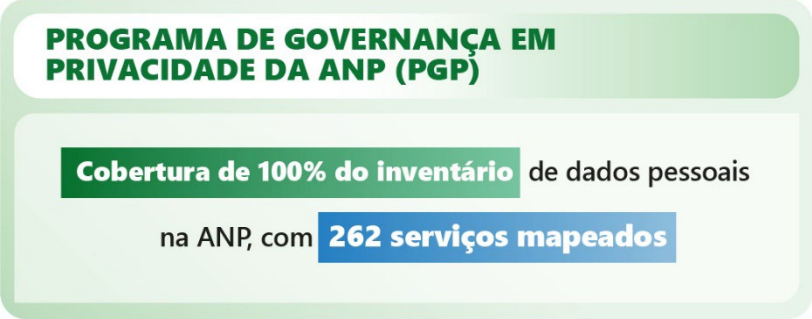
Veja aqui mais informações sobre a Gestão de Riscos na ANP.

3

GOVERNANÇA, **ESTRATÉGIA E DESEMPENHO**

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

3.1. GOVERNANÇA INTERNA



Projeto Novo Modelo de Governança da ANP

O projeto de estudo sobre o novo modelo de governança e revisão da estrutura interna da ANP, instituído pela Portaria ANP nº 179, de 18 de maio de 2023, em 2024, produziu diagnóstico abrangente da situação atual e dos problemas a serem enfrentados pela ANP, por meio de entrevista com Diretores, Superintendentes e Coordenadores, pesquisa interna ampla e benchmark com outras Agências. A partir do diagnóstico, a Diretoria Colegiada instituiu o Comitê Interno de Governança (CIG), que deu início ao desenho de propostas de estrutura, com base no diagnóstico realizado, e auxiliou a Diretoria Colegiada na revisão do processo decisório da ANP e na instituição dos Diretores de Referência, para o acompanhamento de temas finalísticos junto às unidades organizacionais, culminando na desvinculação de suas áreas finalísticas.

Em 2025, a Diretoria Colegiada aprovou um modelo preliminar de estrutura. A partir dele, o CIG e a Diretoria, em conjunto com os gestores da ANP, realizaram a avaliação dos riscos e a coleta de sugestões de melhoria. As informações foram consolidadas e seguem em tratamento no âmbito do CIG.

Plano de Transformação Digital (PTD)

O Plano de Transformação Digital (PTD) compõe a Estratégia Federal de Governo Digital (EFGD) 2024-2027, formalizada pelo Decreto nº 12.198, de 24 de setembro de 2024, cujo objetivo é nortear a transformação do Governo Federal por meio de tecnologias digitais que visem oferecer políticas públicas e serviços de melhor qualidade, mais simples e acessíveis ao cidadão. Em 2025, a ANP iniciou tratativa junto à Secretaria de Governo Digital do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (SGD/MGI) para elaboração de novo Plano de Transformação Digital, contemplando a melhoria dos serviços digitais já disponibilizados no Portal Gov.br.

Programa de Privacidade e de Segurança da Informação (PPSI)

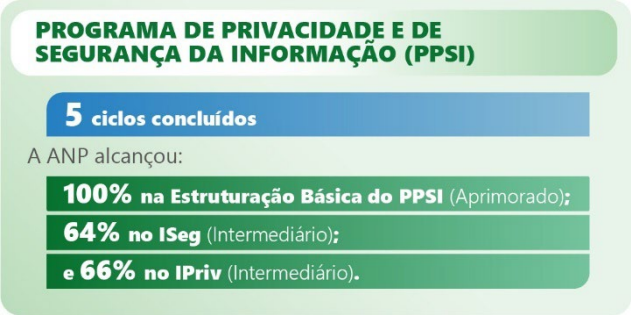
Em 2023, a SGD/MGI instituiu, por meio da Portaria SGD/MGI nº 852, de 28 de março de 2023, o Programa de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI), que tem como objetivo elevar a maturidade e a resiliência, em termos de privacidade e segurança da informação, dos órgãos que compõem o Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP).

Com o advento do PPSI, a SGD disponibilizou a ferramenta do Framework de Privacidade e Segurança da Informação, que indica as diretrizes para auxiliar o diagnóstico, o acompanhamento e o preenchimento das lacunas de privacidade e segurança da informação. No Framework do PPSI, são indicados 310 medidas e 32 controles para mapear o nível da estruturação básica da gestão

em privacidade e segurança dos órgãos federais, bem como os indicadores de maturidade do controle de segurança da informação (ISeg) e de maturidade em privacidade (IPriv).

Desde o início do programa, em setembro de 2023, já foram concluídos cinco ciclos de implementação.

A ANP alcançou 100% na Estruturação Básica do PPSI (Aprimorado), 64% no ISeg (Intermediário) e 66% no IPriv (Intermediário).



Participação em Comitês, Comissões e Grupos de Trabalho externos à ANP

A ANP tem representação no **Sistema Brasileiro de Inteligência (Sisbin)**, com objetivo de integrar as ações de planejamento e execução das atividades de inteligência do Brasil. Em 2025 continuaram os esforços conjuntos previstos pelo Decreto 11.930, de 27 de fevereiro de 2024 que instituiu a **Casa de Governo do Estado de Roraima** vinculada a Casa Civil da Presidência da República, que tem como uma de suas competências coordenar e monitorar a execução do Plano de Desintrusão e de Enfrentamento da Crise Humanitária na Terra Indígena Yanomami. Com a instituição do Centro de Inteligência da Operação de Desintrusão na Terra Indígena Yanomami, coordenada pelo Sisbin, a ANP tomou parte em trabalho que, mesmo ainda em andamento, já proporcionou, com o esforço conjunto de mais de 20 instituições, que fossem apreendidos e/ou inutilizados 249 quilos de ouro; 242 quilos de mercúrio; 236 mil litros de óleo diesel; 77 pistas de pouso; 45 aeronaves; 308 embarcações; e 1.969 motores.

Exercício do Guardião Cibernético (EGC) 7.0, organizado pelo Comando de Defesa Cibernética do Exército Brasileiro. O evento consistiu em simulações de ataques cibernéticos e contou com a participação de 160 instituições, públicas e privadas, em prol do incremento da resiliência cibernética brasileira. O EGC também ocorreu em Belém, com foco preparatório para a Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas de 2025 (COP30). Houve participação dos seguintes agentes regulados: PETROBRAS, TRANSPETRO, ATGÁS, NTS, TBG e TAG.

Subcomissão de Coordenação do Sistema de Gestão de Documentos e Arquivos no âmbito do Ministério de Minas e Energia - SubSIGA/MME, instituída pela Portaria nº 525/GM/MME, de 15 de junho de 2021, com o objetivo de propor as modificações necessárias ao aprimoramento dos mecanismos de gestão de documentos e arquivos à Comissão de Coordenação do Sistema de Gestão de Documentos e Arquivos - SIGA; avaliar a aplicação das normas e seus resultados e implementar, coordenar e controlar as atividades de gestão de documentos e arquivos, nos âmbitos setorial e seccional. Ao longo do ano de 2025, foram realizadas duas reuniões ordinárias, nas quais foi informado o andamento dos projetos relacionados ao desenvolvimento de módulos do SEI e da versão 5.0, além de divulgar a edição de normativos na área de gestão documental e ações de monitoramento realizadas pelo Arquivo Nacional.

Comitê Permanente para Questões de Gênero, Raça e Diversidade (Cogemmev), sob coordenação do Ministério de Minas e Energia e instituído pela Portaria nº 61, de 21 de fevereiro de 2018. Em 2025, a ANP deu sequência à sua atuação no âmbito da promoção da Diversidade, Equidade e Inclusão (DE&I), em parceria com o Comitê ANPlural, composto por representantes de suas diretorias e estruturado de modo a assegurar, na medida do possível, a diversidade de gênero, raça, pessoas com deficiência, orientação sexual e outras diversidades.

Destacou-se, em 2025, a publicação da Política de DE&I da ANP, por meio da Portaria ANP nº 295, de 31 de março de 2025. Observou-se melhoria significativa no cenário de equidade de gênero em cargos de gestão, com a meta prevista na Política próxima de ser alcançada. Além disso, o Comitê ANPlural elaborou e aprovou proposta de plano de ação para o biênio 2026/2027.

Grupo de Trabalho de Comunicação da Associação de Reguladores de Energia dos Países de Língua Oficial Portuguesa (RELOP). Em 2025, a ANP apoiou a divulgação do Congresso Anual e da Assembleia Geral da RELOP.

Participação no **Grupo de Trabalho "Programa Gás para Empregar" (GT- MMRV GE),** instituído pela Resolução CNPE nº 1, de 20 de março de 2023 e Portaria nº 755/GM/MME, de 25 de outubro de 2023. Coordenado pelo MME com o objetivo de elaborar estudos visando à promoção do melhor aproveitamento do gás natural produzido no Brasil e de integrar o gás natural à estratégia nacional de transição energética para contemplar sinergias e investimentos que favoreçam o desenvolvimento de soluções de baixo carbono. Em 2025 a ANP participou dos comitês de temas "Disponibilidade de Gás Natural"; o "Papel do Gás Natural na Transição Energética"; "Acesso ao Mercado de Gás"; "Comercialização do gás da União"; e "Gás para o setor produtivo", apresentando informações da fase de exploração e de áreas com potencial para a exploração e produção de gás natural no Brasil e no apontamento de áreas potenciais para futuros projetos de Estocagem Subterrânea de Gás Natural em campos depletados. Contribuiu ainda nas discussões sobre regulação de CCS e para a redução de emissões. Foram realizadas indicações de blocos exploratórios com vocação predominante para gás, estruturadas a partir de avaliações técnicas que consideraram maturidade exploratória, infraestrutura existente, viabilidade econômica e potencial de sinergia com mercados regionais consumidores.

Grupo Técnico (GTSIC-Peganbio) instituído pela Portaria GSI/PR nº 76, de 13 de novembro de 2020, que tem como objetivo apresentar à Câmara de Relações Exteriores e Defesa Nacional, relatório com a identificação das infraestruturas críticas na cadeia produtiva do setor de petróleo, gás natural e biocombustíveis. O grupo técnico foi coordenado pelo Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, é integrado por representantes de diversos Ministérios, órgãos e empresas com notória atuação e experiência na área estudada. No ano de 2025 o Grupo ocupou-se, entre outras demandas, com a segurança das Infraestruturas Críticas relacionadas aos eventos da 17ª Cúpula do BRICS, trabalho que obteve o máximo êxito tendo sido amplamente elogiado pelos envolvidos e pela Presidência da República. Em função da COP30, foram realizadas visitas técnicas às infraestruturas críticas em Belém/PA antes da realização do evento, bem como monitoramento diário dos estoques de combustíveis, assegurando sua disponibilidade durante todo o período do evento.

Participação no **Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico (CMSE)**, instituído pela Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, com o objetivo de acompanhar e avaliar permanentemente a continuidade e a segurança do suprimento eletroenergético em todo o território nacional. Informações podem ser consultadas aqui.

Comitê de Monitoramento do Setor de Gás Natural (CMSGN), instituído pela Portaria GM/MME nº 805/2024 com a finalidade de assessoramento, articulação, monitoramento de políticas públicas, formulação de propostas e deliberações para o setor de gás natural. O Comitê teve sua primeira reunião realizada em dezembro de 2025.

Comitê da Política Nacional de Biocombustíveis (RenovaBio), coordenado pelo Ministério de Minas e Energia (MME), em que a ANP tem papel de fornecer apoio técnico, tendo em vista as suas atribuições no âmbito do RenovaBio, para o desenvolvimento de estudos que resultam na proposição de metas anuais ao CNPE, além da participação nas avaliações e aprimoramentos da Política Pública. Como resultado, destaca-se a realização de consulta pública sobre as metas que culminou na publicação da Resolução CNPE nº 21, de 23 de dezembro de 2025, que definiu as metas compulsórias de redução de emissões para o período 2026-2035, com meta de 48,09 milhões de CBIOs para 2026.

Grupo de Trabalho (GT) RenovaBio, instituído em 2018 pela ANP, tem como principais funções apoiar a implementação da ferramenta de cálculo da nota de Eficiência Energético Ambiental (RenovaCalc), propor aperfeiçoamento à regulamentação e operacionalização da ferramenta, além de analisar e recomendar a inclusão de novas rotas de produção de biocombustíveis. Em 2025, o GT realizou reuniões para propor melhorias na metodologia de cálculo da intensidade de carbono dos biocombustíveis e desenvolveu estudos relevantes, incluindo: classificação de substratos utilizados na produção de biocombustíveis, inclusão do sorgo gramífero como matéria-prima para produção de etanol, estudo sobre penalização de dados na RenovaCalc, além de análises em andamento sobre inclusão de CCS nas calculadoras de RenovaBio e revisão de cálculos de intensidade de carbono de diversas rotas de cálculo de intensidade de carbono de biocombustíveis e os valores de emissões secundárias.

Comitê Gestor do Programa Nacional do Hidrogênio - PNH2 (Coges-PNH2) - instituído por meio da Resolução CNPE nº 6, de 23 de junho de 2022, com o objetivo de coordenar a implementação do marco legal do hidrogênio no país, conforme a Lei nº 14.948/2024. Em 2025, a ANP participou dos Subgrupos II, III e V, contribuindo para o desenvolvimento regulatório e institucional do setor. No Subgrupo II, voltado às atividades de exploração e produção de hidrogênio natural, a ANP atuou na avaliação de diretrizes para inclusão do hidrogênio nas rodadas de licitação e adequação de instrumentos regulatórios. No Subgrupo III, contribuiu para a discussão dos processos de autorização ao longo da cadeia do hidrogênio de baixa emissão de carbono, incluindo armazenamento, transporte e comercialização. No Subgrupo V, participou das discussões sobre certificação de emissões no âmbito do Sistema Brasileiro de Certificação de Hidrogênio. Adicionalmente, a ANP iniciou a revisão da Resolução ANP nº 889, de 7 de outubro de 2022, no contexto da Agenda Regulatória 2025-2026, visando ampliar seu escopo para abranger atividades relacionadas ao hidrogênio natural, à captura e estocagem geológica de carbono e à estocagem subterrânea de gás natural, em consonância com as novas atribuições legais da Agência.

Câmaras Temáticas (PNH2). De acordo com a Resolução CNPE nº 6, de 23 de junho de 2022, as Câmaras Temáticas têm o objetivo de examinar questões específicas de sua competência, desenvolver estudos, análises, produzir relatórios técnicos e subsidiar o Coges-PNH2. Dentro desse escopo, foi realizada apresentação da ANP junto à Câmara Temática de Abertura e Crescimento do Mercado e Competitividade (PNH2), para debate entre os membros.

Grupo de Trabalho para avaliar a viabilidade técnica do uso da gasolina C com adição de 30% de etanol anidro combustível (E30), instituído pela Resolução CNPE n° 7, de 19 de dezembro de 2023. Além de participar ativamente na construção do protocolo de testes e do relatório de viabilidade técnica do E30, a ANP também foi responsável pela realização de análises físico-químicas, com vistas a monitorar a qualidade das misturas estudadas ao longo dos testes.

Comissões Técnicas da Associação Brasileira de Engenharia Automotiva (AEA), onde são discutidos aspectos relacionados à qualidade e uso de combustíveis e lubrificantes, bem como seus impactos no setor automotivo, incluindo desempenho, eficiência energética e emissões veiculares. Destaca-se o grupo técnico relacionado a avaliação de impactos da elevação dos teores de biocombustíveis nos combustíveis de uso rodoviário, bem como os testes e estudos necessários para viabilizar tais elevações.

Participação das comissões de normalização do IBP, com o objetivo de elaborar conteúdo técnico para a normalização nas seguintes áreas: Comissão de Asfalto; Comissão de Lubrificantes; Comissão de Produtos Especiais (CPE); Comissão Técnica de Biodiesel; Comissão Técnica de Combustíveis Marítimos; Comissão Técnica de Etanol; Grupo Técnico de cromatografia gasosa, no âmbito da Comissão de Etanol e da CPE; Grupo Técnico de enxofre; Subcomissão de Graxas; Comissão de Estudo de Combustível e Produtos Especiais; e Comissão de Estudo de Óleos Lubrificantes.

No contexto das atividades desenvolvidas pelo **Grupo de Trabalho das Células Temáticas do Eixo de Segurança das Infraestruturas Críticas**, em 2025, a ANP participou dos esforços conjuntos que culminaram na gestão de segurança e inteligência relacionados à organização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP30), realizada em novembro de 2025. As atividades ocorreram sob a direção do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, no contexto das ações estratégicas voltadas à proteção de infraestruturas críticas e à segurança do evento.

A ANP integra o **Gabinete de Crise do Centro Integrado de Comando e Controle (CICC)** vinculado à Assessoria Institucional e Internacional da Secretaria de Estado de Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (SEPM) desde 2022.

Atuação em **Reuniões Interministeriais que auxiliam a elaboração do Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil**, que, mapeando a tipologia dos desastres e suas etapas, bem como estudando as estruturas organizacionais e o arcabouço normativo das diversas Instituições, contribui para a análise e gestão de riscos de desastres, com vistas à mitigação de seus impactos para o país.

Participação no **Grupo de Estudos de 'Zoneamento Nacional dos Recursos de Óleo e Gás' bienal da EPE (Empresa de Pesquisas Energéticas) -** visando contribuir com a elaboração dos estudos periodicamente publicados pela EPE, colaborando

tecnicamente sobre avaliação de plays exploratórios das bacias sedimentares brasileiras, assim como mapas de importância petrolífera de áreas, permitindo que o conhecimento acumulado sobre o potencial petrolífero nacional seja incorporado aos estudos estratégicos de planejamento energético, fortalecendo a consistência técnica dos diagnósticos produzidos e assegurando alinhamento entre as avaliações regulatórias da ANP e os estudos prospectivos elaborados pela EPE.

A ANP representa junto à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA, participação nas **salas de Crise da Região Norte**, que foram realizadas ao longo de 2024 e que perduram durante o ano de 2025, com o objetivo de integrar o grupo multidisciplinar para minimizar os impactos negativos da crise hídrica no Norte do país.

Grupo Permanente de Monitoramento do Mercado de Biodiesel, que realiza reuniões periódicas conduzidas pelo MME, com participação de órgãos públicos e agentes do mercado, para discutir o cumprimento da adição obrigatória do biodiesel no diesel e as perspectivas de aumento da mistura.

Planejamento Espacial Marinho (PEM), coordenado pelo Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (SECIRM), com o objetivo de Elaborar estudos que visem a promoção do uso sustentável dos mares, considerando os interesses ambientais, econômicos e sociais. O projeto dividiu o ambiente marinho brasileiro em quatro regiões: Sul, Sudeste, Nordeste e Norte, com um investimento total previsto de cerca de 43 milhões de reais. Ao longo de 2025, deu-se prosseguimento aos estudos do Sul e Nordeste e iniciou-se o PEM Sudeste. A ANP fornece seus dados e metadados marinhos à Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais (INDE), bem como participa das reuniões periódicas convocadas pela SECIRM. Por sua vez, as informações geradas no PEM apoiarão a análise ambiental sobre a viabilidade de disponibilização de blocos marítimos em rodadas ANP.

Grupo de Trabalho "PIB do Mar", compõe o Comitê Executivo de Grupo Técnico na **Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (CIRM),** instituída pelo Decreto nº 9.858, de 25 de junho de 2019, tem por finalidade orientar e coordenar as ações relativas à consecução da Política Nacional para os Recursos do Mar (PNRM), implementar o Programa Antártico Brasileiro (PROANTAR) e exercer as competências previstas na Lei nº 7.661, de 16 de maio de 1988, que instituiu o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro (PNGC).

Plano Nacional sobre Mudança do Clima (Plano Clima), coordenado pelo MME, com o objetivo de consolidar a estratégia nacional, os planos setoriais e as metas do País para a mitigação das emissões de GEE até 2035 e para o alcance das metas da Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC) submetida à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima. Em 2025, a ANP contribuiu com informações técnicas sobre o potencial exploratório nacional, cenários e perspectivas de desenvolvimento das bacias sedimentares, bem como com a disponibilização de dados de emissões de GEE das atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural.

PNUMA (Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente) - *Methane Alert and Response System* (MARS), coordenado pela UNEP / ONU, principal autoridade global sobre meio ambiente. A missão do PNUMA é inspirar, informar e capacitar nações e povos a melhorarem sua qualidade de vida sem comprometer a gerações futuras. Em 2025, a ANP recebeu informações de monitoramento satelital sobre emissões de metano associadas a instalações reguladas, inclusive em ambiente offshore, o que ajudou a coordenar ações com o Ibama e operadores na investigação e tratamento dos eventos.

Participação no **Conselho Consultivo (CCON) da Finep**, com o objetivo de assessoramento no que tange aos assuntos de caráter estratégico para cumprimento de sua missão junto à sociedade.

Potencializa E&P, programa instituído pela Portaria GM/MME nº 804, de 23 de setembro de 2024 e coordenado pelo MME, para estimular, em bases sustentáveis, a exploração, o desenvolvimento e a produção de petróleo e gás natural em áreas de novas fronteiras exploratórias e campos e acumulações de economicidade marginal, atraindo investimentos privados. O Potencializa E&P é estruturado em um comitê executivo e cinco subcomitês, que têm como foco temas específicos, como o desenvolvimento sustentável das atividades de E&P, o fomento a campos de economicidade marginal, os aprimoramentos do Sistema de Oferta de Áreas para E&P, os incentivos à expansão da cadeia de bens e serviços nacionais, e o desenvolvimento de recursos em reservatórios não convencionais. Em 2025, a ANP participou das atividades do **Subcomitê 2 para Fomento ao**

Desenvolvimento de Campos de Economicidade Marginal, com objetivo desenvolver estudos, elaborar propostas e implementar os planos de ação com intuito de aumentar o fator de recuperação dos campos atualmente em exploração, contribuindo nas discussões sobre o desenvolvimento das ações relacionadas à dinamização das atividades de exploração de petróleo e gás. A ANP atuou também no **Subcomitê 4 - Expansão da Cadeia de Fornecimento de Bens e Serviços Nacionais**, com intuito de fomentar o desenvolvimento local e a inovação tecnológica, concluindo boa parte das ações atribuídas à Agência, com destaque para a atualização da página de conteúdo local no site da institucional, elaboração de manuais dos painéis dinâmicos de conteúdo local, estudo sobre integração da política de conteúdo local com PDI, e nota técnica sobre o mecanismo de transferência de excedentes de conteúdo local mínimo entre contratos vigentes, estabelecido na Lei nº 15.075, de 26 de dezembro de 2024, estando esses dois últimos em análise no Subcomitê 4. No que se refere ao Subcomitê 2, especificamente na Ação 2 - Incentivos para Pequenas e Médias Empresas e Campos Marginais, o subgrupo trouxe como resultado a inclusão da Ação Regulatória de redução de alíquota de royalties para campos marginais na agenda regulatória da ANP 2025-2026, com previsão de conclusão até fevereiro de 2027, bem como a conclusão tema "Ajuste do cálculo do preço de referência para empresas de pequeno e médio portes", uma vez que foi contemplado pela Resolução ANP nº 986, de 25 de julho de 2025, que alterou a metodologia de cálculo do Preço de Referência do Petróleo.

Grupo de Trabalho Éolicas Offshore coordenado pela Secretaria Nacional de Transição Energética e Planejamento, do Ministério de Minas e Energia, com o objetivo de discutir aspectos técnicos e subsidiar a formulação de políticas públicas e do arcabouço regulatório para o desenvolvimento da geração eólica offshore no Brasil. Em 2025, a ANP participou ativamente contribuindo para a regulamentação da Lei nº 15.097, de 10 de janeiro de 2025 que instituiu o marco legal da geração de energia elétrica offshore, além de coordenar a consolidação das contribuições técnicas internas, com foco na análise de interferências em áreas marítimas e na garantia da integridade de áreas sob contratos de E&P. Adicionalmente, participou da elaboração de propostas normativas infralegais, incluindo minuta de Resolução do CNPE e de decreto regulamentar. Atuou ainda na avaliação do Projeto Piloto Offshore de Areia Branca/RN, emitindo manifestação quanto à inexistência de interferência, contribuindo para a validação do fluxo de emissão da Declaração de Interferência Prévia (DIP).

Comitê Interministerial de Desintrusão de Terras Indígenas, que realiza reuniões periódicas com o objetivo de planejar, coordenar e operacionalizar medidas para evitar a ocupação ilegal de terras indígenas. A ANP, em parceria com outros órgãos, atua no combate a garimpos irregulares em terras indígenas, com a presença de agentes em campo, vistoriando, autuando, interditando instalações e apreendendo produtos, além de auxiliar os demais órgãos de governo com intercâmbio de dados, informações e conhecimentos de inteligência.

International Offshore Petroleum Environmental Regulators (IOPER), grupo de reguladores internacionais com o objetivo de aprimorar a performance ambiental da indústria. Em 2025, a ANP buscou o IOPER como referência regulatória (*benchmarking*) para o prosseguimento da implantação da atividade de CCS no Brasil, tendo a oportunidade de expor aos pares a situação dos projetos que se pretende instalar no país.

Grupo de Trabalho CNPE, instituído pela Resolução CNPE nº 10, de 26 de agosto de 2024, com a finalidade de elaborar estudos para subsidiar o Conselho Nacional de Política Energética - CNPE na proposição de medidas e diretrizes voltadas para o mercado nacional de: I - combustíveis aquaviários, incluindo o óleo combustível marítimo e o óleo diesel marítimo; II - combustíveis de aviação, incluindo o querosene de aviação - QAV e o combustível sustentável de aviação - SAF; e III - gás liquefeito de petróleo - GLP, incluindo GLP Renovável - BioGLP. O GT concluirá seus trabalhos ainda no primeiro semestre de 2026. A ANP participou de cinco Subgrupos de Trabalho: o **SubGT-01, voltado ao mercado de GLP**, desenvolveu estudos sobre modelos de precificação, incluindo experiências internacionais, assimetria na transmissão de preços no segmento P13, ações para redução da pobreza energética e promoção da concorrência, e análises sobre o BioGLP; o **SubGT-02, dedicado ao mercado de combustíveis de aviação**, examinou a estrutura de mercado, a dinâmica de preços e os mecanismos de regulação com foco no querosene de aviação (QAV), resultando na proposição de diretrizes para ampliação da concorrência, eficiência logística e transparência na formação de preços, com relatório

;

final disponibilizado em janeiro de 2026; o **SubGT-03, relativo ao mercado de combustíveis sustentáveis de aviação**, propôs diretrizes e mecanismos de regulamentação para a operacionalização das obrigações de redução de emissões de gases de efeito estufa (GEE) impostas aos operadores aéreos em voos domésticos, nos termos da Lei nº 14.993, 8 de outubro de 2024 (Lei do Combustível do Futuro), com relatório entregue ao Grupo de Trabalho em dezembro de 2025; o **SubGT-04, dedicado ao mercado de combustíveis aquaviários,** elaborou propostas de medidas e diretrizes para o desenvolvimento desse segmento no Brasil, estruturadas nos eixos de experiências internacionais de políticas públicas, modelos de precificação e estrutura de mercado, e promoção da concorrência e atração de investimentos; e o **SubGT-05 referente aos combustíveis sustentáveis de navegação**, em que foram realizadas diversas reuniões com contribuições vindas de diversas instituições e empresas, cujo relatório final será entregue em 2026.

Participação no Comitê Técnico do Balanço Energético Nacional (BEN), instituído pela Portaria MME nº 109, de 2025, com o objetivo de fornecer informações sobre petróleo, gás natural e biocombustíveis e contribuir para a consolidação das cadeias energéticas na elaboração do BEN 2025.

Hub de Bioenergia coordenado pelo Ministério de Relações Exteriores, dedicado a oferecer suporte técnico à atuação internacional do Brasil em temas relacionados à bioenergia e à contabilidade de carbono. O Hub se dedica a identificar agendas prioritárias nas jurisdições de interesse, apoiar a construção do posicionamento brasileiro em temas estratégicos e preencher lacunas de conhecimento técnico.

Working Group 5 (Aviation Fuel no âmbito do CORSIA/ICAO), coordenada pela ANAC. A ANP participa como representante nas discussões de subgrupos relacionados aos combustíveis sustentáveis de aviação.

Rede de Pesquisas ANP/MME - Projeto Política com Ciência, que tem como objetivo principal a avaliação da viabilidade técnica do aumento das misturas de gasolina-etanol e diesel-óleo diesel. A Rede conta com a participação de oito centros de pesquisa que trabalharão na condução de estudos técnicos que subsidiarão o CNPE na tomada de decisão quanto à elevação dos teores de etanol na gasolina C e de biodiesel no óleo diesel B.

International Regulators Forum (IRF): fórum composto por órgãos reguladores de saúde e segurança das atividades de E&P marítima de óleo e gás de 11 países. A ANP participou da Assembleia Geral Anual realizada em St. John's, Canadá, em outubro de 2025, ocasião em que foi apresentado estudo sobre o uso de inteligência artificial na segurança operacional. O Brasil foi confirmado como sede da Reunião Anual de 2026, e a ANP segue como coordenadora do Opportunity Statement relacionado a melhorias em investigação de incidentes.

Subcomitê de Riscos em Dutos, coordenado pelo IBP em conjunto com a ANP, CCPS e Petrobras, e que reúne entidades públicas e privadas, consultorias, especialistas e academia para discussão do gerenciamento de riscos no modal dutoviário. A ANP manteve participação ativa ao longo de 2025 por meio de reuniões virtuais periódicas.

Grupo de Trabalho de Riscos em Dutos, fórum técnico coordenado pelo IBP, voltado ao fomento de boas práticas de gestão de riscos no modal dutoviário de óleo e gás. A ANP participou das atividades que culminaram, em 2025, na publicação do Guideline de Gestão de Riscos de Faixas de Dutos.

No âmbito do **Sureflex JIP (Joint Industry Project)**, projeto internacional voltado ao compartilhamento de dados da indústria para suporte a operações seguras e gestão de integridade de dutos flexíveis, a ANP manteve participação ativa em 2025, contribuindo com a compilação e divulgação de incidentes envolvendo dutos flexíveis no Brasil.

3.2. GESTÃO DA ESTRATÉGIA

O encerramento do ciclo de vigência do Mapa Estratégico Institucional 2021–2024, ao final de 2024, ensejou a construção de um novo referencial estratégico para o quadriênio 2025–2028. Esse movimento atende às exigências legais e normativas que disciplinam o planejamento estratégico no âmbito da Administração Pública e das agências reguladoras — com destaque para a Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019 (Lei das Agências), para a Instrução Normativa nº 24, de 18 de março de 2020 (diretrizes para elaboração, avaliação e revisão de planos estratégicos) e para a Portaria ANP nº 111, de 22 de março de 2022 (modelo de gestão da estratégia).

O processo teve início com a construção de um conjunto de diretrizes estratégicas elaborado a partir de entrevistas com os diretores, chefe de gabinete e assessores de diretoria. Também subsidiado pelos planos governamentais setoriais, em especial o Plano Plurianual 2024–2027, o Plano Estratégico Participativo MME, o Plano Decenal de Expansão de Energia (PDE 2030 EPE) e a Estratégia Federal de Desenvolvimento para o Brasil (EFD 2020 - 2031).

Foi realizada uma pesquisa interna, com questões fechadas e abertas, solicitando contribuições dos servidores para objetivos, prioridades e resultados estratégicos, lastreados pelas diretrizes estratégicas. Esse material foi compilado, para a produção dos objetivos e resultados estratégicos a serem perseguidos, materializado no Mapa Estratégico.

Mapa Estratégico

O Mapa Estratégico, aprovado em julho de 2025, contém 10 objetivos estratégicos a serem perseguidos de maneira a gerar resultados tanto para o mercado como para a sociedade. O mapa estratégico traduz em forma de objetivos as prioridades da Diretoria Colegiada para o período planejado de 4 anos.

Figura 12. Mapa Estratégico



Carteira de Projetos Operacionais

Os Projetos Operacionais em curso na Agência são cadastrados no aplicativo de Projetos e Ações desde 2021 e representam esforços empreendidos pelas unidades para a consecução de seus objetivos. Essa carteira de projetos é atualizada a cada 3 meses.

A ANP iniciou o acompanhamento de seus projetos operacionais em 2021, somando um total de 183 projetos ativos nos últimos 5 anos. Destes projetos, 112 já foram concluídos, representando 61% do total. 12% da carteira de projetos encontra-se parada ou não iniciada. 50 projetos, representando 27% do total, estão em andamento.

Gráfico 1. Situação dos Projetos Operacionais em 2025



Em 2025, 23 projetos operacionais foram concluídos, representando, para este ano, 21% do total de projetos finalizados desde 2021.

Além dos 183 projetos ativos nos últimos 5 anos, houve mais 59 projetos cancelados durante este período. O cancelamento de projetos ocorre por erro de classificação – as ações regulatórias, que não são projetos – ou por mudança de prioridade ou objeto, ou ainda por não ter sido possível alocar orçamento ao projeto, em função de contingenciamento orçamentário.

Gestão de Processos

O painel dinâmico chamado "Árvore de Processos da ANP", que teve por objetivo identificar e divulgar internamente todos os Macroprocessos, Processos e Processos de Trabalho organizacionais, foi publicado em 2023. No final de 2025 constavam da Árvore de Processos da ANP 16 Macroprocessos, 127 Processos e 766 processos de trabalho, bem como um conjunto de informações tais como nível de aprovação, entradas e saídas, e sistemas que o suportam, entre outros.

A Árvore de processos da ANP proporciona aos colaboradores uma visão panorâmica de todos os processos de trabalho e a forma como esses processos de trabalho semelhantes ou complementares são agregados em processos e macroprocessos.

Desde 2024, a ANP conta com o Sistema de Gestão da Qualidade, Risco e Conhecimento (SGQRC), o qual inaugura o repositório de documentos padronizados dos processos de trabalho da ANP.

O SGQRC trata do desenvolvimento, implementação e manutenção da documentação sobre os processos de trabalho de cada unidade organizacional da ANP. Além do mapeamento do processo, que detalha cada etapa a ser executada, é desenvolvido uma norma interna, que contém as informações pertinentes ao processo, tais como o objetivo, campo de aplicação, documentos de referência e complementares, fornecedores, insumo, produtos e clientes (usuários) do processo, o detalhamento dos procedimentos mapeados, a abordagem de risco e do conhecimento, os indicadores e a parte de avaliação, contemplando as análises críticas e eventuais auditorias.

O quadro a seguir mostra os Macroprocessos da ANP – Finalísticos, de Suporte e Gerenciais, assim como a identificação de Processos relacionados aos respectivos Macroprocessos. São esses processos que, detalhados, formam os 766 processos de trabalho presentes no painel dinâmico da Árvore de Processos da ANP.

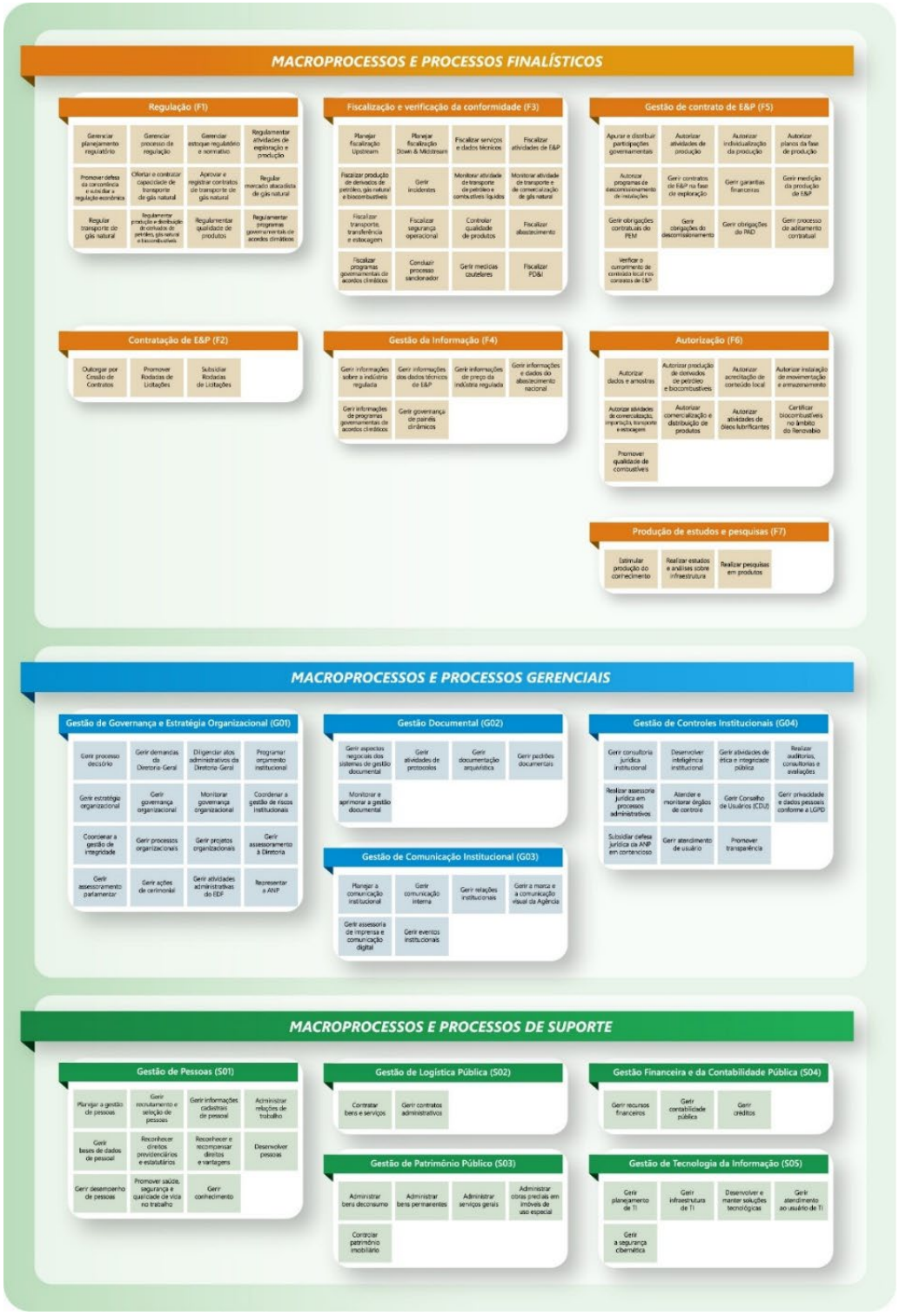
MAPEAMENTO E MODELAGEM DE PROCESSOS E PROCESSOS DE TRABALHO EM 2025

Processos de trabalho mapeados (em 2025)

28 **75***

* 75 processos de trabalho já disponíveis desde o início do mapeamento em 2024, de acordo com o Sistema Integrado de Gestão da Qualidade, de Riscos e do Conhecimento (SGQRC).

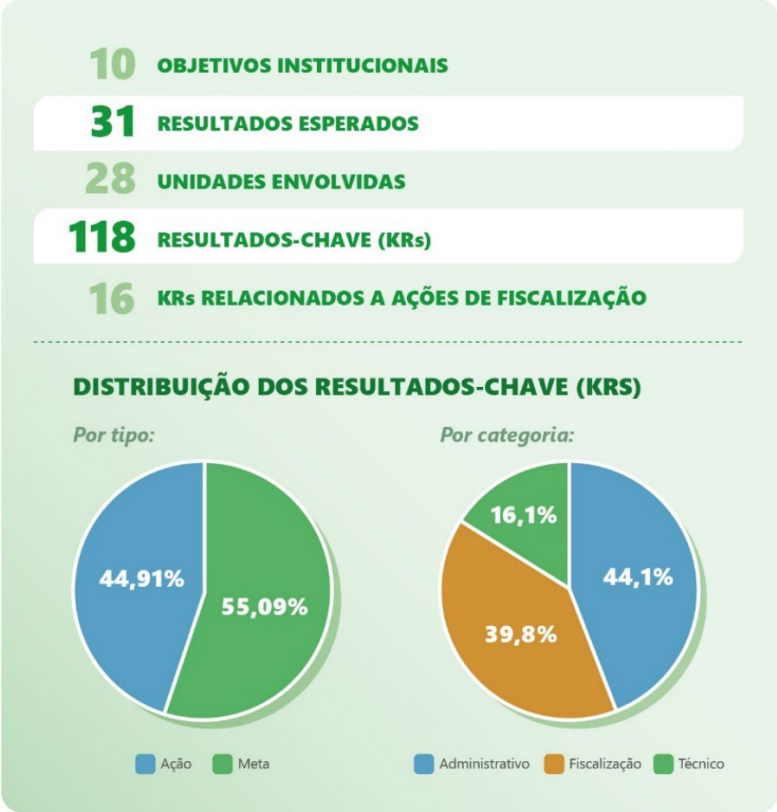
Figura 13. Macroprocessos e processos de trabalho



3.3. PLANOS INSTITUCIONAIS

Plano de Gestão Anual

O Plano de Gestão Anual (PGA), introduzido pela Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019 (Lei das Agências), é o instrumento de planejamento anual que reúne os compromissos, os resultados esperados e a estimativa de gasto de recursos orçamentários da Agência. Para a elaboração do PGA ANP 2025, foi adotada a metodologia de gestão por objetivos e resultados-chave (Objective and Key Results - OKR), passando a focar em resultados com visão integrada.



Os seguintes resultados foram alcançados pela ANP no ano de 2025:

OE.1 Promover o desenvolvimento das atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural, incentivando a redução de emissões de carbono e visando ampliar a produção de forma sustentável.

Key Results (KRs)	Status / Resultados
KR 1.1: Divulgar os dados no site da ANP sobre Nível de Maturidade Tecnológica (TRL) e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) para 100% dos projetos de PD&I, promovendo o alinhamento às boas práticas de governança e transparência pública (STM)	30%
KR 1.2: Reestruturar o painel dinâmico de emissões da ANP, de modo a (i) promover o controle mais inteligente das informações recebidas, (ii) dar maior transparência em relação à intensidade de carbono da produção de petróleo e gás natural no Brasil, e (iii) contribuir para desenvolvimento de políticas públicas para redução de emissões de gases de efeito estufa no setor de O&G (STM)	100%

Key Results (KRs)	Status / Resultados
KR 1.3: Reestruturar o acervo de dados técnicos (Projeto Seiton), para otimizar os serviços prestados no que tange ao acesso aos dados técnicos, além de uma esperada otimização da carga de dados recebidos (SDT)	0%
KR 1.4: Disponibilizar, de forma gratuita, dados técnicos públicos de campos terrestres, com o objetivo de ampliar o conhecimento geológico sobre os campos e, por conseguinte, fomentar os investimentos em E&P nas atuais e futuras áreas ofertadas (no âmbito do REATE - Programa de Revitalização da Atividade de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural em Áreas Terrestres) (SDT)	100%
KR 1.5: Disponibilizar, de forma gratuita, dados técnicos públicos em determinados campos marítimos, com o objetivo de ampliar o conhecimento geológico sobre os campos e, por conseguinte, fomentar os investimentos em E&P nas atuais e futuras áreas ofertadas (no âmbito do PROMAR - Programa de Revitalização e Incentivo à Produção de Campos Marítimos) (SDT)	100%
KR 1.6: Aprovar 90% das remessas de Plano de Trabalho Exploratório Realizado 2024 (PTE) (SEP)	100%
KR 1.7: Aprovar 80% das remessas de Plano de Trabalho Exploratório Previsto 2026 (PTE) (SEP)	0%
KR 1.8: Analisar 90% das solicitações de abatimento de Programa Exploratório Mínimo no prazo de até 30 dias do recebimento da solicitação (SEP)	26,26%
KR 1.9: Analisar 45 Planos de Desenvolvimento que contenham pedidos de prorrogação contratual da fase de produção das áreas que entraram como campos na Rodada Zero, no âmbito da IN 11/2022, e que anda não tenham sido analisados (SDP)	80%
KR 1.10: Automatizar 3 parâmetros técnicos econômicos (Bônus de Mínimo de Referência, Atividade Exploratória e Equivalências em Uts e PEM e Garantia do PEM), de forma a padronizar e tornar mais eficiente, ágil e seguros os cálculos dos parâmetros dos blocos e áreas a serem ofertados e incluídos nos editais (SPL)	33,33%
KR 1.11: Realizar melhorias no BI de dados de não conformidades lavradas em auditorias realizadas referentes ao ano anterior e no BI de dados dos comunicados de incidente (SSO)	100%
KR 1.12: Realizar a avaliação geoeconômica de 6.200 km2 em áreas do Pré-sal ou em áreas consideradas estratégicas, fundamentado no Calendário Estratégico de Avaliações Geoeconômicas para o Polígono do Pré-Sal (Resolução de Diretoria nº 711/2023) (SAG)	100%
KR 1.13: Realizar a indicação, consolidação, avaliação geológica e, caso necessário, a avaliação econômica de 48 blocos localizados em bacias da Margem Leste, em atendimento à Resolução de Diretoria nº 647/2024 (SAG)	100%
KR 1.14: Realizar a indicação, consolidação, avaliação geológica e, caso necessário, a avaliação econômica de 250 blocos localizados em bacias da Margem Equatorial em atendimento a Resolução de Diretoria nº 647/2024 (SAG)	2,80%
KR 1.15: Realizar a indicação, consolidação e a readequação de 700 blocos localizados em bacias terrestres em atendimento à Resolução de Diretoria nº 647/2024, que trata da inclusão de Áreas no Calendário Estratégico de Avaliações Geológica e Econômica vinculado ao Sistema de Oferta Permanente de Concessão (OPC) (SAG)	15,71%
KR 1.16: Publicar o Painel Dinâmico Participações Governamentais, de forma a dar viabilidade para o cidadão acessar dados de distribuição das participações governamentais (SPG)	0%
KR 1.17: Contratar empresa de prestação de serviços de informação periódica de preços do mercado internacional de petróleo e gás (SPG)	100%

Agenda Regulatória (ARs)	Status / Resultados
AR 1.1: Revisão da Resolução ANP nº 806/2020 regulamenta os procedimentos para controle e para redução de queimas e perdas de petróleo e gás natural (SDP)	0%
AR 1.2: Avaliar as medidas necessárias para a reformulação do Programa Exploratório Mínimo considerando os avanços tecnológicos do segmento de exploração de petróleo e gás natural, aspectos associados à descarbonização da indústria e desafios para a melhoria do desempenho da fase de exploração (SEP)	0%

Agenda Regulatória (ARs)	Status / Resultados
AR 1.3: Revisão da Resolução ANP n° 785/2019, que disciplina o processo de cessão de contratos de exploração e produção de petróleo e gás natural, a constituição de garantias sobre direitos emergentes desses contratos, a alteração do controle societário de concessionárias ou contratadas e revogação da Portaria ANP nº 132/2022 (SPL)	45%
AR 1.4: Revisão e consolidação da estrutura regulatória referente a segurança operacional na exploração e produção de petróleo e gás natural (SSO)	75%
AR 1.5: Criação de Resolução ANP visando à redução de emissões de metano (STM)	0%
AR 1.6: Avaliação da possibilidade de alteração da periodicidade de atualização das garantias de descomissionamento (SDP)	0%

OE.2

Estimular o aumento da competitividade e do investimento em infraestrutura no mercado de gás natural, reduzindo barreiras à entrada e custo de transação, ampliando a oferta para o consumidor.

Key Results (KRs)	Status / Resultados
KR 2.1: Registrar 500 contratos de transporte de Gás Natural, de forma a promover maior otimização da utilização do sistema de transporte (SIM)	100%

Agenda Regulatória (ARs)	Status / Resultados
AR 2.1: Elaboração de ato normativo que regulamenta o acesso não discriminatório e negociado de terceiros às infraestruturas essenciais de gás natural (escoamento e processamento) (SIM/SDP)	45%
AR 2.2: Proposta de programa para a liberação progressiva de gás natural por parte de agente da indústria com participação relevante, a fim de evitar a concentração de mercado, com fundamento no art. 12 da Resolução CNPE nº 3/2022 e no art. 33 da Nova Lei do Gás, Lei nº 14.134/2021 (SDC)	0%
AR 2.3: Elaboração de ato normativo que regulamenta o acesso não discriminatório e negociado de terceiros às infraestruturas essenciais de gás natural (somente terminais de GNL e resolução de conflitos) (SIM)	95%
AR 2.4: Revisão da Resolução ANP nº 37/2013, que estabelece os critérios para a caracterização da ampliação da capacidade de transporte de gasodutos de transporte (SIM)	0%
AR 2.5: Elaboração de ato normativo que estabelece as diretrizes para a elaboração conjunta de códigos de rede do sistema de transporte de gás natural e para os mecanismos de repasse de receita entre os transportadores de gás natural interconectados (SIM)	0%
AR 2.6: Regulação do inciso VI do art. 7º da Lei nº 14.134/2021 (SIM)	75%
AR 2.7: Definição de regulamentação ANP para autorização do exercício das atividades de importação e exportação de Gás Natural (SIM)	0%
AR 2.8: Revisão de critérios para cálculo das tarifas e receitas de transporte; estabelecimento de procedimento para a aprovação das propostas de tarifa de transporte de gás natural, apuração da Base Regulatória de Ativos (BRA), estabelecimento da Receita Máxima Permitida (RMP) e Conta Regulatória (SIM)	95%
AR 2.9: Regulamentação de critérios para definição de tarifas setoriais diferenciadas e tipologia de investimentos (SIM)	0%

OE.3

Desenvolver arcabouço regulatório e implementar ações necessárias para viabilizar a Transição Energética

Key Results (KRs)	Status / Resultados
KR 3.1: Expandir o painel dinâmico sobre a qualidade do biometano, de forma a fornecer maior transparência e publicidade aos dados da qualidade dos combustíveis regulados pela ANP (SBQ)	60%
KR 3.2: Elaborar Estudo Estratégico sobre mercados de biocombustíveis, de forma a levantar as possíveis "lições aprendidas" para a regulação de novos combustíveis introduzidos na matriz energética (SDC)	0%

Agenda Regulatória (ARs)	Status / Resultados
AR 3.1: Revisão e consolidação das Resoluções ANP nº 886/2022 e nº 906/2022, que estabelecem as regras para aprovação do controle da qualidade e a especificação do Biometano oriundo de aterros sanitários e estações de tratamento de esgoto e resíduos agrossilvopastoris e comerciais, destinado ao uso veicular e às instalações residenciais, industriais e comerciais (SBQ)	75%
AR 3.2: Revisar a Resolução ANP nº 758/2018 visando estabelecer os critérios para certificação das rotas de SAF em atendimento ao disposto no art. 8º da Lei 14.993/2024 (SBQ)	0%
AR 3.3: Visa a revisão das especificações e controle da qualidade dos combustíveis marítimos (óleo diesel marítimo e "bunker"). Em maio de 2024, foi publicada a nova versão da ISO 8217 que trata das especificações desses combustíveis, com a previsão da adição de biodiesel e outros biocombustíveis. A ANP vem acompanhando esses avanços e entende ser urgente a inclusão do uso de produtos renováveis nos combustíveis de uso aquaviários com foco na contribuição da descarbonização (SBQ)	0%
AR 3.4: Credibilidade CGOB – dupla contagem. Fungibilidade. Conforme sanção da Lei 14.993/2024 do Combustível Futuro, é necessário que a ANP como órgão público responsável pela regulamentação do marco legal da captura e armazenagem de carbono busque: i. A regulamentação dos aspectos relacionados a produção e rastreabilidade da molécula de Biometano; ii. A regulamentação das metas de redução de emissões no setor de gás por meio da utilização do Biometano; iii. Regulamentar os critérios para emissão do Certificado de Garantia de Origem de Biometano (CGOB); iv. Conciliar a metodologia de computo da intensidade de carbono do biometano utilizada no RenovaBio com aquela que será considerada no Programa Nacional de Descarbonização do Produtor e Importador de Gás Natural e de Incentivo ao Biometano (SBQ)	85%
AR 3.5: Adequar a regulação aos dispositivos da Lei 15.082/2024, que estabelecem as metas individuais a serem cumpridas pelos novos distribuidores de combustíveis em seus dois primeiros anos de atuação (SBQ)	0%
AR 3.6: Regulamentar os dispositivos da Lei 15.082/2024, que tratam da participação do produtor de cana-de-açúcar nas receitas oriundas da negociação dos Créditos de Descarbonização emitidos e comercializados a partir da biomassa por ele entregue (SBQ)	0%
AR 3.7: Revisão da Resolução ANP nº 758/2018, que regulamenta a certificação da produção ou importação eficiente de biocombustíveis e o credenciamento de firmas inspetoras. RENOVABIO (SBQ)	100%
AR 3.8: Estabelecer os critérios para o cálculo da meta individual anual a ser cumprida pelos produtores e importadores de gás natural em atendimento ao disposto na Lei 14.993/2024 (SBQ)	75%

OE.4 — Incentivar a ampliação e a diversificação de infraestruturas, visando ao aumento da oferta de produtos e ao abastecimento nacional

Key Results (KRs)	Status / Resultados
KR 4.1: Implementar procedimentos relativos ao tratamento administrativo de licenças de importação no âmbito do Programa Nova Importação que visam a simplificação administrativa, a redução de requisitos e a facilitação das operações de comércio exterior (SDL)	100%
KR 4.2: Dar publicidade aos dados de estoque de combustíveis recebidos (SDL)	100%
KR 4.3: Auxiliar no projeto de criação de um Centro de Operações Climáticas no estado do Rio Grande do Sul, considerando a competência da ANP e sua atuação no enfrentamento às enchentes ocorridas em maio de 2024 (SDL)	0%
KR 4.4: Realizar análise de 90% de contratos de fornecimento de combustíveis entre produtores e distribuidores de derivados de petróleo no prazo de 25 dias, contados do recebimento do processo (SDC)	100%
KR 4.5: Elaborar Estudo Estratégico sobre o Mercado de revenda e distribuição de combustíveis automotivos, de forma a evidenciar a concentração do mercado e gerar subsídios à aplicação da metodologia de detecção de indícios de conduta anticompetitiva (SDC)	0%

Agenda Regulatória (ARs)	Status / Resultados
AR 4.1: Elaborar plano com diretrizes a serem seguidas pelos agentes regulados em determinadas situações de risco de restrição ou interrupção no suprimento de combustíveis (SDL)	0%
AR 4.2: Revisão das Resoluções ANP nº 957/2023 e nº 958/2023, que regulamentam as atividades de distribuição e revenda de gás liquefeito de petróleo – GLP (SDL)	45%
AR 4.3: Reavaliar as hipóteses de prestação de serviço de armazenagem por diferentes agentes e instalações (terminal, armazenamento em produtores de combustíveis e biocombustíveis, bases de distribuidores e TRR) (SDL)	0%
AR 4.4: Revisão da Resolução ANP nº 52/2015, que estabelece a regulamentação para a construção, a ampliação e a operação de instalações de movimentação de petróleo, seus derivados, gás natural, inclusive liquefeito (GNL), biocombustíveis e demais produtos regulados pela ANP (SIM)	0%
AR 4.5: Revisão da Resolução ANP nº 734/2018, que regulamenta a autorização para o exercício da atividade de produção de biocombustíveis e a autorização de operação da instalação produtora de biocombustíveis (SPC)	100%
AR 4.6: Alteração da Resolução ANP nº 852, de 23 de setembro de 2021, que regulamenta o exercício da atividade de produção de derivados de petróleo e gás natural, seu armazenamento, sua comercialização e a prestação de serviço e dá outras providências, para permitir ao produtor de derivados de petróleo e gás natural a prestação de serviço de armazenagem de derivados de petróleo e gás natural, independentemente de estes terem sido produzidos em sua instalação produtora (SPC)	0%

OE.5

Promover, por meio do aprimoramento contínuo da qualidade regulatória, um ambiente regulatório seguro, transparente e eficiente, que estimule a competitividade, o investimento em infraestrutura e o fortalecimento do ambiente de negócios

Key Results (KRs)	Status / Resultados
KR 5.1: Manter a idade do estoque regulatório em 6 anos, através da revogação de atos sem efeitos (SGE)	100%
KR 5.2: Regulamentar o sandbox regulatório (regulação experimental) (SGE)	0%
KR 5.3: Elaborar Estudo Estratégico sobre Agent-based models (ABM) para a indústria de combustíveis, de forma a criar uma ferramenta capaz de simular cenários e gerar informações úteis, subsidiando os tomadores de decisão sobre os efeitos potencialmente imprevistos que uma política ou intervenção podem desencadear em sistemas econômicos (SDC)	25%
KR 5.4: Elaborar Proposta de Solução para realização de leilão virtual (SPL)	0%
KR 5.5: Elaborar e divulgar relatório de diagnóstico de segurança operacional referente aos resultados da indústria no ano anterior (SSO)	100%

Agenda Regulatória (ARs)	Status / Resultados
AR 5.1: Avaliação da exclusão da nomenclatura JET-C, produto resultante da mistura do querosene de aviação fóssil (JET-A ou JET-A1) com querosenes de aviação alternativos, com a subsequente manutenção da nomenclatura original do produto de origem fóssil (JET A OU JET A-1). Tal alteração se deve ao fato de que a atual designação, JET C, não consta nos manuais das aeronaves, motivo pelo qual esse produto não pode ser usado em seu abastecimento, mesmo que ambos tenham especificações equivalentes. Além disso, já existe um combustível de alta volatilidade, com a mesma designação JET C, desenvolvido pela indústria aeronáutica internacional para uso em testes no setor. Assim, pretende-se avaliar a melhor opção regulatória a ser adotada, diante das particularidades brasileiras, incluindo, possíveis impactos tributários (SBQ)	95%
AR 5.2: Edição de ato normativo que altera a Resolução ANP 795/2019 que dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação de dados de preços relativos à comercialização de derivados de petróleo e biocombustíveis por produtores, importadores e distribuidores e dá outras providências (SDC)	85%

Agenda Regulatória (ARs)	Status / Resultados
AR 5.3: Edição de ato normativo que regulamenta a obtenção de dados de comercialização (preço e volume) das revendas de combustíveis líquidos e de GLP, através de autorização dos revendedores para que a ANP acesse a base de dados desses agentes regulados junto às Secretarias de Fazenda dos Estados; Elaboração de solução tecnológica para que os revendedores encaminhem à ANP as respectivas autorizações de acesso às bases de dados nas Secretarias de Fazenda dos Estados e para que a ANP busque essas informações nas Sefaz e as armazene; e Celebração de Instrumento de Cooperação com as Secretarias de Fazenda dos Estados, no âmbito do CONFAZ, com vistas à cooperação nos termos desta Ação Regulatória (SDC)	45%
AR 5.4: Revisão do marco regulatório de Combustível de Aviação (Resolução ANP nº 935/2023 e RANP nº 936/2023) (SDL)	45%
AR 5.5: Alteração da regulamentação da comercialização de etanol anidro combustível entre fornecedores e distribuidores de combustíveis líquidos, buscando a simplificação dos processos administrativos e operacionais envolvidos na operação (SDL)	0%
AR 5.6: Revisão da Resolução ANP nº 898/2022, que trata do controle da qualidade do combustível automotivo líquido adquirido pelo Revendedor Varejista para comercialização (SFI)	0%
AR 5.7: Revisão do Regulamento Técnico de Medição - Resolução Conjunta ANP/Inmetro nº 1/2013 (NFP)	95%
AR 5.8: Trata-se da consolidação de 4 normas distintas aplicadas à medição de petróleo e gás natural que serão agrupadas para fins de simplificação. RANP18/2014 (Falhas nos Sistemas de Medição); RANP 52/2013 (Implementação de Resultado de Análises Químicas), RANP 44/2015 (Medição multifásica) e RANP 65/2014 (Envio de dados de produção) (NFP)	0%
AR 5.9: Regulamentação das disposições contratuais que estabelecem a igualdade de oportunidade e o direito de preferência a fornecedores brasileiros na aquisição de bens e serviços nos contratos de exploração e produção de petróleo e gás natural, em observância ao disposto na Resolução do Conselho Nacional de Política Energética - CNPE nº 11/2023, de 20/12/2023 (SCL)	0%
AR 5.10: Avaliação da utilização do recurso advindo da garantia de descomissionamento na atividade de desmantelamento do campo, para tal deverá analisar a execução da garantia financeira do descomissionamento em caso de inadimplência pelo contratado da obrigação frente à União e como o uso do recurso nela aportado pode ser usado para execução da atividade de descomissionamento (SBQ)	0%
AR 5.11: Necessidade de alteração do modelo de seguro garantia que consta no anexo III da Resolução ANP nº 854/2021, em virtude da revogação da Circular Susep nº 477/2013 e publicação da Circular Susep nº 662/2022 (SDP)	95%
AR 5.12: Revisão da Resolução ANP nº 889/2022, que regulamenta as atividades de aquisição, processamento, reprocessamento e estudo de dados técnicos de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural nas bacias sedimentares brasileiras, bem como o acesso a esses dados (SDT)	45%
AR 5.13: Avaliar medidas para o enfrentamento do problema regulatório associado ao cumprimento do PEM fora da área de concessão (SEP)	100%
AR 5.14: Revisão da Resolução ANP n° 874, de 18 de abril de 2022, que estabelece os critérios para fixação do preço de referência do petróleo, adotado para fins de cálculo de participações governamentais (SPG)	100%
AR 5.15: Revisão da Resolução ANP n° 874, de 18 de abril de 2022, que estabelece os critérios para fixação do preço de referência do petróleo, adotado para fins de cálculo de participações governamentais para empresas de pequeno e médio porte (SPG)	0%
KR 5.16: Regulamentação de redução de royalties em campos de Petróleo e Gás Natural de economicidade marginal enquadrados na Resolução ANP nº 877/2022, considerando as reduções de alíquota em vigor Resolução ANP nº 749/2018 e Resolução ANP nº 853/2021 (combinada com a Resolução ANP nº 32/2014) (SPG)	0%
AR 5.17: Revisão da Resolução ANP n° 917/2023, que regulamenta o credenciamento de unidade de pesquisa para a execução de projetos com recursos da cláusula de pesquisa, desenvolvimento e inovação dos contratos para exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural (STM)	0%

Agenda Regulatória (ARs)	Status / Resultados
AR 5.18: Revisão da Resolução ANP n° 918/2023, que regulamenta o cumprimento da obrigação de investimentos decorrente da cláusula de pesquisa, desenvolvimento e inovação (cláusula de PD&I) dos contratos para exploração e produção de petróleo e gás natural (STM)	0%
AR 5.19: Padronizar o conceito de sandbox regulatório e distinção de outros tipos de autorização excepcional (SGE)	75%
AR 5.20: Criar procedimentos, definir atribuições e capacitar o corpo técnico em mediação de conflitos (SGE)	0%

OE.6

Modernizar o planejamento e a execução da fiscalização promovendo maior efetividade e eficiência nas ações

Key Results (KRs)	Status / Resultados
KR 6.1: Realizar 33 ações de fiscalização remotas e 3 ações presenciais de operadores de E&P de compromissos contratuais de conteúdo local (blocos/fase de exploração e campos/etapa de desenvolvimento) e de termos de ajustamento de conduta (TAC) de conteúdo local (marcos temporais atingidos) (SCL)	60%
KR 6.2: Realizar 3 ações remotas de fiscalização e 2 ações presenciais de organismos de certificação de conteúdo local quanto ao cumprimento dos requisitos regulatórios de acreditação e de certificação de fornecimento de bens e serviços (SCL)	100%
KR 6.3: Finalizar no mínimo 80% dos processos para: (i) celebração de TAC; (ii) acreditação de novos organismos de certificação de conteúdo local; e, (iii) análise dos aspectos de conteúdo local em processos de individualização da produção e anexação de áreas (SCL)	0%
KR 6.4: Fiscalizar 70% do valor total de investimentos em projetos de PD&I finalizados entre 2019 e 2021 (STM)	73,73%
KR 6.5: Fiscalizar 70% do valor total de investimentos em projetos de PD&I finalizados entre 2022 e 2023 (STM)	70,73%
KR 6.6: Realizar 4 Auditorias de Gestão para verificação dos processos de gerenciamento de portfólio de projetos de PD&I pelas petrolíferas (STM)	0%
KR 6.7: Realizar 2 Auditorias de Tecnologia para verificação dos processos de planejamento, execução, acompanhamento e avaliação de resultados dos projetos de PD&I (STM)	25%
KR 6.8: Fiscalizar presencialmente 8 unidades de armazenamento do acervo de amostras de rochas e fluidos da União, em posse das empresas, como fiel depositárias, garantindo a preservação das amostras (atividade de aquisição de dados geofísicos, geológicos, geoquímicos) (SDT)	50%
KR 6.9: Realizar 650 ações remotas de fiscalização dos dados técnicos digitais oriundos das atividades de E&P, garantindo sua qualidade e possibilitando sua gestão pela ANP, de forma a subsidiar processos relacionados ao abatimento de PEM, à cessão de contratos e à realização de rodadas de licitação de blocos (SDT)	0%
KR 6.10: Realizar 5 ações presenciais de fiscalização previstas no Plano de Ação Anual 2025 que correspondem a 23 locações de poços (SEP)	100%
KR 6.11: Julgar 80% dos processos administrativos sancionadores em primeira instância em até 180 dias após a completa instrução processual (SEP)	100%
KR 6.12: Assegurar a realização de análises de marcador em 20% de todas as amostras de gasolina analisadas no âmbito do PMQC, de forma a garantir a efetividade do Programa de Marcação Compulsória de Produtos, além de coibir adulterações (SBQ)	60%
KR 6.13: Realizar 15 ações presenciais de fiscalização em produtores de biocombustíveis e firmas inspetoras (SBQ)	99,55%
KR 6.14: Realizar 15 julgamentos de processos administrativos sancionadores de distribuidoras de combustível que não cumpriram metas compulsórias de aquisição de CBIOS (SBQ)	100%
KR 6.15: Firmar Acordo de Cooperação ANP - Bonsucro que visa ao desenvolvimento de procedimento integrado entre sistemas de certificação Bonsucro e RenovaBio (SBQ)	0%

Key Results (KRs)	Status / Resultados
KR 6.16: Firmar Acordo de Cooperação ANP - ANAC para o desenvolvimento da regulamentação determinada pela Lei nº 14.993/2024, que dispõe sobre a promoção da mobilidade sustentável de baixo carbono e a captura e a estocagem geológica de dióxido de carbono; institui o Programa Nacional de Combustível Sustentável de Aviação (ProBioQAV), o Programa Nacional de Diesel Verde (PNDV) e o Programa Nacional de Descarbonização do Produtor e Importador de Gás Natural e de Incentivo ao Biometano e altera outras leis (SBQ)	100%
KR 6.17: Desenvolver e implementar a carga de dados do sistema CMCP com o objetivo de conferir maior agilidade e confiabilidade ao aporte e acesso dos dados da marcação no âmbito com Programa de Marcação Compulsória de Produtos, de modo a servir como fonte de controle e dados (SBQ)	80%
KR 6.18: Realizar 6 ações presenciais de fiscalização de atividades de desenvolvimento e produção, em 12 campos, com foco no cumprimento de compromissos assumidos pelo operador (SDP)	20%
KR 6.19: Implementar ferramenta dinâmica de auxílio na fiscalização de áreas na fase de produção, de forma a melhorar sua eficiência (SDP)	100%
KR 6.20: Realizar 41 ações presenciais de fiscalização de segurança operacional do E&P (SSO)	60%
KR 6.21: Realizar, em até 180 dias, investigação para 100% dos incidentes que atendam às hipóteses de investigação da ANP (SSO)	24,39%
KR 6.22: Analisar em até 30 dias 100% dos comunicados iniciais de incidentes no Sistema Informatizado de Segurança Operacional (SSO)	0%
KR 6.23: Analisar em até 30 dias os pleitos de desinterdição de instalações (SSO)	100%
KR 6.24: Realizar simulado de resposta à emergência, conforme diretrizes da Instrução Normativa ANP nº 4 de 2020 no âmbito do Plano Nacional de Contingência (PNC) (SSO)	100%
KR 6.25: Elaborar os relatórios de dados de incidentes e de desempenho anuais de segurança operacional, explicando as tendências em workshop com os membros do IRF (SSO)	100%
KR 6.26: Concluir o projeto "Opportunity Statement" de qualidade de investigação de incidentes e compartilhamento de aprendizados junto a membros do IRF, IOGP, IADC e Energy Institute (SSO)	100%
KR 6.27: Realizar 6 ações presenciais de fiscalização de instalações de embarque e desembarque de petróleo e gás natural e outras unidades e ativos que, eventualmente, tiverem conexão com participações governamentais (SPG)	0%
KR 6.28: Realizar 3 auditorias de gastos dedutíveis da receita bruta dos concessionários (SPG)	16,67%
KR 6.29: Realizar 11.114 ações presenciais de fiscalização, de forma a identificar irregularidades relacionadas ao abastecimento nacional, além de promover fiscalizações ostensivas de abrangência (SFI)	65,70%
KR 6.30: Julgar 4.840 processos administrativos sancionadores em 1ª instância da competência da unidade (SFI)	100%
KR 6.31: Realizar 40% de ações em campo motivadas por indícios objetivos de irregularidades (SFI)	100%
KR 6.32: Elevar a precisão das ações de fiscalização em Postos Revendedores de Combustíveis dentre alvos fundamentados por indícios objetivos de irregularidades (SFI)	90,15%
KR 6.33: Planejar e especificar aplicativo do consumidor que contemple o Cadastro Positivo de Agentes Econômicos, de forma a promover a transparência de informações com os consumidores e mobilizá-los para contribuir com o monitoramento do mercado e na identificação de irregularidades (SFI)	95%
KR 6.34: Ampliar a base de informações de georreferenciamento com 249 novas instalações (SFI)	100%
KR 6.35: Dar destinação a 100% dos bens de consumo provenientes de perdimento (SGA)	66,01%
KR 6.36: Realizar 9 ações de fiscalização relacionadas às atividades de produção de biocombustíveis, de derivados de petróleo, de solventes e de processamento de gás natural (SPC)	30,70%
KR 6.37: Realizar 44 vistorias instalações produtoras de combustíveis ou solventes (SPC)	88,89%
KR 6.38: Reduzir em 55% o passivo de processos sancionadores instaurados entre 2022 e 2024 (NFP)	70,45%
KR 6.39: Concluir a análise de 100% das falhas de medição emitidas no ano de 2023 e 2024 (NFP)	125,45%
KR 6.40: Realizar a validação da produção de 100% das unidades marítimas produtoras de petróleo e gás natural durante o ano de 2024 (NFP)	0%
KR 6.41: Concluir 100% dos recálculos com volumes acima de 10.000 boe (NFP)	98%
Key Results (KRs)	Status / Resultados

KR 6.42: Realizar 56 ações presenciais de fiscalização de medição em instalações de produção (NFP)	0%
KR 6.43: Fiscalizar 100% do atendimento aos limites de queima dos campos e instalações referentes ao ano de 2021 (NFP)	30,36%
KR 6.44: Fiscalizar 29 instalações de gasodutos, oleodutos, terminais, unidades de compressão de GNC e centrais de distribuição de GNL em 2025 e realizar 26 vistorias para outorga de autorizações (SIM)	85,45%
KR 6.45: Realizar 152 ações remotas de fiscalizações do cumprimento da publicidade dos dados referentes às solicitações de acesso aos terminais requeridos pela RANP n° 881/2022, que estabelece critérios para o uso dos terminais aquaviários existentes ou a serem construídos, para movimentação de petróleo, de derivados de petróleo, de derivados de gás natural e de biocombustíveis (SIM)	54,55%
KR 6.46: Realizar 11 visitas, vistorias técnicas e fiscalizações em laboratórios e agentes regulados com o intuito de monitorar e verificar as condições operacionais e de conformidade dos laboratórios e agentes regulados, assegurando que atendam às normas e exigências regulamentares com relação à qualidade (CPT)	100%
KR 6.47: Realizar 82 ações de fiscalização, compreendendo vistorias prévias com vistas à outorga de autorização, além de fiscalizações e investigações de incidentes (SDL)	78,29%

Agenda Regulatória (ARs)	Status / Resultados
AR 6.1: Incluir na Resolução ANP nº 790/2019 a previsão de penalidade para distribuidores e TRR pelo não cumprimento da realização de amostras conforme estabelecido no Novo PMQC, identificado no ARR (SBQ)	75%
AR 6.2: Inserir novos dispositivos decorrentes da Lei nº 15.082, 30/12/24 referentes às metas de distribuidores e atualização das sanções pelo não cumprimento das metas de CBIOs (SBQ)	75%
AR 6.3: Revisão do ato que estabelece os casos em que os agentes econômicos poderão adotar medidas reparadoras de forma a ajustar sua conduta ao disposto na legislação aplicável e evitar a aplicação das penalidades (SFI)	100%
AR 6.4: A legislação estabelece critérios para o tratamento diferenciado às microempresas e às empresas de pequeno porte em ações de fiscalização da ANP (SFI)	0%
AR 6.6: Atualização da norma, em especial quanto aos critérios de antecedência, reincidência e aplicações de penas de suspensão e revogação (SFI)	0%
AR 6.7: Estabelecer a forma do balanço de estoques próprio e de terceiros, das aquisições e das retiradas de biodiesel compatíveis com o volume de diesel B comercializado (SDL)	0%

OE.7

Modernizar e tornar mais seguros os sistemas e equipamentos de Tecnologia da Informação

Key Results (KRs)	Status / Resultados
KR 7.1: Implantar a versão 4.1.x do SEI e atualizar os respectivos módulos. Atividade fundamental para o adequado funcionamento do sistema (SGA)	100%

OE.8

Promover a capacitação e a alocação estratégica de servidores, dentro da uma concepção de diversidade, inclusão e equidade

Key Results (KRs)	Status / Resultados
KR 8.1: Desenvolver página de Aprendizagem Organizacional disponibilizando cursos e conhecimentos relevante para os servidores, como forma de disseminar conhecimentos e organizar fontes de consultas e apoiando a educação corporativa (SGP)	100%
KR 8.2: Ampliar em 20% a oferta de eventos de Educação Corporativa sem custo (SGP)	55%
KR 8.3: Aumentar em 20% o número de mapeamentos de maturidade de Gestão de Conhecimento das equipes da Agência (SGP)	100%

Key Results (KRs)	Status / Resultados
KR 8.4: Concluir a elaboração do Plano de Ação de Diversidade, Equidade e Inclusão da ANP 2025/2026, objetivando um ambiente organizacional mais diversos e inclusivo, fomentando a melhoria do clima organizacional e a inovação, em consonância com as diretrizes do Governo Federal e da ONU (SGP)	100%
KR 8.5: Ampliar em 10% ações de saúde ocupacional, dentre elas eventos e campanhas de comunicação, contribuindo para a melhoria do clima organizacional (SGP)	84%
KR 8.6: Realizar 12 ações de reconhecimento como forma de valorizar os servidores da ANP, seja por meio do concurso INOVA ANP, eventos internos, campanhas em parceria com a SCI, ou comunicações no Blog da SGP (SGP)	100%
KR 8.7: Implantar o sistema de Dimensionamento de Força de Trabalho (SGP)	100%
KR 8.8: Atualizar o Dimensionamento da Força de Trabalho da ANP (SGP)	0%
KR 8.9: Instituir a Política de Diversidade e Inclusão, de forma integrada aos trabalhos desenvolvidos com o Comitê Interno de Diversidade, Equidade e Inclusão da Agência e com o Comitê de Gênero, Raça e outras diversidades do MME (SGP)	100%
KR 8.10: Implementar o sistema SOUGOV Frequência para os servidores, empregados públicos e estagiários em exercício na ANP, de forma a facilitar o registro de frequência, integrando o às bases de dados do governo federal (SGP)	100%

OE.9

Implementar a governança de dados de forma a disponibilizar informações com qualidade para a sociedade e para suporte à tomada de decisão

Key Results (KRs)	Status / Resultados
KR 9.1: Atualizar 100% dos conjuntos de dados abertos da ANP (OUV)	90%
KR 9.2: Publicar Política de Privacidade da ANP (SGE)	0%
KR 9.3: Coordenar o mapeamento de ativos de informação com o apoio da STI (SGE)	0%
KR 9.4: Publicar Painel Dinâmico da Estrutura Organizacional e Liderança (SGE)	0%
KR 9.5: Publicar cartilha/guia com o objetivo de aprimorar a governança dos painéis dinâmicos (SGE)	0%
KR 9.6: Publicar BI com todas as movimentações do metanol, de forma a ampliar a transparência ativa das operações com produtos que oferecem risco ao abastecimento (SDL)	100%
KR 9.7: Certificar o estoque de processos administrativos físicos da SPG (SPG)	100%
KR 9.8: Revisar o manual de usuário externo - SEI/ANP, visando ganhos no acesso do usuário e garantia de maior transparência (SGA)	0%

OE.10

Aprimorar a governança da ANP, promovendo a convergência dos planos institucionais, de forma a assegurar a alocação eficiente e eficaz dos recursos orçamentários

Key Results (KRs)	Status / Resultados
KR 10.1: Alcançar 88% de satisfação do solicitante com as respostas aos pedidos de acesso à informação direcionados para o Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) da ANP (OUV)	101,13%
KR 10.2: Implementar a metodologia e orientar a elaboração dos planos táticos e operacionais das Unidades (SGE)	0%
KR 10.3: Mapear o total de 60 processos críticos identificados pelo Plano de Gestão de Risco e Integridade (PGRI) (SGE)	35%

Key Results (KRs)	Status / Resultados
KR 10.4: Disponibilizar e divulgar metodologia de gestão de projetos, incluindo publicação de Guia metodológico (SGE)	70%
KR 10.5: Realizar duas edições da pesquisa de percepção de integridade durante o exercício, de forma a envolver todos os agentes públicos da ANP (SGE)	0%
KR 10.6: Propor a publicação da política de governança da ANP (SGE)	0%
KR 10.7: Concluir a implementação do Projeto Novo Modelo de Governança da ANP (SGE/CIG)	53%
KR 10.8: Elaborar o Plano de Continuidade de Negócios em Segurança da Informação (SGE)	0%
KR 10.9: Elaborar o plano de resposta a incidentes de segurança da informação (SGE)	0%
KR 10.10: Manter o Índice de Efetividade de Cobrança (IEC) acima de 80% (SFO/NGC)	100%
KR 10.11: Manter o Índice de Utilização de Restos a Pagar (IRP) com mínimo de 80% de aproveitamento de RP não processados (SFO/NGC)	0%
KR 10.12: Manter o Índice de Despesas de Exercícios Anteriores (ICD) abaixo de 0,40% (SFO/NGC)	0%
KR 10.13: Criar metodologia de conexão da avaliação de desempenho anual, realizada em consonância com os regramentos do Governo Federal, ao PGD (SGP)	0%
KR 10.14: Publicar Portaria de Priorização de demandas correcionais, de forma a dar transparência e objetividade à priorização, além de mitigar o aspecto discricionário na decisão acerca da instauração de procedimentos disciplinares (CRG)	0%
KR 10.15: Realizar ação de conscientização sobre a atividade correcional e possíveis riscos correcionais mapeados ou conhecidos, para, no mínimo, 3 unidades organizacionais da ANP (CRG)	0%
KR 10.16: Movimentar 400 processos de contencioso administrativo, judicial e arbitral instaurados anteriormente e no ano corrente de 2025 (PRG)	0%
KR 10.17: Realizar a inscrição de mais 500 créditos em Dívida Ativa (PRG)	0%
KR 10.18: Reduzir, em até 2 dias úteis, o tempo médio de análise dos cadastros dos usuários externos, utilizando a ferramenta do BI para realizar a aferição futura (SGA)	100%
KR 10.19: Implantar a Plataforma Protocolo.GOV.BR, de forma a garantir que a estrutura de protocolo da ANP esteja alinhada com os parâmetros do Governo Federal (SGA)	100%

Plano de Integridade

A Gestão da Integridade na ANP busca desenvolver e estimular práticas institucionais voltadas à prevenção, detecção, punição e remediação de atos de corrupção, fraudes, irregularidades e desvios éticos e de conduta. A ANP aprovou o Plano de Integridade para o período de 2025-2026 e estava, ao final de 2025, adotando ações para reavaliar suas estrutura e políticas, avanço em termos de gestão de integridade na Agência, ampliando o escopo das ações e amadurecendo os efeitos da sua adesão ao Programa Nacional de Prevenção à Corrupção no ano passado. Conheça as medidas de integridade do biênio 2025-2026 aqui.

Plano Diretor de Tecnologia da Informação

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) suporta o plano estratégico da ANP. O documento apresenta as demandas de negócio traduzidas em metas e ações de planejamento de TI, contemplando, ainda, os planos de gestão de pessoas e definindo prazos, investimentos, despesas e riscos relacionados às ações de tecnologia da informação de toda a Agência. Tem como objetivo promover a melhoria contínua da operação. Deve ser elaborado de acordo com as normas do Sistema de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação (SISP) e da Secretaria de Governo Digital (SGD) do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

No ano de 2025, o índice de execução do PDTI, que mensura o número de projetos em execução, frente ao total de projetos previstos, foi de 61,5%. Entre as principais entregas do período estão a implantação de sistemas corporativos críticos, melhorias na infraestrutura de rede, e ações de segurança da informação, automações de processos via APEX.

O PDTI da ANP para o ciclo de 2023 a 2025 – exercício 2025, está disponível aqui. No exercício de 2025 foi também realizada a elaboração e aprovação, pelo Comitê de TI, do PDTI para o triênio 2026-2028 que está disponível aqui.

Plano de Comunicação

O Plano de Comunicação Institucional da ANP apresenta as ações previstas para o ano em curso, bem como indicadores de desempenho relacionados à comunicação no ano anterior. A publicação é elaborada em consonância com as Diretrizes Estratégicas da ANP.

O documento atende ao disposto na Lei Geral da Agências – Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019,, que estabelece a obrigatoriedade de implementação de plano de comunicação voltado à divulgação, com caráter informativo e educativo, de suas atividades e dos direitos dos usuários perante a agência reguladora e as empresas que compõem o setor regulado.

Para 2025, estavam previstas, como ações especiais: divulgações relativas ao Mês do Consumidor; novos episódios do Videocast ANP; vídeo institucional da Agência; divulgação de medidas relacionadas à transição energética; divulgação da nova fase do Programa de Formação de Recursos Humanos (PRH-ANP) e do novo programa NAVE (empreendedorismo); treinamentos sobre comunicação para o público interno; e elaboração do Guia de Atuação da ANP nas Redes Sociais.

Parte das ações não pôde ser realizada devido ao corte orçamentário sofrido pela ANP em 2025, bem como redução na força de trabalho da área responsável pela Comunicação Institucional.

Plano de Dados Abertos

No ano de 2025, a ANP superou a meta de divulgação dos Dados Abertos relacionados no seu Inventário de Dados, em consonância com o Decreto n° 8.777, de 11 de maio de 2016. Este ano a Agência atualizou o seu Inventário, passando de 227 dados listados em 2024, para um total de 240 dados informados pelas Unidades. Destes, 38 possuem caráter sigiloso e os demais 202 são dados abertos. A totalidade dos dados abertos da ANP já está sendo publicada regularmente, não restando dados pendentes de divulgação, exceto os sigilosos.

Os dados são divulgados na página de Dados Abertos da ANP e na página administrada pela Controladoria-Geral da União.

Plano de Contratação Anual

No Plano de Contratação Anual de 2025, foram registradas 291 demandas, incluindo compras de bens, contratações de serviços, contratações de serviços de TI, obras e serviços de engenharia, extraído do Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP:



Em 2025, em razão de contingenciamento de recursos, não foi possível elaborar o relatório anual de gestão de riscos do PCA, instrumento destinado a evidenciar as demandas de alta prioridade.

Plano de Desenvolvimento de Pessoas

O Plano de Desenvolvimento foi elaborado com base no eixo das competências da ANP e planejado com foco na necessidade de desenvolvimento, tendo sido precedido do Diagnóstico de Competências realizado pelos servidores. O documento, no qual as áreas identificaram suas necessidades e posteriormente sugeriram ações de desenvolvimento para as suas equipes, foi construído em conjunto por gestores e servidores.

Foram realizadas 1.356 ações de desenvolvimento e um total de 569 servidores capacitados, o que representa aproximadamente 69% do total de servidores e empregados públicos. A meta estipulada no PDP 2025 era de capacitação de 80% dos servidores. Contudo, a quantidade insuficiente de participantes em alguns eventos e as restrições orçamentárias causaram o cancelamento de várias ações de capacitação planejadas. Das 244 ações de capacitação, 104 foram promovidas pelo ENAP, o que equivale a cerca de 42% do total de ações realizadas. Em 2025, foram promovidos 7 cursos in company, o que equivale a 2,8% das participações em ações realizadas.

O investimento com ações de capacitação em 2025 foi de R$ 447.621,88 (quatrocentos e quarenta e sete mil, seiscentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos).

3.4. PRINCIPAIS AÇÕES DE SUPERVISÃO, CONTROLE E CORREIÇÃO

Corregedoria

No âmbito da Corregedoria da ANP, a análise inicial de admissibilidade, os procedimentos investigativos, o juízo de admissibilidade e os procedimentos correcionais são realizados no âmbito do sistema eletrônico de informações da ANP (SEI). Compete ainda à unidade instaurar, conduzir e julgar os Processos Administrativos de Responsabilização (PAR), destinados à apuração da responsabilidade administrativa de entes privados, passíveis de aplicação das sanções previstas no art. 6º da Lei nº 12.846, de 1° de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção).

As atividades desempenhadas pela Corregedoria estão sujeitas à orientação normativa e à supervisão técnica da Controladoria-Geral da União (CGU), por meio da Corregedoria-Geral da União – Órgão Central do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal, conforme disposto no parágrafo único do art. 2º da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022.

Adicionalmente as informações dos processos são lançadas/atualizadas no Sistema ePAD da CGU em cumprimento ao disposto na Portaria CGU nº 2.463, de 19 de outubro de 2020.

Tabela 2. Procedimentos de correição – Exercício de 2025

Tipo de Procedimento	Instaurados	Encerrados
Juízo de Admissibilidade	6	8
Investigação Preliminar Sumária - IPS	5	10
Sindicância Patrimonial	0	0
PAD	4	4
Total	15	22

Quanto às demais atividades em 2025, foram prestadas 158 informações sobre servidores fornecidas à unidade de Gestão de Pessoas, para fins de concessão de licença capacitação, nomeação em cargo comissionado ou requisição por outros órgãos. No período, não houve instauração de Processo Administrativo de Responsabilização – PAR, nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, para apuração de atos lesivos contra a Administração praticados por pessoas jurídicas com base na Lei Anticorrupção, em razão da falta de servidores lotados na unidade, o que inviabilizou a condução dos procedimentos investigativos necessários ao juízo de admissibilidade acerca de notícias de irregularidades envolvendo agentes privados (regulados ou não).

Em 2025, a Corregedoria da ANP, elaborou ato normativo, aprovado pela Diretoria Colegiada, que estabeleceu critérios, parâmetros e pesos para priorização de demandas correcionais e instauração de procedimentos investigativos e processos acusatórios. A norma foi publicada como Portaria ANP nº 347, de 15 de janeiro de 2026.

Nível 2 de **maturidade correcional da ANP**
com **76,92%** dos itens propostos alcançados

Ações de prevenção

Foram realizadas iniciativas voltadas à prevenção de irregularidades, com destaque para a participação no evento "Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação na ANP", que reuniu 475 colaboradores. Na ocasião, também foram discutidos o plano setorial de ação para a prevenção e repressão dessas condutas, bem como as medidas para sua implementação, reforçando o compromisso da Agência com a promoção de um ambiente ético, respeitoso e inclusivo.

Inteligência

No ano de 2025, foram respondidas 147 solicitações formais de prestação de informações. Além disso, foram monitoradas 11 situações consideradas críticas, estas situações se referem à agentes do mercado regulado, agentes não-regulados, atos praticados ou tentados contra servidores, greves, paralisações, interrupções de funcionamento de infraestruturas críticas do mercado regulado ou fora dele.

A unidade de Inteligência atuou ainda em eventos presenciais ou remotos onde houve exposição de dignitários, colaboradores, instalações ou recursos da Agência e aqueles nos quais sua atuação tenha sido requerida (reuniões, seminários, audiências, workshops, cerimônias, sessões). Como destaque de 2025, estão as atuações no 5° Ciclo da Oferta Permanente de Concessão e no 3° Ciclo da Oferta Permanente da Partilha de Produção.

Neste ano foram elaboradas 15 análises de situações do mercado regulado e não-regulado, por meio de painéis internos, como ferramenta informacional para subsidiar processo de tomada de decisão.

Auditoria Interna

Ao longo de 2025, foram conduzidas diversas ações estabelecidas no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), dentre as quais pode-se destacar: a conclusão da ação de avaliação do Processo de Apuração e Distribuição de Royalties; o início de duas novas ações de auditoria operacional: Avaliação da Alocação de Recursos Humanos e Avaliação da Governança dos Recursos da Tecnologia da Informação; e a continuidade da auditoria de Participações Especiais, iniciada em 2024.

O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) de 2025 detalha informações sobre a execução do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2025 e apresenta análise dos resultados decorrentes dos trabalhos da Auditoria.

Foram atendidas ainda, 48 demandas decorrentes das auditorias realizadas pelos órgãos de controle, das quais 30 foram originadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e 18 pela Controladoria-Geral da União (CGU).

Quanto ao monitoramento das recomendações emitidas pelos dois órgãos de controle e pela própria Auditoria Interna, foram alcançados os seguintes resultados:

Gráfico 2. Auditorias Internas – Andamento das recomendações

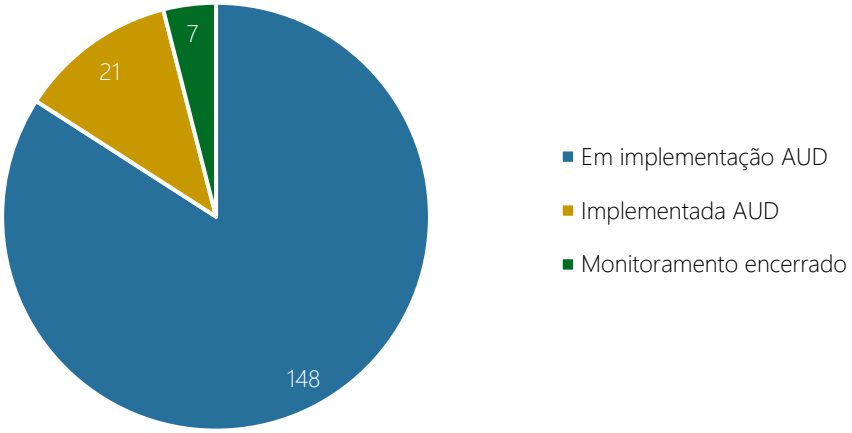


Gráfico 3. Auditorias CGU – Andamento das recomendações

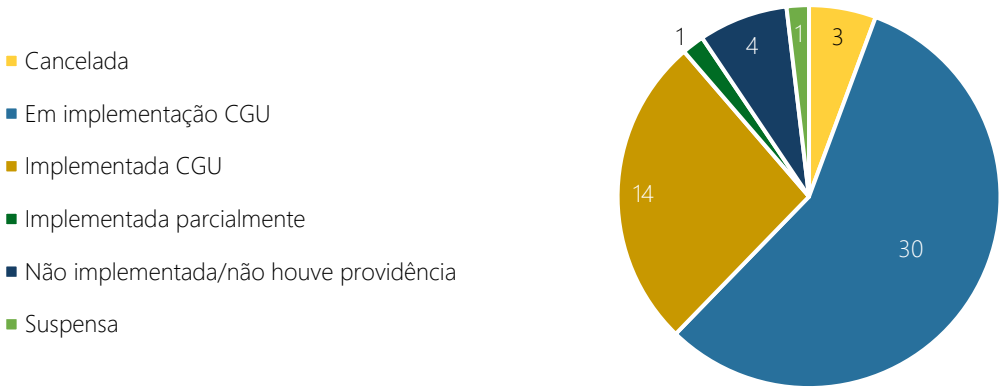
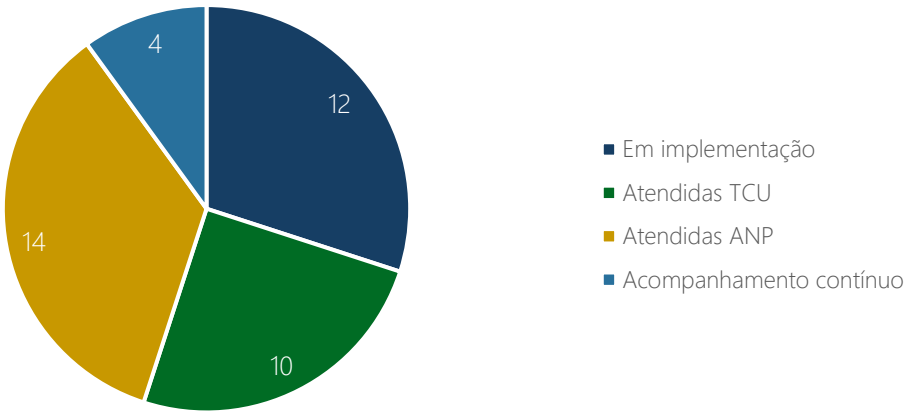


Gráfico 4. Auditorias TCU – Andamento das recomendações



4

RELACIONAMENTO **COM A SOCIEDADE E PARTES INTERESSADAS**

4. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE E PARTES INTERESSADAS

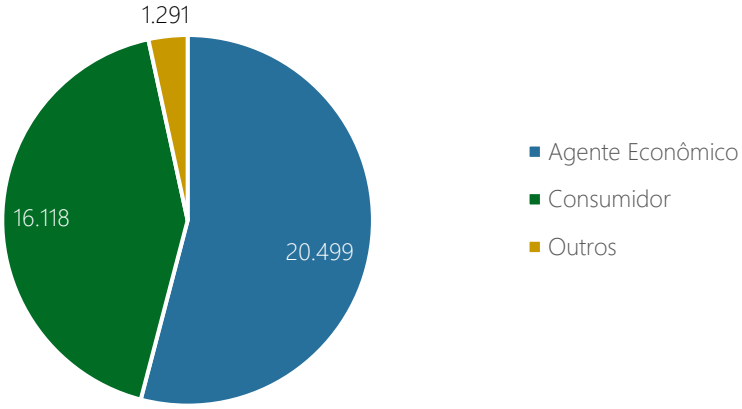
4.1. CANAIS DE ATENDIMENTO

A ANP dispõe de dois principais canais de atendimento aos cidadãos: Central de Atendimento e Fala.Br. O **e-SIC** está integrado ao **Fala.br**, permitindo aos cidadãos fazer pedidos de informações públicas e manifestações de ouvidoria em um único local. A **Central de Atendimento** pode ser acessada por ligação gratuita por meio do 0800 970 0267 e trata-se de um canal que atende a maior parte das manifestações efetuadas pelos usuários externos.

Tabela 3. Quantitativo de manifestações junto à ANP

Tipo / Ano	2021	2022	2023	2024	2025
Denúncia	24.049	20.352	22.702	18.213	10.098
Reclamação	2.801	2.703	1.690	370	134
Sugestão	41	27	34	14	6
Elogio	6	8	2	1	6
Informação	48.295	56.341	53.739	36.514	27.588
Outros	1.143	7.612	10.071	8.183	76
Total Geral	76.335	87.013	88.474	68.467	37.908

Gráfico 5. Representatividade de usuários externos por tipo em 2025



Observação: "Outros usuários externos" incluem Administração Pública, Disque Denúncia, Entidade de Classe, Entidade de Defesa.

Gráfico 6. Manifestações por região em 2025

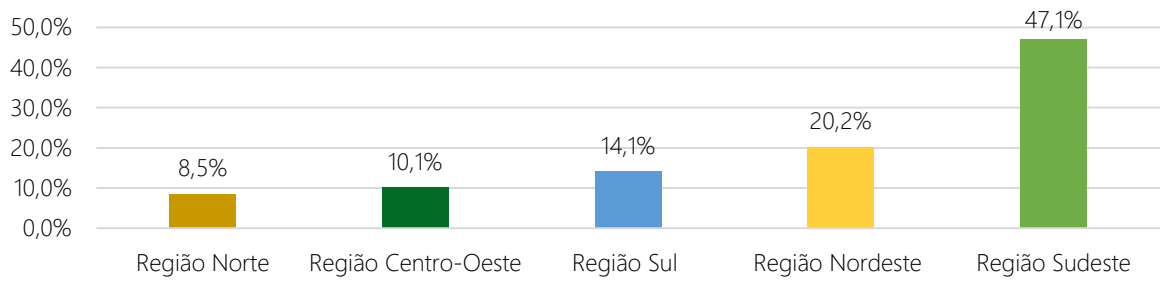
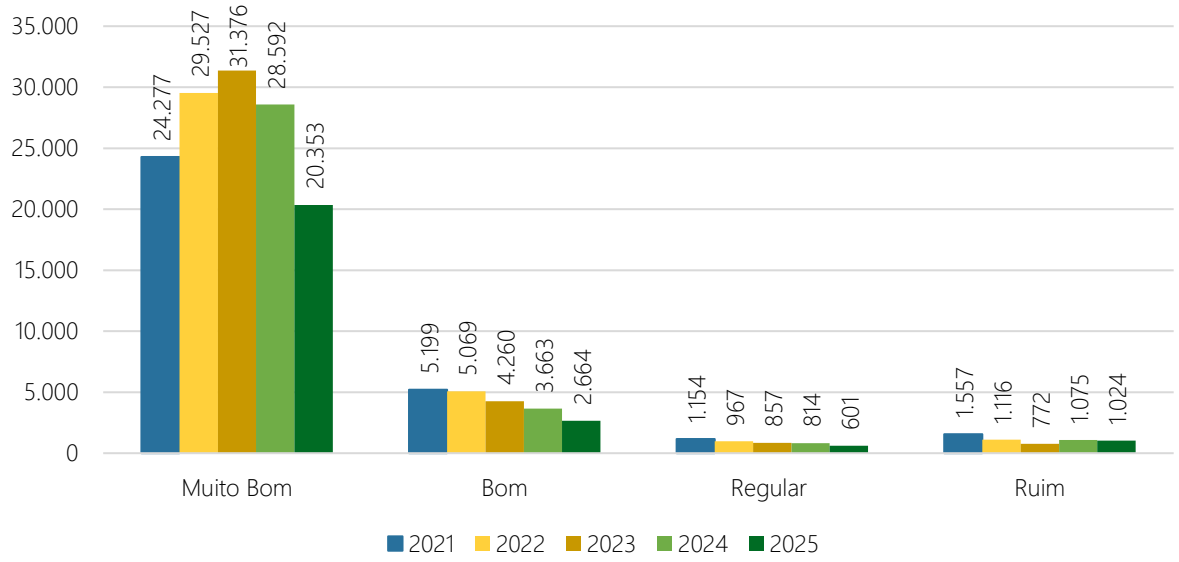


Gráfico 7. Índice de Satisfação do Usuário



O Fala.BR é a plataforma integrada de acesso à informação e ouvidoria do Poder Executivo Federal. Desenvolvido pela Controladoria-Geral da União (CGU). A plataforma permite aos cidadãos fazer pedidos de informações públicas e manifestações de ouvidoria, em conformidade com a Lei de Acesso à Informação e o Código de Defesa dos Usuários de Serviços Públicos. As manifestações encaminhadas pelo Fala.Br apresentaram um aumento significativo em 2025. Esse aumento pode ser atribuído a suspensão dos contratos em vigor na ANP, em cumprimento ao Decreto n° 12.477, 30 de maio de 2025, que estabeleceu restrição orçamentária no âmbito da Administração Pública Federal. Devido ao contingenciamento, os atendimentos prestados pela Central de Atendimento foram suspensos e a única forma para o cidadão registrar sua manifestação foi através do Fala.BR. Com o fim do contingenciamento, em setembro, a Central de Atendimento passou a registrar os atendimentos de 2º nível no Fala.BR. Até então esses registros eram feitos no próprio sistema da Central de Atendimento, juntamente com os atendimentos de 1º nível.

Do total de 9.031 manifestações, recebidas em 2025, 4.390 foram arquivados por insuficiência de dados, falta de clareza ou por não conter forma de contato para resposta (anônimas). Destaca-se que parte significativa das manifestações arquivadas foi solucionada previamente ao seu arquivamento. As demais manifestações estão em fase de tratamento.

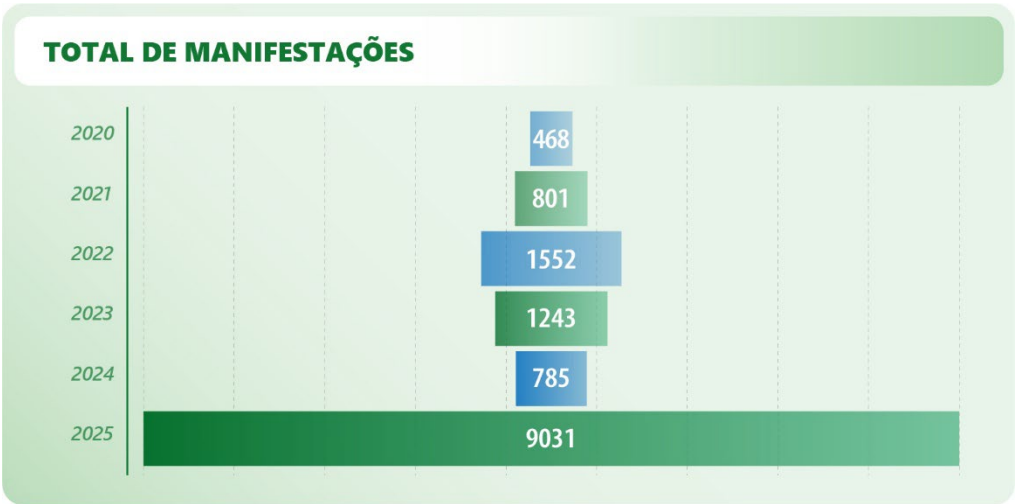
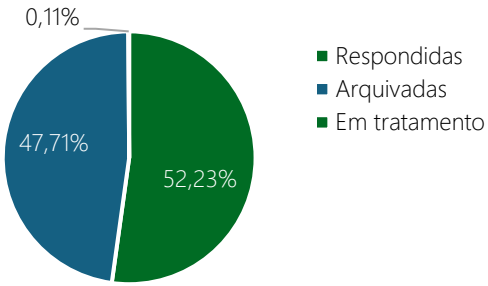
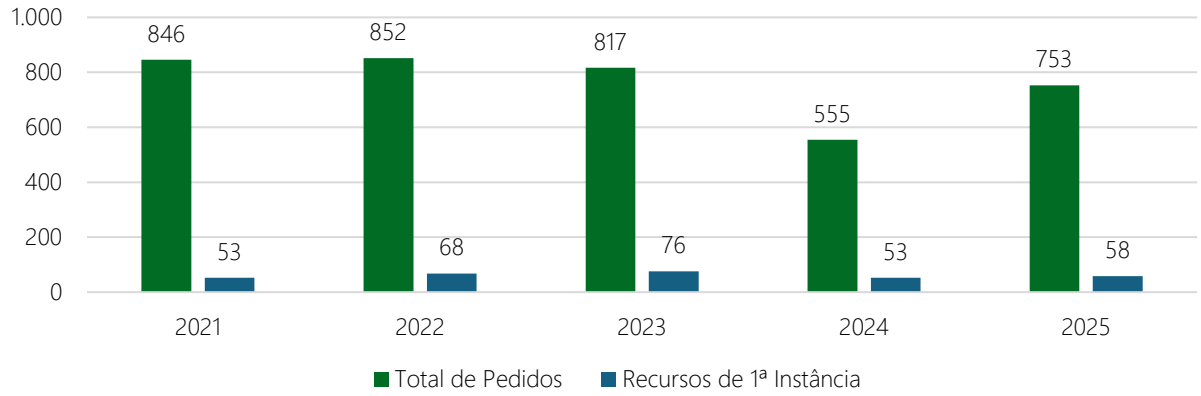


Gráfico 8. Manifestações no Fala.BR



O **Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC),** implementado pela Lei de Acesso à Informação (LAI), está integrado à plataforma Fala.BR, e permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso à informação, acompanhe o prazo e receba a resposta da solicitação realizada para a ANP, além de poder apresentar recursos ou reclamações. Saiba mais aqui.

Gráfico 9. Quantitativo de pedidos do e-SIC recebidos por ano



4.2. TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL



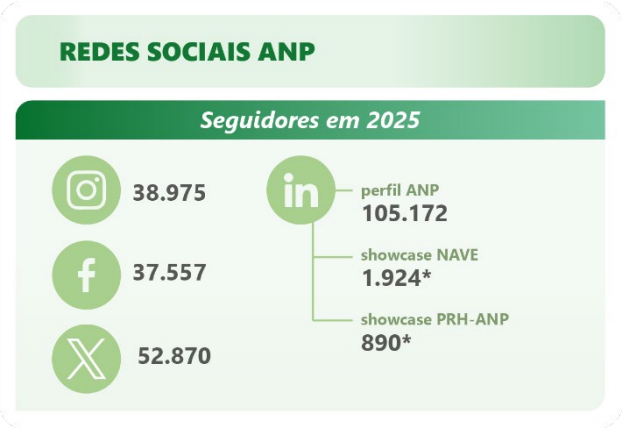
Em 2025, a ANP avançou nas iniciativas de transparência ao promover melhorias na **Carta de Serviços ao Usuário**, com foco na qualificação das informações prestadas e na consolidação de rotinas de atualização contínua. Destaca-se a participação da Agência no **Programa MEUS** (Melhorando a Experiência dos Usuários dos Serviços Públicos), conduzido pela CGU/OGU, voltado ao aperfeiçoamento da experiência do usuário por meio de metodologia estruturada de avaliação de serviços.

No âmbito da governança da **Carta de Serviços**, foi mantido e fortalecido o modelo descentralizado com editores cadastrados nas unidades responsáveis, ampliando a capacidade institucional de revisar e atualizar tempestivamente as informações disponibilizadas ao cidadão, reforçando a transparência ativa e a orientação ao público.

A Ouvidoria da ANP, em 2025, divulgou ainda, o novo **Guia Lilás** bem como desenvolveu comunicação interna com temas mais relevantes para divulgação da **Ouvidoria da Mulher**, assim como, implementou ações contidas no Plano Setorial de Implementação e Monitoramento, para **Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação** (Portaria ANP nº 288, de 29 de janeiro de 2025).

4.3. COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A comunicação institucional da ANP tem como objetivo informar, de forma clara e transparente, ao mercado regulado, aos servidores e à sociedade em geral, as ações realizadas pela Agência, bem como esclarecer sobre obrigações dos agentes regulados e direitos dos consumidores. Para isso, são utilizados diferentes canais de comunicação, como a imprensa (através de divulgação de informações aos jornalistas por meio da Assessoria de Imprensa), o sítio eletrônico da ANP e os perfis da Agência nas redes sociais. E, para o público interno, a intranet, comunicados e newsletter interna.



A ANP também faz um monitoramento dos indicadores relacionados a esses canais, de modo a acompanhar sua imagem e se as estratégias de comunicação adotadas estão alcançando os objetivos propostos.



Em 2025, destacaram-se ações de divulgação externa relacionadas às medidas da ANP voltadas à transição energética, após o recebimento, no segundo semestre de 2024, de novas atribuições legais de regular o hidrogênio e a captura e estocagem de carbono (CCS). Também é relevante citar o enfoque na divulgação de ações relativas à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), como a nova fase do Programa de Formação de Recursos Humanos (PRH-ANP), a implementação do NAVE – Programa ANP de Empreendedorismo, com a seleção de 21 startups, e a participação em eventos relevantes do segmento, como OTC Brasil e Rio Innovation Week.

4.4. RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL - ÂMBITO NACIONAL

EVENTOS REALIZADOS PELA ANP

Tipo de evento	Quantidade
Reuniões de Diretoria	24
Palestras, Seminários e Workshops	47
Audiências Públicas	15
Participação com estande em feira	4
Prêmio ANP	1
Rodadas de Licitação	2
Cerimônias	3
Total	**96**

Em 2025, foram realizados 96 eventos, incluindo audiências públicas, seminários e workshops, além da cerimônia de entrega do Prêmio ANP de Inovação Tecnológica e de duas sessões públicas de apresentação de ofertas referentes ao 5º Ciclo da Oferta Permanente de Concessão e ao 3º Ciclo da Oferta Permanente de Partilha. Foi dado continuidade ao acompanhamento do Acordo de Cooperação Técnica entre ANP e ApexBrasil (Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos), com o objetivo de promover as oportunidades no setor regulado e com a Agência Nacional do Petróleo e Gás Natural de Angola (ANPG), para troca de experiências em práticas regulatórias. Foi iniciado ainda um intercâmbio de cooperação com a TCU - Texas Christian University do Texas/EUA, em que os alunos do MBA de Energia farão um projeto sobre o arcabouço regulatório do Texas em hidrogênio e CCS e a perspectiva brasileira.

PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

41 eventos com apoio institucional da ANP

Principais eventos:

- 38º Congresso da AIGLP (Associação Iberoamericana de Gás Liquefeito de Petróleo)
- Vitória PetroShow 2025
- Rio Innovation Week
- Bahia Oil and Gas Energy 2025
- Gas Week 2025
- Regulation Week
- 7º Encontro de Revendedores de Combustíveis do Município do Rio de Janeiro
- 7º Encontro de Revendedores de Combustíveis do Município do Rio de Janeiro
- 19º Congresso da Sociedade Brasileira de Geofísica - SBGf
- AAPG (American Association of Petroleum Geologists) International Conference & Exhibition:
 a ANP apoiou a organização do maior evento mundial da entidade no Rio (out/2025), sendo anfitriã de reunião com reguladores internacionais, com participação do Diretor-Geral na abertura, além de palestras técnicas e reuniões com operadoras.

Acordos de Cooperação Técnica - ACT

Acordo de Cooperação Técnica - Operação Ouro Negro, acordo firmado com o Ministério Público do Trabalho, Marinha do Brasil, Ministério do Trabalho e Previdência, Ibama e Anvisa. Não houve ações de fiscalização conjuntas no período, sendo o fórum mantido por meio de reuniões regulares e compartilhamento de informações, dados e comunicados de incidentes. A ANP acompanhou ainda o MPT em embarque para avaliação do acidente da plataforma Cherne (PCH-1), ocorrido em 30 de abril de 2025.

Acordo de Cooperação Técnica firmado com a COPPE/UFRJ, voltado ao desenvolvimento técnico-científico de soluções para o descomissionamento de estruturas offshore e para temas de transição energética, a ANP realizou ao longo de 2025 reuniões de acompanhamento sobre garantias e estratégias de descomissionamento, participou de curso sobre emissões de metano na cadeia de óleo e gás em abril, e esteve presente em workshops sobre garantias e custos de descomissionamento realizados no IBP e na ABPIP em agosto de 2025.

Acordo de Cooperação Técnica com a Marinha do Brasil, firmado em maio de 2025, tem por objeto a execução de 120 perícias técnicas para avaliação e acompanhamento da integridade estrutural de tanques e cascos de plataformas FPSO e FSO, abrangendo 51 unidades desse tipo, além de perícias adicionais em 9 unidades em estado mais crítico. Em 2025, após análise consolidada do 2º ao 4º trimestre, foram identificadas divergências significativas entre as instalações priorizadas pela ANP e aquelas efetivamente vistoriadas pela Marinha, motivando a solicitação formal de esclarecimentos sobre a execução do acordo.

A ANP manteve ainda dois **Termos de Execução Descentralizada (TED)** com a Marinha do Brasil no período. O TED celebrado com a **Diretoria de Portos e Costas (DPC)** para realização de perícias técnicas em unidades marítimas de perfuração, produção e armazenamento de petróleo e gás, encerrou sua vigência em novembro de 2023, tendo a Diretoria decidido pela não renovação do instrumento em 2024 em função de cortes orçamentários. O TED firmado com o **Comando do 1º Distrito Naval** para operação de patrulhas navais integradas ao SIMMAP, foi rescindido em junho de 2025, em decorrência do Decreto nº 12.477, de 30 de maio de 2025, após Decisão de Diretoria que também autorizou o repasse de R$ 210.226,91 referente à execução do segundo trimestre de 2025, encontrando-se ao final do mesmo ano em fase de prestação de contas final.

Acordo de Cooperação Técnica firmado com o Ministério da Fazenda em dezembro de 2025. O instrumento estabeleceu diretrizes para o intercâmbio de informações, o desenvolvimento de estudos conjuntos e a articulação institucional em temas de interesse comum, com definição de objetivos, responsabilidades, prazos e mecanismos de acompanhamento. Com a assinatura do Acordo, foram iniciadas as providências para implementação das ações pactuadas, com vistas à execução das atividades previstas e ao acompanhamento sistemático dos resultados. Saiba mais.

4.5. RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL - ÂMBITO INTERNACIONAL

Os eventos internacionais com participação da ANP visam ao estreitamento das relações com instituições públicas e privadas de outros países, bem como com a academia e players do mercado. Em função das severas restrições orçamentárias em 2025, a ANP realizou apenas uma missão ao exterior com recursos próprios – a participação no evento Cera Week, em Houston/EUA, onde houve a realização de 9 reuniões com operadoras de petróleo e gás natural, órgãos reguladores e outras instituições com o objetivo de promover as oportunidades de investimento no Brasil, realizar benchmarking de melhores práticas do setor e reforçar a cooperação institucional.

DELEGAÇÕES INTERNACIONAIS

- **França:** reunião com IFP Energies nouvelles (IFPEN)
- **Reino Unido:** reunião com Air BP
- **China:** reunião de empresas chinesas com áreas técnicas da ANP, com foco em biocombustíveis e combustíveis marítimos do país
- **Caricom:** proposta de cooperação para benchmarking com áreas técnicas da ANP
- **TCU/Texas:** intercâmbio de cooperação com áreas técnicas da ANP, com foco em hidrogênio e CCS

A ANP participou, ainda, com seu corpo técnico, de duas missões internacionais voltadas ao *benchmarking* em temas em desenvolvimento regulatório pela Agência: (i) missão apoiada pelo Banco Mundial, para troca de experiências com o Reino Unido e a União Europeia, sobre o gerenciamento de emissões de metano; e (ii) missão apoiada pela União Nacional do Etanol de Milho (UNEM), que convidou representantes da ANP e da Empresa de Pesquisa Energética (EPE) para participarem de uma visita técnica a uma planta de etanol que realiza captura e armazenamento de dióxido de carbono, em Dakota do Norte, nos EUA, com objetivo de conhecer o primeiro projeto de BECCS (*Bioenergy with Carbon Capture and Storage*) em operação no estado, bem como de absorver experiências técnicas e regulatórias com o governo e academia locais tem atualmente em regime de regulação experimental na ANP.

Registra-se, adicionalmente, a participação institucional na Offshore Technology Conference (OTC 2025), realizada em Houston (EUA), com apresentação técnica na sessão "Pioneering Offshore CCUS: Technologies and Case Studies", incluindo artigo sobre armazenamento de carbono em aquíferos salinos e aspectos regulatórios aplicáveis ao contexto brasileiro.

No mesmo sentido, destaca-se a missão oficial à China, com participação no BGP Technical Seminar 2025 e a realização de reuniões institucionais com empresas e atores relevantes do setor, com vistas ao fortalecimento da cooperação técnica, ao intercâmbio em geociências aplicadas e à divulgação das oportunidades exploratórias e do ambiente regulatório brasileiro.

5

RESULTADOS **DA GESTÃO**

5. RESULTADOS DA GESTÃO

Os resultados são apresentados agrupados pelas cadeias de valor finalísticas da ANP, representadas a seguir, e abordam os temas materiais conforme descritos no tópico Materialidade das Informações.

5.1. REGULAÇÃO

A regulação realizada pela ANP tem como objetivo assegurar que as atividades econômicas envolvendo petróleo, gás natural e biocombustíveis sejam desenvolvidas de forma eficiente, transparente e alinhada ao interesse público. Como órgão regulador federal, a ANP estabelece normas que disciplinam desde a exploração e produção até o abastecimento e a qualidade dos produtos ofertados ao consumidor final.

A atuação regulatória inclui a criação e revisão de marcos normativos, a fiscalização do cumprimento das regras e a promoção de mecanismos de participação social. Ao regular toda a cadeia produtiva, a ANP estimula a competição, reduz assimetrias de informação, fortalece a segurança jurídica e contribui para a atração de investimentos. Além disso, a Agência busca equilibrar os interesses do mercado com políticas públicas de transição energética, inovação tecnológica e sustentabilidade.

Dessa forma, a regulação da ANP funciona como instrumento central para garantir o funcionamento ordenado do setor, proteger os consumidores, promover a governança regulatória e melhorar continuamente o ambiente regulado, em linha com princípios de transparência, eficiência e responsabilidade institucional.

265 Atos regulatórios **vigentes**

12* Atos regulatórios **publicados**

7 Atos regulatórios **revogados**

5 anos **Média de idade do estoque** ao final de 2025

83% Índice de **Previsibilidade Regulatória** (IPR)

** Obs.: Não estão incluidas resoluçoes de Declaração de Utilidade Pública (DUP)*

Em 2025, a ANP intensificou sua atuação regulatória no setor de petróleo, gás natural e biocombustíveis, por meio da publicação de normas alinhadas às transformações estruturais do mercado energético brasileiro. As resoluções emitidas refletem prioridades institucionais, como a adaptação a novos marcos legais, incluindo a Lei do Gás e a Lei do Combustível do Futuro, o aprimoramento das especificações técnicas de combustíveis e a ampliação de instrumentos regulatórios voltados à descarbonização.

A Agenda Regulatória de 2025 destacou a revisão de parâmetros de qualidade de combustíveis, a modernização das regras de exploração e produção de hidrocarbonetos e o fortalecimento de políticas de incentivo à produção e ao uso de biocombustíveis no contexto do RenovaBio. Paralelamente, a Agenda sinalizou a continuidade de estudos estratégicos em temas como tarifas de gás natural, descomissionamento de instalações e redução de emissões — com destaque para o metano.

A condução dessas iniciativas evidencia o foco da ANP em eficiência regulatória e na promoção da transição energética. Entre os assuntos de maior relevância ao longo de 2025, destacam-se a regulação associada ao hidrogênio, captura e estocagem de carbono (CCS), emissões de metano, infraestrutura de transporte de gás natural e aprimoramento das participações governamentais.

A Agência atuou de forma ampla, com diversas consultas e audiências públicas, revisões normativas e publicação de importantes resoluções que estruturam o setor energético brasileiro rumo à modernização e sustentabilidade.



Atuação Regulatória

Os temas regulados em 2025 concentram-se em áreas chave para a sustentabilidade e eficiência do setor energético brasileiro. Abaixo, uma enumeração dos principais assuntos, com ênfase em estudos e regulamentações.

Transição Energética e Descarbonização

Hidrogênio de baixa emissão de carbono e CCS (captura e estocagem de carbono) - Em 2025, a ANP avançou na preparação de regulamentações relativas ao hidrogênio de baixa emissão de carbono e ao CCS decorrentes, respectivamente, da Lei nº 14.948, de 2 de agosto de 2024 (Marco legal do Hidrogênio) e Lei nº 14.993, de 8 de outubro 2024 (CCS), tendo sido aprovados:

- Manual para solicitação de autorizações, cuja finalidade é fornecer aos agentes econômicos interessados orientações claras e acessíveis sobre o processo regulatório aplicável às autorizações para produção, operação e comercialização de hidrogênio de baixa emissão de carbono; e
- Norma Interna para orientar os processos administrativos relacionados à atividade de CCS, assegurando coerência regulatória e clareza institucional.

Regulamentação das emissões de metano - A ANP conduziu em 2025 um estudo preliminar e abriu consulta prévia para subsidiar a futura regulamentação sobre emissões de metano no setor de petróleo e gás natural. O estudo sistematiza estratégias regulatórias, monitoramento, reporte, verificação, mitigação e penalidades.

Biocombustíveis e Programas de Descarbonização (Renovabio) - A ANP iniciou atividades referentes à implementação de programas como o *Programa Nacional de Descarbonização do Produtor e Importador de Gás Natural e de Incentivo ao Biometano*, realizando consulta e audiência públicas para obter contribuições à minuta de resolução que tem por objetivo regulamentar os procedimentos operacionais e os requisitos técnicos para a emissão do Certificado de Garantia de Origem do Biometano (CGOB).

Em agosto de 2025, a ANP abriu consulta e audiência públicas para revisar a Resolução ANP nº 856, de 22 de outubro de 2021, que define padrões de qualidade do QAV, critérios para QAV alternativo (bioQAV), adequação da terminologia nacional ao padrão internacional JET A/JET A-1. A revisão visa facilitar a entrada de combustíveis sustentáveis de aviação (SAF) no país, permitir importação de QAV já misturado com fração renovável e atualizar rotas de produção e métodos de análise para manter alinhamento global.

Foram publicadas as Resoluções ANP nº 984, de 16 de junho de 2025, nº 987, de 11 de agosto de 2025 e nº 989, de 8 de setembro de 2025 enfocando a certificação, a produção e a qualidade de biocombustíveis e visando incentivar os biocombustíveis avançados, a exemplo do diesel verde, bioQAV, alinhados à descarbonização.

Exploração e Produção

Nominação de Áreas - A Resolução ANP nº 837, de 18 de janeiro de 2021, posteriormente atualizada pela Resolução ANP nº 861, de 10 de dezembro 2021, estabeleceu o procedimento para a nominação de áreas a serem estudadas pela ANP, conferindo maior transparência e publicidade ao processo de priorização de estudos geoeconômicos de áreas com potencial para inclusão nos leilões promovidos pela ANP, tanto no regime de partilha de produção quanto no regime de concessão.

Programa Exploratório Mínimo - A Resolução ANP nº 983, de 12 de junho de 2025 estabeleceu regras e procedimentos para o cumprimento do Programa Exploratório Mínimo (PEM) fora dos limites da área original dos contratos de concessão.

Preço de Referência do Petróleo (PRP) e royalties - Em 25 de julho de 2025, a ANP publicou a Resolução ANP nº 986, de 25 de julho de 2025 que revisou a metodologia do preço de referência do petróleo para adequação às mudanças no mercado internacional e às exigências da Organização Marítima Internacional 2020 (IMO) quanto ao teor de enxofre do óleo combustível), influenciando cálculos de royalties e participações governamentais no segmento de E&P.

Dados Técnicos - A Resolução ANP nº 981, de 29 de abril de 2025 simplificou, padronizou e deu mais clareza ao processo de envio e controle de qualidade dos dados digitais de poços.

Conteúdo Local - A Resolução ANP nº 979, de 24 de março de 2025 padronizou prazos, consolidou critérios de comprovação e ampliou a consistência regulatória dos relatórios enviados pelos operadores de E&P.

Gás natural

Especificação - A Resolução ANP nº 982, de 21 de maio de 2025, estabeleceu as especificações do gás natural nacional ou importado, abrangendo usos industrial, residencial, comercial, automotivo (GNV e GNLV) e geração elétrica, além de autorizar a mistura com biometano desde que atendidos os padrões técnicos.

Tarifas de Transporte - Em fevereiro de 2025, foi aprovada consulta prévia para revisão da Resolução ANP nº 15, de 13 de março de 2014, visando nova regulamentação das tarifas de transporte, incluindo cálculo da Receita Máxima Permitida (RMP), base regulatória de ativos, regulação por incentivo e critérios de repasse entre transportadores, com ênfase em qualidade e acesso não discriminatório. Como resultado dessa revisão, ainda em 2025, foi aprovada pela Diretoria Colegiada a Resolução ANP nº 991/2026, publicada no início de 2026.

Fiscalização e Qualidade de Produtos

Controle de qualidade de produtos importados – Publicada a Resolução ANP nº 980, em 24 de março de 2025 que definiu obrigações de controle de qualidade para produtos importados como gasolina, diesel, biodiesel, GLP, querosene de aviação, óleo combustível e asfaltos, entre outros, reforçando mecanismos de fiscalização.

Certificação da Produção Eficiente de Biocombustíveis - Publicada a Resolução ANP nº 984, de 16 de junho de 2025 que regulamentou critérios, responsabilidades, certificação e credenciamento de firmas inspetoras no âmbito do RenovaBio.

Suspensão cautelar na formulação de combustíveis - A Resolução ANP nº 985, de 23 de julho de 2025 promoveu alterações na Resolução ANP nº 852, de 23 de setembro de 2021, com suspensão cautelar de dispositivos específicos, afetando regras de atuação em determinados segmentos de produção de derivados.

Medidas Reparadoras de Conduta - A Resolução ANP nº 990, de 19 de dezembro de 2025, define casos em que agentes econômicos podem adotar medidas reparadoras de conduta (MRC) para ajustar irregularidades e evitar penalidades.

Participação Social

A ANP conduziu, em 2025, 21 processos de participação social, entre consultas prévias, consultas públicas e audiências públicas, para obter subsídios na realização de estudos e na edição ou revisão de resoluções.

A seguir apresenta-se destaques dos temas mais abordados. Para consultar informações sobre todas as consultas prévias ou consultas e audiências públicas realizadas pela ANP clique, respectivamente, aqui e aqui.

Gás Natural e Infraestrutura de Transporte

- A Consulta Prévia nº 1/2025 visou obter contribuições da sociedade sobre a revisão da Resolução ANP nº 15 de março de 2014, relativa à regulamentação de Tarifas de Transporte de Gás Natural.
- A regulamentação de critérios relacionados à classificação de gasodutos quanto a diâmetro, pressão e extensão foi objeto da Consulta e Audiência Pública nº 01/2025.
- A Consulta e Audiência Pública nº 05/2025 tratou sobre critérios para cálculo de tarifas de transporte de gás natural e procedimentos para aprovação de propostas tarifárias pelos transportadores, complementada pela Consulta Pública nº 08/2025, referente às propostas tarifárias e à valoração da base regulatória de ativos (BRA) no ciclo 2026-2030.
- A regulamentação do acesso não discriminatório e negociado de terceiros a terminais de GNL (Gás Natural Liquefeito) e gasodutos, incluindo a regulação da resolução de conflitos, foi objeto da Consulta e Audiência Pública nº 06/2025.
- Também foram objeto de discussão o Plano Coordenado de Desenvolvimento do Sistema de Transporte de Gás Natural (Consulta Pública nº 03/2025) e a atualização da metodologia de cálculo da taxa de retorno com base no Custo Médio Ponderado de Capital – CMPC (Consulta Pública nº 12/2025), para o ciclo regulatório 2026-2030.

Qualidade e Especificações de Combustíveis

- A Consulta Prévia nº 4/2025 submeteu o estudo preliminar para coleta de subsídios à Análise de Impacto Regulatório (AIR) e à proposta de regulamentação voltada à redução das emissões de metano na cadeia do petróleo e do gás natural.
- A Resolução ANP nº 807, de 23 de janeiro de 2020, que trata das especificações da gasolina de uso automotivo, em especial quanto aos limites de octanagem (RON) e massa específica, em atendimento à Resolução CNPE nº 9, de 25 de junho de 2025, foi revisada conforme Consulta e Audiência Pública nº 04/2025.
- Alterações propostas nas Resoluções ANP nº 886, de 29 de setembro de 2022, e nº 906, de 18 de novembro de 2022, referentes às especificações do biometano oriundo de diferentes matérias-primas, foram tema da Consulta e Audiência Pública nº 16/2025.
- A revisão da Resolução ANP nº 856, de 22 de outubro de 2021, relativa às especificações do querosene de aviação (JET A, JET A-1, alternativos e JET C), foi discutida no bojo da Consulta e Audiência Pública nº 07/2025.
- No âmbito do biometano, foram realizadas a Consulta e Audiência Pública nº 13/2025, sobre a individualização de metas do **Certificado de Garantia de Origem de Biometano (CGOB)**, e nº 15/2025, a qual tratou dos procedimentos operacionais e requisitos técnicos para emissão do certificado, regulamentado pela Lei nº 14.993, de 8 de outubro de 2024 e pelo Decreto nº 12.614, de 7 de outubro de 2025.

Adicionalmente, a ANP promoveu consultas e audiências sobre revisão de resoluções relacionadas a medidas reparadoras de conduta (Resolução ANP nº 688, de 5 de julho de 2017 – Consulta e Audiência Pública nº 10/2025), transparência de preços de combustíveis (Resolução ANP nº 795, de 5 de julho de 2019 – Consulta e Audiência Pública nº 11/2025) e atividades de aquisição e tratamento de dados técnicos (Resolução ANP nº 889, de 7 de outubro de 2022 – Consulta e Audiência Pública nº 17/2025), bem como alterações pontuais na Resolução ANP nº 969, de 16 de maio de 2024 (Audiência Pública nº 14/2025) e atualização de requisitos de capital social mínimo (Consulta e Audiência Pública nº 02/2025).

A Agenda Regulatória

A Agenda Regulatória 2025–2026 da ANP organiza as prioridades normativas da Agência em cinco eixos temáticos e contempla 57 ações, das quais 27 (47%) foram migradas da agenda anterior, reforçando a continuidade de temas relevantes para o setor energético brasileiro.

Eixos estruturantes e distribuição de ações: Exploração e Produção: 17 ações (9 novas); Movimentação de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis: 10 ações (1 nova); Produção de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis: 4 ações (1 nova); Abastecimento, Fiscalização do Abastecimento e Qualidade de Produtos: 22 ações (15 novas); e Transversal: 4 ações (todas novas).

Foi aprovada a Agenda Regulatória para o biênio 2025-2026. Detalhes sobre o avanço individualizado de cada ação regulatória e respectivos cronogramas podem ser consultados no Painel Dinâmico da Agenda Regulatória.

O foco permanece em transparência, previsibilidade e aprimoramento regulatório para modernizar normas, aprimorar o controle de qualidade de combustíveis, fortalecer a segurança operacional e apoiar a transição energética no setor.

Até novembro de 2025, 5 ações regulatórias tinham sido concluídas e o avanço geral da execução era de 36%. Este avanço é uma média ponderada dos avanços parciais das etapas que compõem uma ação regulatória.



Estoque Regulatório

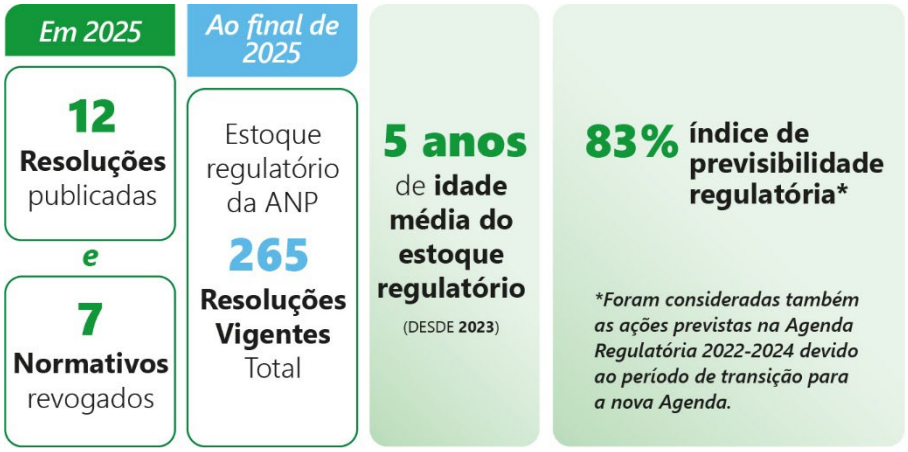
Em 2025, a ANP publicou 12 resoluções e revogou 7 atos normativos. Ao final do ano, o estoque regulatório da ANP totalizava 265 resoluções vigentes (não incluídas as resoluções de Declaração de Utilidade Pública para fins de desapropriação).

O índice de idade média do estoque regulatório mantém-se em 5 anos desde 2023.

O índice de previsibilidade regulatória, que informa o percentual de resoluções publicadas cujo assunto foi objeto da Agenda Regulatória, foi de 83% (foram consideradas, para esse cálculo, também as ações previstas na Agenda Regulatória 2022-2024, devido ao período de transição para a nova Agenda).

Tabela 4. Resoluções publicadas pela ANP em 2025, em ordem cronológica

Nº da Resolução / Data	Assunto	Resumo
979 25/03/2025	Participação Especial e Conteúdo Local	Altera as Resoluções ANP nº 870/2022 e 871/2022, estabelecendo procedimentos para apuração de participação especial em produção de petróleo e gás, e revisando relatórios de conteúdo local em contratos de E&P.
980 21/03/2025	Qualidade de Combustíveis Importados	Revisão da Resolução ANP nº 680/2017 para adequar ao mercado atual, definindo obrigações de controle de qualidade para importadores e firmas inspetoras, sem prejuízo ao consumidor.
981 30/04/2025	Dados Digitais de Poços	Altera a Seção III do Capítulo III da Resolução ANP nº 880/2022, ajustando regras para entrega e avaliação de dados digitais de poços em atividades de E&P.
982 22/05/2025	Especificações de Gás Natural	Estabelece especificações para gás natural nacional ou importado, e obrigações de controle de qualidade para agentes que comercializam ou transportam o produto.
983 13/06/2025	Programa Exploratório Mínimo (PEM)	Define requisitos para cumprimento do PEM fora dos limites da área original em contratos de concessão, facilitando exploração em novas áreas.
984 17/06/2025	Certificação no RenovaBio	Regulamenta certificação de produção ou importação eficiente de biocombustíveis e credenciamento de firmas inspetoras, revogando a Resolução nº 758/2018.
985 28/07/2025	Formulação de Gasolina e Diesel	Altera a Resolução ANP nº 852/2021 e suspende cautelarmente dispositivos sobre formulação de combustíveis, iniciando revisão regulatória.
986 28/07/2025	Preço de Referência do Petróleo	Altera a Resolução ANP nº 874/2022 para aprimorar cálculo do preço de referência usado em royalties e participação especial, aderindo a preços internacionais.
987 12/08/2025	Produção de Biocombustíveis	Regulamenta autorização para produção de biocombustíveis, incluindo diesel verde e bioQAV, substituindo a Resolução nº 734/2018 para maior flexibilidade.
988 09/09/2025	Especificações da Gasolina	Altera a Resolução ANP nº 807/2020 para ajustar especificações da gasolina com aumento de etanol para 30% (E30), garantindo qualidade.
989 09/09/2025	Especificações do Biodiesel	Altera a Resolução ANP nº 920/2023 para atualizar ensaios de contaminação total no biodiesel, mantendo limites de qualidade.
990 22/12/2025	Medidas Reparadoras	Estabelece casos em que agentes econômicos podem adotar medidas para ajustar conduta e evitar penalidades, revisando a Resolução nº 688/2017.
991 02/01/2026	Regime Tarifário de Transporte de Gás Natural	Estabelece o regime tarifário aplicável aos sistemas de transporte de gás natural e aos serviços de transporte oferecidos no regime de contratação de capacidade por entrada e saída e dá outras providências.



Análise de Impacto Regulatório

A Análise de Impacto Regulatório (AIR) consiste em um processo sistemático que visa a orientar, com base em evidências, a tomada de decisão regulatória. Partindo de um problema e dos objetivos a serem alcançados, a AIR identifica e avalia as alternativas decisórias normativas e não-normativas, bem como analisa sua efetividade para solucionar o problema e, de maneira ampla, potenciais consequências positivas e negativas.

O art. 6º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019 (Lei das Agências Reguladoras) e o art. 5º da Lei 13.874, de 20 de setembro de 2019 (Lei da Liberdade Econômica) preveem que as propostas de edição e de alteração de atos normativos de interesse geral de agentes econômicos, consumidores ou usuários de serviços prestados devem ser precedidas da realização de AIR.

Já o Decreto nº 10.411, de 30 de junho de 2020, estabelece o conteúdo e a metodologia da AIR, os quesitos mínimos a serem objeto de exame, as hipóteses em que sua realização é obrigatória e aquelas em que pode ser dispensada.

Conforme estabelecido no § 4º do artigo 15 do Decreto nº 10.411, de 30 de junho de 2020, podem ser encontrados, no sítio da ANP, os relatórios de AIR realizados, ressalvadas as informações com restrição de acesso nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação).

Em 2025 a ANP conclui 8 AIRs que estão disponíveis aqui.

Avaliação de Resultado Regulatório

A Avaliação de Resultado Regulatório (ARR) é uma importante ferramenta da melhoria da qualidade regulatória, que visa verificar os efeitos decorrentes da edição de ato normativo, considerados o alcance dos objetivos originalmente pretendidos e os demais impactos observados sobre o mercado e a sociedade, em decorrência de sua implementação.

A Agenda de ARR passou a ser divulgada em 2022, em atendimento ao Decreto nº 10.411, de 30 de junho de 2020, e está disponível aqui.

O Relatório de Avaliação de Resultado Regulatório da Resolução ANP nº 878/2022 avaliou os resultados decorrentes da aplicação da Resolução ANP nº 878, de 2 de junho de 2022, que autorizou a prorrogação dos prazos da fase de exploração nos contratos de exploração e produção (E&P) de petróleo e gás natural. A medida foi concebida em atendimento à Resolução CNPE nº 12, de 4 de agosto de 2021, que determinou à ANP a adoção de iniciativas para minimizar os efeitos negativos da pandemia sobre a indústria e preservar investimentos exploratórios.

Súmulas Publicadas

Em 22 de maio de 2025, foram publicadas no Diário Oficial da União as Súmulas nº 4, 5, 6 e 7, aprovadas pela Diretoria Colegiada da ANP em 15 de maio de 2025. Os enunciados consolidam entendimentos regulatórios relativos à caracterização de situações de Risco Grave e Iminente (RGI) no âmbito da integridade de elementos críticos em instalações terrestres e marítimas, reforçando a interpretação oficial da Agência sobre dispositivos da Prática de Gestão nº 13 do Regulamento Técnico de Segurança Operacional (Resolução ANP nº 43, de 6 de dezembro de 2007).

5.2. CONTRATAÇÃO DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO

Essa etapa da cadeia de valor consiste na contratação das atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural, com vistas à continuidade do abastecimento, contribuindo para o alcance do interesse estratégico nacional.



Empresas de Aquisição de Dados (EADs)

Em 2025, a ANP outorgou 8 autorizações para Empresas de Aquisição de Dados (EADs), em comparação com as 5 autorizações de 2024. Os totais anuais de autorizações apresentam um comportamento não linear, em função de fatores diversos. Como consequência da Resolução ANP nº 757, de 23 de novembro de 2018 (e sua sucessora, a Resolução ANP nº 889, de 7 de outubro de 2023), que ampliaram para 5 anos o prazo de validade das autorizações e sem delimitação de áreas específicas (as autorizações são válidas para todo um ambiente marinho, terrestre e/ou aéreo), têm sido outorgadas menos autorizações do que a média histórica até 2020 (20 por ano). Além disso, observam-se processos de fusões e aquisições entre as EADs resultando na concentração das atividades em menos empresas.

Avaliação Geológica e Econômica

Calendário Estratégico de Avaliações Geológica e Econômica

No exercício de 2025, o Calendário Estratégico de Avaliações Geológica e Econômica consolidou-se como instrumento central de planejamento, conferindo maior previsibilidade, priorização e eficiência à condução dos estudos técnicos da ANP.

Foram concluídas as avaliações de 5 blocos nas Bacias de Campos e Santos, inseridos no Polígono do Pré-Sal. Esse conjunto de estudos ampliou a cobertura técnica, elevando de 35% para aproximadamente, 70% a parcela da área sedimentar efetiva do Polígono com avaliação geoeconômica realizada. Complementarmente, no último trimestre de 2025, tiveram início as análises dos blocos Oeste de Jubarte e Sul de Sapinhoá, com conclusões previstas para o primeiro semestre de 2026.

Entre os Estudos de Viabilidade Técnico Econômica (EVTE), foram elaborados 32 EVTEs, contemplando a análise de 31 prospectos e 3 acumulações, com registro de 15 avaliações classificadas como não viáveis e a consolidação de 7 blocos. Dentre os projetos avaliados, destacam se Calcita (20 EVTEs), Hematita (6 EVTEs) e Oeste de Jubarte (4 EVTEs), além das avaliações relacionadas a Sul de Sapinhoá e Caxaréu Jubarte.

No âmbito da Oferta Permanente, em 2025, foram conduzidas avaliações em 13 bacias sedimentares, envolvendo a elaboração de análises técnicas e a indicação de blocos exploratórios nas bacias de Pelotas, Campos, Santos, Espírito Santo mar e terra, Sergipe Alagoas mar, Potiguar mar e terra, Ceará, Barreirinhas, Tucano, Paraná, Parnaíba, Recôncavo e Amazonas. Esse conjunto de avaliações reforçou a atualização do portfólio de áreas aptas à disponibilização, assegurando fundamentação geológica, geofísica e econômica consistente para subsidiar as etapas subsequentes do processo licitatório.

Foram estudados 318 blocos, com predominância da Bacia de Pelotas, que concentrou 212 blocos avaliados, correspondentes a 66,7% do total, refletindo a priorização pelo MME, no contexto da Fronteira Exploratória. Em paralelo, foram avaliados 41 blocos na Bacia de Santos e 41 blocos na Bacia de Campos, correspondentes a 12,9% do total em cada bacia, em alinhamento com o pilar de bacias maduras, manifestações de interesse externo e com os direcionadores institucionais. As demais avaliações abrangeram as bacias do Ceará, com 7 blocos, Recôncavo, com 5 blocos, Espírito Santo, com 4 blocos, Barreirinhas, com 3 blocos, Sergipe Alagoas mar, com 2 blocos, e Amazonas, Paraná e Parnaíba, com 1 bloco cada.

Essas indicações somaram-se ao conjunto de áreas que ao final de 2025, encontravam-se em tramitação no âmbito da Oferta Permanente, contribuindo para o **estoque de mais de 1.500 blocos** que aguardam a definição de diretrizes ambientais como etapa necessária à sua inclusão no ciclo a ser promovido.

Rodadas de Licitações

Oferta Permanente

A Oferta Permanente é a principal modalidade de licitação de áreas para exploração e produção de petróleo e gás natural no Brasil. Por meio da nova redação da Resolução nº 17, de 8 de junho de 2017, alterada pela Resolução nº 27, de 9 de dezembro de 2021, o Conselho Nacional de Política Energética - CNPE autorizou a ANP a definir e licitar, sob o regime de concessão, blocos em quaisquer bacias terrestres ou marítimas, bem como licitar campos devolvidos ou em processo de devolução, podendo conduzir ofertas permanentes desses campos e blocos.

Adicionalmente, por meio deste normativo, o CNPE autorizou a ANP a licitar, sob o regime de partilha de produção, os campos ou blocos localizados no polígono do pré-sal ou em áreas estratégicas, desde que haja autorização específica do CNPE com a definição dos blocos e dos parâmetros técnicos e econômicos para cada um dos campos ou blocos a serem licitados.

Desse modo, as empresas têm a oportunidade de arrematar um bloco ou área com acumulação marginal, que passam a estar permanentemente em oferta. Além disso, as companhias contam com o tempo que julgarem necessário para estudar os dados técnicos dessas áreas antes de fazer uma oferta, sem o prazo limitado do edital de uma rodada de licitação.

Em 2025, foram realizados dois ciclos no âmbito da Oferta Permanente: o 5º Ciclo da Oferta Permanente de Concessão (OPC) e o 3º Ciclo da Oferta Permanente de Partilha de Produção (OPP).

Assinatura de Contratos de Oferta Permanente em 2025

No âmbito do 5º Ciclo da Oferta Permanente de Concessão, foram celebrados, em novembro de 2025, 33 contratos de concessão, assinados entre a ANP e as licitantes vencedoras.

No que se refere ao 3º Ciclo da Oferta Permanente de Partilha de Produção, não houve assinatura de contratos até o final de 2025, permanecendo em andamento as etapas posteriores à licitação.

5º Ciclo da Oferta Permanente sob o regime de concessão (OPC)

Ao longo das etapas do 5º Ciclo da Oferta Permanente de Concessão, conforme deliberação da 71ª Reunião da Comissão Especial de Licitação da Oferta Permanente de Concessão, a abertura do ciclo ocorreu em fevereiro de 2025, com a realização da sessão pública de apresentação de ofertas em junho de 2025, onde foram arrematados 34 blocos exploratórios localizados nas bacias do Parecis, Foz do Amazonas, Santos e Pelotas, totalizando uma área de 26.834,52 km².

O 5º Ciclo registrou arrecadação histórica, superando o total acumulado nos 3º e 4º ciclos, com bônus de assinatura ofertado de R$ 989.261.000,96 (novecentos e oitenta e nove milhões, duzentos e sessenta e um mil reais e noventa e seis centavos), sendo o maior bônus individual superior a R$ 100 milhões. Há previsão de investimentos mínimos na fase de exploração superiores a R$ 1 bilhão.

No mês de novembro de 2025, foram celebrados 33 contratos de concessão.



Gráfico 10. Evolução das arrecadações de bônus de assinatura (Milhões de Reais)

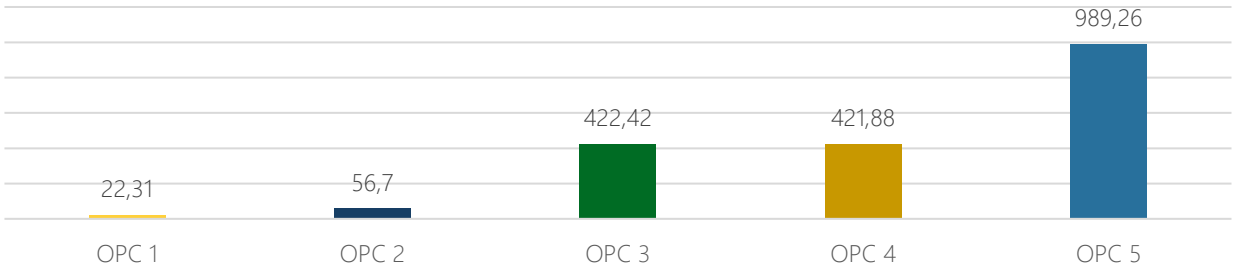
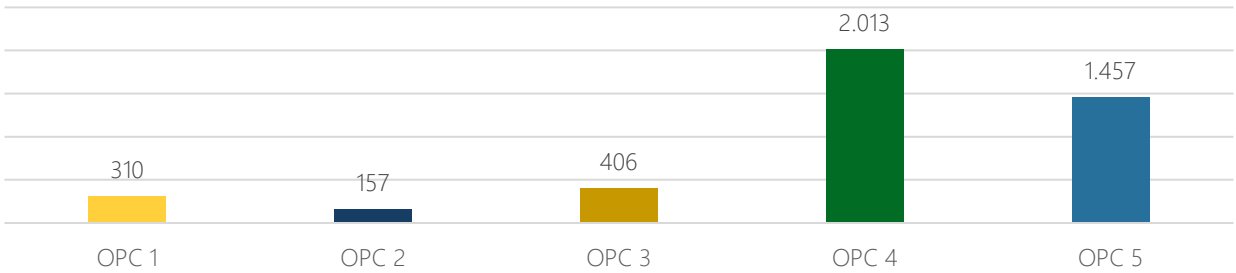


Gráfico 11. Previsão de investimentos dos Ciclos da Oferta Permanente de Concessão (Milhões de Reais)



3º Ciclo da Oferta Permanente de Partilha de Produção (OPP)

No que tange à Oferta Permanente de Partilha da Produção, a ANP tornou públicos o edital de licitações e os modelos de contrato para outorga do exercício das atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural em áreas do pré-sal ou estratégicas, nos termos da legislação vigente. Até o final do ano de 2025, não haviam sido assinados os contratos de partilha de produção relacionados aos blocos do 3º Ciclo da Oferta Permanente de Partilha.

Gráfico 12. Quantidade de Blocos por Ciclos da Oferta Permanente de Partilha

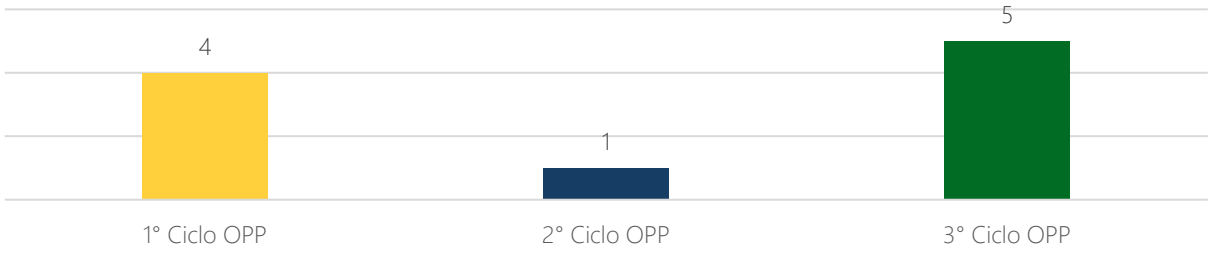
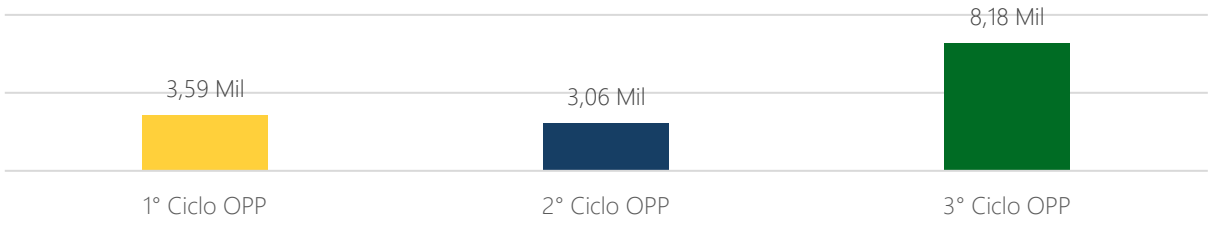


Gráfico 13. Área arrematada por Ciclos da Oferta Permanente de Partilha (Km²)



Atualização dos instrumentos licitatórios da Oferta Permanente

A ANP tornou públicos o edital de licitações e os modelos de contrato da Oferta Permanente de Concessão, conforme Comunicado publicado no Diário Oficial da União, contemplando blocos com risco exploratório e áreas com acumulações marginais. As notas técnicas e documentos que fundamentam as alterações no edital e nos contratos foram disponibilizados no âmbito da Audiência Pública nº 09/2025.

Com a publicação da nova versão do edital de licitações e dos modelos de contrato da Oferta Permanente de Concessão, passaram a ser ofertados 450 blocos exploratórios e 5 áreas com acumulações marginais, disponíveis para a abertura de novo ciclo.

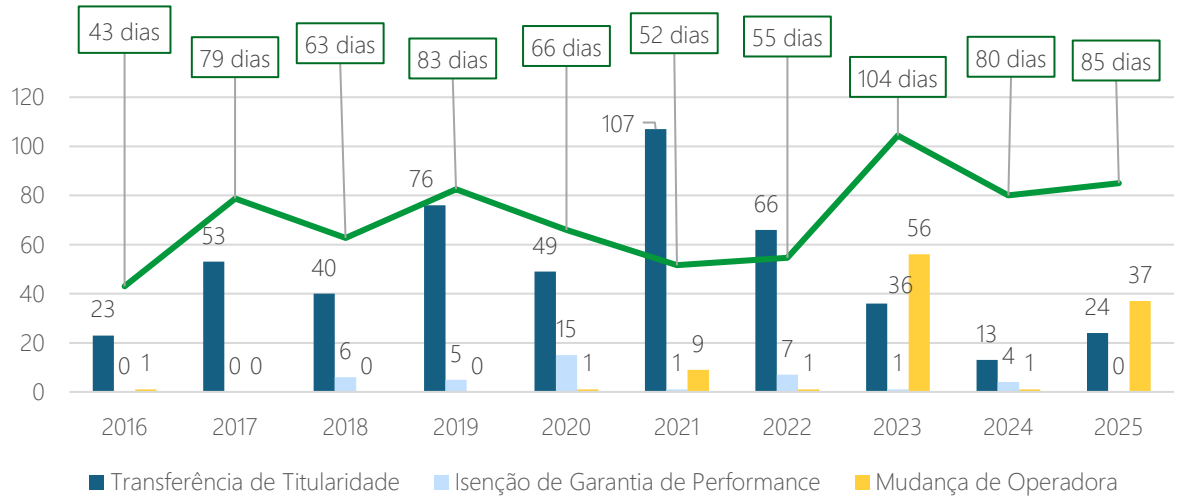
Entre as principais alterações no edital, destacam-se as seguintes: atualização do Anexo I em decorrência da inclusão de 275 blocos exploratórios; exclusão de 145 blocos em razão do vencimento da Manifestação Conjunta no mês de junho; inclusão de 5 áreas com acumulações marginais; e atualização dos parâmetros técnico-econômicos dos blocos presentes no edital.

Cessão de Direitos de Contratos de E&P

No que tange aos processos de cessão, em 2025, foi aprovado pela ANP um total de 24 cessões de contratos para exploração e produção de petróleo e gás natural e 37 mudanças de concessionárias decorrentes de incorporação. Foram, ainda, autorizadas provisoriamente 2 mudanças de concessionárias decorrentes de incorporação, envolvendo 18 contratos.

O prazo médio de deliberação foi de 90 dias, contados a partir da data de entrega da documentação completa e conforme.

Gráfico 14. Cessão de Direitos de Contratos de E&P



Obtenção das diretrizes ambientais para a oferta de áreas em rodadas de licitações e Elaboração de Estudos Ambientais de Áreas Sedimentares

Em 2025, a ANP teve a cooperação de sete entidades ambientais, estaduais e federais (Grupo de Trabalho Interinstitucional de Atividades de Exploração e Produção de Óleo e Gás (GTPEG), Instituto Água e Terra - Paraná (IAT), Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Bahia (INEMA), Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (IPAAM AM), Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Amazonas (SEMA AM), Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso (SEMA MT), para a análise ambiental prévia de 154 blocos exploratórios no âmbito da Oferta Permanente de Concessão, e de 13 áreas do Pré-Sal, para inclusão na Oferta Permanente de Partilha.

Houve ainda a emissão de 3 manifestações conjuntas pelo MME e MMA, visando à autorização para inclusão, em licitação, de novos blocos nas bacias Espírito Santo mar (6), Ceará mar (8) e Potiguar terra (8). Esses documentos são instrumentos centrais para a conciliação entre segurança energética, responsabilidade ambiental e desenvolvimento econômico a partir da indústria de petróleo e gás natural. Por meio desse arranjo institucional, é assegurada uma avaliação integrada das políticas públicas setoriais, conferindo maior previsibilidade regulatória e alinhamento às diretrizes de sustentabilidade. A leitura orientada por resultados — expressos no número de blocos efetivamente ofertados — fortalece o planejamento estratégico da ANP, contribui para a reposição de reservas de petróleo e gás natural e sustenta a manutenção da arrecadação pública, do emprego e dos investimentos necessários ao financiamento da transição energética.

5.3. GESTÃO DE CONTRATOS DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO

Etapa que consiste na gestão das atividades relacionadas aos contratos de concessão da indústria de petróleo, e gás natural, com vistas a resguardar os interesses da União e o promover o desenvolvimento do mercado regulado. Saiba mais aqui.

R$ 21,5 bilhões de investimento **em Conteúdo Local**

29 **TACs celebrados**, previsão de investimento de **R$ 2 bilhões**

14.754 **Notificações de Falha de Medição** analisadas

202 **garantias**, totalizando **144,6 bilhões de reais**

49 **Planos de Desenvolvimento Aprovados**

1.504 **dados técnicos analisados,** com geração de laudos de análise de dados

Acompanhamento da fase de exploração

No final de 2025, havia 431 blocos sob contrato na fase de exploração, implicando, portanto, no acompanhamento contínuo desse conjunto de contratos. Com a assinatura dos 33 contratos oriundos do 5º Ciclo da Oferta Permanente de Concessão e de 3 contratos do 4º Ciclo da Oferta Permanente de Concessão foi atingido o maior número de blocos sob contrato da história da Agência, isto é, 431 blocos, com um aumento de 2% no número de blocos nesta fase, com relação ao número ao final de 2024.

Gráfico 15. Blocos sob contrato entre 2020 e 2025

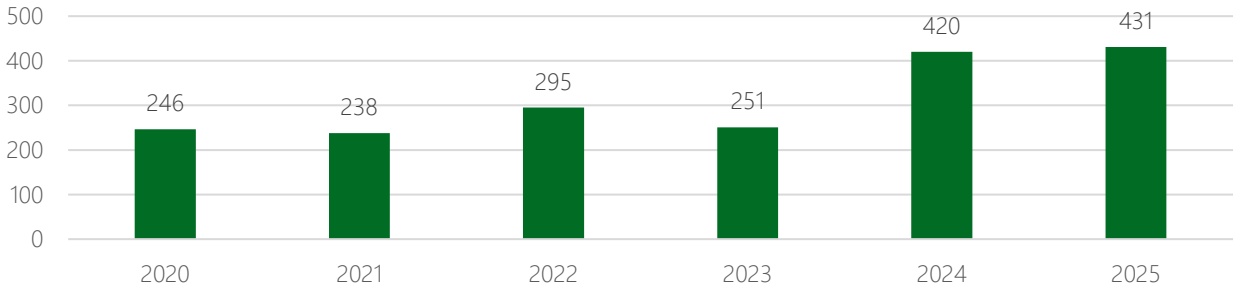


Gráfico 16. Blocos sob contrato, por ambiente

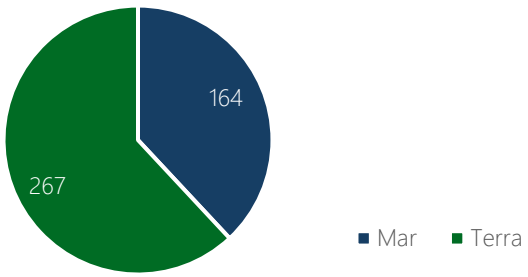


Gráfico 17. Área dos blocos sob contrato (mil Km²), por ambiente

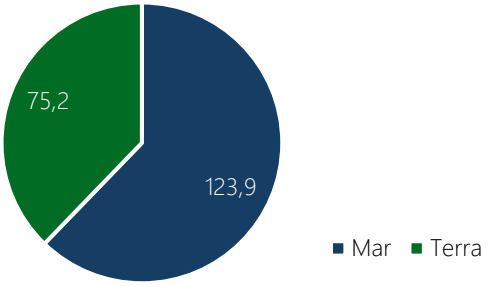
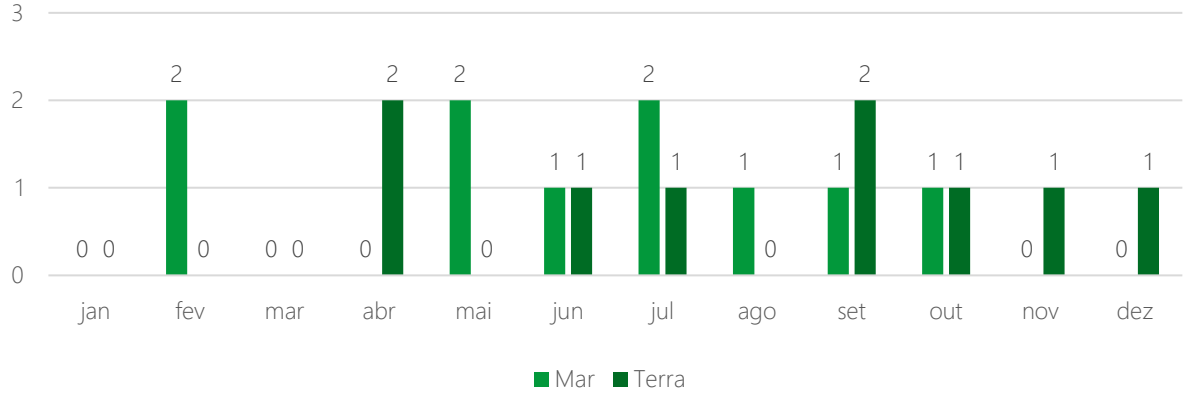


Figura 14. Blocos sob contrato ao final de 2025



Nas áreas dos blocos sob contrato, foram perfurados 19 poços exploratórios no ano de 2025, sendo 10 em mar e 9 em terra. Os poços exploratórios contabilizados são os poços de categoria 1 a 6 não repetidos, conforme disposto na Resolução ANP nº 699, de 6 de setembro de 2017. Houve um total de 13 Notificações de Descobertas no ano de 2025.

Gráfico 18. Poços perfurados em 2025



Com relação aos Planos de Avaliação de Descobertas de Petróleo ou Gás Natural (PADs), 3 resultaram na apresentação da Declaração de Comercialidade pelos operadores no ano de 2025, sendo que 2 tiveram seus Relatórios Finais de Avaliação de Descobertas de Petróleo ou Gás Natural (RFADs) aprovados. Ao término de 2025, havia 26 PADs em andamento (15 em mar e 11 em terra). Destaca-se que, ao longo do ano de 2024, foi realizada a análise econômica de projetos associados a 8 RFADs.

No que se refere à etapa de descomissionamento de instalações na fase de exploração, no ano de 2024, a ANP concluiu 24 processos de devolução de áreas.

Tabela 5. Principais números da fase de exploração para os anos de 2023 a 2025

Informação	Quantitativo		
	2023	2024	2025
Blocos sob contrato[1]	251	420	431
Blocos desenvolvidos	48	13	25
Poços exploratórios iniciados	22	10	19
Áreas em Avaliação de Descoberta[1]	33	29	26
Poços com Notificações em Descobertas	18	4	13
Declarações de Comercialidade efetivadas[2]	10	6	5

[1] Dados de 31/12/2025

[2] Contabilizadas as declarações não efetivadas até 31/12/2025

Destaca-se que 10 blocos sob contrato tiveram seus prazos de exploração prorrogados em 2025, mediante as Resoluções ANP nº 708, de 25 de outubro de 2017, Resolução ANP n° 815, de 20 de abril de 2020 e/ou Resolução ANP nº 878, de 2 de junho de 2022.

Acompanhamento da fase de produção

Acordos de Individualização da Produção (AIP)

No ano de 2025, houve 1 aprovação de um novo instrumento de individualização da produção e 2 redeterminações de instrumentos já existentes.

Anexações de Áreas

A anexação consiste na incorporação de uma determinada descoberta comercial a um campo produtor ou potencialmente produtor, ampliando seus limites com vistas à exploração conjunta dos recursos petrolíferos. Em 2025, foram aprovados 4 processos de anexação de área, envolvendo os campos de: Araçás e Mandacaru (Bacia do Recôncavo); Massapê e Lamarão (Bacia do Recôncavo); Poço Verde e Barrinha (Bacia do Potiguar); e Azulão e Azulão Oeste (Bacia do Amazonas).

Garantias Financeiras de Descomissionamento

Em junho de 2025, houve o segundo marco de apresentação e atualização anual das garantias financeiras de descomissionamento para campos com mais de 180 dias de produção.

A ANP recebeu um total de 202 garantias, totalizando 144,6 bilhões de reais garantidos, demonstrando uma adesão substancial do setor às novas regulamentações. Foram aprovadas 128 garantias de descomissionamento pela ANP.

Análise e Aprovação de Planos de Desenvolvimento

O Plano de Desenvolvimento (PD) é o principal instrumento de planejamento do desenvolvimento e da produção e abrange todo o ciclo de vida do campo de petróleo. Nele são descritos as atividades e os investimentos que serão realizados, de modo que todos os outros planos de médio e curto prazo deverão estar em consonância com o previsto no PD. Em 2025, foram analisados e aprovados, ao todo, 49 Planos de Desenvolvimento.

Segurança Operacional

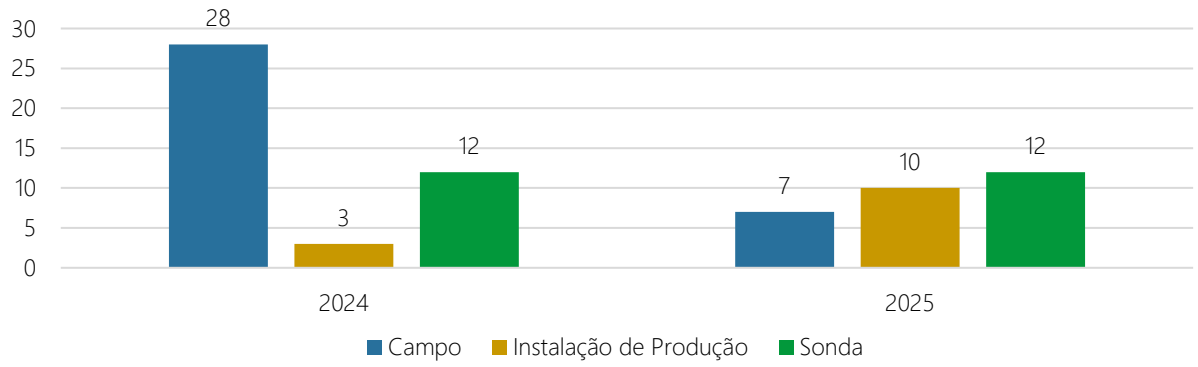
Documentação de Segurança Operacional (DSO)

A DSO é uma coletânea de documentos relativos à segurança operacional de uma instalação que deve ser apresentada pelas operadoras de contratos de E&P e aprovada pela ANP. É regulamentada Resolução ANP nº 43, de 6 de dezembro de 2007 e Resolução ANP nº 2, de 14 de janeiro de 2010.

Para as instalações marítimas é composta por Descrição da Unidade Marítima (DUM), Relatório de Informações do Concessionário (RIC) e Matriz de Correlação (MC) para os sistemas de gestão. Para campos terrestres, é composta pela Descrição da Unidade Terrestre (DUT), Planta Baixa da Instalação, Fluxograma de Processo, Planta de Classificação Elétrica de Áreas e Lista dos Elementos Críticos de Segurança Operacional. A DSO deve ser apresentada para a ANP antes do início das operações, cuja permissão se dá após a análise e manifestação da ANP

Em 2025, foram aprovadas 29 DSOs, sendo 7 relacionadas a instalações terrestres e 22 relacionadas a instalações marítimas. Número inferior ao de 2024, quando foram aprovadas 43 DSOs, sendo 28 para instalações terrestres e 15 para a instalações marítimas. Além das aprovações das documentações, foram emitidos 4 despachos ratificando a aprovação de DSOs previamente aprovadas.

Gráfico 19. Número de DSOs aprovadas por instalações nos últimos anos

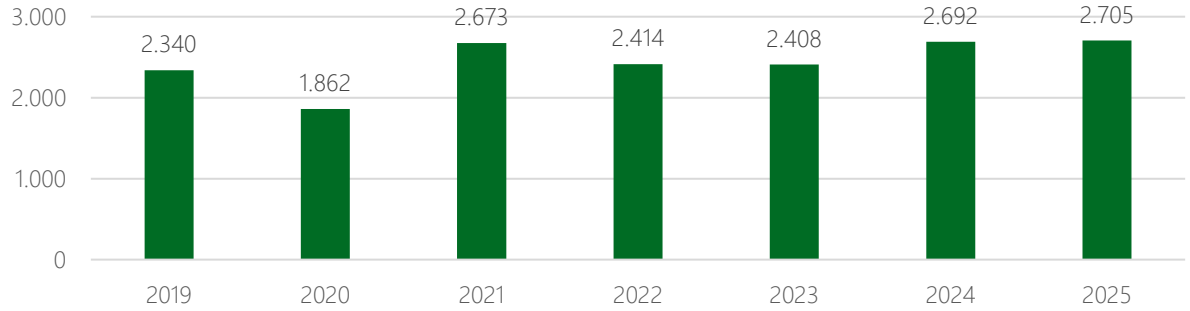


Fonte: Painéis Dinâmicos sobre Exploração e Produção de Petróleo e Gás

Incidentes

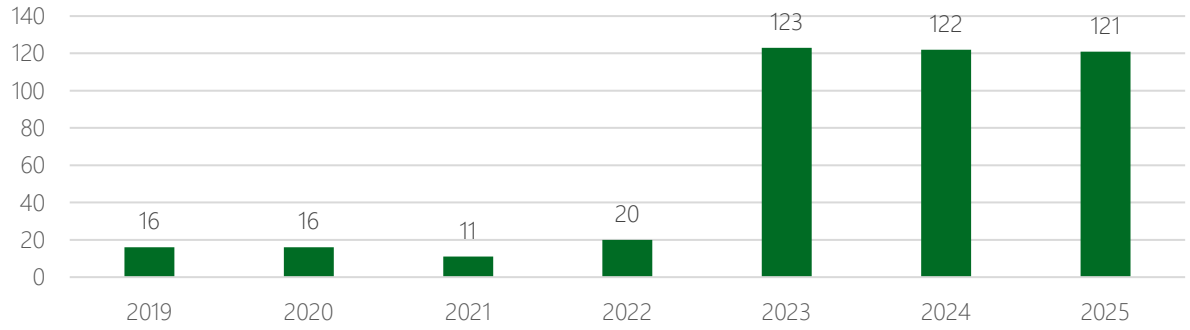
Em 2025, foram comunicados à ANP 2.705 incidentes provenientes de instalações de E&P, por meio do Sistema Integrado de Segurança Operacional (SISO – Módulo Incidentes), o maior valor da série histórica.

Gráfico 20. Número de incidentes comunicados por ano



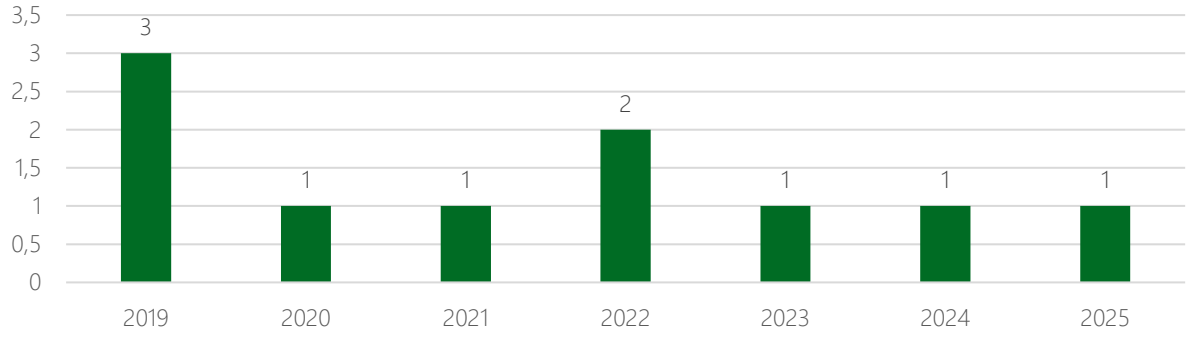
Destes incidentes, 121 foram classificados como graves, valor próximo ao de anos anteriores.

Gráfico 21. Número de incidentes com tipologia grave, por ano



Dentre os incidentes graves, destaca-se uma única fatalidade observada em 2025, ocorrida quando um segurança, que realizava ronda, foi atingido por parte móveis da unidade de bombeio mecânico quando esta foi religada de forma automática no campo de Riachuelo. Cabe destacar, mais uma vez, que as alterações em quantidades apresentadas desde os últimos relatórios se devem ao fato do IRF - *International Regulators Forum* considerar todas as fatalidades, inclusive as relacionadas às embarcações de apoio e aos voos de helicóptero.

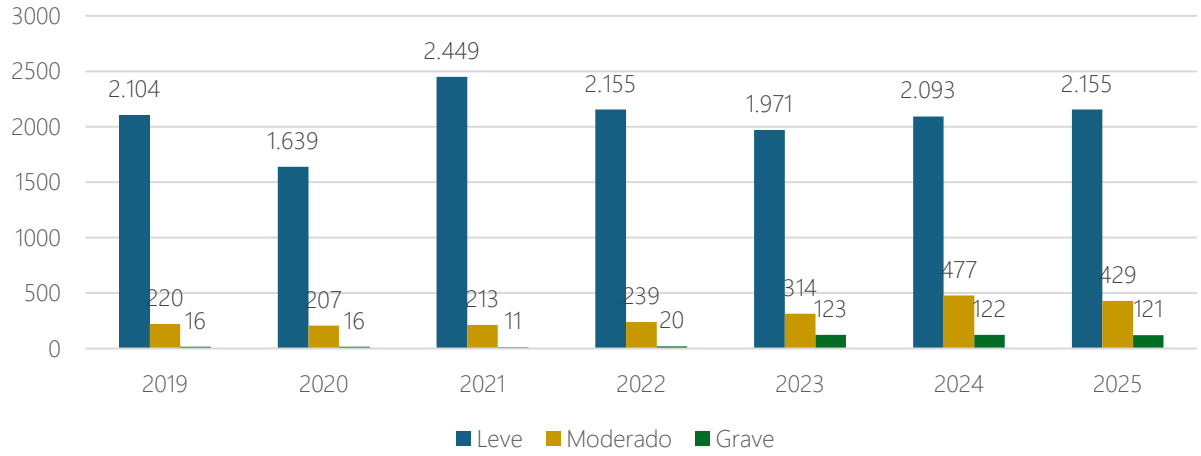
Gráfico 22. Quantidade de fatalidades em instalações de E&P reguladas pela ANP, por ano



Fonte: Painéis Dinâmicos sobre Exploração e Produção de Petróleo e Gás

Em relação ao número de comunicados de incidentes por gravidade, nota-se relativa manutenção do nível de incidentes leves, moderados e graves.

Gráfico 23. Número de incidentes comunicados por gravidade em cada ano



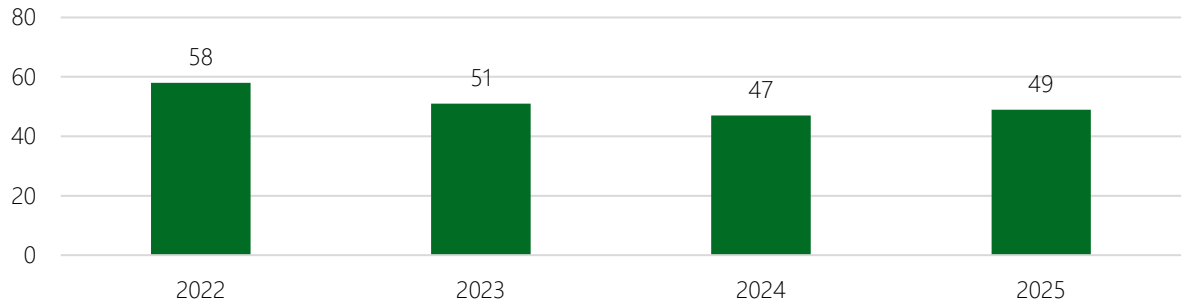
Descomissionamento de Instalações

Durante o ano de 2025, foram aprovados 17 Programas de Descomissionamento de Instalações (PDIs), número equiparado ao de 2024. Além dos PDIs, foram também aprovados 2 Relatórios de Descomissionamento de Instalações (RDIs). Mais informações podem ser consultadas no Painel Dinâmico de Segurança Operacional – Descomissionamento de Instalações.

Recálculo e Notificações de Falha de Medição

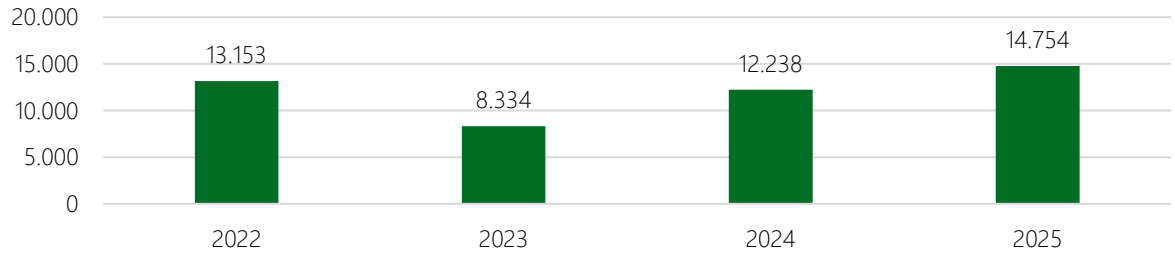
Os recálculos têm como objetivo corrigir discrepâncias entre os volumes declarados no Boletim Mensal de Produção (BMP) e o processo de validação da produção, garantindo a integridade dos dados e solucionando divergências identificadas durante fiscalizações. Desde abril de 2024, voltou a ser possível realizar o procedimento de validação, devido à normalização do envio das informações necessárias. O restabelecimento da rotina de validação da produção constitui um grande desafio para a ANP, especialmente no que se refere à validação dos dados apurados no período afetado pela ausência de informações e ao aprimoramento da validação da produção terrestre.

Gráfico 24. Recálculo de Produção de Petróleo e Gás Natural



Foram analisados 14.754 eventos de falhas de medição no ano de 2025. Esse valor indica que ocorreu um aumento de 20,56% nos eventos de falhas de medição em comparação ao ano de 2024.

Gráfico 25. Notificações de falha de medição da produção por ano



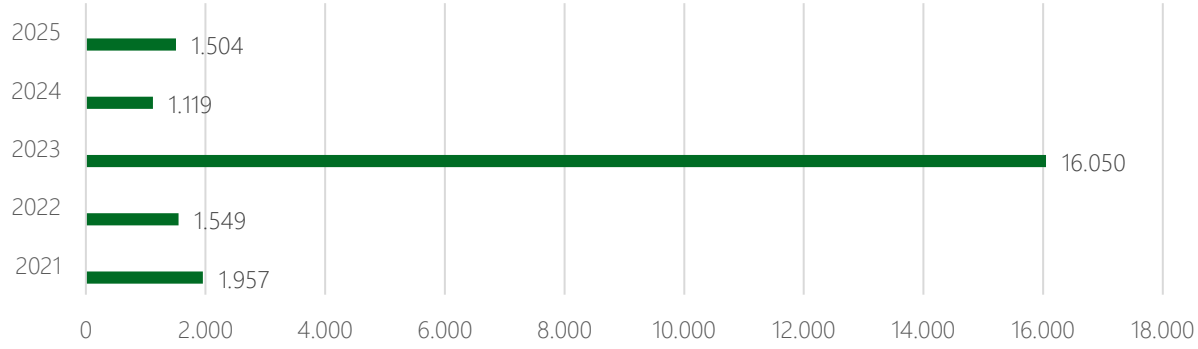
Na ocorrência de falhas de medição ou ausência de enquadramento das especificações de petróleo, os operadores são obrigados a encaminhar Notificações de Falha de Sistemas de Medição (NFSM), propondo volumes a serem considerados durante a falha e as metodologias utilizadas para esta estimativa. Após as análises, a ANP estabelece as providências a serem adotadas em decorrência de correções nas medições e respectivos registros da produção de petróleo e gás natural em conformidade com a Resolução nº 18, de 27 de março de 2014 - Regulamento Técnico de Notificação de Falhas de Sistemas de Medição de Petróleo e Gás Natural e Falhas de Enquadramento do Petróleo. Em 2025, foram validados 100% dos nós marítimos com relação à validação da produção.

Análise de Dados Técnicos

A ANP analisa os dados gerados pelas operadoras e pelas empresas de serviço utilizados para o abatimento do programa exploratório mínimo. Em 2025, foram recebidos e analisados 1.504 dados técnicos gerados nas fases de exploração e produção, abrangendo diversas tecnologias. O número de análises realizadas foi superior ao registrado em 2024 (1.119), em parte devido à inclusão das análises de dados técnicos geoespaciais efetuadas pela área de Geoprocessamento, que até 2024 não estavam sendo computadas.

Foi observado o crescimento significativo das análises, impulsionado principalmente pela incorporação de atividades de geoprocessamento, ampliando o escopo de contabilização. Destaca-se o papel estratégico dessas atividades, especialmente na validação de dados técnicos críticos (como coordenadas, áreas e conformidade regulatória), fundamentais para o cumprimento de obrigações contratuais como o PEM e as cessões de direitos. Ressalta-se, ainda, a atualização contínua da base geoespacial, com mais de 500 feições revisadas ou incluídas, bem como a disponibilização pública desses dados, reforçando transparência, padronização e suporte à tomada de decisão. Adicionalmente, a ANP implementou, de forma pioneira, a fiscalização remota dos depósitos de amostras de rochas e fluidos da União mantidas sob a guarda das fiéis depositárias. Essa metodologia, já adotada com êxito em outras frentes de atuação da Agência, demonstrou-se viável, eficiente e segura, garantindo a integridade do processo de fiscalização e contribuindo para a otimização e a racionalização dos recursos financeiros.

Gráfico 26. Número de Análise de Dados Técnicos por Ano



Participações Governamentais



Apuração dos preços de referência do petróleo e do gás natural

O Preço de Referência do Petróleo, adotado para cálculo das participações governamentais, é calculado pela ANP, mensalmente, tendo como base as médias mensais das cotações do petróleo referência (tipo Brent) e de derivados (leves, médios e pesados), ao qual se incorpora um diferencial de qualidade em função das características físico-químicas de cada corrente de petróleo. Os valores apurados pela ANP são divulgados em reais por metro cúbico (R$/m^3).

Em 2025, a ANP apurou mensalmente os Preços de Referência do Petróleo (PRP) e os Preços de Referência do Gás Natural (PRGN), de aproximadamente 380 campos, que são utilizados no pagamento das participações governamentais e de terceiros.

O preço médio de referência do petróleo para o ano de 2025 foi 4% menor que o de 2024, enquanto o preço médio do gás natural foi 23% maior. Ademais, no primeiro semestre de 2025, a ANP instruiu processo licitatório para construção do serviço de informações.

Apuração e Distribuição de Royalties

Os royalties são uma compensação financeira devida à União, aos estados, ao Distrito Federal - DF e aos municípios beneficiários pelas empresas que produzem petróleo e gás natural no território brasileiro. Ou seja, correspondem a uma remuneração à sociedade pela exploração desses recursos não renováveis.

Em 2025, a ANP apurou R$ 62,16 bilhões, 6,8% a mais do que em 2024, oriundos de pagamento de royalties pelos concessionários. Os recursos foram distribuídos, mensalmente, diretamente à União, a onze estados e a cerca de mil municípios, e, indiretamente, aos demais estados e municípios por meio do Fundo Especial. Saiba mais aqui.

Tabela 6. Royalties distribuídos em 2025 (Em bilhões de reais)

Beneficiários	2024	2025	Variação (%)
União	17,91	19,24	7,4%
Estados	15,57	16,60	6,6%
Municípios	19,86	21,13	6,4%
Fundo Especial	4,88	5,19	6,4%
Total	58,22	62,16	6,8%

Apuração e Distribuição de Participação Especial

A participação especial é uma compensação financeira extraordinária devida pelos concessionários de exploração e produção de petróleo ou gás natural para campos de grande volume de produção, incidindo apenas sobre os contratos de concessão.

Em 2025, a ANP **apurou R$ 36,74 bilhões**, 7,7% a menos do que em 2024, oriundos de pagamento de participação especial pelos concessionários. Foram distribuídos R$ 33,21 bilhões diretamente à União, a quatro estados e a vinte e cinco municípios. Foram depositados judicialmente 3,52 bilhões. Saiba mais aqui.

Tabela 7. Participação especial distribuída em 2025 (Em bilhões de reais)

Beneficiários	2024	2025	Variação (%)
União	18,36	16,61	-9,5%
Estados	14,69	13,29	-9,5%
Municípios	3,63	3,32	-8,5%
Depósito Judicial	3,14	3,52	12%
Total	39,82	36,74	-7,7%

Apuração no Pagamento pela Ocupação e/ou Retenção de Área

É uma participação governamental paga anualmente pelas concessionárias de petróleo no Brasil, calculada por km² da área do bloco ou campo, a depender da fase do contrato. Seu valor, fixado em R$ por km² ou fração, aumenta conforme a atratividade da área exploratória e a fase do contrato (exploração ou produção), podendo ser considerado como sendo um custo de "aluguel" da área para evitar retenção ociosa.

A ANP apurou o **montante de R$ 467 milhões**, o que representou um acréscimo de 2,6% em relação ao ano de 2024, oriundos de pagamento de taxa de ocupação ou retenção de área em 2025.

Monitoramento do Pagamento aos Proprietários de Terra pelos Concessionários

A Lei do Petróleo estabeleceu o pagamento, pelos concessionários, de uma participação sobre o valor do petróleo e do gás natural produzido aos proprietários das terras onde são realizadas as atividades de exploração e produção. O valor da participação a ser distribuída entre os proprietários de terra é apurado mensalmente, multiplicando-se percentual, entre 0,5% e 1%, sobre a receita bruta de produção em cada poço localizado em terras do proprietário. Como atribuição, a ANP deve monitorar tais pagamentos.

Foram **pagos pelos concessionários R$ 183.522.674,20 milhões aos proprietários de terras** utilizadas na exploração e produção. Saiba mais aqui.

Tabela 8. Pagamentos a proprietários de terra acumulado (novembro de 2024 a outubro de 2025)

Unidade Federada	R$ milhões
Alagoas	9.324.943,14
Amazonas	44.898.359,23
Bahia	34.778.702,58
Ceará	972.906,28
Espírito Santo	9.033.817,17
Maranhão	11.648.672,08
Paraná	52.050,51
Rio Grande do Norte	61.120.514,62
Sergipe	11.692.681,59
Total	183.522.647,20

Demandas judiciais envolvendo participações governamentais

A ANP atua nas demandas judiciais referentes às participações governamentais, dentre as quais, destacam-se os pleitos dos entes federativos que solicitam enquadramento para o recebimento de royalties pelo critério de instalação de embarque e desembarque.

Existem cerca de **1.700 processos judiciais** relacionados a participações governamentais, sendo que aproximadamente 400 entes federativos, na maioria municípios, recebem valores de royalties em virtude de decisão judicial. No ano de 2025, a ANP cumpriu 67 decisões judiciais no âmbito das suas atribuições.

Por meio da elaboração de análises técnicas e legais atinentes aos critérios para recebimento das participações governamentais, especialmente os royalties, a ANP busca garantir que esses valores sejam distribuídos aos devidos beneficiários, que cumprem os critérios estabelecidos nas leis, nos decretos e nas Resoluções da ANP.

Nesse sentido, foram enviados no ano de 2025, 476 ofícios para a Procuradoria Federal Junto à ANP, contendo subsídios para defesa da Agência.

Autos de Infração Lavrados

Em 2025, a ANP **lavrou 24 Autos de Infração** em decorrência da verificação de irregularidades de agentes regulados, com uma **cobrança total de R$ 7.169.498.050,15.**

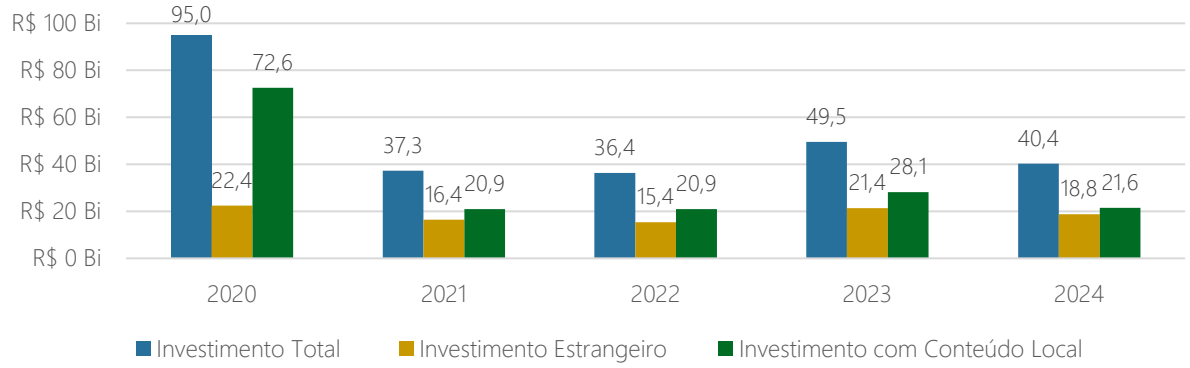
Entre os casos de maior relevância, destacam-se o Auto de Infração referente ao campo único de Berbigão, no valor de R$ 5.031.444.230,37, relativo à Participação Especial devida em razão do tratamento indevido das jazidas de Berbigão e Sururu como campos distintos nos Demonstrativos de Apuração da Participação Especial (DAPE), e o Auto de Infração no valor de R$ 1.464.343.502,95, decorrente da dedução indevida de gastos com gás natural consumido internamente pelas unidades de produção, entre o 3º trimestre de 2022 e o 3º trimestre de 2024.

Conteúdo Local

Total investido em conteúdo local

Conforme dados disponibilizados no Painel Dinâmico de Investimentos de Conteúdo Local, os dispêndios financeiros em conteúdo local realizados entre 2020 e 2024, declarados nos relatórios encaminhados à ANP pelos operadores de um bloco ou campo relativos aos contratos de exploração e produção de petróleo e gás natural, estão apresentados no gráfico a seguir, totalizando R$ 40.355.316.277,92, com R$ 21.557.672.513,54 em conteúdo local.

Gráfico 27. Total investido em Conteúdo Local



Reforça-se o teor declaratório dos dados utilizados, sujeitos à alteração ao longo do tempo, conforme normativos aplicáveis e os resultados de fiscalizações da ANP, sem prejuízo da possibilidade de inconsistências nas bases de dados e sistemas da ANP, que requerem ajustes e aprimoramento contínuo e que também podem influenciar o cálculo realizado.

Os dados são apresentados somente até 2024 considerando que os de 2025 serão submetidos pelos operadores em julho de 2026, seguindo os prazos regulamentares de envio de relatórios de conteúdo local.

Para mais informações, consulte o Painel Dinâmico de Investimentos de Conteúdo Local.

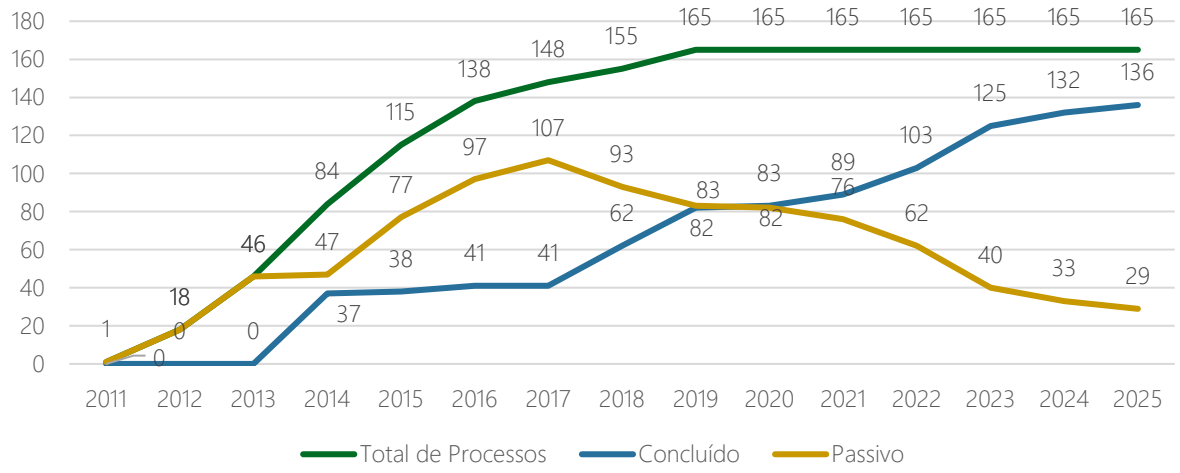
Conteúdo local na individualização da produção e anexação de áreas

No que tange aos critérios de conteúdo local a serem definidos para os instrumentos de individualização da produção e anexação de áreas, ao longo de 2025 foram 6 processos de individualização e anexação analisados, ante 9 analisados em 2024.

Isenção e ajuste de conteúdo local

Em 2025, resta um estoque de 19 processos de isenção a serem analisados, frente a um total histórico de 146 processos que foram abertos com um ou mais pedidos de isenção. O gráfico a seguir apresenta histórico consolidado, onde se somam 146 processos de isenção abertos a 19 de ajuste.

Gráfico 28. Histórico de processos de isenção e ajuste



No caso dos pedidos de ajuste, existe um total de 12 processos a serem tratados. Em 2026, será dado prosseguimento a análise desses processos, dado o encerramento daqueles em que já houve a desistência do pedido ou a perda de objeto.

Termos de Ajustamento de Conduta de Conteúdo Local (TAC)

No ano de 2025, foram recebidos 4 requerimentos de TAC e desses, sendo que um dos processos foi iniciado em 2024, foram celebrados um total de 29 TACs. O valor total previsto de investimentos, até 2028, para os TACs celebrados está em torno de R$ 2 bilhões. Vale ressaltar que foram finalizadas 5 fiscalizações de marcos temporais de TAC, todas concluindo pelo cumprimento integral dos compromissos, sendo que 3 TACs já tiveram seu atestado de cumprimento emitido pela Diretoria Colegiada.

5.4. AUTORIZAÇÃO

A etapa de **Autorização** consiste em autorizar atividades da indústria regulada, para refino, produção, movimentação e distribuição de produtos, para a devida continuidade do abastecimento nacional.

11.554 **Certificados** de Conteúdo Local

10 **organismos de certificação** de conteúdo local acreditados pela ANP

8 **autorizações** para atividades de aquisição, processamento, reprocessamento e estudo de dados

134.469 **agentes de mercado** na distribuição, fornecedores e consumidores, e revenda

3.787 **contratos de transporte** de Gás Natural

1.253 **contratos de comercialização** de Gás Natural registrados

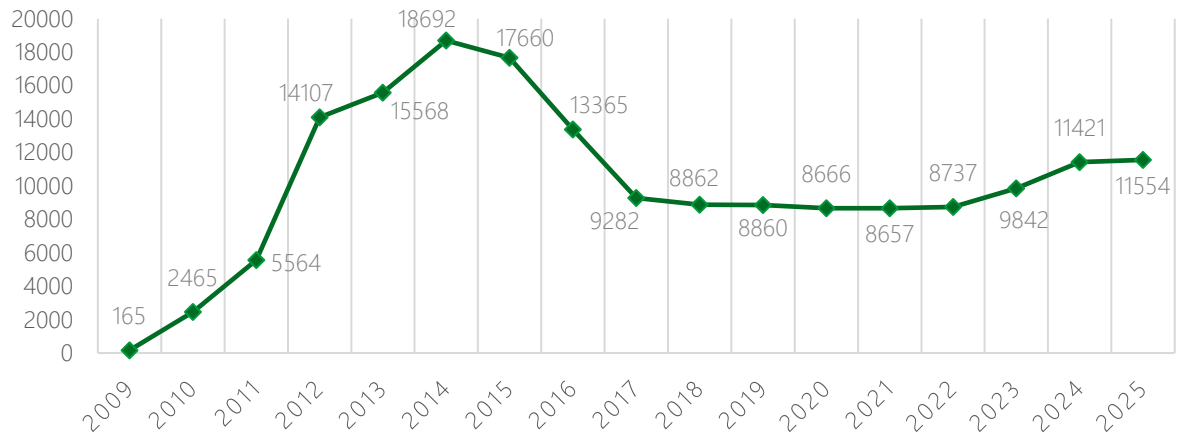
40 **novos Carregadores** de Gás Natural

3.635 **contratos de transporte** firme de Gás Natural

Certificação de Conteúdo Local

Os 10 organismos de certificação de conteúdo local, acreditados pela ANP, emitiram 11.554 certificados de Conteúdo Local no ano de 2025, o que representa um aumento de 1,16% na quantidade de certificados com relação ao ano de 2024. Desde o início da certificação, em 2009, até 2025, os organismos de certificação emitiram 175.946 certificados. O seguinte gráfico ilustra esse histórico.

Gráfico 29. Certificados de Conteúdo Local Emitidos, por Ano



Acreditação de Empresas Certificadoras de Conteúdo Local

Com relação à atividade de certificação de conteúdo local, no ano de 2025, a ANP concluiu 6 auditorias sobre os organismos de certificação e 1 que está em fase de conclusão, que somadas alcançam a meta estabelecida. Foram concluídos 4 processos para a habilitação de responsáveis técnicos e representantes credenciados, além de um processo de esclarecimento. Houve ainda a acreditação de um novo organismo de certificação, que juntamente com os demais totalizam 10 organismos de certificação de conteúdo local acreditados.

Autorizações relacionadas à Qualidade de Combustíveis

Usos Experimental e Específico de biodiesel e suas misturas no óleo diesel

Foram concedidas 9 autorizações de uso experimental ou específico para uso de biodiesel e suas misturas no óleo diesel, sendo sua maioria de biodiesel puro, para fins rodoviários. Foi aprovada uma autorização de uso experimental de biodiesel para usina termelétrica, cuja vigência foi até 31 de dezembro de 2025.

Para fins de uso em embarcação, foi concedida uma autorização de uso experimental de biodiesel em um rebocador.

Registro de Óleos e Graxas Lubrificantes

A Resolução ANP nº 804, de 20 de dezembro de 2019, estabelece os critérios para obtenção do registro de graxas e óleos lubrificantes e as responsabilidades e obrigações dos detentores de registro, produtores e importadores. É por meio do registro de lubrificantes que a ANP obtém as especificações desses produtos, que variam conforme as inúmeras aplicações existentes. A ANP analisa centenas de processos mensalmente, com vistas a assegurar a concessão de registros de graxas e óleos lubrificantes.

Em 2025, foram solicitados 2.424 registros de produtos, tendo sido analisados 2.276 processos. Desses, 1.668 foram deferidos, 595 indeferidos, 13 foram considerados isentos de registro e 148 estão em análise ainda dentro do prazo previsto na carta de serviços da ANP. Comparando com o ano de 2024, houve um aumento de 16,9 % nas solicitações de registros de óleos e graxas lubrificantes. As ações tomadas no setor de óleos lubrificantes e graxas são enaltecidas pelo mercado e vêm contribuindo para o panorama saudável do setor e manutenção da oferta e da qualidade desses produtos.

Biometano

No ano de 2025, foram publicadas 3 aprovações do controle da qualidade do biometano, em atendimento ao disposto na Resolução ANP nº 886, de 2022. Ofícios de orientação aos agentes solicitantes de autorização de produção de biometano foram emitidos, bem como realizadas reuniões e elaborados ofícios de orientação às novas plantas de purificação de biogás.

Gás Natural

Após a publicação da Resolução ANP nº 982/2025, que estabelece as especificações do gás natural, foi identificada a dificuldade de importadores de gás natural em atender requisitos dessa Resolução e da Resolução ANP nº 828/2020, citada no normativo recém-publicado. Considerando que a Resolução ANP nº 982, de 2025, entrou em vigor na data de sua publicação, sem previsão de período de transição para adaptação dos agentes regulados e que não trata-se de questão relaciona a conformidade do gás natural importado, a ANP optou por incorporar elementos relacionados à regulação/fiscalização responsiva, buscando levantar junto ao mercado os respectivos cronogramas de adequação para, sem impactar no cumprimento das especificações técnicas do gás natural, autorizar excepcionalmente prazo adicional para regularização de cada empresa. Dito esforço já resultou na publicação de uma autorização no ano de 2025.

Política Nacional de Biocombustíveis - RenovaBio

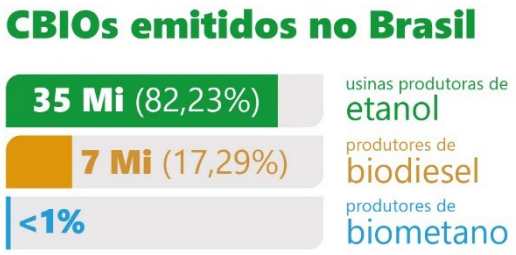
O RenovaBio consolidou-se com aproximadamente 334 unidades produtoras de biocombustíveis com Certificados da Produção ou Importação Eficiente de Biocombustíveis. Especificamente em relação ao ano de 2025, a ANP aprovou 123 processos de certificação da produção eficiente de biocombustíveis, sendo 112 processos de renovação da certificação de biocombustíveis, principalmente, por motivo de vencimento do certificado anterior.

No ano de 2025, foram entregues para a ANP 136 relatórios finais de processos de certificação pelas firmas inspetoras. A ANP aprovou 123 processos de certificação de produção eficiente de biocombustíveis, atingindo-se 90,44% de processos analisados em relação aos processos de certificação recebidos em 2025. Dos 123 processos aprovados em 2025, 11 foram processos relacionados a primeira certificação no RenovaBio e os demais foram processos de renovação de certificados da produção ou importação eficiente de biocombustíveis existentes.

Em 2025, foram emitidos 43,12 milhões de Créditos de Descarbonização (CBIOs). A quantidade de CBIOs emitidos superou a meta estabelecida, tendo sido gerado um excedente que poderá ser comercializado em 2026 para cumprimento das obrigações.

Cerca de 82% dos CBIOs foram emitidos por usinas produtoras de etanol, 17% foram emitidos por produtores de biodiesel e menos de 1% foi emitido por produtores de biometano.

Foram submetidas à Plataforma CBIO, 819.864 notas fiscais em 2025 para validação e geração de lastro para emissão de CBIOs, distribuídas ao longo do ano. O CBIO foi negociado a um preço médio de R$54,72 tendo atingido um valor máximo de R$79,82, em fevereiro de 2025, e mínimo de R$25,00, em dezembro de 2025.



As metas individuais de 2025 foram calculadas pela ANP a partir da meta compulsória anual de 40,39 milhões de CBIOs estabelecida pela Resolução CNPE nº 14, de 2024, sendo acrescidas aos distribuidores as metas não cumpridas relativas ao ano de 2024, conforme estabelecido na Resolução ANP nº 791, de 2019, art. 10, § 1º. As metas individuais estabelecidas para 2025 totalizaram 45,28 milhões de CBIOs. Isso porque consideram valores retificados em função de decisões liminares, bem como de alterações nos abatimentos de contratos de longo prazo.

Dos 163 distribuidores de combustíveis com metas fixadas para o ano de 2025, tem-se a seguinte situação: 122 cumpriram integralmente a meta, sendo 6 destes com metas de anos anteriores sub judice; 8 aposentaram CBIOs em quantidade igual ou superior a 85% da meta, tendo cumprido integralmente a meta anterior; e 33 serão autuados pelo não cumprimento da meta. Além do aumento do percentual de CBIOs aposentados em relação à meta total fixada pelo CNPE (92% em 2024 e 99% em 2025), houve redução do percentual de distribuidores inadimplentes (37% em 2024 e 20% em 2025). Destaca-se também que seis distribuidores inadimplentes com a meta de 2024 cumpriram integramente a meta de 2025, incluindo a parte acrescida relativa à meta do ano anterior.

Autorização para Produção de Combustíveis e Biocombustíveis

Ao longo do ano de 2025, foram publicadas 68 autorizações para produção de combustíveis e biocombustíveis pela ANP. Destaque para o **mercado de etanol**, de forma proporcional ao número de agentes regulados existentes.

Gráfico 30. Número de autorizações publicadas para produtores de biocombustíveis em 2025

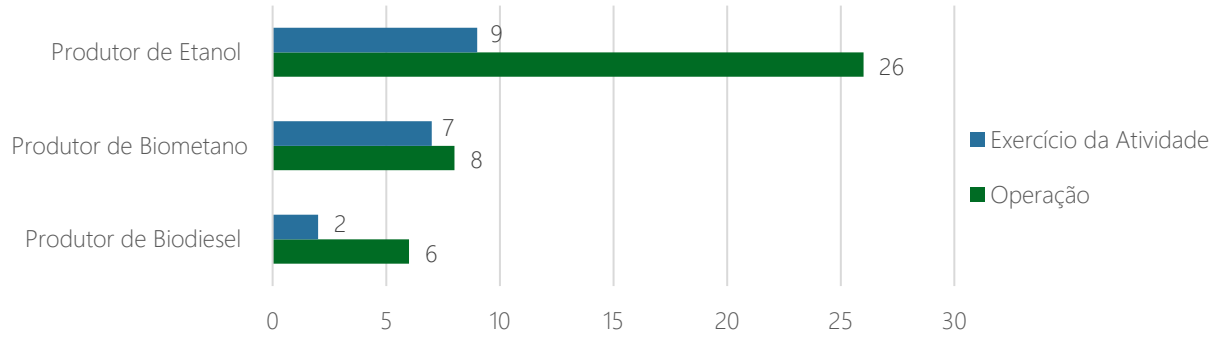


Gráfico 31. Número de autorizações publicadas para produtores de derivados de petróleo e gás natural em 2025

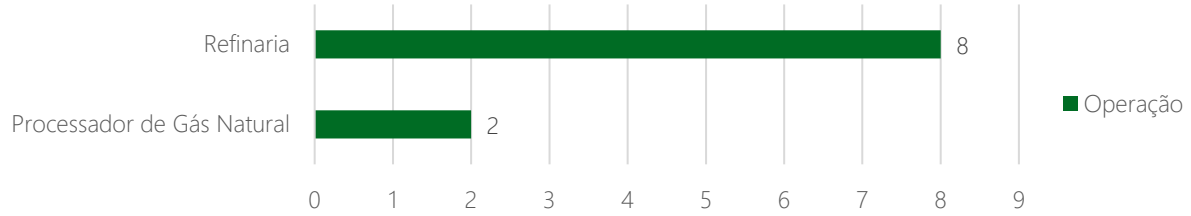


Tabela 9. Comparativo de autorizações outorgadas

	2024	2025
Biocombustíveis	51	58
Derivados de Petróleo e Gás Natural	9	10

Quanto ao etanol, houve aumento de 1,7% no número de instalações autorizadas, com queda da capacidade total autorizada das instalações produtoras de etanol a partir do milho, compensada pelo crescimento da capacidade total das instalações produtoras de etanol a partir de cana de açúcar e outros.

Tabela 10. Comparativo de instalações autorizadas à produção de etanol

Matéria-prima	2024	2025
Cana de açúcar e outros	342	349
Apenas milho	17	16

Tabela 11. Valores aproximados para a capacidade de produção autorizada (em milhares de m^3 por dia)

Matéria-prima	2024			2025		
	Hidratado	Anidro	Total	Hidratado	Anidro	Total
Cana de açúcar e outros	246	128	374	257	139	396
Apenas milho	23	19	42	18	14	32

Como fatos relevantes relacionados à produção de biocombustíveis, citamos a ampliação de capacidade das instalações produtoras de Biometano em 43,7%, assim como o avanço da

capacidade das instalações produtoras de etanol em 7.228 m^3/d, o que representa 2,7% de crescimento.

No **mercado de biometano**, foram autorizadas 7 novas instalações produtoras com capacidade de, aproximadamente, 267.153 Nm^3/d, o que representa um incremento de aproximadamente 43,5% da capacidade de produção de biometano autorizada no Brasil.

Além dos pedidos de autorização, foram recebidos dos produtores de biometano 12 novos requerimentos de projetos de produção de biometano ao Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (REIDI). O Regime Especial tem como objetivo a desoneração da implantação de projetos de infraestrutura de forma a atrair investimentos.

Com relação ao **mercado de produção de derivados de petróleo e gás natural**, destaca-se a autorização de operação do módulo II do polo de processamento de gás natural de Itaboraí - RJ (Complexo de Energias Boaventura), com aumento da capacidade de processamento de 10,5 milhões de Nm^3/d para 21,0 Nm^3/d de gás natural; O avanço de testes e autorizações para o coprocessamento com carga renovável nas unidades das refinarias (REGAP, REDUC, REVAP e REPAN) para a produção de diesel e QAV com conteúdo renovável e os comunicados de construção, em atendimento ao previsto no art. 3° da Resolução ANP nº 852/2021, para 3 novas instalações de refino de petróleo na região nordeste (Gran Bahia Refinaria/BA, Refinaria Noxis/SE e Atlântica Brasil/BA).

Autorização para Infraestrutura e Movimentação

Autorizações

A ANP outorgou, durante o ano de 2025, 155 autorizações relacionadas à infraestrutura e movimentação, conforme apresentado abaixo.

Tabela 12. Autorizações Outorgadas de 2022 a 2025

Tipo de Autorização	2022	2023	2024	2025
Autorização de Construção	30	39	30	19
Autorização de Operação	74	49	64	55
Autorização de Comercialização de Gás Natural	21	26	15	21
Autorização da Atividade de Carregamento de Gás Natural	19	13	14	19
Autorização de Importação de Gás Natural e de Exportação de Cargas Ociosas de GNL	11	27	33	29
Autorização para o exercício de atividade de transporte a granel de petróleo, seus derivados, gás natural e biocombustíveis, por meio aquaviário	7	11	17	6
Autorização para Exercício de Atividade de Operações de Transbordo entre Embarcações (SHIP-TO-SHIP)	4	5	3	1
Autorização para o exercício da Atividade de Distribuição de GNC	0	2	2	1
Autorização para o exercício da Atividade de Distribuição de GNL	1	0	2	0
Autorização para realização de Projeto Estruturante	1	5	0	0
Portaria Autorizativa para Projeto Piloto	0	0	0	4
Total	168	177	180	155

No ano de 2025, foram autorizados os primeiros quatro pontos de abastecimento com uso de GNL para combustível automotivo no Brasil, reforçando o compromisso da Agência com a inovação no setor e promoção de novos modelos de negócio.

As Autorizações outorgadas para instalações e os indicadores das análises, além dos investimentos e incrementos em infraestrutura previstos e realizados para instalações em 2025, podem ser acessadas nos Boletins de Autorizações de Infraestrutura.

Autoimportadores de Gás Natural

Em 2025, houve um novo registro de autoimportador, passando o total acumulado para 14 registros de autoimportadores de gás natural.

Regime Especial de Desenvolvimento da Infraestrutura (REIDI)

No ano de 2025, foi concluída a avaliação de um processo de REIDI relacionado a unidade de liquefação de gás natural, cujo resultado foi enviado ao MME.

Leilões de Energia

A ANP tem instruído processos referentes à declaração de disponibilidade de combustível dos projetos a gás natural que concorrem aos leilões de energia elétrica. O ano de 2025 foi o período em que o volume de processos analisados foi recorde, dada a postergação dos Leilões dos anos anteriores.

Para o Leilão de Reserva de Capacidade na forma de Potência - LRCAP 2025, regido pela Portaria MME nº100, de 7 de fevereiro de 2025, foram recebidos e avaliados cerca de 250 processos. Esse certame foi cancelado pela Portaria MME nº 106, de 18 de março de 2020.

Ainda no ano de 2025, a ANP verificou a documentação de 37 processos de empreendimentos termelétricos a serem atendidos com gás natural de origem nacional, avaliando a comprovação de reservas. Os demais 274 processos de projetos recebidos pela ANP foram remetidos à análise da EPE, responsável pela declaração dos projetos tecnicamente habilitados.

Contratos no Mercado de Gás Natural

Contratos de Serviço Dutoviário de Transporte de Gás Natural

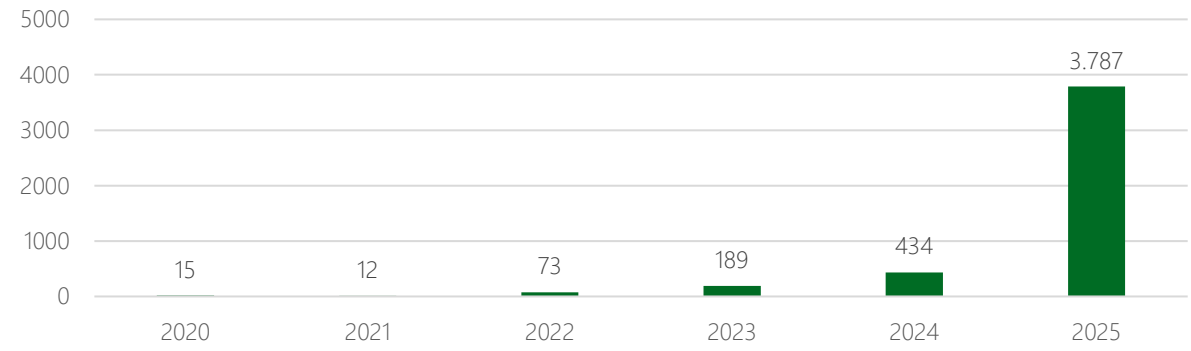
Durante o ano de 2025, a ANP ampliou a padronização dos contratos de transporte pretendendo-se facilitar o acesso à infraestrutura integrada de transporte, de forma flexível, isonômica e simplificada.

O aperfeiçoamento das minutas de contrato, visa ao atendimento do disposto na Resolução CNPE nº 3, de 7 de abril de 2022, que estabelece como de interesse da Política Energética Nacional que os agentes observem, durante o período de transição, a oferta de serviços de transporte padronizados, que leve em consideração as preferências dos novos usuários, inclusive no que tange à adequação dos contratos de transporte vigentes.

Adicionalmente, o aperfeiçoamento dessas minutas também busca atender ao disposto na Resolução ANP nº 11, de 16 de março de 2016, que prevê que o regulamento do Processo de Oferta e Contratação de Capacidade poderá ser anexado em um Contrato Master padronizado, com o conteúdo mínimo definido naquele artigo, mediante prévia aprovação da ANP. Como resultado, 3.787 contratos de transporte foram assinados em 2025, incluindo 130 Contratos Master, 3.635 Contratos de Transporte Firme e 22 Contratos de Transporte Interruptível.

O número de contratos firmes assinados a partir de janeiro de 2025, resultados da Processo de outorga e Contratação da Capacidade Anual de 2024, foi 526% superior ao do ano de 2024.

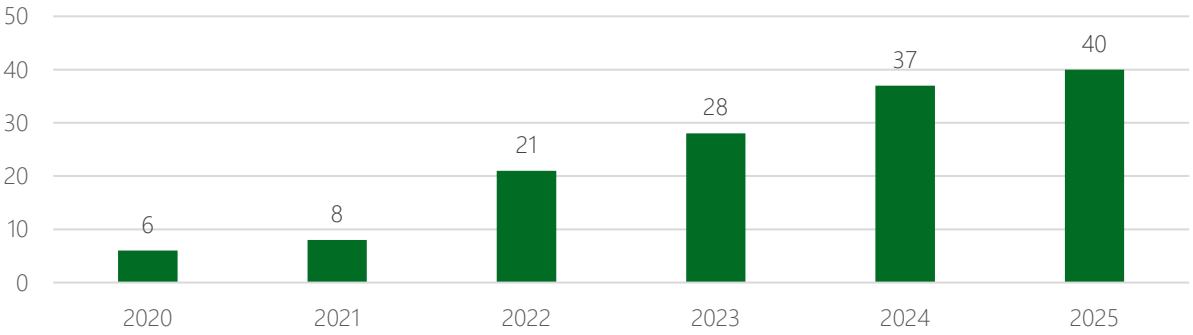
Gráfico 32. Contratos de Gás assinados por ano



Carregadores no Mercado de Gás Natural

Em 2025, houve 40 carregadores distintos contratando no regime de entradas e saídas, o que revela a continuidade da tendência de entrada de novos agentes/usuários da rede de transporte.

Gráfico 33. Carregadores de Gás Natural / Ano



Foi observada a intensificação do ganho de flexibilidade na contratação do serviço de transporte e maior aquecimento do mercado de gás natural brasileiro, o que é indicado pelo número de contratos assinados.

O número de contratos de transporte assinados elevou-se de 369 contratos em 2023 para 3.657 contratos em 2025. Tais fatos demonstram o atual dinamismo das transações no mercado nacional, em harmonia com as diretrizes da "Nova Lei do Gás" e da Resolução CNPE nº 3, de 7 de abril de 2022.

Ciclo Tarifário 2026-2030

No ano de 2025, a ANP aprovou um Plano de Ação estruturado em três fases, com o objetivo de estabelecer a Receita Máxima Permitida e as propostas tarifárias para o Ciclo Regulatório 2026–2030 dos gasodutos de transporte. As fases do Plano de Ação foram estabelecidas como:

- 1ª fase: definição da taxa de retorno, concluída em dezembro de 2025;
- 2ª fase: valoração da base regulatória de ativos (BRA), com previsão de conclusão em fevereiro de 2026;
- 3ª fase: definição da RMP e das propostas tarifárias para o Ciclo Regulatório 2026-2030, com previsão de conclusão em maio de 2026.

A entrega da 1ª fase ocorreu em dezembro de 2025, quando foi aprovada metodologia da Taxa de Retorno utilizando o Custo Médio Ponderado de Capital (CMPC) e sua aplicação as transportadoras no Ciclo Tarifário 2026-2030. O valor da taxa de retorno (WACC) foi estabelecido em 7,63% ao ano, em termos reais.

Processo de Oferta e Contratação de Capacidade Dutoviária de Transporte de GN, Modalidade Firme

No ano de 2025 foi realizado o acompanhamento dos Processos de Oferta e Contratação de Capacidade para os anos de 2025 a 2029 realizado pelas Transportadoras TAG, TBG e NTS via Portal de Oferta de Capacidade, além da GOM e TSB.

Houve no ano de 2025 a oferta de parte da capacidade dos contratos legados para contratação via POCC, por meio do instrumento de flexibilidade (ARF Petrobras/NTS e ARF Petrobras/TAG).

O Processo de Oferta e Contratação de Capacidade da TBG, que havia sido suspenso no ano de 2024 em razão da elevada discrepância entre o cenário de referência estimado e o efetivo conjunto de solicitações de capacidade na etapa de Manifestação de Interesse, foi retomado em 29/05/2025. A ANP retomou o processo a partir da etapa de proposta garantida e estabeleceu a utilização adicional de 60% do saldo da conta regulatória da TBG para mitigar os efeitos tarifários decorrentes da etapa de manifestação de interesse.

Para o processo de contratação de 2025, referente ao período 2026 a 2030, foi aprovada a utilização de contratos extraordinários pelas transportadoras até a aprovação final, pela ANP, da Receita Máxima Permitida e das propostas tarifárias das transportadoras para o Ciclo Regulatório 2026-2030, bem como até a conclusão dos respectivos Processos de Oferta e Contratação de Capacidade (POCCs) para contratação do serviço de transporte firme.

Gasoduto Subida da Serra

No ano de 2024, a ARSESP e o Estado de São Paulo ajuizaram, em face da ANP, no STF, a Ação Originária (ACO) nº 3688 contra a decisão da ANP de classificar o duto como Gasoduto de Transporte. Foi aberto procedimento de tentativa de conciliação entre as partes e, após diversas reuniões no âmbito do procedimento de solução consensual pelo STF, período no qual o processo judicial ficou suspenso, a juíza condutora do procedimento conciliatório no STF, na audiência realizada no dia 23/6/2025, decidiu pelo encaminhamento dos autos ao Ministro Relator para ciência, pois, apesar do amplo debate, as partes não chegaram a um consenso.

O Ministro Relator, no dia 30/6/2025, manifestou pelo fim da suspensão do processo, com determinação da intimação da ANP para contestação, e manifestação dos assistentes e *amicus curiae*.

Registro e Publicação dos Contratos de Compra e Venda de Gás Natural

A atividade de registro de contratos de compra e venda de gás natural e a publicação daqueles contratos destinados ao atendimento do mercado cativo são exigências da Resolução ANP nº 52, 29 de setembro de 2011. Nos últimos anos, a atividade tem crescido de forma acelerada em função da abertura do mercado de gás natural no Brasil, conforme demonstrado abaixo, onde é apresentado o número de contratos, aditivos, distratos e comunicações ao longo dos últimos anos.

Tabela 13. Evolução do Registro dos Contratos de compra e venda de gás natural de 2019 a 2025

Registros de Contratos de compra e venda de gás natural	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Contrato	35	36	85	159	415	740	1.253
Aditivo	35	56	90	124	161	298	403
Distrato	6	5	2	1	7	4	13
Comunicação	4	3	7	7	18	35	31
Total	80	100	184	291	601	1.077	1.700

A data de assinatura não corresponde exatamente com o número de contratos registrados ou ainda com aqueles publicados pela ANP, dado que as empresas enviam contratos em até 30 dias após assinatura e a ANP não tem prazo legal para o registro. Há ainda a situação das empresas que enviam com atraso, normalmente após ações fiscalizatórias da ANP, sendo os contratos registrados meses ou até anos após sua assinatura. Sendo assim, os números publicados pela ANP em seus relatórios de gestão sofreram variações ano a ano.

A listagem dos contratos de compra e venda de gás natural registrados pela ANP é disponibilizada periodicamente na página de acompanhamento do mercado de gás natural no sítio de Internet da ANP.

No ano de 2025 foram recebidos pelo sistema DPP dados de compra e venda de 144 agentes compradores e 54 agentes vendedores ativos registrados na base de dados.

Efeitos da Abertura do Mercado de Gás Natural

A queda de participação da Petrobras no mercado Nordeste ao observar pelo tipo de mercado Não-Térmico estagnou-se desde o início de 2024. No entanto, o market share do player dominante apresentou queda forte na região Sudeste saindo de um pico de 2022 para um market share de 62% na região Sudeste. A abertura do mercado Sul-Centro-Oeste começou a ganhar tração a partir do primeiro trimestre de 2025. Os dados permitem concluir que a abertura do mercado de gás natural continua avançando.

Entre as ações da ANP que resultaram nesse cenário, estão as autorizações para a entrada das novas empresas no mercado, bem como a aprovação desses contratos e das tarifas neles praticadas. A Agência vem trabalhando para que essas outorgas e aprovações ocorram de forma célere, de modo a agilizar a entrada de novos agentes, a movimentação de gás natural e a contratação de transporte, fomentando, assim, a competição na comercialização de gás natural.

As informações de acompanhamento do mercado de gás natural são atualizadas pela SIM e disponibilizadas aqui.

Harmonização e aperfeiçoamento das normas atinentes à indústria de gás natural

A Lei do Gás conferiu à União, por meio do MME e da ANP, um papel estratégico de articulação com as unidades federativas para promover coerência e integração regulatória no setor de gás natural.

Nesse contexto, podemos citar a celebração de acordos de cooperação técnica entre a ANP e agências reguladoras estaduais, com a celebração, até o final de 2025, de acordos com a Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro (Agenersa), Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe (Agrese), Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas (Arsepam) e Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul (Agems).

Esses instrumentos demonstram, na prática, um esforço de aproximação institucional da ANP com as agências reguladoras das unidades federativas, com foco na troca de informações e alinhamento técnico em matéria de gás natural.

Infraestrutura de Movimentação de Líquidos

No ano de 2025 foi realizada a análise de 14 extratos de contratos e aditivos relacionados a contratos de transporte de combustíveis líquidos em oleodutos.

Outro destaque de 2025 foi a reclassificação do duto OCAB 38" de transferência para transporte. Esse oleoduto interliga a Estação Barra do Furado ao Terminal Terrestre de Cabiúnas e escoa o petróleo proveniente da produção das plataformas marítimas PCE-1 (Plataforma de Enchova) e PGP1 (Garoupa), da Bacia de Campos. Após a reclassificação desse duto foi necessário iniciar o processo de definição da preferência do proprietário para a empresa Petrobras, publicada no início de 2026.

Houve definição de preferência do proprietário para o Terminal Aquaviário de São Luis, operado pela TMP Terminais S.A. após a outorga de sua autorização de operação.

Distribuição e Revenda



Autorização e Homologação de Agentes Regulados

Em 2025, foram outorgadas 512 novas autorizações, sendo 86 de autorizações para exercício de atividade (AEA) de filial, ou seja, de agentes que já estavam no mercado regulado, porém passaram a operar em um novo local; 266 autorizações para exercício de atividade empresarial, que corresponde à entrada de novos agentes no mercado, e 160 autorizações de operação, que são autorizações emitidas para a entrada de novos operadores ou para mudança da composição, características ou estrutura de instalações.

Tabela 14. Empresas Reguladas - 2025

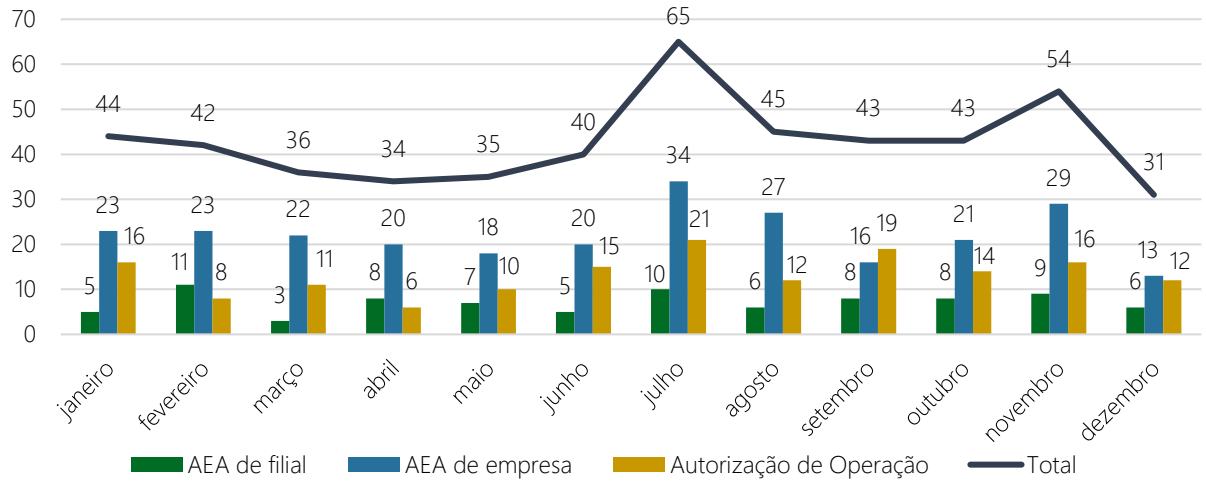
Atividade	Total de Agentes
Agente de Comércio Exterior	1.056
Coletor de OLUC	31
Comercial Exportadora	14
Consumidor Industrial de Solvente	142
Distribuição de Asfalto	41
Distribuidor de Aviação	9
Distribuidor de Combustíveis Líquidos	189
Distribuidor de Liquefeitos	19
Distribuidor de Solventes	21
Fornecedor de Etanol – Empresa Comercializadora	18
Fornecedor de Etanol – Cooperativa	2
Fornecedor de Etanol – Importador de Etanol	15
Inutilizador	36
Produtor de OLAC	157
Requalificador	31
Rerrefinador	15
TRR	517
TRRNI	57
Revendedores Varejistas Automotivos	45.642
Revendedores Varejistas GLP	58.860
Revendedores combustíveis de Aviação	320
Pontos de Abastecimento	27.277
Total	134.469

Das 266 autorizações de AEA empresarial, 181 foram para novos agentes de comércio exterior. Também ingressaram no mercado 29 TRRs, 26 produtores de lubrificantes, 14 distribuidores de combustíveis líquidos, 6 distribuidores de asfaltos, 5 TRRNIs, 2 coletores de óleo lubrificante acabado ou contaminado, uma empresa comercial exportadora, um distribuidor de solventes e um de GLP. Além disso, foram realizadas 77 vistorias.

Tabela 15. Autorizações Outorgadas em 2025

Atividade	Total de Agentes
Distribuidor de Combustíveis Líquidos	37
Distribuidor de Combustíveis de Aviação	4
TRR	14
TRRNI	0
Distribuidor de Asfaltos	1
Distribuição de Solventes	0
Coletor de OLUC	0
Distribuidor de GLP	3
Produtor de OLAC	11
Consumidor Industrial de Solventes	3
Agente de Comércio Exterior	5
Oficinas de Requalificação e Inutilização	1
Fornecedor de Etanol	0
Comercial Exportadora	0
Total	79

Gráfico 34. Autorizações Outorgadas em 2025



As novas autorizações para operação de instalação se concentraram em dois grupos de agentes regulados: TRRs (66 novas AOS, cerca de 41% do total outorgado em 2025) e distribuidores de combustíveis líquidos (48 AOs, 30% do mesmo total).

Já em termos de novas filiais, das 86 autorizações outorgadas, 83 foram para o segmento de distribuidores de combustíveis líquidos e 3 de distribuição de GLP. Em comparação com o ano anterior, em 2025 foram emitidas 3,8% menos autorizações (512 face a 532 em 2024).

Com as novas autorizações e a saída de algumas empresas do mercado, seja por cancelamento ou revogação, 2025 terminou com 2.370 autorizações vigentes outorgadas, sem considerar o setor de revenda e filiais de um mesmo CNPJ. A maior parte das empresas está autorizada como agente de comércio exterior (1.056 de 2.370, cerca de 44,5%).

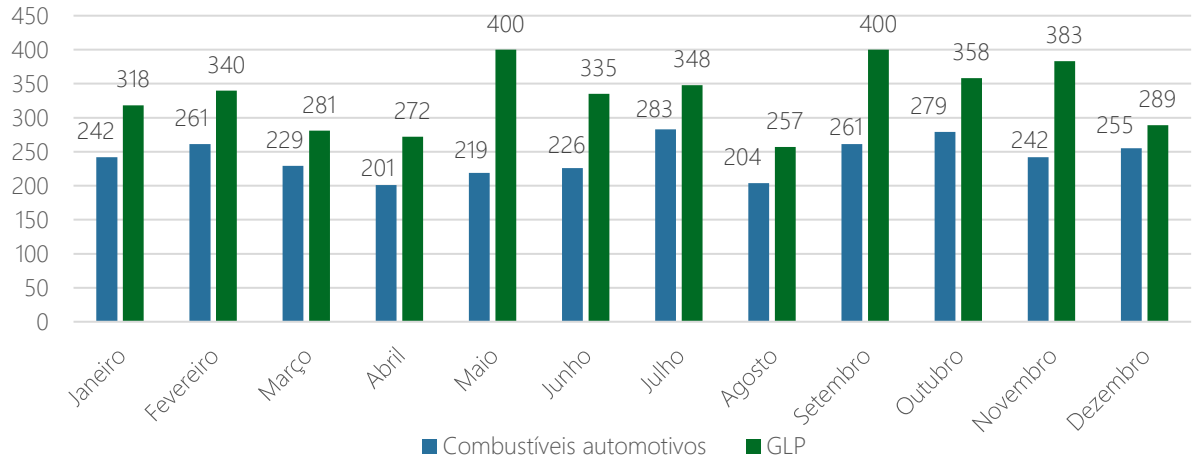
O segundo maior contingente é de TRRs (517 empresas, 21,8%). Em terceiro, os distribuidores de combustíveis líquidos (183 empresas, 7,9%). A seguir produtores de óleos lubrificantes acabados (157, 6,6%). Há ainda 142 consumidores industriais de solventes que não são agentes autorizados, mas cadastrados pela ANP nos termos da Resolução ANP nº 945/2023.

Considerando apenas as 3 maiores qualificações em números – agentes de comércio exterior, TRRs e distribuidores de combustíveis, nesta ordem – chega-se a mais de 73% das autorizações vigentes.

Para dar suporte a atividades da Coordenação Geral de Autorizações, a CJUR foi responsável pela produção de ampla documentação técnica relacionada à regularidade das empresas e em processos de revogação e cancelamento de autorizações

Em 2025, foram outorgadas 6.883 autorizações de revenda, sendo 3.981 para GLP e 2.902 para combustíveis automotivos.

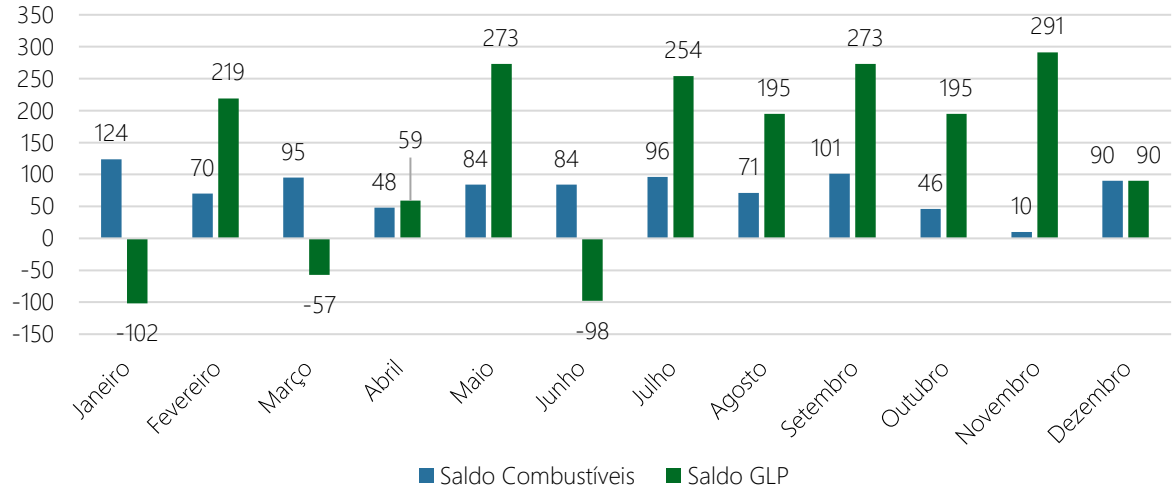
Gráfico 35. Autorizações de revendas outorgadas em 2025



Neste mesmo ano, deixaram o mercado, por cancelamento ou revogação, 4.372 instalações (1.983 de combustíveis, 2.389 de GLP). Com isso, há, quando este relatório é elaborado, 45.892 postos revendedores de combustíveis automotivos e 59.239 de GLP, um aumento de 2.511 autorizações (919 de combustíveis, 1.542 de GLP), o que, por sua vez, corresponde, a um crescimento de 2% e 2,7%, respectivamente, nesses mercados. Para o setor de GLP, janeiro, março e junho foram meses em que os cancelamentos/revogações superaram as autorizações, representando uma redução de 257 autorizações.

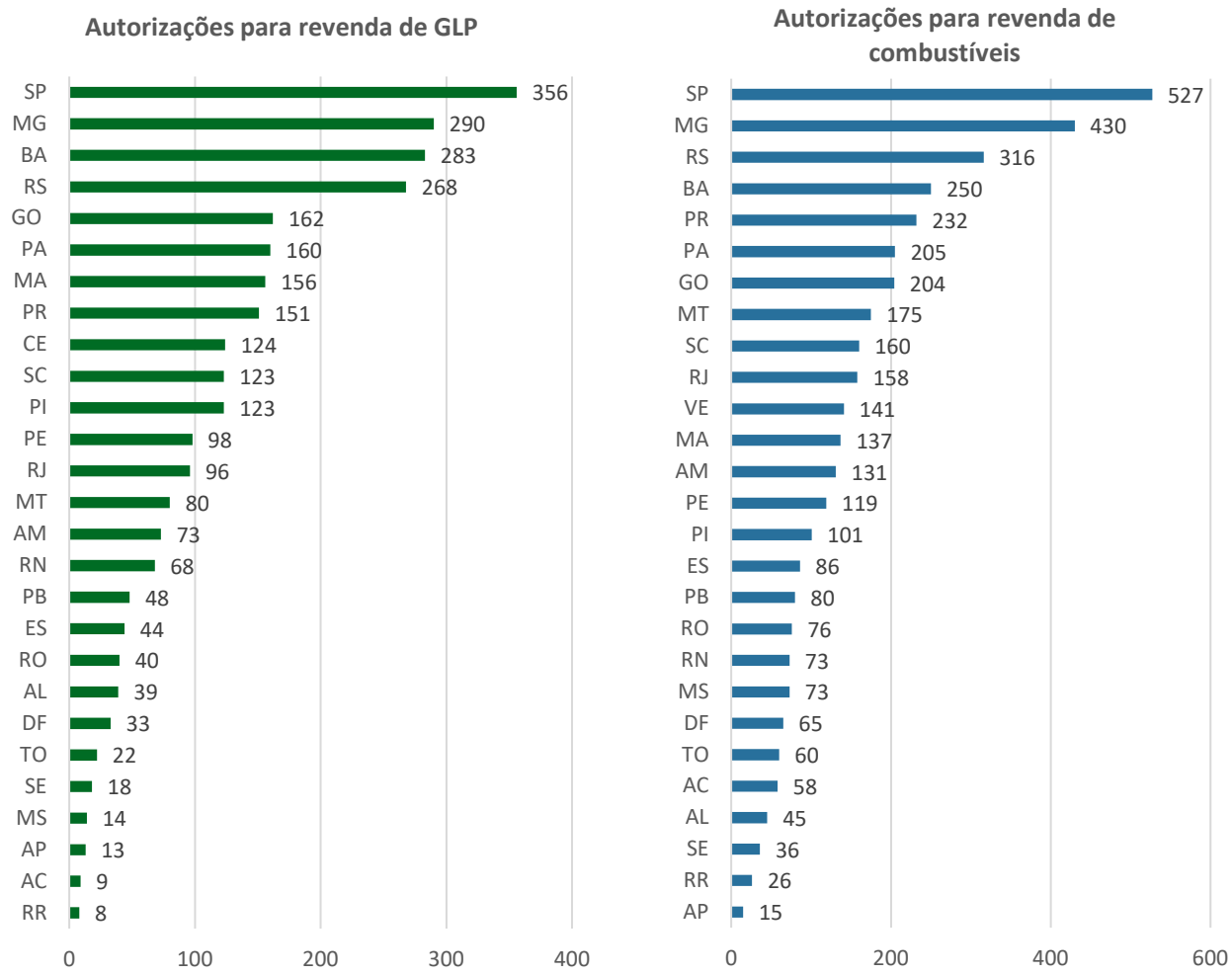
Já no mercado de revenda de combustíveis automotivos, em todos os meses de 2025, o número de autorizações superou o de cancelamentos/revogações, sendo janeiro o mês em que esse resultado foi mais alto (houve 124 autorizações a mais que revogações/cancelamentos).

Gráfico 36. Balanço de outorgas e revogações de autorizações de revendas em 2025



Regionalmente, em números absolutos, São Paulo liderou o número de autorizações (356 autorizações, 12,3% de todas as outorgadas no ano). Minas Gerais, Bahia, Rio Grande do Sul e Goiás integram o grupo das 5 Unidades Federativas com maior número de novas autorizações para combustíveis líquidos em 2025 (1.003 autorizações, o que representa mais de 34% de todas as outorgadas no ano no setor).

Gráfico 37. Autorizações de revendedores por UF e por tipo



No mercado de GLP, São Paulo também liderou o número de autorizações (527 autorizações, 13,2% de todas as outorgadas no ano). Mas no grupo das cinco UFs com maior número de autorizações, a composição muda: Minas Gerais é a segunda, Rio Grande do Sul, a terceira, Bahia, a quarta e Paraná a quinta (1.228 autorizações, o que representa mais de 31% de todas as outorgadas no ano no setor).

Quanto à vinculação entre revendas de combustível e distribuidoras, em 2025, 39,4% são bandeira branca. É o maior patamar da série de dados, iniciada em 2016, quando era de cerca de 34%. A marca mais ostentada por postos de combustíveis segue sendo a da Vibra (Postos Petrobras, com 18,8%), seguida por Ipiranga (15,3%), Raízen (Shell, 12,5%), Ale (2,3%) e Petróleo Sabbá (0,97% também do grupo Raízen).

Na revenda de GLP, a independência corresponde a 27,4% das revendas autorizadas. As 5 maiores bandeiras de distribuidor são Supergasbrás (14,6%), Nacional (13,9%), Liquigás (11,4%), Ultragaz (10,1%) e Copa Energia (8,7%). Embora a distribuidora Liquigás tenha sido vendida em 2022 e incorporada ao longo dos anos por Copa Energia, Nacional Gás e Fogás, a bandeira Liquigás persiste nos botijões comercializados e na revenda.

5.5. FISCALIZAÇÃO E VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE

70 blocos e 39 campos com **fiscalização de Conteúdo Local,** totalizando **109 ações**

43 **fiscalizações de medição da produção,** representando uma taxa de execução de **14% abaixo** da meta estipulada

504 **contratos de aquisição de etanol anidro homologados,** compondo um volume de 13.220 m³

9.598.560 m³ de **Biodiesel** comercializado em 2025

88 **fiscalizações em instalações** de infraestrutura e movimentação

48 fiscalizações em **terminais aquaviários**

Essa etapa da cadeia de valor consiste em verificar o atendimento à legislação pertinente às atividades da indústria, diretamente ou mediante convênios com outros órgãos públicos, com vistas à adoção de melhores práticas e à conservação e ao uso racional do petróleo, gás natural, biocombustíveis e derivados.

A atuação da Agência na fiscalização abrange as áreas de exploração, produção, refino e processamento de petróleo e gás natural, bem como a movimentação de petróleo e derivados, de biocombustíveis e de gás natural, e o abastecimento de derivados de petróleo e gás e de biocombustíveis.

Fiscalização da Atividade de Exploração

A ANP realiza o acompanhamento dos contratos de E&P por meio de ações de fiscalização de campo e documental, nas quais se verifica a conformidade dos documentos enviados pelos operadores. No que se refere à avaliação do Plano de Trabalho Exploratório (PTE), foram avaliados, ao final de 2025, 525 planos, resultando em uma previsão de investimento de 1,5 bilhão de dólares para 2025, a ser confirmada em março de 2026.

Fiscalização em campo da atividade de exploração

A ANP fiscaliza a execução de atividades exploratórias em áreas contratadas e devolvidas, assim como o descomissionamento de instalações, que, para além de outras atividades, inclui a recuperação ambiental dessas áreas, que pode ser realizada após o término do contrato. No ano de 2025, foram realizadas 4 ações de fiscalização, duas na bacia do Recôncavo, uma com o objetivo de acompanhar a realização do Teste de Longa Duração do poço 1-GREN-1D-BA, no bloco REC-T-108, e outra de acompanhar o abandono permanente do poço 3-ALV-16D-BA, no bloco REC-T-182; uma ação da bacia do Parnaíba, que contemplou a fiscalização de áreas devolvidas; e uma na bacia de Sergipe-Alagoas, que teve como objetivo a capacitação de servidores na identificação de emissões fugitivas de metano.

Ações de fiscalização que resultaram em auto de infração

Em 2025, foram lavrados 33 autos de infração decorrentes de ações de fiscalização documental realizadas, motivadas pelo não envio, pelo envio fora do prazo ou pelo não atendimento à notificação de envio do PTE.

Processos Sancionadores

No que se refere aos processos sancionadores que tramitaram em 2025, 10 foram encaminhados à cobrança de multa e 28 permanecem em tramitação. Foram aplicados cerca de R$ 1,32 milhão em multas referentes a infrações de contratos de E&P na fase de exploração. Desse montante, foram pagos aproximadamente R$ 598 mil até o fim de 2025.

Fiscalização da Atividade de Produção

No ano de 2025, foram realizadas **14 fiscalizações** em campo nos campos de Acauã, Pedra Sentada, Rio Mossoró e Serra Vermelha na bacia de Potiguar; Cambacica, Fazenda Alto das Pedras, Itaparica, Paramirim do Vencimento e Pariri na bacia do Recôncavo; Cancã, Fazenda Santa Luzia, Fazenda São Rafael, Inhambu e Lagoa Suruaca na bacia do Espírito Santo. As atividades de fiscalização tiveram o objetivo de verificar o cumprimento de planos e programas de trabalho, coletar informações para o processo de Oferta Permanente, assim como a conformidade no atendimento a normas aplicáveis à fase de desenvolvimento e produção dos contratos.

Fiscalização da Segurança Operacional no *Upstream*

Ações de Fiscalização

A fiscalização da segurança das operações de E&P tem como foco a proteção da vida humana, do meio ambiente e dos ativos da União e de terceiros e é executada por meio de auditorias do sistema de gestão dos operadores. A ANP previu para 2025 no Plano de Fiscalização Anual do *Upstream* a realização de **51 ações de fiscalização**, tendo ficado abaixo da sua meta, **realizando 47 atividades de fiscalização** de segurança operacional.

Foram realizadas 38 ações de fiscalização em ambiente marítimo e 9 em ambiente terrestre. Em 2025, 29 ações de fiscalização da SSO ocorreram de forma remota por meio de análise documental e interação virtual via *Microsoft Teams*.

Tabela 16. Comparação entre o número de ações de fiscalização realizadas em 2023, 2024 e 2025.

Ações de Fiscalização	2023	2024	2025
Terrestres	6	11	9
Marítimas	33	22	38
Mar e Terra	0	2	0
Total	39	35	47

Fonte: Painel Dinâmico de Segurança Operacional - Fiscalização de Segurança Operacional

Embora o aumento total de fiscalização seja observado, 24% das ações foram presenciais em 2025 enquanto em 2024 essa taxa alcançou 43%. Apenas 7 dessas fiscalizações foram a bordo de unidades de produção (*offshore)* e 5 a bordo de unidades de perfuração (*offshore)*, somando um total de apenas 12 fiscalizações em unidades *offshore*. Quando comparado com o ano de 2019 (pré-pandemia) é perceptível uma queda expressiva nas fiscalizações a bordo de unidades *offshore*, visto que em 2019 houve 45 fiscalizações *offshore* presenciais.

Ações de fiscalização durante o processo de cessão de direitos

Em 2025, foi realizada pela ANP uma única ação de fiscalização em áreas sob processo de cessão de direitos, no campo de Peregrino, com foco no sistema de gestão do FPSO deste campo.

Apoio técnico às ações de fiscalização

De forma a prestar apoio técnico às ações de fiscalização, a ANP possui em vigência, desde junho de 2021, contrato com a empresa de consultoria Bureau Veritas (BV), que contempla o serviço de apoio técnico supervisionado para as atividades de fiscalização e investigação de incidentes em instalações offshore realizadas pela Agência, bem como treinamentos relacionados ao tema.

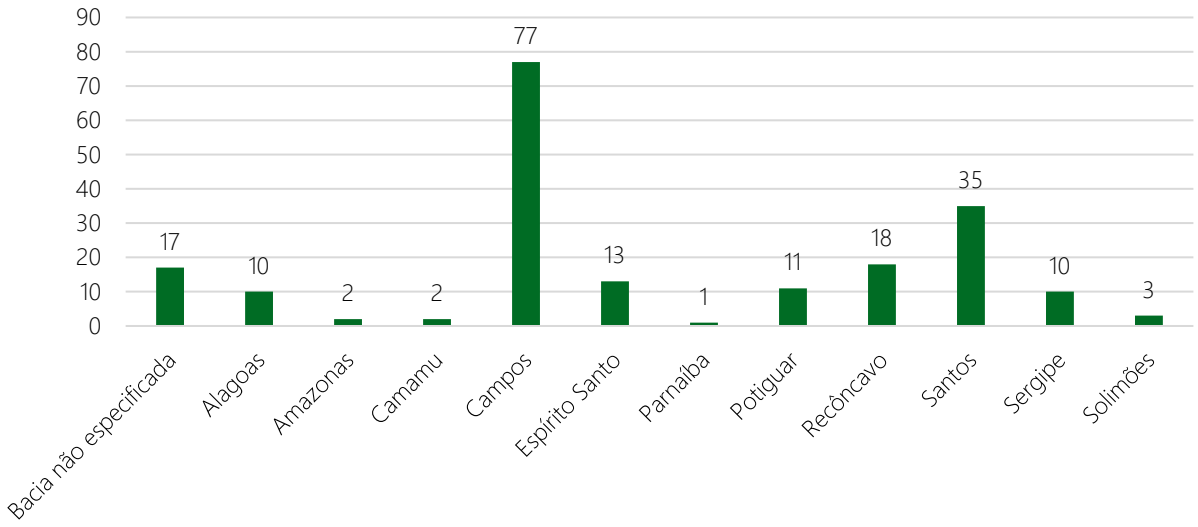
Durante 2025 foram realizadas 9 ações de fiscalização que envolveram suporte do contrato de apoio técnico.

Multas e processos sancionadores de Segurança Operacional

Os processos sancionadores em segurança operacional compreendem processos com infrações atreladas a desvios de diferentes práticas de gestão contempladas nos regulamentos técnicos vigentes, bem como desvios apurados por meio da investigação de denúncias e de incidentes, entre outras infrações.

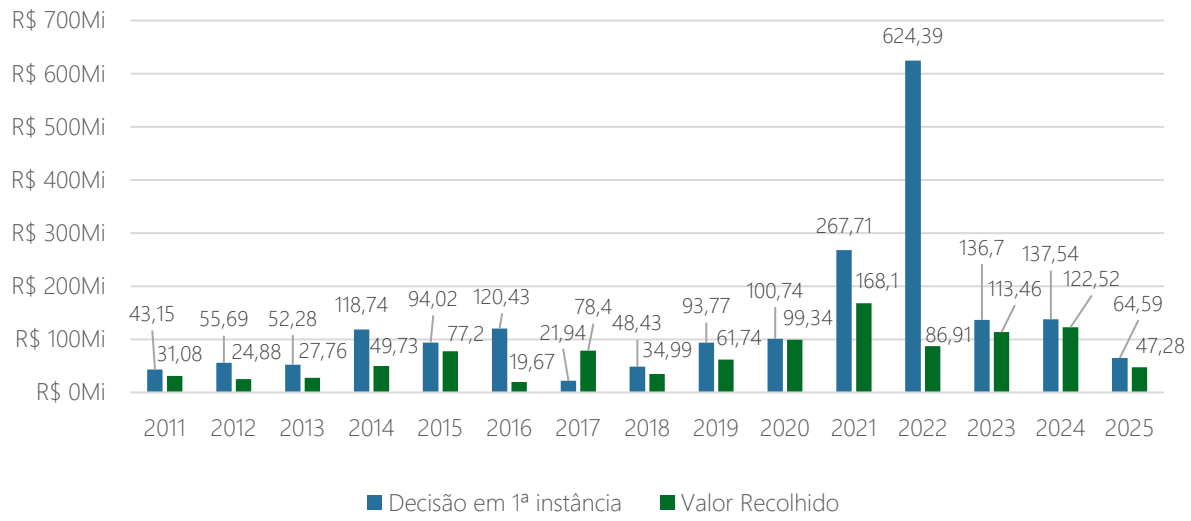
Em 2025 foram instaurados 199 processos sancionadores em 11 bacias sedimentares brasileiras.

Gráfico 38. Processos sancionadores instaurados por bacia sedimentar em 2025



No ano de 2025, foram aplicados R$ 65,6 milhões em multas, contrastando com o ano de 2024, no qual o valor aplicado foi de R$ 138 milhões. Em relação aos valores recolhidos, a cifra atingiu R$ 47,2 milhões, valor consideravelmente inferior aos R$ 121,7 milhões de 2024. Ambos os valores são inferiores à média da série histórica, de R$ 132 milhões e R$ 69,5 milhões respectivamente.

Gráfico 39. Valor de multas aplicadas e recolhidas por ano



Fonte: Painel dinâmico de segurança operacional - Processos Sancionadores
Nota: Valores de multas aplicadas e recolhidas diferem em função da aplicação do desconto previsto pelo art. 4º, §3º da lei nº 9.847/199 para pagamentos realizados em 1ª instância, ou em função dos valores correspondentes aos processos em tramitação em sede de 2ª instância.

Poços Órfãos

Em 2025, a ANP deu continuidade ao trabalho de regularização e encaminhamento dos processos envolvendo poços órfãos, utilizando como referência os Pareceres da FANP/PGF/AGU. Esses pareceres fornecem o arcabouço jurídico necessário para a exigência administrativa de abandono definitivo dos poços, cuja responsabilidade recai sobre os Operadores, consolidam a interpretação da Agência sobre responsabilidade ambiental objetiva e permitem celeridade na análise dos casos.

Para garantir a coerência decisória e a rastreabilidade técnico-jurídica, cada processo foi analisado individualmente, acompanhado de Nota Técnica específica, e submetido à Diretoria Colegiada para deliberação.

Fiscalização da Medição da Produção no *Upstream*

Em 2025, foram realizadas **43 ações de fiscalização**, representando uma taxa de execução de 86% em relação à meta estipulada de 50 ações de fiscalização durante o ano.

O volume de trabalho acumulado em 2025, aliado à redução do quadro da equipe de fiscalizações em campo e ao contingenciamento de recursos, levou ao direcionamento do planejamento das atividades para o tratamento dos processos de inspeções já realizadas, com vistas à emissão final da autorização dos sistemas de medição, em detrimento do cumprimento da meta de 50 inspeções. Importante destacar que, no processo de autorização, a inspeção *in loco* constitui apenas uma das etapas que precisa ser complementada com extensa análise documental. Vale ressaltar, entretanto que, se analisados o período de 2022 a 2025, em um contexto de normalização após a pandemia, o número de ações de fiscalização superou a meta de 100%.

Foi observado ainda, que durante o ano de 2025, foram realizadas 2 fiscalizações prévias que consiste em inspeções realizadas em unidades de produção ainda em fase de construção, no estaleiro, seja no exterior ou no Brasil, e que tem como objetivo antecipar questionamentos que, nessa fase do projeto, possam ser facilmente resolvidos. As inspeções prévias são justificadas porque existe infraestrutura, mão de obra e recursos adequados para abordar melhorias e não conformidades, o que difere do ambiente *offshore*, onde as ações seriam de extrema complexidade.

Cada evento de inspeção prévia possui uma complexidade nas logísticas com viagens à países asiáticos e imersão absoluta nas atividades, tornado evidente o alerta quanto à dificuldade de realização de atividades de campo, acentuada pela baixa disponibilidade de pessoal e o nível de capacitação exigido. Uma vez que as inspeções realizadas no âmbito de processos de autorização possuem caráter mandatório, devido ao fato de que os sistemas não podem operar sem que tais autorizações sejam emitidas, a ANP acaba se direcionando para essa atividade, com fortíssimo impacto nas fiscalizações de rotina.

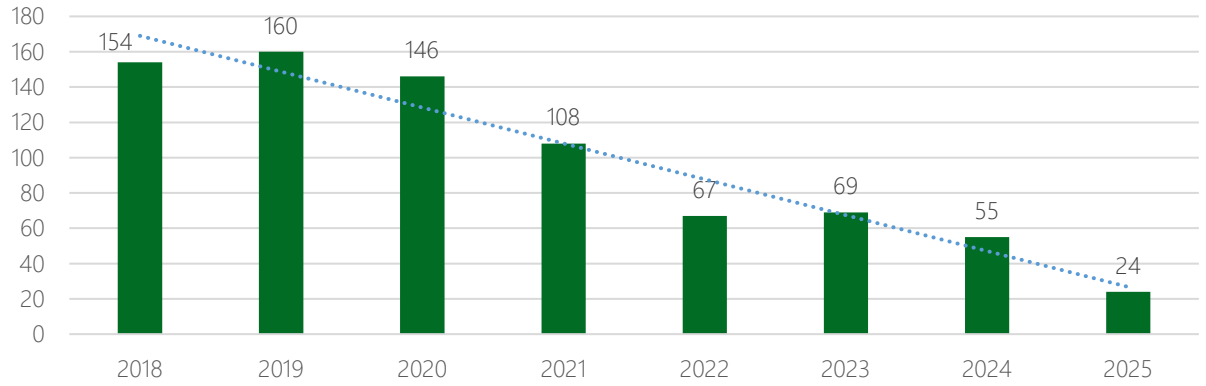
Em contrapartida, destaca-se que a fiscalização realizada por ocasião da autorização de um sistema de medição é possivelmente a mais importante, pois visa a garantia de que os sistemas estejam conformes desde o início da operação. Uma das medidas adotadas para lidar com o contingenciamento de recursos humanos, foi a dispensa de inspeção para autorização de alguns sistemas de medição de menor impacto, tendo sido realizada apenas pela via documental.

Processos Sancionadores da medição da produção de petróleo e gás natural

Quanto ao julgamento de processos sancionadores da medição da produção de petróleo e gás natural, o ano de 2025 foi marcado pela redução do estoque processual (redução de 56% em relação a dezembro de 2024). A ANP encerrou o ano de 2025 com o total de 24 processos sancionadores em tramitação: 13 processos administrativos em trâmite na segunda instância e 11 processos administrativos aguardando julgamento em primeira instância.

No ano de 2025, foram aplicados R$43.660.000,00 em multas por irregularidades atinentes às resoluções técnicas de medição da produção – somatório das multas de 25 processos sancionadores aplicadas em decisão administrativa definitiva. Foram recolhidos R$ 14.440.000,00; relembrando que os valores das multas aplicadas e recolhidas diferem em razão da aplicação do desconto previsto no art. 4º, parágrafo 3º da Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999 (redução de 30%).

Gráfico 40. Processos Sancionadores em tramitação (1ª e 2ª instância)



Fiscalização de Participações Governamentais

A ANP, em 2025, realizou 2 ações de fiscalização em instalações de embarque e desembarque de petróleo e gás natural, classificadas como geradoras de royalties. Do total, 19 instalações foram fiscalizadas. A primeira ação ocorreu no Estado do Maranhão, abrangendo a fiscalização de cinco instalações. A segunda ação foi realizada no Estado de Sergipe, contemplando quatorze instalações.

AUDITORIA DE GASTOS DEDUTÍVEIS DA RECEITA BRUTA PARA FINS DE RECOLHIMENTO DE PARTICIPAÇÃO ESPECIAL

7 auditorias em concessionárias de campos sujeitos a cobrança de participação especial

Montante recuperado: R$ 57.351.273,70

Fiscalização dos Compromissos de Conteúdo Local no *Upstream*

A ANP recebe periodicamente relatórios de dispêndios efetuados pelos operadores em cada área contratada de exploração e produção de petróleo e gás natural, para fins de monitoramento e controle, iniciando processo de fiscalização ao término dos marcos temporais definidos nos contratos de exploração e produção, conforme percentuais mínimos de conteúdo local. Um mesmo contrato pode ensejar diferentes processos de fiscalização de conteúdo local: um para a fase de exploração e outros para a etapa de desenvolvimento da produção, podendo ser mais de um quando ocorrer desenvolvimento modular, além da fiscalização da individualização da produção, caso exista, conforme instrumentos de Acordo de Individualização da Produção (AIP) e Compromisso de Individualização da Produção (CIP).

Em 2025, foram realizadas 40 ações de fiscalização de compromissos contratuais de conteúdo local, abrangendo 39 blocos na fase de exploração e 1 campo na etapa de desenvolvimento, em consonância com o planejamento estabelecido para o período.

Gráfico 41. Fiscalizações dos compromissos de conteúdo local de 2009 a 2025, por bloco

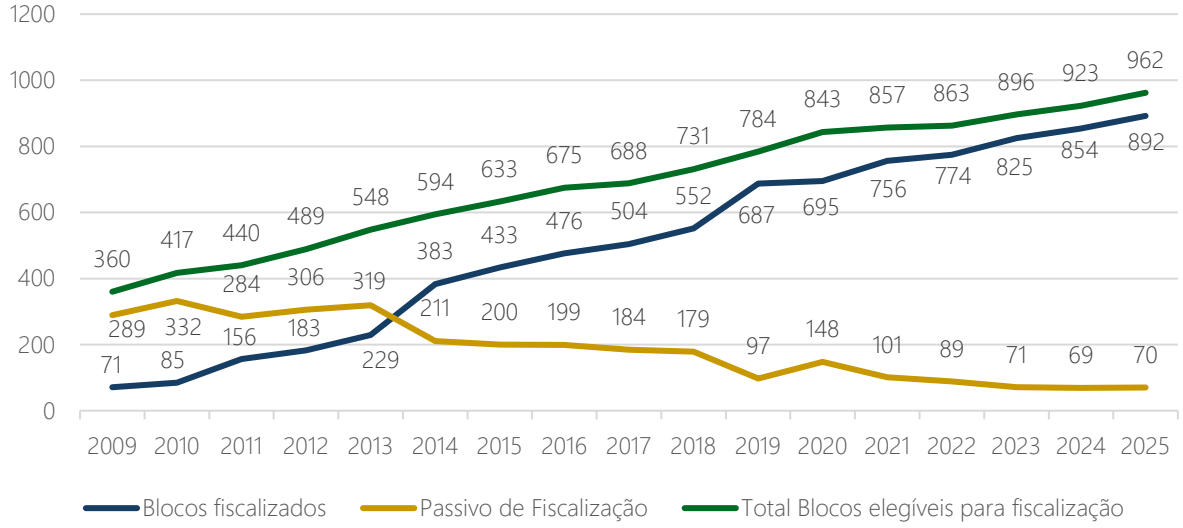
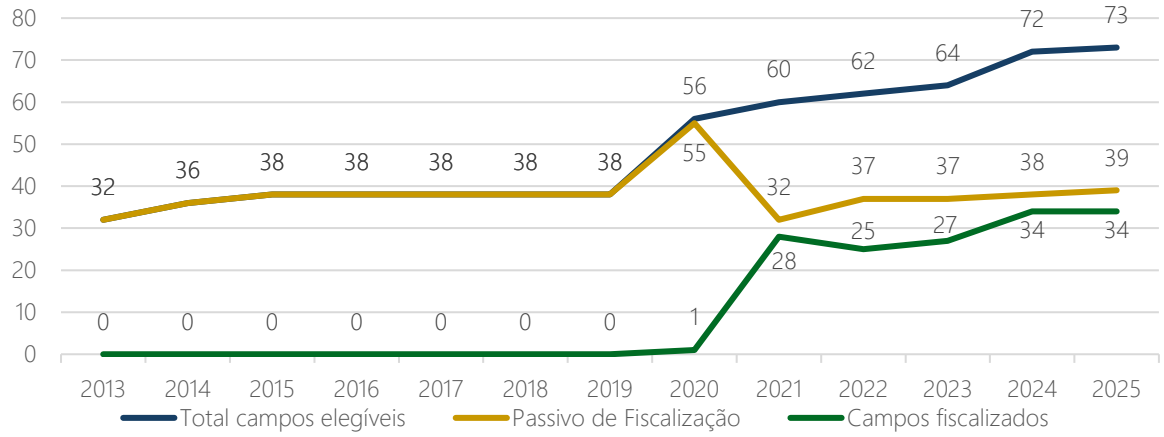
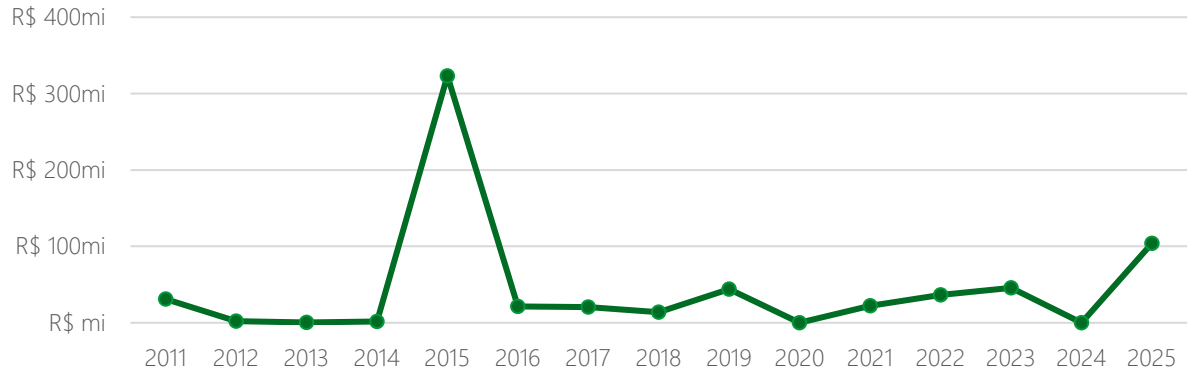


Gráfico 42. Fiscalizações dos compromissos de conteúdo local de 2013 a 2025, por campo



Como resultado das 40 fiscalizações concluídas em 2025, 10 apresentaram descumprimento dos índices mínimos de conteúdo local. Já em relação aos valores recolhidos a tulo de multa por descumprimento da cláusula de conteúdo local, em 2025 foi recolhido um total de R$ 103.964.171,45.

Gráfico 43. Histórico de valores recolhidos à título de multa de Conteúdo Local



Além das fiscalizações da cláusula de conteúdo local dos contratos de E&P, a ANP também foi responsável pela conclusão de 5 fiscalizações de TAC, celebrados em decorrência do descumprimento dos índices mínimos de conteúdo local.

Fiscalização quanto à Conformidade de Dados Técnicos

Foram realizadas 423 ações remotas alusivas à análise de conformidade dos dados técnicos entregues à ANP, oriundos das atividades de aquisição, processamento, reprocessamento e estudo de dados e 9 ações de fiscalização remotas referentes à inspeção dos acervos de amostras de rochas e fluidos da União em posse das fiéis depositárias. Quanto às fiscalizações presenciais, foi realizada apenas 1 ação referente a atividades de aquisição de dados autorizadas. Contudo, observa-se que essa previsão de ações de fiscalização presenciais, visando à fiscalização das atividades de aquisição de dados ou dos depósitos de amostras de rochas, foram repostas pelas ações de fiscalização remotas.

423 ações de fiscalização remotas de conformidade de dados técnicos de Exploração e Produção

- **323** Dados digitais de poços
- **100** Dados geofísicos (sísmicos e não sísmicos)

9 ações de fiscalização remotas de inspeção de acervos de amostras de rocha e fluidos da União em posse das fiéis depositárias.

1 ação de fiscalização presencial referente as atividades de aquisição de dados autorizadas.

Fiscalização da Produção de Combustíveis

A ANP realiza vistorias em instalações em processo de autorização, acompanha e fiscaliza a segurança operacional das instalações industriais, investiga incidentes e dissemina as melhores práticas operacionais para o exercício das atividades reguladas. Além disso, audita a movimentação dos biocombustíveis e dos derivados de petróleo e gás natural declarada pelos agentes mensalmente.

Importante ressaltar que, à exceção das auditorias do Sistema de Gerenciamento de Segurança Operacional (SGSO) e vistorias de operação segura, cuja realização é planejada, as demais ações de fiscalização dependem da demanda e de situações imprevistas, como a ocorrência de incidentes. Dessa forma, a quantificação das metas de fiscalizações é estimada pelas médias de ações realizadas nos últimos anos.

Para o ano de 2025, a ANP planejou 11 ações de fiscalização abrangendo ações com foco em segurança operacional e ações de fiscalização de forma integrada com outras superintendências da ANP. Considerando os diferentes tipos de ações destacados acima, a ANP realizou 8 ações de fiscalização, conforme indicado abaixo.

Tabela 17. Ações de fiscalização realizadas em 2025

Atividade	Mercado	Agente	2024	2025
Ações Integradas do *Downstream*	Biocombustíveis	Produtor de biodiesel	1	-
	Derivados de Petróleo e Gás	Refinaria	-	1
Segurança Operacional	Biocombustíveis	Produtor de biodiesel	1	-
		Produtor de etanol	2	4
	Derivados de Petróleo e Gás	Central petroquímica	1	-
		Refinaria	2	3

Dos 3 **processos de investigação de verificação de acidentes graves** com fatalidades, ocorridos em anos anteriores que estavam em aberto no início de 2025, 1 teve seu relatório publicado no site, sendo ele o **Incidente de explosão em instalação produtora de etanol da empresa Lins Agroindustrial S/A.** (Relatório de investigação de incidente ocorrido em 04/10/2020).

Ocorreram mais 2 acidentes resultando em 3 fatalidades durante o ano. Os dois processos pendentes no início de 2025, assim como os dois novos, continuam em andamento.

A ação fiscalizatória envolve também a **auditoria nos dados de movimentação declarados** pelos diversos agentes regulados que consiste na verificação do atendimento ao prazo de envio e na análise da consistência dos dados declarados (produção menor que a entrada, cálculo de rendimento de processo, dentre outras avaliações) com o auxílio de ferramentas de inteligência de negócios. Inconsistências identificadas podem resultar em notificação ao agente econômico, para que preste esclarecimentos. Se detectada desconformidade legal, é emitido Auto de Infração. Foram **emitidos um total de 183 autos de infração**, frente aos 142 emitidos em 2024.

Fiscalização de Instalações de Infraestrutura e Movimentação

Fiscalizações e Vistorias in loco

Em 2025 foram realizadas 38 ações de fiscalização e vistoria de instalações, de um total de 55 ações planejadas para o ano, refletindo limitações de pessoal e cortes no orçamento no ano de 2025, e resultando em uma cobertura de fiscalização de 9,8% do total de instalações autorizadas. Foi dada maior ênfase aos terminais de líquidos, para os quais foram realizadas 26 fiscalizações. Estas instalações são objeto de vistoria no fluxo de autorização de operação e são consideradas instalações críticas. Além dos terminais de líquidos foram fiscalizadas duas instalações de gasodutos, 6 oleodutos terrestres e duas instalações de acondicionamento de GNC.

Fiscalizações Documentais de Infraestruturas de Movimentação

A ANP realizou fiscalizações documentais sobre acesso a terminais aquaviários, dentre elas: 50 ações de fiscalização da publicidade de histórico dos volumes mensais movimentados pelos 37 agentes regulados operadores de Terminais Aquaviários (Resolução ANP nº 868/2022); e 141 ações relacionadas à remessa de informações à ANP (Resolução ANP nº 868/2022), tendo sido avaliada a conformidade dos operadores no envio de dados diários relativos aos estoques de combustíveis.

Adicionalmente, foram executadas 48 ações de fiscalização relacionadas com a Resolução ANP nº 729/2018, que dispõe sobre os procedimentos de remessa à ANP, de informações de movimentação de líquidos por meio do aplicativo do Sistema de Informações de Movimentação de Produtos - I-Simp, e que envolve um conjunto maior de agentes regulados, entre operadores de terminais, produtores, carregadores, transportadores e produtores.

Da análise e fiscalização das negativas de acesso e cumprimento da Resolução ANP nº 881/2022, foram registradas 35 negativas de acesso.

Tabela 18. Ações de fiscalização documentais em 2025 relacionadas a Terminais de Líquidos

Tema	Resoluções	N° de ações	Resultados
Acesso a terminais aquaviários	881/2022	50	Avaliação e registro de 35 negativas de acesso
	868/2022	141	Verificada a conformidade das informações remetidas à ANP
Registro de contratos	881/2022	143	Tratamento das 143 ocorrências, bem como lavratura de 8 Autos de Infração e 1 notificação

Adicionalmente, foram avaliadas 143 ocorrências relacionadas ao registro de contratos de compra e venda de gás natural por meio de uma fiscalização ativa e contínua via e-mails, ofícios e documentos de fiscalização (DF). Em paralelo, 67 ocorrências de fiscalização dos dados de comercialização remanescentes do ano anterior foram concluídas no ano 2025.

Monitoramento do Cumprimento das Exigências de Estoques Mínimos de Combustíveis

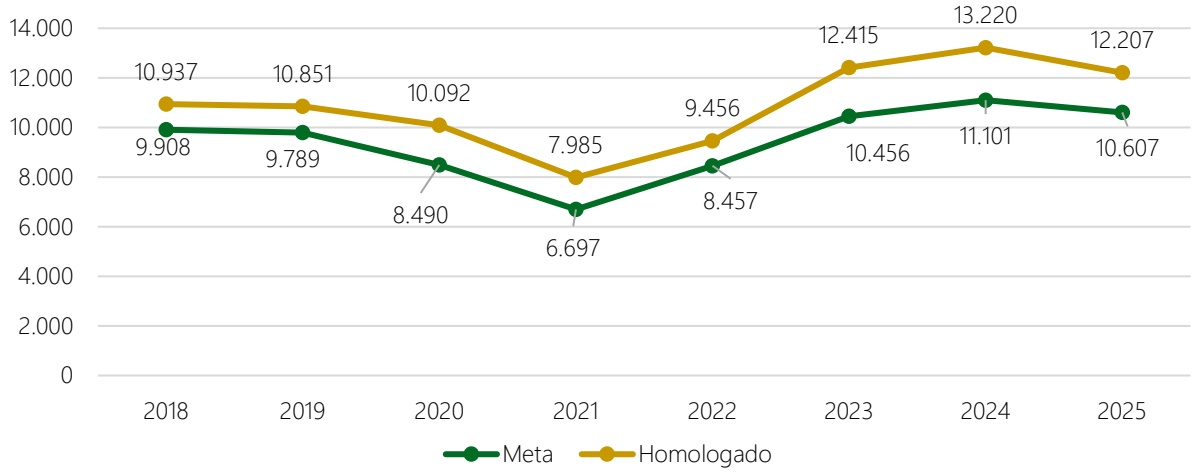
Contratação de Etanol Anidro

Nos termos da Resolução ANP nº 946 de 5 de outubro de 2023, distribuidores que optem pela aquisição de etanol anidro sob Regime de Contrato de Fornecimento devem contratar, até 2 de maio de cada ano, volume de etanol compatível com 90% de suas comercializações de gasolina C no ano anterior. Em caso de não atendimento da meta, distribuidores só poderão adquirir gasolina A no Regime de Compra Direta.

Fornecimento e Distribuição de Etanol Anidro

Para a safra 2025-26, foi estabelecida uma meta global de aquisição de 10.607 mil m³ de etanol anidro, 90% do volume utilizado na mistura de gasolina C comercializada em 2024. Foram homologados, pela ANP, 504 contratos, firmados entre 141 fornecedores de etanol e 135 distribuidores de combustíveis líquidos, que possibilitam a comercialização de 12.207 mil m³ de etanol anidro. Esse patamar foi ultrapassado em cerca de 15%.

Gráfico 44. Metas x Volumes Contratados por Distribuidores – Etanol Anidro (mil m³)



Foi estabelecida meta individual de comercialização para 135 distribuidores. Após o dia 1 de julho de 2025, marco temporal da 2ª fase de homologação de contratos, 108 distribuidores cumpriram integralmente a meta e 27 foram enquadrados no regime de compra direta.

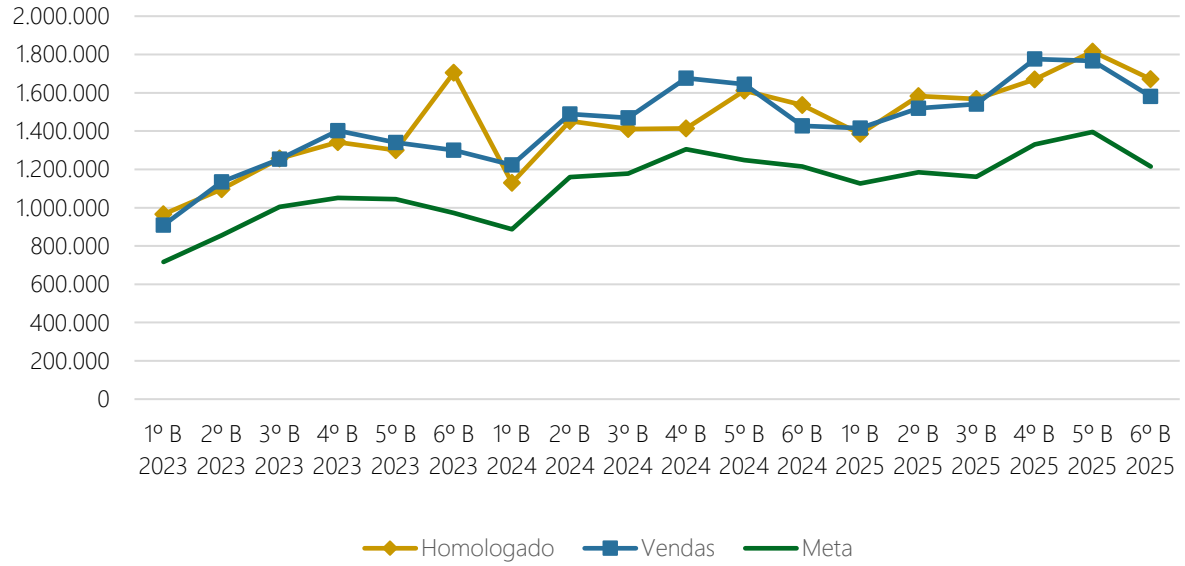
Sanções a Fornecedores e Distribuidores de Etanol Anidro

Em 2025 foram registradas 14 autuações contra distribuidores no mês de março devido ao não cumprimento do estoque mínimo de etanol. No caso dos fornecedores, o cenário revela um número significativo de autuações, com 8 infrações registradas em janeiro, 19 em março e 18 em janeiro e em março, relacionadas ao descumprimento do estoque obrigatório.

Comercialização de Biodiesel

Em 2025, o volume comercializado alcançou o valor de 9.598.560 m3. Em relação a 2024, quando o volume comercializado foi de 8.883.895 m³, o mercado de biodiesel cresceu 8,05%, um aumento absoluto, de 714.665 m³.

Gráfico 45. Meta, Volume Comercializado e Contratado - Biodiesel



Fonte: Comercialização de Biodiesel e Volumes e Volumes Comercializdos de Biodiesel

Sanções a Produtores e a Distribuidores de Biodiesel

No ano de 2025, 5 produtores e 24 distribuidores foram autuados por não cumprimento da meta de comercialização.

Além disso, 1 distribuidor foi autuado por não cumprir a exigência de adquirir pelo menos 80% de seu biodiesel de produtores detentores do Selo Combustível Social, enquanto 21 distribuidores foram autuados por comercialização entre congêneres.

Por último, 7 distribuidores foram autuados por infração às regras de comercialização de óleo diesel B com teor de biodiesel abaixo do percentual mínimo obrigatório de adição de biodiesel ao óleo diesel A, conforme balanço volumétrico, referente ao ano de 2024.

Monitoramento da Adimplência na Prestação de Informações no SIMP

A ANP realiza uma grande quantidade de rotinas fundamentais para a garantia do abastecimento nacional de combustíveis. Em 2025, houve um total de 134 autuações e 26 notificações, relacionadas à adimplência de informações no Sistema de Movimentação de Produtos (SIMP).

Fiscalização da Qualidade de Combustíveis

Programa de Marcação Compulsória de Produtos (PMCP)

O PMCP apresentou os seguintes resultados, em 2025:

Tabela 19. Marcação de Solventes

Volume de solventes marcado (L)	Volume de solventes não marcado (L)
648.971.626	29.960.477

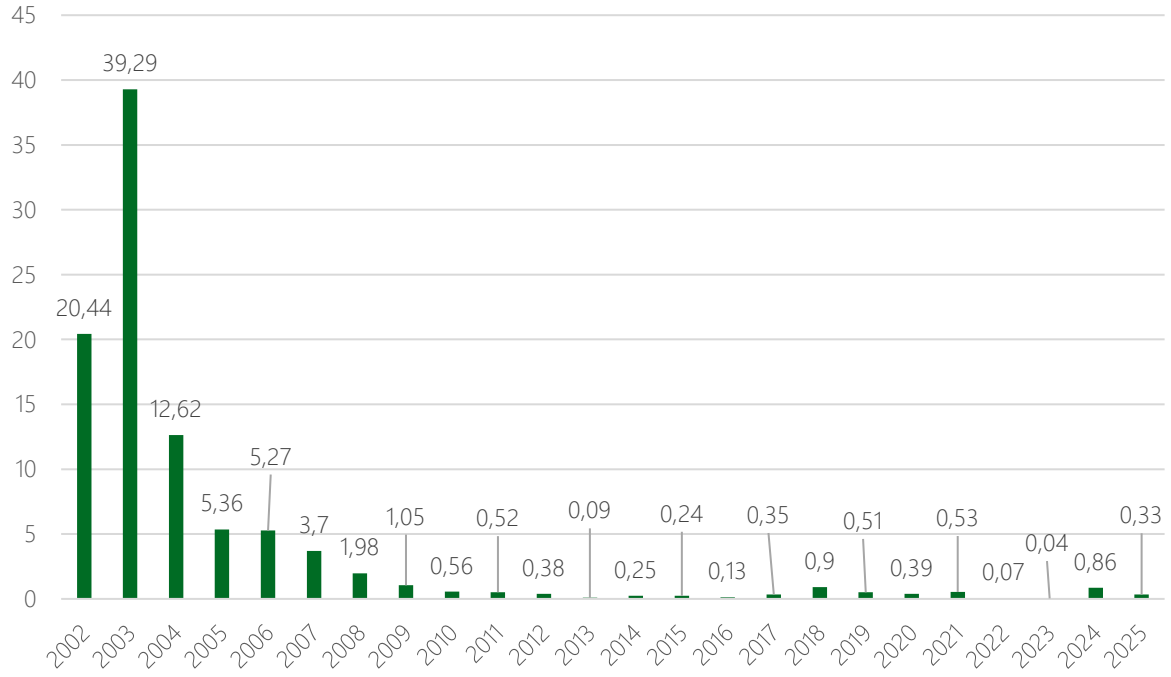
Tabela 20. Comparação de Solventes Marcados e Não Marcados

Volume de solventes marcado (L)			Volume de solventes não marcado (L)		
2024	2025	Variação	2024	2025	Variação
591.815.386	648.971.626	+9,65%	44.191.798	29.960.477	-32,20%

Os dados isoladamente não têm significado específico. As variações observadas retratam tão somente a dinâmica do mercado de solventes, quanto aos volumes marcados e não marcados a depender do tipo e da utilização dos produtos movimentados. O que realmente representa dado significativo é a identificação da presença de marcador em amostras de gasolina no âmbito do PMQC.

Em 2025, foram analisadas, para detecção de marcador, 5.429 amostras. O ano de 2025 fechou com o índice de 0,33%, expressiva redução em relação ao ano anterior (0,86%). Foi atingido patamar de detecção de marcador similar ao dos anos de 2017 e de 2020, em oposição ao patamar identificado em 2022 e 2023, os mais baixos da série histórica até então. Embora o número seja ainda positivo, por representar detecção de marcador em gasolina inferior a 1%, é necessário repisar o fato de que cabe investigar o processo de marcação, desde a adição de marcador até a coleta das amostras do PMQC, o número baixo pode representar eventual ajuste no modo de operar dos adulteradores, ou também a redução no número de coletas em 25% devido às restrições orçamentárias do PMQC, bem como a constante redução dos meios materiais e de recursos humanos para a consecução do Programa. É possível que com a expansão e gradual implementação do novo modelo do PMQC, tal situação possa ser superada.

Gráfico 46. Evolução da Presença de Marcador na Gasolina no PMCP



Programa de Monitoramento da Qualidade de Combustíveis (PMQC)

Criado em 1998, tem como principal objetivo produzir indicadores da qualidade dos combustíveis comercializados no país (gasolina C, óleo diesel B e etanol hidratado combustível), que permitam a identificação de eventuais focos de não conformidade e auxiliem no planejamento das ações de fiscalização. Além disso, visa à disseminação da cultura da qualidade dos combustíveis e à formação de mão de obra especializada para o setor.

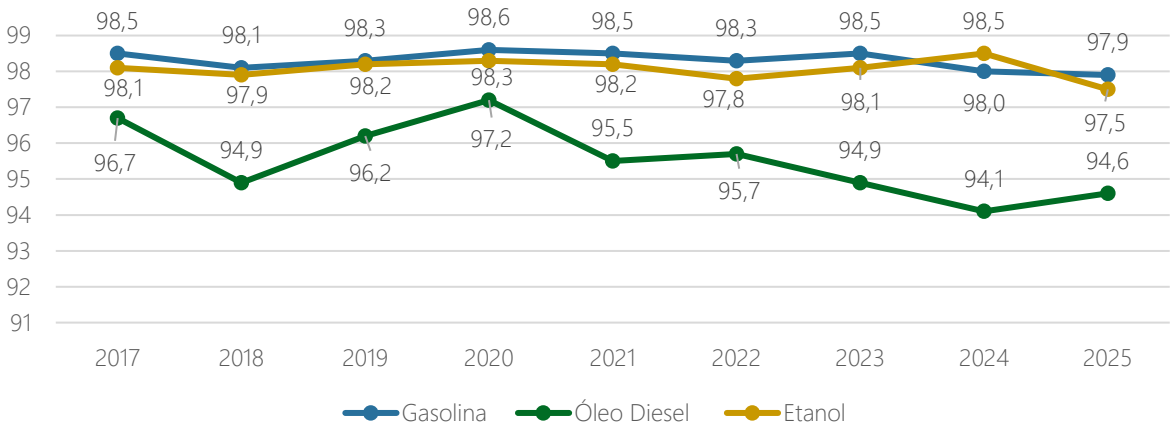
Em razão das dimensões continentais do país e da impossibilidade logística de avaliar a qualidade dos combustíveis num único laboratório, a ANP contrata a prestação de serviços técnicos para coleta e análise de combustíveis junto a instituições de ensino e centros de pesquisa. Assim, em 2025, além da atuação da própria ANP, o PMQC contou com a atuação de 13 instituições contratadas, o que permitiu a análise de **mais de 59 mil amostras**, atingindo-se o **índice de conformidade médio para o ano de 96,6%**, o que os denota de excelente qualidade, desses três combustíveis.

Tabela 21. Resultados de conformidade do PMQC, em 2025

Combustível	Amostra Coletadas em 2025	% Conformidade
Gasolina	21.992	97,9
Diesel	20.886	94,6
Etanol	16.574	97,5

Observa-se uma pequena queda de 0,2% na conformidade geral dos combustíveis em relação a 2024, mantendo-se a tendência de queda na conformidade geral dos combustíveis verificada a partir de 2014, e que coincide com o início da redução dos quantitativos de amostras analisadas no PMQC, devido às constantes restrições orçamentárias observadas desde então. O gráfico a seguir apresenta a série histórica de conformidade até dezembro de 2025:

Gráfico 47. Histórico do índice de conformidade de combustíveis por ano e por produto



Embora a conformidade dos combustíveis tenha se mantido em patamares elevados, há que se destacar a queda registrada na conformidade geral (i.e. dos três combustíveis consolidados). Houve piora de 0,1% no índice de conformidade da gasolina e 1,0% do etanol, e melhora de 0,5% no diesel. Este, porém, continua sendo o combustível mais impactado pela deterioração dos índices gerais de conformidade, mantendo a tendência de queda com retorno ao patamar de conformidade de 2002. As principais não conformidades desse combustível são teor de biodiesel, já cristalizado na posição de principal não conformidade, e ponto de fulgor que tem despontado como não conformidade relevante nos últimos anos. No exercício de 2025, totalizamos o valor de aproximadamente R$ 19,7 milhões de execução financeira do PMQC.

Resultados do Novo PMQC

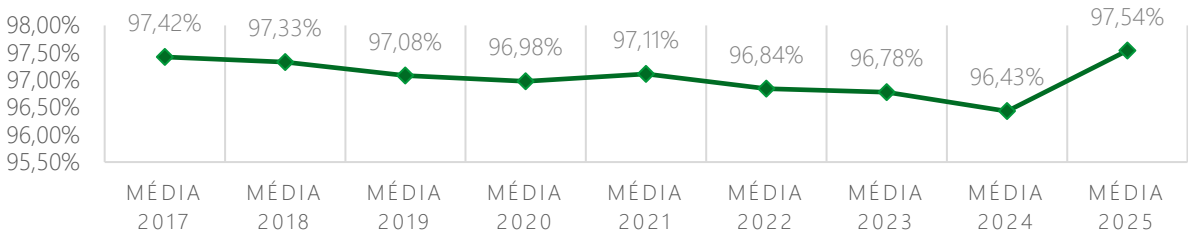
O novo modelo do PMQC, em desenvolvimento como projeto-piloto em Goiás e no Distrito Federal, teve em 2025 o seu quinto ano de execução. O novo modelo traz como grandes inovações a adequação do Programa a outros modelos de aferição da qualidade dos produtos, em que o agente comercializador assume a responsabilidade pela contratação das análises para verificação da qualidade dos combustíveis automotivos líquidos e a inclusão de distribuidores e TRR no rol de agentes monitorados. Com o novo modelo, espera-se, além de se estabelecer isonomia quanto à aferição da qualidade dos produtos comercializados por todos os agentes de mercado, possibilitar aumento significativo do quantitativo de amostras analisadas, uma vez que prescinde de verbas públicas para financiamento do monitoramento, somado ao alcance de um número maior de agentes monitorados em comparação com o modelo tradicional. Além disso, passa-se a ter panorama mais completo do abastecimento de combustíveis líquidos automotivos, uma vez que serão monitorados os distribuidores e TRR. Em 2025, foi iniciado o processo de credenciamento de laboratório para Mato Grosso e Tocantins como primeiro passo de expansão do novo modelo, sendo prevista a publicação do edital para o ano de 2026.

Programa de Monitoramento de Lubrificantes (PML)

O PML tem como objetivo avaliar a qualidade dos óleos lubrificantes automotivos comercializados no país, a regularidade de seus registros e a adequação dos rótulos ao atendimento das exigências legais. As não conformidades identificadas são comunicadas ao setor de fiscalização da ANP para adoção das medidas cabíveis. As amostras são coletadas, pelas mesmas instituições contratadas para execução do PMQC e enviadas para análise no Centro de Pesquisas e Análises Tecnológicas da ANP.

Foram elaborados 2 boletins do programa, em 2025, referentes à análise de 578 amostras de óleos lubrificantes. Os dados também podem ser observados no painel dinâmico de monitoramento da qualidade dos lubrificantes, que facilita a visualização histórica do Programa.

Gráfico 48. Histórico do Índice de Qualidade dos Óleos Lubrificantes



Programa de Monitoramento da Qualidade do Biodiesel (PMQBio)

O PMQBio, instituído e regulamentado pela Resolução ANP nº 860, tem por objetivo principal a vigilância ostensiva da qualidade do biodiesel e do óleo diesel A utilizados para composição do óleo diesel B. Coordenado pelo CPT e executado por laboratórios previamente por ele selecionados, o programa tem como premissa a coleta semestral de amostras de biodiesel em todos os produtores do biocombustíveis e em todas as bases de distribuição que realizam misturas de biodiesel e óleo diesel A, para fins de formulação do óleo diesel B; local onde também são coletadas amostras de óleo diesel A. Os resultados obtidos pelos laboratórios executores são enviados ao CPT, que faz o acompanhamento técnico da execução do Programa, bem como a avaliação dos resultados obtidos. Os dados relativos ao primeiro ano do Programa, executado entre julho de 2024 e abril de 2025, encontram-se consolidados no Relatório do 1º Ciclo 2024/2025, disponibilizado aqui. Ao longo de 2025 foram realizadas mais duas rodadas de coleta e análise de amostras do programa, cujos resultados deverão compor o segundo relatório do programa, a ser publicado ainda no primeiro semestre de 2026.

Certificados de Qualidade recebidos

Tabela 22. Número de certificados de qualidade de produção nacional recebidos por produto, em 2025.

Produto	Quantidade de CQS
Cimentos Asfálticos CAP-30-45	196
Cimentos Asfálticos CAP-50-70	827
Asfaltos Diluídos CM-30	25
Biodiesel B100	6.580
Biometano	3.345
Óleo Diesel A S10	2.123
Óleo Diesel A S500	1.895
DMA - MGO	825
Etanol Anidro	16.118
Etanol Anidro com Corante	1.647
Etanol Hidratado Comum	33.991
Gás Natural Comprimido	5
Gás Natural Seco	5.964
Gasolina A Comum	3.798
Gasolina A Premium	83
Gasolina de Aviação	5
GLP	9.150
Óleo Combustível A1	1.062
Óleo Combustível B1	1.882
Óleo Combustível B2	12
Óleo Combustível Marítimo 180	41
Óleo Combustível Marítimo 380	438
Querosene de Aviação (JET A)	1.543
Querosene de Aviação (JET A-1)	518
Total	92.073

Tabela 23. Número de certificados de qualidade de importação recebidos por produto, em 2025.

Produto	Quantidade de CQS
Cimento Asfálticos CAP-50-70	3
Óleo Diesel A S10	771
Óleo Diesel A S500	48
DMA – MGO	27
Etanol Anidro	48
Gasolina Comum	236
Butano Comercial	660
GLP	11
Propano Comercial	74
Propano Especial	43
Óleo Combustível A1	9
Óleo Combustível B1	15
Querosene De Aviação (JET A-1)	12
Cimento Asfálticos CAP-50-70	1.957

Fiscalização do Abastecimento

O mercado nacional de combustíveis é dinâmico e robusto e conta com mais de 130 mil agentes econômicos autorizados para o exercício de atividades distintas, distribuídos por todo o território nacional. O segmento da revenda varejista representa 80% desse universo, com aproximadamente 59.000 empresas de GLP e 46.000 postos de combustíveis automotivos.

Em 2025 foram realizadas 16.050 ações de fiscalização em todo o território nacional, correspondente a 9.279 estabelecimentos fiscalizados (CNPJs), sendo lavrados 4.829 autos de infração em 3.225 empresas. Das 16.050 ações realizadas, 10.520 foram em campo. Cabe destacar que as ações *in loco* dependem diretamente do orçamento destinado a atividade, ou seja, da disponibilidade de diárias e passagens e de quilometros/diárias executáveis no contrato de veículos. Aproximadamente 64% das ações de fiscalização foram realizadas fora das regiões metropolitanas dos Núcleos, perfil semelhante ao apurado em 2024 (60%).

Houve uma retração de, aproximadamente, 8% no quantitativo de ações de fiscalização, quando comparado com o realizado em 2024 (17.433). Ressalta-se que, com o orçamento cada vez mais limitado, atender às demandas por ações de fiscalização se torna um desafio para a ANP, que tem priorizado a fiscalização *in loco* de agentes com maiores indícios de irregularidades e reduzido as ações com foco em abrangência ou em orientação dos agentes. Quanto a interdições, foram lavrados 794 autos relativos a 650 empresas.

Tabela 24. Números de ações de fiscalização, de autos de infração e de interdição, por segmento, no Brasil

Segmento	Ações de Fiscalização	Autos de Infração	Autos de Interdição	Autos de Apreensão
Revenda de Combustíveis	12.540	3.870	623	177
Revenda de GLP	1.054	215	100	48
Distribuidor de Combustíveis Líquidos	935	254	7	3
TRR	399	87	7	4
Agente Não Regulado	365	115	19	39
Ponto de Abastecimento	188	83	31	10
Produtor de Óleo Acabado	177	124	2	2
Distribuidor de GLP	91	22	0	0
Produtor de Biodiesel	74	9	0	0
Terminal	53	9	1	1
Revenda de Aviação	42	13	2	0
Produtor de Etanol	32	7	0	0
Refinaria	27	1	1	1
Agente de Comércio Exterior	26	8	0	0

Distribuidor de Solventes	10	3	1	1
Produtor de Óleo Básico	6	1	0	0
Rerrefinador	6	4	0	1
Coletor de OLUC	5	1	0	0
Importador de Óleo Acabado	5	2	0	0
Distribuidor de Aviação	4	0	0	0
Consumidor Industrial de Solventes	3	1	0	0
Empresa Comercializadora de Etanol	2	0	0	0
Produtor de Solventes	2	0	0	0
Formulador	1	0	0	0
Importador de Óleo Básico	1	0	0	0
Requalificador	1	0	0	0
TRRNI	1	0	0	0
Total	16.050	4.829	794	287

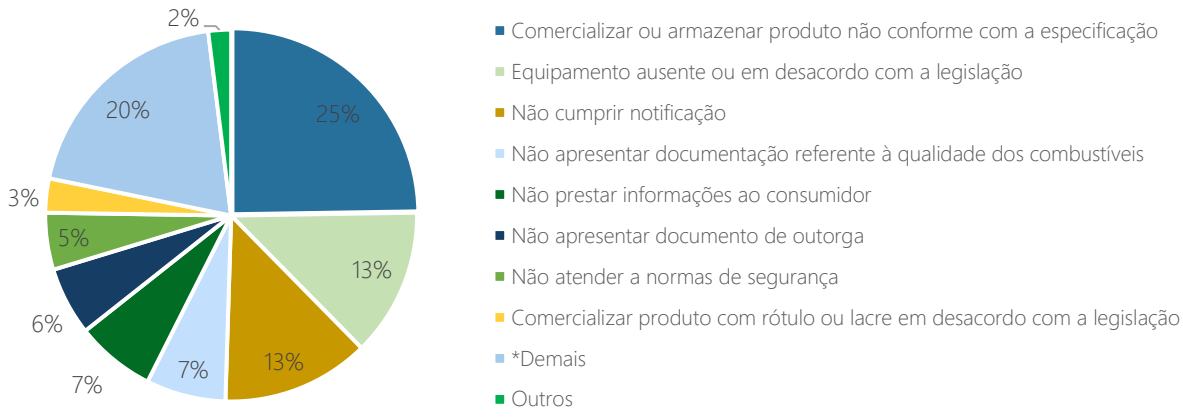
Fonte: Dados extraídos do SIFA em 09/02/2026. Elaboração própria.

As revendas varejistas de combustíveis automotivos e de GLP são os segmentos mais fiscalizados, já que constituem a ponta da cadeia produtiva e estão em contato direto com o consumidor. É a partir desses agentes econômicos que a irregularidade poderá chegar ao cidadão, com riscos diretos de danos de difícil reparação.

Em 2025, foram lavrados **4.829 autos de infração, totalizando 7.853 irregularidades** (um auto de infração pode conter mais de uma irregularidade).

As principais classificações dos fatos infracionais verificados em 2025 foram: comercializar ou armazenar produto não conforme com a especificação, equipamento ausente ou em desacordo com a legislação e não cumprir notificação.

Gráfico 49. Classificação dos fatos infracionais, em percentual, Brasil

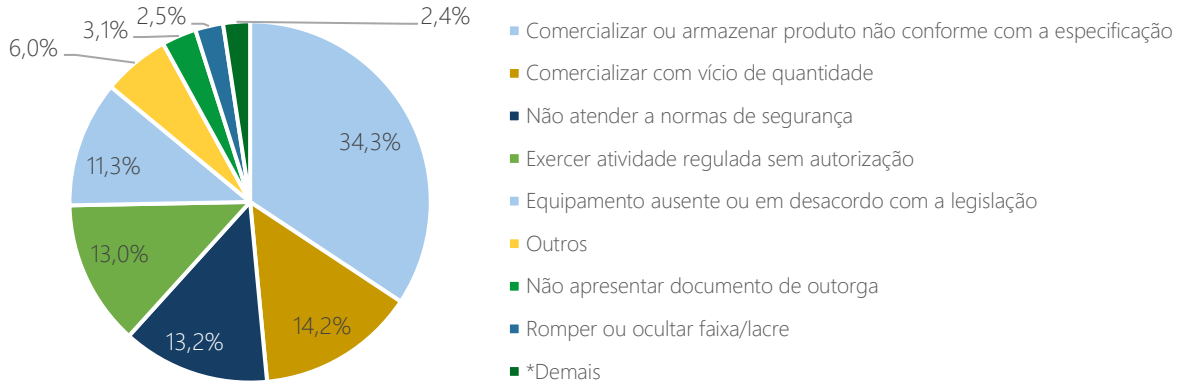


** Adquirir ou comercializar produto sem cobertura fiscal (3,0%); Deixar de apresentar ou apresentar incorretamente informação sobre movimentação de produto (3,0%); Comercializar ou armazenar produto sem registro e/ou informação de registro na ANP (2,0%); Adquirir ou destinar produto de/para fonte diversa da autorizada (2%); Comercializar com vício de quantidade (2,0%); Operar instalação em desacordo com a legislação (2,0%); Exercer atividade regulada sem autorização (2,0%); Não apresentar ou apresentar em desacordo informações à ANP (2,0%); Não atualizar dados cadastrais na ANP (1,0%); e Romper ou ocultar faixa/lacre (1,0%).*
Fonte: Dados extraídos do SIFA em 09/02/2026. Elaboração própria.

Medida Cautelar

Em 2025, foram lavrados 794 autos de interdição, nos quais há registros de 1.006 fatos motivadores da interdição (um auto de interdição pode conter mais de um fato motivador da interdição). Dentre os 1.006 fatos motivadores de interdição, destacam-se: comercializar ou armazenar produto não conforme com a especificação; comercializar com vício de quantidade; não atender a normas de segurança; e exercer atividade regulada sem autorização.

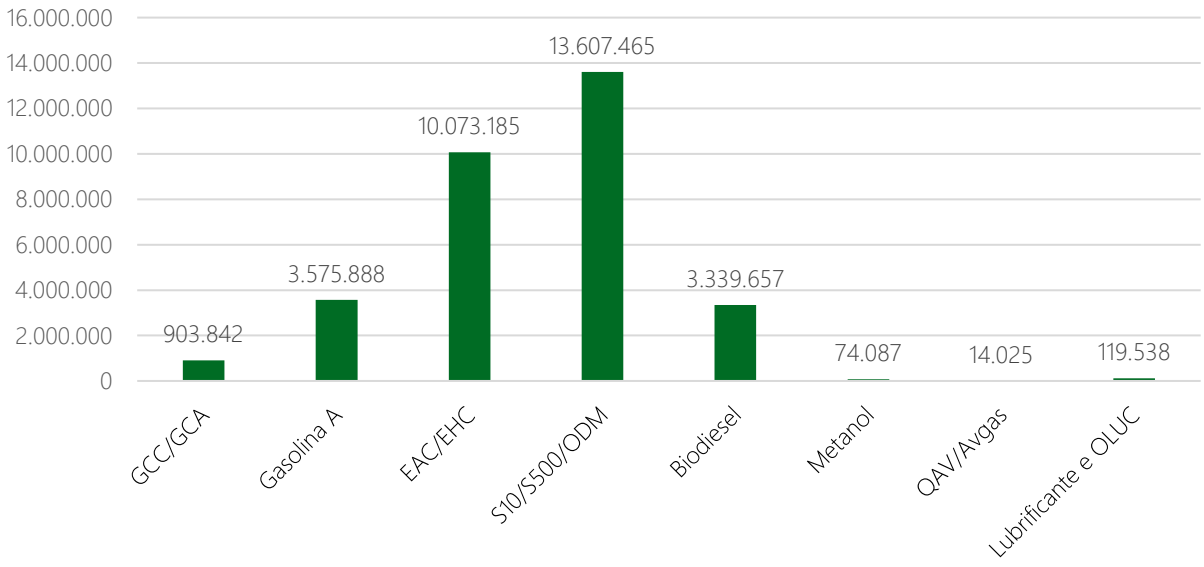
Gráfico 50. Principais classificações de fatos de motivacionais de interdição, em percentual, Brasil



** Adquirir ou destinar produto de/para fonte diversa da autorizada (1,8%); Adquirir ou comercializar produto sem cobertura fiscal (0,5%); e Operar instalação em desacordo com a legislação (0,1%).*
Fonte: Dados extraídos do SIFA em 09/02/2026.

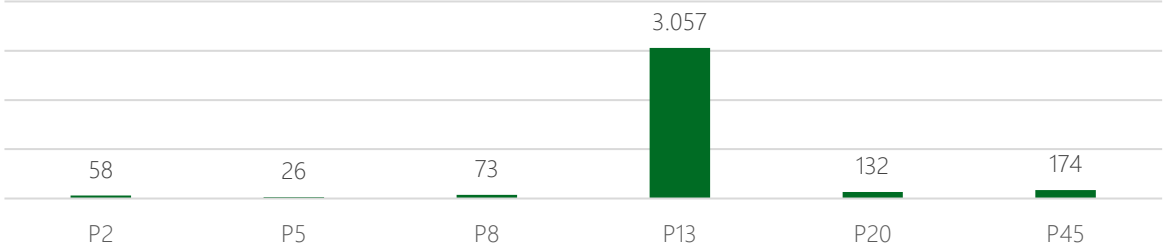
Outra medida cautelar é a apreensão de produtos, que tem por objetivo impedir a utilização ou a comercialização de bens ou produtos em desacordo com a legislação aplicável e que deverão ficar sob a guarda de um fiel depositário. O gráfico abaixo mostra o quantitativo, em litros, de combustíveis e o quantitativo de botijões, em unidades, apreendidos.

Gráfico 51. Quantitativo de produtos apreendidos, segmentado por tipo, em litro



Fonte: Dados de planilha de controle de Medidas Cautelares. Elaboração própria.

Gráfico 52. Quantitativo de recipientes transportáveis de gás liquefeito de petróleo (GLP) apreendidos, em unidade



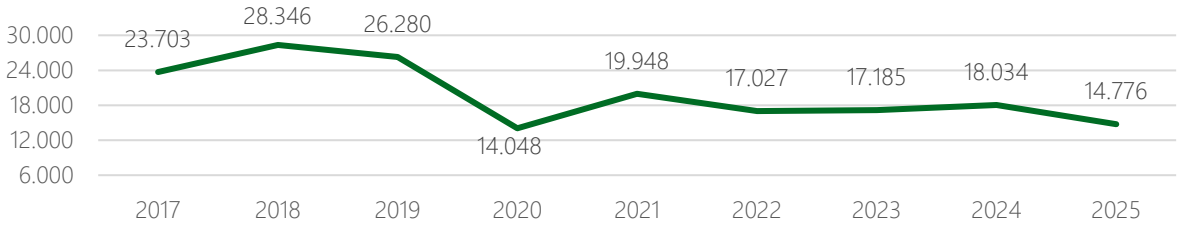
Fonte: Dados de planilha de controle de Medidas Cautelares. Elaboração própria.

Demandas recebidas pela Central de Atendimento da Ouvidoria

Em 2025, a ANP recebeu 14.776 denúncias relacionadas ao abastecimento de combustíveis. Tais manifestações foram encaminhadas aos Núcleos Regionais de Fiscalização, responsáveis pela análise e classificação das informações, que, uma vez tratadas, vão alimentar os sistemas de dados de inteligência que norteiam as ações de fiscalização em todo o país.

Do total de denúncias recebidas, 93% apresentavam informações completas (permitindo identificar o agente econômico) e abarcavam um universo de 8.748 estabelecimentos. O segmento de revenda varejista de combustíveis foi o mais denunciado, com 89% das manifestações. Cerca de 8% se referiam à revenda de GLP e apenas 3% tratavam de outras atividades reguladas. O total de denúncias registrou um decréscimo de 18% em relação ao exercício anterior, em função da redução orçamentária e consequente interrupção da Central de Atendimento da Ouvidoria, entre julho e setembro.

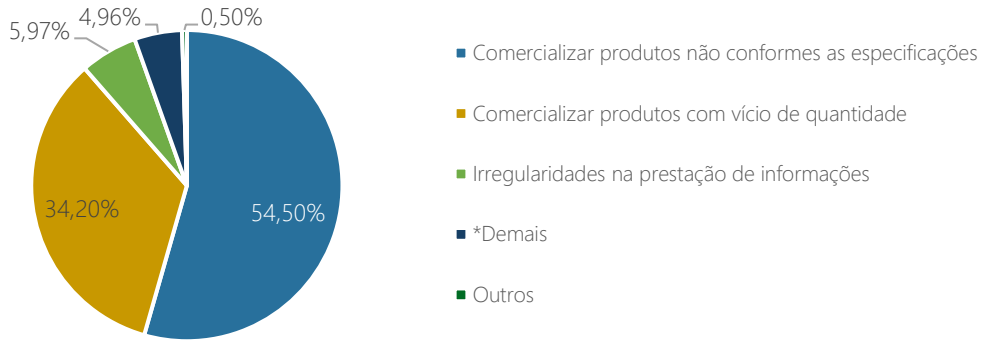
Gráfico 53. Quantitativo de processos administrativos sancionadores no âmbito do *downstream* por status de análise



Fonte: Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação – Fala BR. Elaboração própria.

No segmento de revenda varejista, as principais denúncias dos consumidores se referiram à comercialização de produtos com problemas de qualidade (54,65%) ou de quantidade (34,20%), além de irregularidades relacionadas à prestação de informações (5,97%), como exibição incorreta de placas de preços e adesivos.

Gráfico 54. Distribuição dos assuntos denunciados para Postos de Combustíveis, em 2025.

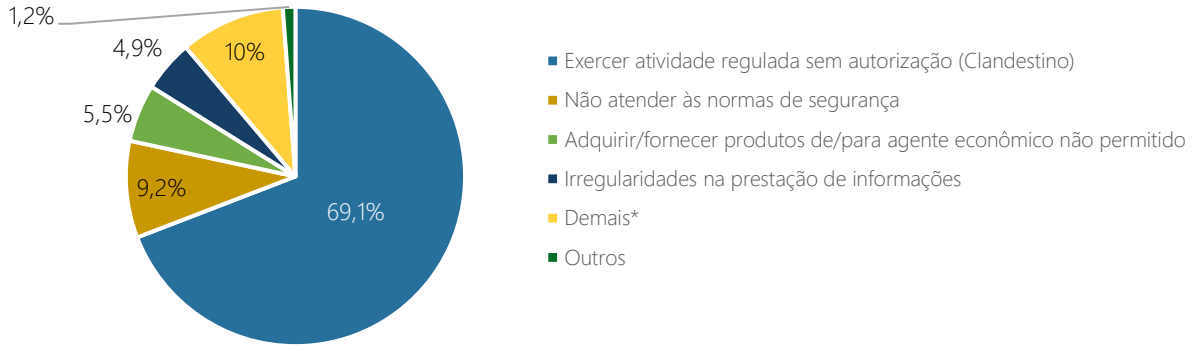


** Não atender às normas de segurança (1,29%); Exercer atividade regulada sem autorização (Clandestino) (1,27%); Comercializar produtos sem documentação fiscal (0,66%); Recusar a venda de produtos (0,70%); Exercer atividade regulada sem autorização (Clandestino) (1,27%); Adquirir/fornecer produtos de/para agente econômico não permitido (0,282%); Preços (0,60%); e Transportar produtos em desacordo com a legislação (0,10%);*

Fonte: Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação – Fala.BR. Elaboração própria.

No que se refere às revendas de GLP, os consumidores denunciaram principalmente a existência de estabelecimentos clandestinos (69,13%) e o não cumprimento das normas de segurança (9,23%).

Gráfico 55. Distribuição dos assuntos denunciados para Revendedores de Gás (GLP), em 2025



**Armazenar produtos em desacordo com a legislação (3,9%); Comercializar produtos com vício de quantidade (2,2%); Comercializar produtos não conformes as especificações (Qualidade) (1,8%); Comercializar produtos sem documentação fiscal (1,0%); Transportar produtos em desacordo com a legislação (0,6%); Preços (0,3%); e Recusar a venda de produtos (0,3%).*

Fonte: Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação – Fala.BR. Elaboração própria

O estado de São Paulo foi responsável por quase 43% das denúncias recebidas, seguido pelo Rio de Janeiro, com cerca de 18%. A gasolina foi o produto mais denunciado em todo o país, com 6.654 reclamações, o que representa praticamente o dobro das queixas registradas para o etanol, com 3.042. Uma particularidade é o caso do GNV no Rio de Janeiro, estado com maior número de veículos convertidos (1,7 milhão) e que respondeu por 82% das denúncias recebidas para este combustível.

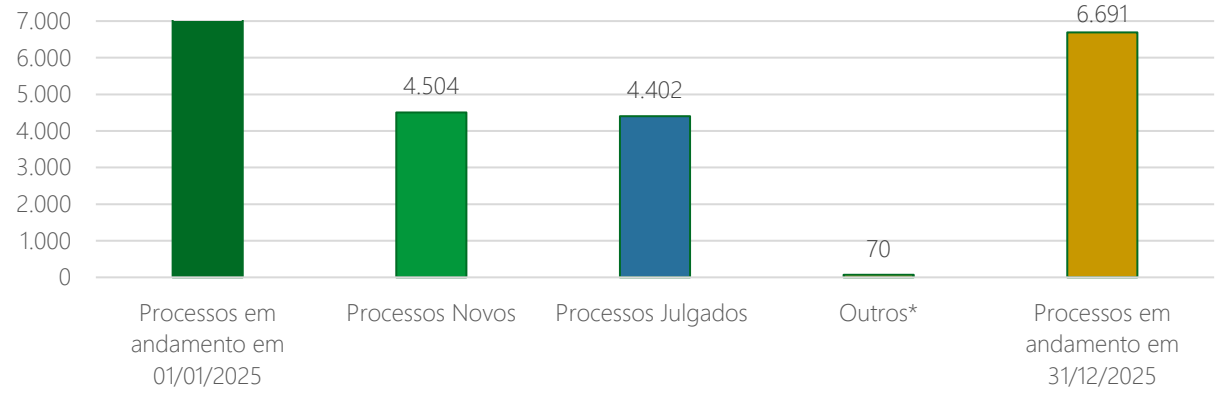
Parcerias com outras instituições

Em 2025, foram realizadas 405 operações conjuntas e força-tarefas, em 26 unidades da federação, abrangendo cerca de 454 municípios. Nessas operações, foi possível fiscalizar 1.832 agentes econômicos com aplicação de 736 autuações e 228 interdições.

Processos Administrativos Sancionadores

Em 2025, foram recebidos 4.054 novos processos e foram julgados 4.402 processos administrativos na ANP. No Gráfico a seguir, é retratado o quantitativo de processos administrativos instruídos, assim como o de processos julgados em 1ª instância e o número de processos em tramitação (processos em andamento).

Gráfico 56. Quantitativo de processos administrativos sancionadores no âmbito do *downstream* por status de análise



Fonte: Dados extraídos de planilha de controle do SJP/SFI. Elaboração própria.
** Saídas por arquivamento e anexação de processos*

Georreferenciamento do Downstream

O Projeto de Georreferenciamento do *Downstream* tem como objetivo determinar a exata posição geográfica de uma instalação dentro do território do país, visando reduzir os custos e tornar mais céleres as ações de fiscalização da Agência, pois contribuirá com a logística de fiscalização, definindo rotas mais eficientes. Os resultados obtidos com o georreferenciamento poderão ser utilizados para estudos de regiões com determinados perfis de mercado, bem como divulgados para a sociedade. Ao final de 2025, a ANP já contava com **45.499 instalações do abastecimento georreferenciadas.**

5.6. PRODUÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS

Trata-se de etapa de desenvolvimento de estudos econômicos e pesquisas no intuito de ampliar e otimizar a infraestrutura da indústria regulada e a qualidade em produtos derivados de petróleo e biocombustíveis, bem como fomentar a produção de conhecimento e conduzir estudos sob demanda para outros órgãos, dentro da competência da ANP.

Número total de novos credenciamentos de Instituições de Pesquisa e Desenvolvimento:

- 2025: **50** **novas unidades de pesquisa** credenciadas
- 2024: **53** **novas unidades de pesquisa** credenciadas
- 2023: **27** **novas unidades de pesquisa** credenciadas

Número total de Instituições de Pesquisa e Desenvolvimento credenciadas:

- 2025: **1.162** **unidades de pesquisa** credenciadas, distribuídas em **209 instituições**
- 2024: **1.113** **unidades de pesquisa** credenciadas, distribuídas em **201 instituições**
- 2023: **1.060** **unidades de pesquisa** credenciadas, distribuídas em **193 instituições**

Número total de projetos iniciados com os recursos da cláusula de PD&I:

- 2025: **838** **projetos**, num valor total de **R$ 9,1 bilhões**
- 2024: **765** **projetos**, num valor total de **R$ 14,1 bilhões**
- 2023: **614** **projetos**, num valor total de **R$ 5,8 bilhões**

Valor total em R$ apurado em obrigação de investimento em PD&I:

- Até setembro de 2025: **R$ 3,4 bilhões**
- Até setembro de 2024: **R$ 3,1 bilhões**
- Até setembro de 2023: **R$ 2,8 bilhões**

Fiscalização dos investimentos em PD&I com análise crítica e total de análises em projetos concluídos:

- 2025: **473** **relatórios de projetos** finalizados, totalizando **R$ 4,5 bilhões**
- 2024: **1.246** **relatórios de projetos** finalizados, totalizando **R$ 3,7 bilhões**
- 2023: **506** **relatórios de projetos** finalizados, totalizando **R$ 1,6 bilhão**

Número total de bolsistas no PRH – ANP, por tipo:

- 2025: **1.327** **bolsistas ativos**, sendo: 712 de graduação, 237 de mestrado, 186 de doutorado, 22 de pós-doutorado, 58 de apoio técnico, 53 de pesquisador visitante e 59 de coordenador.
- 2024: **1.172** **bolsistas ativos**, sendo: 560 de graduação, 240 de mestrado, 175 de doutorado, 44 de pós-doutorado, 47 de apoio técnico, 52 de pesquisador visitante e 54 de coordenador.
- 2023: **1.096** **bolsistas ativos**, sendo: 538 de graduação, 227 de mestrado, 140 de doutorado, 33 de pós-doutorado, 52 de apoio técnico, 52 de pesquisador visitante e 54 de coordenador.

Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

Obrigações Contratuais de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

A cláusula de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) constante dos contratos para exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural tem como objetivo estimular a pesquisa e a adoção de novas tecnologias para o setor, atribuição da ANP nos termos da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

Nos contratos de concessão, a cláusula de PD&I estabelece que os concessionários devem realizar despesas qualificadas como pesquisa e desenvolvimento em valor correspondente a 1% da receita bruta da produção dos campos que pagam Participação Especial, enquanto nos contratos de partilha de produção e de cessão onerosa, o valor da obrigação corresponde a, respectivamente, 1% e 0,5% da receita bruta anual dos campos pertencentes aos blocos detalhados e delimitados nos respectivos contratos.

Os valores gerados são investidos em projetos de PD&I que podem ser executados pela própria empresa petrolífera, por empresas brasileiras ou por instituições credenciadas de todo o país, cabendo à ANP acompanhar e fiscalizar a aplicação desses recursos.

Até setembro de 2025, o valor apurado de obrigação de investimento em PD&I havia sido de R$ 3,4 bilhões. A cláusula de PD&I tem se mostrado fundamental para garantir investimentos elevados e previsíveis em inovação, sendo a ANP o órgão público que mais contribui, por meio da cláusula de PD&I, com o montante de investimentos publicamente orientados em energia no Brasil.

Valor apurado de obrigação total de investimento em PD&I de

R$ 3,4 bilhões

Credenciamento de Instituições de Pesquisa e Desenvolvimento

Para a execução de projetos com recursos oriundos da cláusula de PD&I, as instituições de pesquisa e desenvolvimento devem estar credenciadas na ANP, nos termos da Resolução ANP n° 917, de 10 de março de 2023. A regulamentação técnica de PD&I pode ser consultada aqui.

Em 2025, foram concluídos 50 novos processos de credenciamento, o que levou a ANP a atingir a marca de 1.162 unidades de pesquisa credenciadas para a realização de projetos de PD&I no setor de energia, distribuídas em 209 instituições de todo o país. O credenciamento de instituições pela ANP assegura que os recursos da cláusula de PD&I sejam direcionados a instituições com infraestrutura, competência e capacidade técnica comprovadas para atender às demandas e soluções requeridas pela indústria.

Projetos de PD&I

A Resolução ANP n°918, de 10 de março de 2023, prevê a autorização prévia apenas para categorias específicas de projetos. Portanto, de forma geral, a contratação ou execução de projetos por parte das empresas petrolíferas para fins de cumprimento da obrigação de investimento em PD&I não requer autorização da ANP.

Em 2025, foram iniciados pelas empresas petrolíferas 774 projetos com os recursos da cláusula de PD&I, num valor total de pouco mais que R$ 8 bilhões. O Gráfico a seguir apresenta o perfil dos projetos de PD&I para o período de 2018 a 2025.

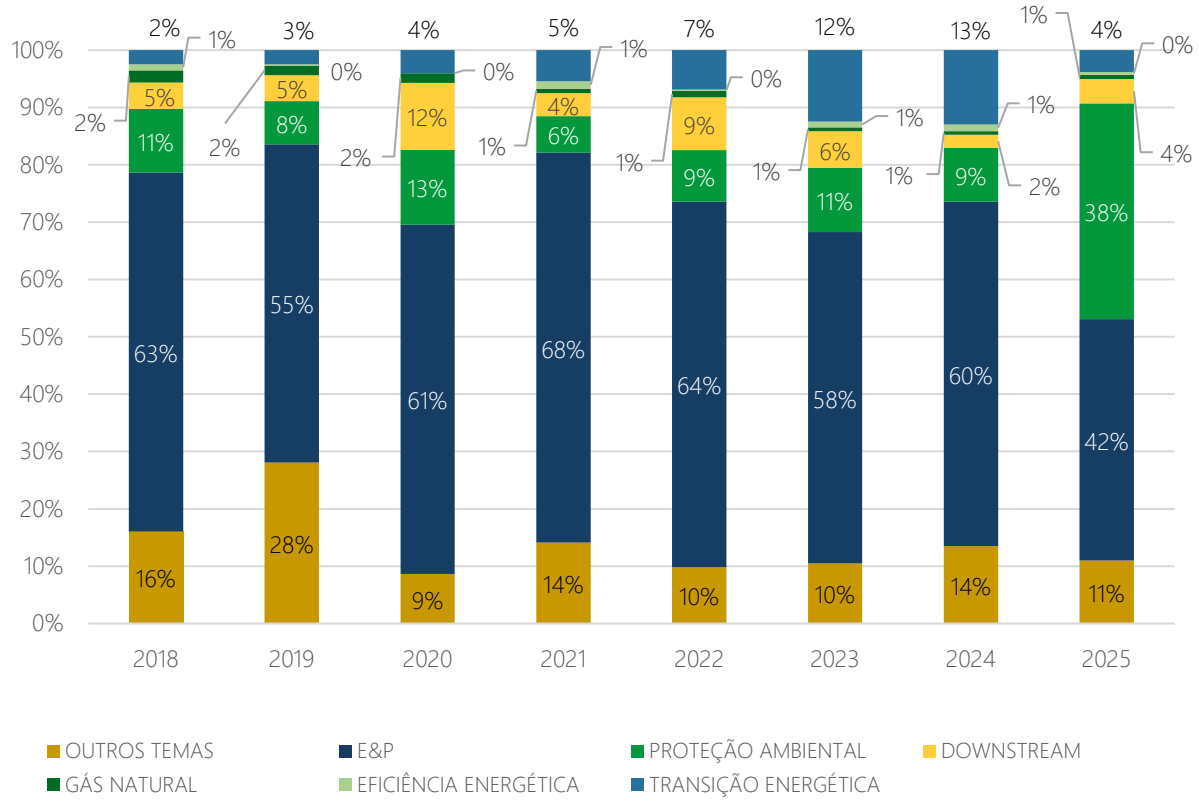
Pode-se notar um aumento considerável no valor dos projetos relacionados à transição energética e à proteção ambiental. Tal resultado está alinhado a política pública, refletida na Resolução CNPE nº 2, de 10 de fevereiro de 2021, que determina a priorização de aplicação dos recursos de PD&I em temas como hidrogênio, biocombustíveis, captura e armazenamento de carbono e armazenamento de energia.

De forma a conhecer o potencial de contribuição dos projetos de PD&I para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), a ANP solicitou que as empresas petrolíferas passassem a associar os resultados dos projetos de PD&I aos

ODS. Com a coleta dessas informações, será possível indexar os resultados de projetos aos ODS e utilizá-lo como um dos parâmetros de mensuração do impacto social, econômico e ambiental dos projetos desenvolvidos com recursos da cláusula de PD&I.

Adicionalmente, visando monitorar o quanto dos projetos de PD&I está gerando inovação incremental e o quanto novos produtos e serviços estão sendo comercializados para a indústria e a sociedade, foi solicitado que as empresas petrolíferas indicassem os avanços na escala de maturidade tecnológica (TRL, do inglês *Technology Readiness Level*), com o objetivo de demonstrar entregas e resultados que indiquem, com evidências objetivas, quão pronta a tecnologia se encontra para a sua aplicação final.

Gráfico 57. Perfil temático dos projetos de PD&I por ano entre 2018 e 2025



O projeto 24231-3 (Hisep©), iniciado em 2024, foi excluído por ser um outlier, devido ao seu valor significativamente elevado e à sua longa duração, características resultantes de ser um protótipo a ser construído e instalado em ambiente operacional offshore, diferenciando-o dos projetos convencionais).

Fiscalização dos recursos oriundos da cláusula de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

A atividade de fiscalização recai sobre os projetos de PD&I executados, sendo verificado se as atividades e despesas realizadas são compatíveis com o estabelecido na regulamentação pertinente, e quais foram os resultados obtidos. Como resultado dessa análise, conclui-se também se a empresa petrolífera investiu em PD&I o montante mínimo obrigatório determinado nas cláusulas contratuais.

Até o final de 2025, foram realizadas 473 avaliações de projetos dentre 1.673 finalizados no ciclo 2019-2021, o que corresponde a quase 28% do número de projetos finalizados no período, mas que, em valor, corresponde a cerca de 4,5 bilhões de reais frente a um universo de cerca de 5,8 bilhões de reais; ou seja, pouco mais de 77% do valor total investido nos projetos finalizados naquele ciclo.

PRH-ANP – Programa de Formação de Recursos Humanos

O Programa foi criado com o objetivo estimular as instituições de ensino a organizar e oferecer aos seus alunos formações profissionais estratégicas e imprescindíveis ao desenvolvimento do setor de petróleo no país. O PRH-ANP concede bolsas de estudos aos alunos matriculados naquelas instituições, além de valores a título de taxa de bancada para apoiar as atividades acadêmicas.

O Programa de Formação de Recurso Humanos - PRH ANP - recebeu em 2025 um novo edital, que ampliou de 55 para 60 o número programas potencialmente atendidos, além de inovar ao permitir que empresas que não possuem obrigação de Cláusula de PD&I agora também possam investir no programa. O novo edital, adaptado às atuais diretrizes da política energética nacional, trouxe ainda estímulo a focos temáticos como hidrogênio, biocombustíveis, minerais estratégicos, bioenergia com captura e armazenamento de carbono e soluções baseadas na natureza, ao prever pontuação extra para as propostas com ênfase nessas áreas.

O PRH-ANP continua a desempenhar um papel estratégico na formação de talentos e na promoção do desenvolvimento sustentável do setor de energia no Brasil, contribuindo para uma transição energética eficiente e inovadora.

O PRH-ANP atingiu em 2025 a marca de 1.327 bolsistas ativos, sendo: 712 de graduação, 237 de mestrado, 186 de doutorado, 22 de pós-doutorado, 58 de apoio técnico, 53 de pesquisador visitante e 59 de coordenador.

Na página do PRH-ANP, há o detalhamento dos recursos captados e investidos em cada Programa, sendo possível ainda verificar as temáticas e os quantitativos de bolsistas ativos.

NAVE – Programa ANP de Empreendedorismo

A 1ª edição do NAVE - Programa ANP de Empreendedorismo foi lançada em 2024, e em 2025 teve início o desenvolvimento dos projetos contratados junto a startups brasileiras. Foram contratadas 21 startups para o desenvolvimento de soluções para desafios tecnológicos propostos pela indústria em conjunto com a ANP, envolvendo cerca de 30 milhões de reais em investimentos. O objetivo é desenvolver startups nas cadeias produtivas consideradas prioritárias para o setor, estimular o empreendedorismo e a inovação.

As startups contratadas apresentaram suas propostas para desenvolver projetos com soluções inovadoras para dentre 67 desafios tecnológicos comuns da indústria a partir de cinco macrotemas: Exploração, produção, refino e descomissionamento; Segurança energética, armazenamento de energia e fontes alternativas; Transformação digital; Impacto ESG na geração de energia e produção de combustíveis; e Confiabilidade de sistemas, segurança operacional e proteção ambiental. Saiba mais aqui.

Prêmio ANP de Inovação Tecnológica

A Edição 2025 do Prêmio ANP de Inovação Tecnológica contemplou seis categorias de projetos de PD&I ("Exploração e Produção de Petróleo e Gás"; "Transporte, Dutos, Refino e Abastecimento"; "Transição Energética, Energias Renováveis"; "Meio Ambiente e Redução de Impactos Ambientais"; "Indústria 4.0 / Transformação Digital / Inteligência Artificial"; e "Adoção Tecnológica"), duas categorias de personalidades do setor ("Academia" e "Indústria") e três categorias do PRH-ANP ("TCC de Graduação"; "Dissertação de Mestrado e Tese de Doutorado"; e "Artigos Científicos"). Saiba mais a respeito da edição 2025 do Prêmio ANP de Inovação Tecnológica aqui.

TIP ANP – Fórum de Tecnologia, Inovação e Programa de Recursos Humanos

O Fórum de Tecnologia, Inovação e Programas da ANP (TIP ANP) tem como objetivo a troca de conhecimentos e ideias inovadoras entre os principais atores do setor de energia. Sua 3ª edição ocorreu de 12 a 14 de agosto de 2025, durante a Rio Innovation Week, e buscou estimular a colaboração entre empresas, academia, agências governamentais e startups, visando acelerar a inovação tecnológica, fortalecer a sustentabilidade e enfrentar os desafios emergentes do setor energético no Brasil.

O fórum tem se mostrado frutífero para a disseminação de conhecimento e para o compartilhamento de alertas e necessidades que se apresentam no desenvolvimento e na adoção de tecnologias. Também se mostra útil para identificação de pontos de melhoria nos instrumentos regulatórios da ANP, bem como para aprimorar e facilitar novas conexões que, atreladas aos recursos da cláusula de PD&I, impulsionam a indústria e geram desdobramentos para a sociedade brasileira.

Mercado de GLP: eficiência logística na cadeia de distribuição e revenda

O estudo econômico estratégico, produzido no âmbito do Plano de Estudos Econômicos Estratégicos (PEE) da ANP, foi iniciado em 2024, com previsão de finalização em março de 2026. O estudo dimensionou e otimizou o custo logístico da distribuição de GLP no Brasil por meio da construção de três cenários: (i) custos atuais; (ii) custos minimizados por meio de métodos de otimização logística, considerando as bases existentes, mas eliminando as restrições de oferta, de forma que cada base é atendida pelo produtor com menor custo de entrega e cada município é atendido pela base com menor custo de entrega; (iii) custos minimizados considerando uma ampliação do número de bases.

Comparando os custos logísticos dos três cenários, foi possível identificar diferenças nos valores de até 40%, entre o pior e melhor cenário, em regiões mais remotas.

Para avaliar a viabilidade da ampliação do número de bases, também foram calculados os custos de estocagem das bases por meio da teoria do inventário, com a inclusão de eventos estocásticos, de forma a estabelecer os valores ótimos de estocagem e estruturas necessárias.

Finalmente, considerando os custos logísticos e os custos de estocagem calculados, juntamente com uma análise de retorno dos investimentos, foi avaliada a viabilidade de investimento em bases localizadas em regiões que, ao final de 2025, não contavam com nenhuma base, reduzindo os custos logísticos totais.

Estudos sobre Assimetria na Transmissão de Preços

O Grupo de Trabalho, estabelecido pela Resolução CNPE nº 10/2024, destinado à proposição de medidas e diretrizes para os mercados de combustíveis aquaviários, combustíveis de aviação e gás liquefeito de petróleo (GLP), dividido em subgrupos: Gás Liquefeito de Petróleo, Mercado de Combustíveis de Aviação, Combustível Sustentável de Aviação (SAF), e Mercado de Combustíveis Aquaviários.

Especificamente para os mercados do GLP e dos combustíveis de aviação, o CNPE definiu que os estudos deveriam contemplar a "assimetria na transmissão de preços". Consultas sobre esse tema são recorrentes e a ANP já havia apresentado seu posicionamento em uma breve revisão da literatura sobre assimetria na transmissão de preços (ATP) e uma análise qualitativa dos dados de preços ao longo do tempo. No entanto, a literatura econômica, de forma ampla, adota modelagens econométricas para investigar a ocorrência de ATP.

Dessa forma, com o objetivo de contribuir para a construção do conhecimento, foi feito um novo trabalho técnico sobre a ocorrência do fenômeno nos mercados de combustíveis. Em um primeiro momento, foi desenvolvida uma ampla revisão da literatura econômica sobre a assimetria na transmissão de preços, aplicável a todos os mercados regulados. Esse trabalho está disponível aqui.

Em seguida, foram implementas modelagens econométricas para investigar a ocorrência de ATP nos mercados analisados, sendo que o trabalho completo – revisão da literatura e abordagem empírica – foi registrado em duas Notas Técnicas sobre o segmento de distribuição do mercado brasileiro de Querosene de Aviação (QAV) e sobre o segmento de revenda do mercado de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) comercializado na embalagem P-13.

Comparativamente aos trabalhos anteriores da Agência, essas Notas Técnicas – que, na verdade, são estudos com abordagem empírica nos moldes dos demais estudos econômicos estratégicos – apresentam um avanço ao incorporar uma abordagem teórica e empírica robusta, permitindo a aplicação de metodologias econométricas específicas para a detecção da ATP nos mercados avaliados.

5.7. GESTÃO DA INFORMAÇÃO

Trata-se de etapa de registro, tratamento e disseminação de informações visando subsidiar a realização de atividades, promover a transparência e contribuir para o desenvolvimento da indústria regulada.

Sumários Geológicos e Oportunidades Exploratórias

Foram publicados os sumários geológicos das bacias incluídas na Oferta Permanente no sítio das rodadas de licitação. Além disso, merece destaque a atualização do site Investment Opportunities in Brazil, com informações das áreas da Oferta Permanente de Partilha e Oferta Permanente de Concessão para o público internacional.

Cartilha da Oferta Permanente

Cartilha da Oferta Permanente de Concessão (OPC)

Em 2025, a ANP deu continuidade ao seu comprometimento com a transparência e a divulgação de informações técnicas relacionadas aos processos de licitação de blocos e áreas para exploração e produção de petróleo e gás natural por meio do sítio eletrônico das rodadas de licitações através de ações específicas referentes às Cartilhas das Ofertas Permanentes, bem como ao conteúdo das perguntas frequentes.

A cartilha apresenta informações sobre como os blocos são incluídos na OPC; como se inscrever; dados técnicos disponíveis; o que são os ciclos; o que é a Comissão Especial de Licitação (CEL); entre outras.

A cartilha, que já havia sido disponibilizada no ano anterior, foi revisada de acordo com a Resolução ANP nº 969, de 16 de maio de 2024, que trata da simplificação e modernização do arcabouço regulatório, e foi publicada em 2025.

Figura 15. Etapas da Oferta Permanente de Concessão (OPC)



Fonte: Sítio eletrônico das rodadas de licitações

Cartilha da Oferta Permanente de Partilha (OPP)

Em junho de 2025, foi publicada a Cartilha da Oferta Permanente de Partilha (OPP) com informações relativas às etapas de uma Oferta Permanente de Partilha, conforme figura acima, assim como o funcionamento do processo de inclusão de blocos em uma OPP, os dados técnicos disponíveis e as orientações referentes à apresentação de declaração de interesse e de garantia de oferta.

Gestão de Dados Técnicos de Exploração e Produção

Em comparação a 2024, o número total de remessas de dados se manteve no patamar em 2025. Porém houve aumento nas remessas por mídia física, invertendo a tendência de queda desde 2023. Por sua vez, o volume de dados teve uma queda abrupta, em parte devido ao recebimento de dados sísmicos em volumes bem menores. Inclusive, não houve entrada de fitas magnéticas, que geralmente contêm os dados mais volumosos recebidos, como os dados sísmicos pre-stack.

Tabela 25. Dados técnicos entregues à ANP

Informação	2024	2025	Variação
Número de remessa de dados	1.049	1.043	--0,6%
Por mídia física	75	96	+28,0%
Via entrega online	966	947	*-2,0%*
Volume de dados (TB)	1.061	89	*-91,6%*

Errata. No relatório de 2024, havia sido informado um volume de dados recebidos de 660 TB. Após conclusão da contabilização dos dados, os valores foram retificamos para 1.061 TB.

RECEITA OBTIDA COM O ACESSO AOS DADOS TÉCNICOS

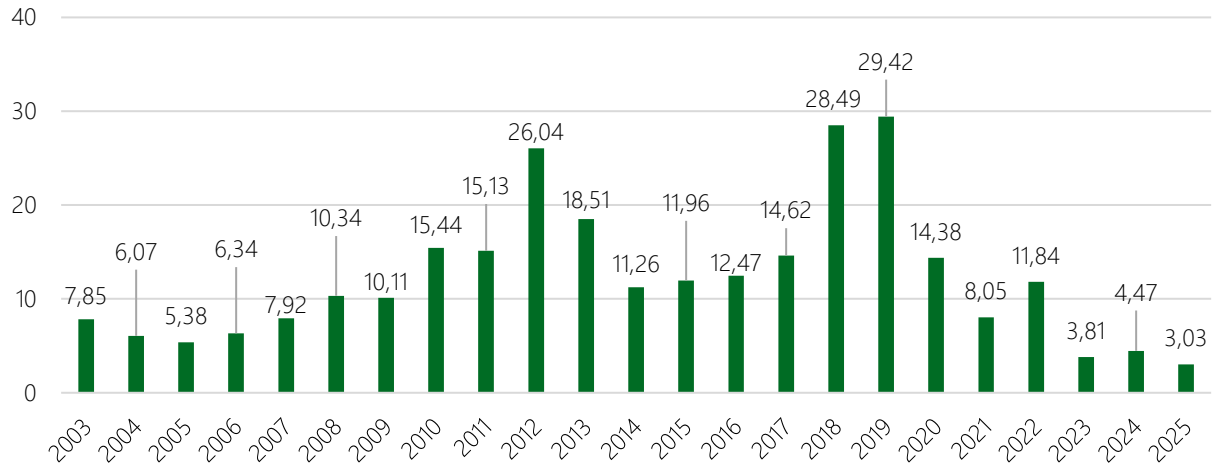
	2024	*2025*	*Variação*
Receita	R$ 4.466.329,94	R$ 3.031.082,02	-32%

Em relação a 2024, houve redução de 32% na receita. Mas o valor de 2025 é o menor da série histórica desde 2003.

As receitas do último triênio (2023-2025), que ficaram abaixo das médias históricas, podem ter sido afetadas pela falta de novos dados sísmicos públicos, por estarem ainda em período de sigilo, por força da Resolução ANP nº 889, de 7 de outubro de 2022, que acresceu três anos de sigilo aos dados não exclusivos, podendo ter reduzido a oferta de dados sísmicos públicos. Em 2025, ocorreram 20% menos pedidos de dados em comparação ao ano anterior.

As políticas de disponibilização gratuita de dados técnicos públicos do programa REATE (todos os dados públicos terrestres) e PROMAR (dados públicos marítimos de nove bacias com campos maduros), implementadas desde 2021, reduziram o quantitativo total de dados públicos não gratuitos, podendo também ter contribuído com essas novas receitas do último triênio

Gráfico 58. Acesso aos dados técnicos - valores recebidos - histórico 2023 - 2025



1.043 **remessas de dados recebidas** pela ANP, representando **89TB (Terabytes)**

R$ 3.301.082,02 **de receita gerada** por acesso a dados técnicos em 2025

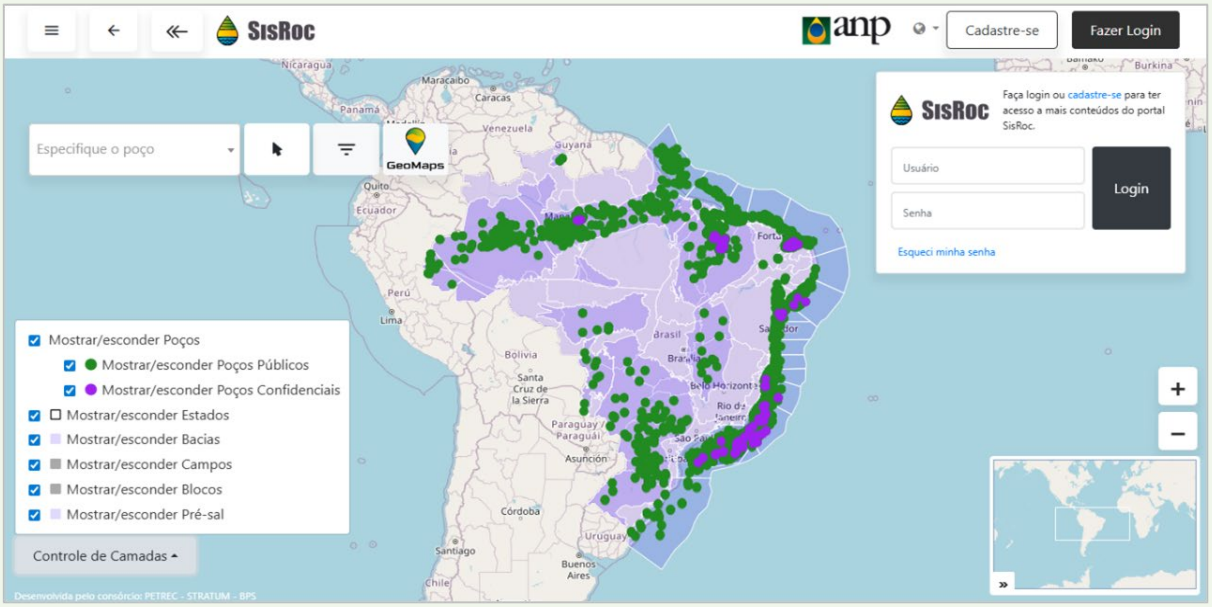
Soluções Tecnológicas para Gestão do Acervo de Dados Digitais e Físicos

A ANP concluiu, em dezembro de 2025, a implantação do Sistema de Gestão do Acervo de Amostras de Rochas e Fluidos da União (SisRoc), lançado em 2024.

No período, foram realizados testes de homologação com agente regulado e desenvolvido projeto piloto com outro agente, com uso efetivo de módulos como SAA Interna, Autorizações Específicas, Notificações de Análises e Resultados de Análises. Até o final de 2025, o sistema registrou 229 solicitações de cadastro, 5 habilitações no Cadastro do Solicitante (CSOL), 2 Solicitações de Acesso a Amostras (SAAs) aprovadas e 4 autorizações específicas.

Adicionalmente, o SisRoc passou a contar com integração via API/XML, conferindo maior agilidade e eficiência ao envio da Declaração Anual de Acervo (DAA) pelos fiéis depositários das amostras.

Figura 16. Sistema SISROC



Portal de informações georreferenciadas GeoMapsANP

Foi lançada em dezembro de 2025, no GeoMapsANP, a nova camada "Abastecimento", que possibilita a disponibilização de dados geoespaciais dos postos de combustíveis autorizados pela ANP, abrangendo mais de 80% dos postos do país. As coordenadas geográficas são obtidas por meio de fiscalizações presenciais, atualizações cadastrais via sistema SRD-PR ou declarações voluntárias.

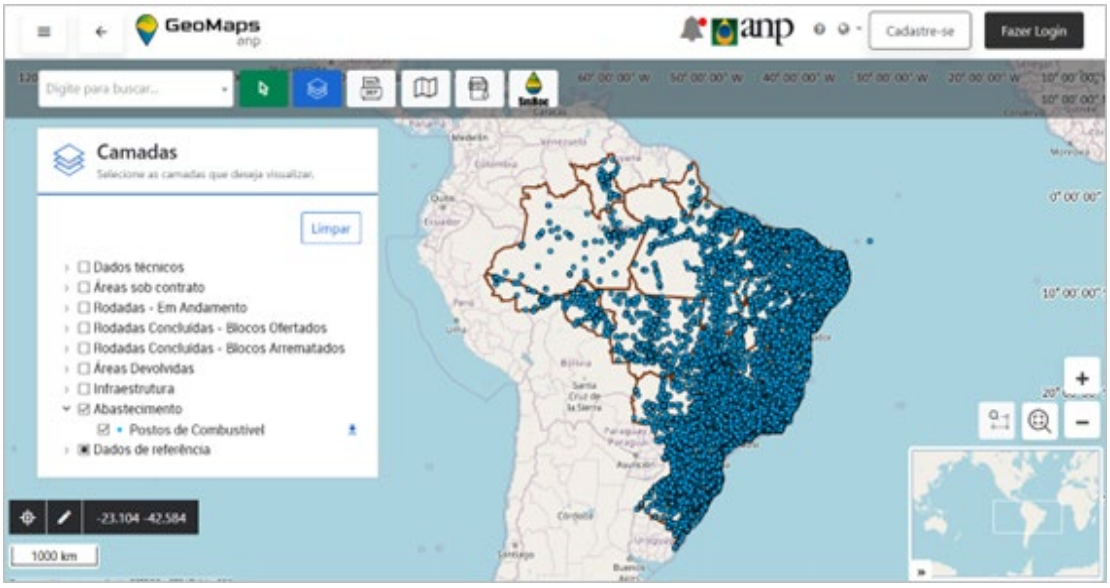
A iniciativa amplia o alcance e o valor da plataforma para a sociedade e o mercado regulado, além de fortalecer as ações de fiscalização do abastecimento. Também representa um marco na consolidação do projeto "GeoMapsANP – Do Poço ao Posto", integrando dados espaciais desde a exploração e produção até o abastecimento, com transparência e interface amigável.

Adicionalmente, foram implementadas melhorias funcionais, como a interação direta com dados na

tabela de resultados e a exportação de mapas personalizados, proporcionando maior eficiência, precisão analítica e apoio à tomada de decisão.

A base de dados do portal também subsidiou a elaboração de mapas para as Rodadas de Licitações da Oferta Permanente de Concessão (OPC) e de Partilha (OPP), resultando na produção de mais de 900 mapas utilizados nas diferentes fases dos certames.

Figura 17. Portal GeoMapsANP



Nota: GeoMapsANP: localização dos postos de combustíveis por meio da nova interface Abastecimento.

Sustentabilidade e Transição Energética

Na agenda climática, 2025 foi decisivo para o cumprimento da política nacional de descarbonização das atividades de E&P, com ações como:

- A publicação, em conjunto com a Empresa de Pesquisa Energética (EPE), do estudo "Cenários de Descarbonização do E&P";
- O aprimoramento substancial da publicidade de dados de emissões de gases de efeito estufa do E&P por meio de painel dinâmico no site da ANP;
- A publicação e consulta pública do Estudo Preliminar para coleta de subsídios à Análise de Impacto Regulatório (AIR) e à proposta de regulamentação voltada à redução das emissões de metano na cadeia do petróleo e do gás natural; e
- O acompanhamento da submissão de projetos de captura e estocagem de carbono (CCS), sob a égide da regulação experimental para a Lei nº 14.993, de 8 de outubro de 2024 e o prosseguimento dos projetos de pesquisa e desenvolvimento em CCS.

Divulgação dos dados relativos a Participações Governamentais

Visando dar transparência e publicidade em suas ações, a ANP divulga, mensalmente, dados e informações acerca da apuração e distribuição de participações governamentais aos beneficiários. No sítio da ANP são encontradas as informações sobre os Preços de Referência do Petróleo (PRP) e os Preços de Referência do Gás Natural (PRGN). Podem ser encontrados ainda, dados e informações acerca da apuração e distribuição de royalties aos beneficiários legais; informações sobre apuração e a distribuição da participação especial; e sobre os proprietários de terra.

Relatório Anual de Exploração

Em setembro de 2025, foi publicada a quinta versão do Relatório Anual de Exploração, que consolidou dados relativos ao desempenho do segmento de exploração de 2016 a 2024 e trouxe informações sobre os blocos sob contrato, os números relativos às atividades exploratórias realizadas, previsão de investimentos e de atividades para a fase de exploração, entre outras informações.



Informe Mensal da Fase de Exploração

O informe é um documento de natureza gerencial, publicado mensalmente, que traz uma visão geral das principais atividades da fase de exploração ocorridas no mês de referência, adicionada das informações acumuladas realizadas no ano corrente. Originalmente, estabelecido como informe de circulação interna, a partir de 2024, uma versão resumida do documento passou a ser disponibilizada no site da ANP.

Sumários Executivos de Áreas de Desenvolvimento

Desde 2023, a ANP elabora e disponibiliza em seu site os sumários executivos de áreas de desenvolvimento, cuja comercialidade foi declarada. Dentre outras informações, a publicação disponibiliza o nome do bloco, nome do operador, número do contrato, nome oficial do poço descobridor (nome ANP), nome e status do PAD, localização, jazida avaliada, mapa de localização da descoberta, coordenadas da área retida para avaliação.

Relatório Anual de Tecnologia e Meio Ambiente

Em 2025, foi publicado o segundo Relatório Anual de Tecnologia e Meio Ambiente, com o objetivo de apresentar os resultados decorrentes da obrigação de investimentos em PD&I constante dos contratos de exploração e produção de petróleo e gás natural, bem como os aspectos relacionados à sustentabilidade do setor. O relatório consolida e avalia os resultados alcançados com a aplicação dos recursos da cláusula de PD&I, dando transparência para a sociedade sobre como tais investimentos estão sendo realizados.

Levantamento de Preços de Combustíveis (LPC)

A ANP acompanha semanalmente, por meio do Levantamento de Preços de Combustíveis, o comportamento dos preços praticados pelos postos revendedores de combustíveis líquidos e gasosos. Saiba mais.

O LPC é a principal referência nacional para preços de revenda de combustíveis automotivos e de GLP do Brasil, servindo de baliza para o mercado, academia, entidades estatais e órgãos de governo. Pela abrangência de sua utilização, é imprescindível a garantia da continuidade da pesquisa, cujo serviço é prestado por empresa especializada, contratada especificamente para este fim.

O Levantamento de Preços contribui para que os consumidores busquem as melhores opções de compra e permite à ANP acompanhar a dinâmica de preços no mercado de revenda, subsidiando a identificação de indícios de práticas

anticoncorrenciais e a formulação de políticas públicas. Trata-se da principal base pública nacional de preços de combustíveis, amplamente utilizada por órgãos de governo, pelo Poder Judiciário, pelos Ministérios Públicos e pela sociedade em geral, conforme destacado em documentos institucionais recentes.

Em 2024, o corte orçamentário determinado pela Portaria GM/MPO nº 63, de 8 de março de 2024, e pela Resolução de Diretoria da ANP nº 419, de 21 de junho de 2024 resultou em uma drástica redução do tamanho amostral do Levantamento de Preços de Combustíveis (LPC). Em 2025, foi iniciado o processo de restabelecimento parcial da abrangência da pesquisa. Contudo, com a edição do Decreto nº 12.477, de 30 de maio de 2025, determinando o segundo corte orçamentário, tornou-se necessária a readequação do escopo do Contrato nº 9.031/2022, com impactos diretos sobre o tamanho amostral e a cobertura geográfica da pesquisa.

Dessa forma, as sucessivas restrições orçamentárias voltaram a impor limitações ao alcance da meta inicial de 567.840 unidades amostrais, em razão da redução do tamanho amostral e da diminuição da abrangência geográfica da pesquisa.

No exercício de 2025, o LPC disponibilizou à sociedade 340.096 preços amostrais, dos quais 215.059 referem-se a combustíveis automotivos e 125.037 ao GLP envasilhado em botijão P-13, com cobertura em todas as unidades federativas. Nesse contexto, o nível de atingimento da meta física correspondeu a aproximadamente 60% do quantitativo originalmente previsto.

Publicação de Preços e Volumes

A ANP tem a atribuição de garantir a proteção dos interesses dos consumidores quanto a preço, qualidade e oferta de produtos. Essa atribuição não é exercida por meio do controle de preços, mas sim por meio da proteção do processo competitivo nos mercados regulados. A ANP promove a coleta, o tratamento e a publicação de dados de preços e volumes de produção, importação, exportação, distribuição e revenda de diversos produtos regulados, publicando com a periodicidade:

Semanal - Síntese de Comportamento dos Preços dos Combustíveis, abrangendo os preços de revenda e distribuição da gasolina comum, do etanol hidratado, do óleo diesel comum e do GLP P-13 (botijão de 13Kg); Preços de Paridade de Importação (PPI) para gasolina, diesel, querosene de aviação (QAV) e GLP em 16 portos e pontos de entrega no Brasil; e Preços médios ponderados semanais praticados por produtores (refinarias, centrais petroquímicas e formuladores) e importadores de derivados de petróleo e de biodiesel, em níveis regional e nacional, sem a incidência de ICMS.

Mensal - Preços de distribuição de produtos asfálticos, segmentados por região geográfica de origem do produto ou por unidade da Federação de origem do produto, caso haja informação de, ao menos, três distribuidoras comercializando no estado; Preços médios ponderados mensais de distribuição de combustíveis de aviação, GLP e combustíveis líquidos automotivos, segregados por abrangência geográfica; Evolução dos preços de gás liquefeito de petróleo (GLP) em cada um dos estados brasileiros, por meio de gráficos e tabelas consolidados com os preços médios ponderados de produtores e importadores de GLP, tributos e margens brutas de distribuição e revenda; Composição dos preços da gasolina, óleo diesel e GLP, cuja fonte é o Relatório Mensal do Mercado de Derivados de Petróleo do Ministério de Minas e Energia, contendo estimativas dos valores médios praticados e os percentuais de cada variável, tanto nacionais quanto segmentados por região; Síntese Mensal de Comercialização de Combustíveis, que analisa dados de volumes totais comercializados internamente (incluindo volumes importados) dos seguintes combustíveis: gasolina tipo C, etanol hidratado, diesel S10 e gás liquefeito de petróleo – GLP (desagregado em P-13 e Outros), bem como uma análise agregada do conjunto de todos os combustíveis; e Relatório Executivo da ANP, documento com versões de circulação interna e externa, que reúne os principais dados do *Upstream* e *Downstream*, possibilitando o acesso rápido dos dados mais atuais disponíveis e apoiando o processo decisório e a execução das atividades da Agência.

Trimestral - o Boletim Trimestral de Preços e Volumes de Combustíveis contém análises de variações nos preços e volumes comercializados internamente dos seguintes combustíveis: gasolina tipo C, etanol hidratado, diesel S10 e gás liquefeito de petróleo – GLP (desagregado em P-13 e Outros), bem como uma análise agregada de todos os combustíveis.

Tabela 26. Publicações em Números

Publicações	Quantidade
Síntese de Comportamento de Preços Publicadas	52
Newsletter Síntese Semanal Ordinária de Preços	52
Newsletter Informe Preços de Lista vs. PPI S&P Global	52
Sínteses Mensais de Volume de Comercialização de Combustíveis	12
Relatórios Executivos	12
Anuário Estatístico Brasileiro do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis 2025	1
Preços de Paridade de Importação Publicados	2.650
Preços médios de produtores e importadores de derivados de petróleo e biodiesel	3.941
Postos revendedores de combustíveis automotivos integrantes da pesquisa de preços	215.059
Postos revendedores de GLP integrantes da pesquisa de preços	125.037

Anuário Estatístico

Foi publicado o Anuário Estatístico Anuário Estatístico Brasileiro do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis 2025, que consolida os dados referentes ao desempenho da indústria do petróleo, gás natural e biocombustíveis e do sistema de abastecimento nacionais no período 2015-2024. O Anuário Estatístico é a mais abrangente publicação da ANP e a principal referência de dados da indústria nacional. Todos os dados que compõem o Anuário Estatístico são também publicados em formato aberto.

Projeto Estratégico "Transparência de Preços na Revenda Varejista de Combustíveis"

O Projeto atende à determinação do Conselho Nacional de Política Energética (CNPE), conforme disposto na Resolução CNPE nº 12, de 4 de junho de 2019, que especificou como sendo de interesse da política energética nacional o "aprimoramento da disponibilidade de informação de comercialização, especialmente sobre preços e volumes, de combustíveis automotivos e GLP na revenda varejista, considerando o aumento da abrangência e da agilidade, sem prejuízo da sua fidedignidade".

Em apertada síntese, a ANP pretende celebrar instrumento de cooperação com as Secretarias de Fazenda estaduais, por intermédio do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz), para obter acesso aos documentos fiscais eletrônicos emitidos pelos postos revendedores de combustíveis que tiverem autorizado seu acesso pela ANP. A plena implantação do Projeto de Transparência de Preços na Revenda (PTPR) permitirá à ANP conhecer os preços praticados por todos os postos revendedores de combustíveis do país, bem como os volumes transacionados. O armazenamento de todos os documentos fiscais eletrônicos, seus dados e informações será feito em servidor próprio da ANP, e a disponibilização das informações para orientar a tomada de decisão se viabilizará pela criação de solução de Business Intelligence própria para tal.

No que se refere à frente de cooperação, a ANP foi informada da aprovação da "proposta de convênio com as Secretarias Estaduais de Fazenda, com vistas a viabilizar o compartilhamento de documentos fiscais eletrônicos dos agentes regulados pela Agência, passo fundamental para a continuidade da Ação Regulatória "Transparência de Preços na Revenda". É importante ressaltar que a proposta aprovada ainda não conta com a adesão da totalidade dos estados do país.

A partir do avanço da frente de cooperação, foi retomado o andamento da ação regulatória, com uma modificação relevante em relação ao projeto original. Se o PTPR, inicialmente, concentrava-se na revenda, a nova ação passou a incorporar também os agentes que reportam suas movimentações por meio do Sistema de Informações de Movimentação de Produtos (SIMP), e agentes do *midstream* quais sejam:

- agentes autorizados a operar terminais de GNL, de petróleo, de biocombustíveis e de combustíveis líquidos;
- carregadores de petróleo, de biocombustíveis e combustíveis líquidos e de gás natural;
- coletores, rerrefinadores, importadores de óleo lubrificante (básico ou acabado) e produtores de óleo lubrificante (básico ou acabado);
- distribuidores de derivados de petróleo, de derivados de gás natural, de derivados de xisto e demais combustíveis;
- empresa comercial exportadora;

- empresa comercializadora e agente operador de etanol;
- importadores e exportadores;
- produtores de biocombustíveis, incluindo cooperativa de produtores;
- produtores de combustíveis alternativos;
- produtores de derivados de petróleo, derivados de gás natural ou de derivados de xisto;
- transportadores dutoviários;
- transportadores revendedores retalhistas (TRR);
- transportadores revendedores retalhistas na navegação interior (TRRNI);
- agentes vendedores de gás natural;
- agentes autorizados ao exercício da atividade de transporte aquaviário a granel;
- operadores de instalações de acondicionamento de GNL ou GNC; e
- agentes autorizados ao exercício da atividade de movimentação de GNL ou GNC a granel por modais alternativos ao dutoviário.

Dessa forma, a nova proposta de resolução instituirá a obrigatoriedade de todos esses agentes regulados autorizarem a ANP a acessar os documentos fiscais eletrônicos referentes às suas movimentações de produtos regulados, perante os órgãos fazendários.

API da Revenda

A API (Application Programming Interface ou Interface de Programação de Aplicações) da Revenda é uma ferramenta de integração e compartilhamento de dados que permite consultar a lista de postos revendedores de combustíveis automotivos e de GLP em operação, bem como seus dados cadastrais, incluindo endereço, produtos comercializados, nome do distribuidor, capacidade de tancagem, situação no Sigaf (interditado ou não) e coordenadas geográficas, quando disponíveis. Assim como o painel dinâmico, a API possibilita a consulta geral ou específica, utilizando CNPJ, UF e/ou Município.

Programa Auxílio Gás do Povo

Nos termos da Medida Provisória nº 1.155, de 1º de janeiro de 2023, e do Decreto nº 10.881, de 2 de dezembro de 2021, que regulamenta o Programa Auxílio Gás do Povo, instituído pela Lei nº 14.237, de 19 de novembro de 2021, anteriormente denominado "Programa Gás dos Brasileiros", a ANP divulga ao consumidor final, desde dezembro de 2021, o valor da média dos seis meses anteriores do preço nacional do botijão de treze quilogramas (P13) de gás liquefeito de petróleo (GLP), de acordo com o Sistema de Levantamento de Preços. Saiba mais.

Painéis Dinâmicos

PAINÉIS DINÂMICOS DA ANP

- Painéis Dinâmicos sobre Exploração e Produção de Petróleo e Gás
- Painel Dinâmico de Movimentação de Gás Natural em Gasodutos de Transporte
- Painéis Dinâmicos sobre Combustíveis, Infraestrutura, Qualidade e RenovaBio
- Painel Dinâmico da Agenda Regulatória
- Painel Dinâmico da Ouvidoria

Os Painéis Dinâmicos da ANP se consolidam como a forma interativa e transparente de visualização de seus dados. Veja aqui todos os painéis dinâmicos da ANP.

6

DEMONSTRAÇÃO DA EFICIÊNCIA E **CONFORMIDADE LEGAL DA GESTÃO**

6. DEMONSTRAÇÃO DA EFICIÊNCIA E CONFORMIDADE LEGAL DA GESTÃO

6.1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Lei Orçamentária Anual 2025

A Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025 consignou à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) dotação orçamentária no total de R$ 2,5 bilhões, dos quais R$ 2,0 bilhões foram destinados para a Reserva de Contingência.

Para a elaboração da proposta orçamentária de 2025, o Plano de Ação Anual (PAA) da ANP apontou demanda total de R$ 255,9 milhões em despesas discricionárias (R$ 229,3 milhões correntes e R$ 26,6 milhões de capital). Contudo, o referencial disponibilizado pelo Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO) foi de R$ 140,6 milhões, gerando pedido de expansão de R$ 114,4 milhões para viabilizar as atividades das UGR. O pleito, entretanto, não foi atendido.

Tabela 27. Distribuição dos saldos orçamentários iniciais da ANP na LOA 2025, em milhões de reais

Programação Orçamentária	LOA Inicial
Despesas Discricionárias	140,6
Despesas com Pessoal, Encargos Sociais e Benefícios	309,1
Reserva de Contingência	2.018,5
Total	2.468,2

Alterações Orçamentárias no Exercício

Ao longo do exercício, a LOA foi modificada por créditos adicionais, assim como por cancelamentos parciais de dotações orçamentárias específicas. No exercício de 2025, a ANP encaminhou para o MPO, 34 solicitações de alterações no orçamento da ANP, destinadas tanto a ampliar recursos orçamentários, modificar fontes de recursos financiadores das despesas, como também para remanejamentos de saldos entre programações orçamentárias. Após as alterações orçamentárias, a LOA atualizada terminou o exercício com o valor de R$ 514,6 milhões, desconsiderando os valores da reserva de contingência.

Tabela 28. Distribuição dos saldos orçamentários finais da ANP na LOA 2025, em milhões de reais:

Programação Orçamentária	LOA Atualizada
Despesas Discricionárias	170,5
Despesas com Pessoal, Encargos Sociais e Benefícios	344,2
Reserva de Contingência	1.589,4
Total	2.104,1

O limite de movimentação e empenho para as despesas discricionárias do exercício foi de R$ 168,4 milhões, conforme disposto no Decreto nº 12.448 de 30 de abril de 2025 com atualizações posteriores.

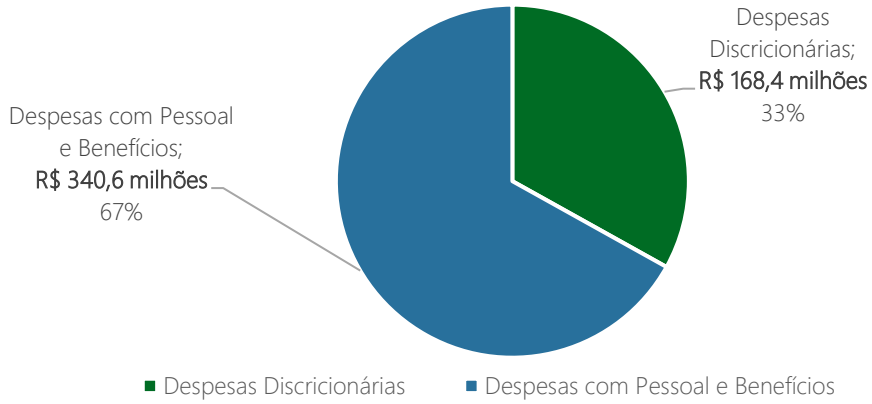
É importante destacar nesse contexto que as Emendas Constitucionais n° 100, de 26 de junho de 2019 e n° 102, de 26 de setembro de 2019 incluíram novos trechos ao artigo 165 da Constituição, passando a estabelecer para a administração o dever de executar as programações primárias discricionárias dos orçamentos fiscal e da seguridade social, com o propósito de garantir a efetiva entrega de bens e serviços à sociedade.

O trabalho de gestão orçamentária efetuado ao longo de 2025, com as reavaliações periódicas das necessidades da Agência e da capacidade de execução da programação prevista na LOA subsidiaram os pedidos de alterações orçamentárias mencionados anteriormente. Como resultado, ao final do exercício a Agência alcançou um índice de execução de 100% do limite de movimentação e empenho das despesas discricionárias autorizadas na programação orçamentária da ANP.

Execução Orçamentária

Do total da dotação orçamentária de R$ 514,6 milhões autorizada para execução das despesas da ANP, foram empenhados R$ 508,9 milhões, liquidados R$ 488,2 milhões e pagos R$ 452,6 milhões. O valor total empenhado representa 98,9% do autorizado na LOA 2025. O gráfico abaixo demonstra a composição dos valores empenhados em 2025.

Gráfico 59. Valor total empenhado em 2025 por agregador de despesa



Execução Financeira

O valor pago das despesas autorizadas na LOA 2025 totalizou R$ 452,6 milhões, dos quais R$ 306,1 milhões foram direcionados ao pagamento de despesas com pessoal e benefícios para o quadro da ANP. Já os pagamentos das despesas discricionárias da Agência somaram R$ 146,5 milhões.

Gráfico 60. Valor total pago em 2025 por agregador de despesa

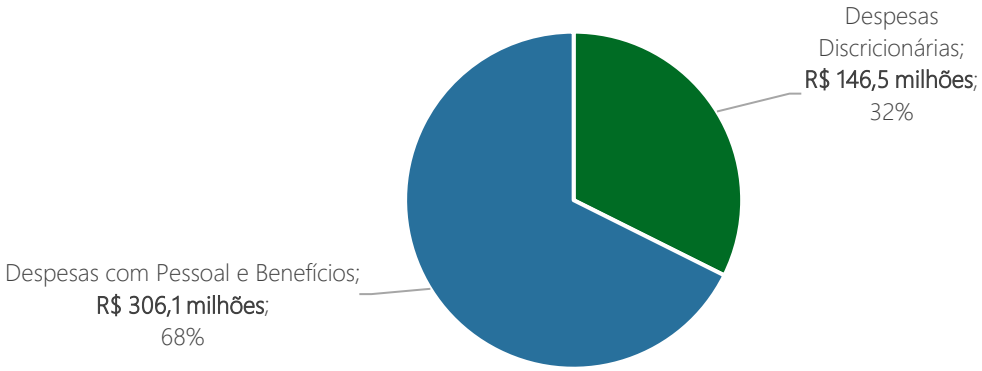


Tabela 29. Dotação e execução de despesas por agregador 2025 x 2024, em milhões de reais

Descrição	2025				2024				Variação	
Despesas	Dotação Atual (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago (d)	Dotação Atual (e)	Empenhado (f)	Liquidado (g)	Pago (h)	Variação R$ (i)=b-f	Variação % (j)=i/f
Discricionárias	170,5	168,4	150,0	146,5	134,7	134,7	118,0	112,2	33,7	25,1%
Pessoal e benefícios	344,2	340,6	338,2	306,1	297,9	297,3	295,4	270,3	43,3	14,6%
Total	514,6	508,9	488,2	452,6	432,5	431,4	413,4	382,5	77,0	17,8%

Fonte: Tesouro Gerencial em 19/01/2026

Em relação ao orçamento destinado à ANP, o total autorizado em 2025 (R$ 514,6 milhões) foi 19% maior (R$ 82,1 milhões) que o de 2024 (R$ 432,5 milhões). O orçamento autorizado para as despesas com Pessoal e Benefícios foi 15,5% maior (R$ 46,3 milhões) que em 2024 e a dotação disponível para as despesas discricionárias foi 26,6% maior (R$35,8 milhões) em relação ao ano anterior.

O valor total empenhado em 2025 foi 17,8% menor do que em 2024, com redução de R$ 77 milhões na execução orçamentária em relação ao exercício anterior. O total empenhado em 2025 com as despesas com Pessoal e Benefícios foi 14,6% maior do que o executado em 2024 (R$ 43,3 milhões), enquanto o aumento do total empenhado com as despesas discricionárias em 2025 foi de 25,1% (R$ 33,7 milhões) em relação ao exercício anterior.

Impactos das restrições orçamentárias nas atividades da ANP

Apesar dos impactos inflacionários anuais, os referenciais monetários da ANP permaneceram estagnados nos últimos anos, gerando sucessivas limitações orçamentárias que se intensificaram até setembro de 2025.

Diante desse cenário, a Agência fez esforços consideráveis para evitar riscos de interrupção de atividades como a fiscalização *offshore* da indústria de petróleo e gás natural, a fiscalização das revendas de combustíveis e a pesquisa de preços de combustíveis. No entanto, tendo em vista o cenário de forte restrição de recursos orçamentários para execução de despesas discricionárias nos 8 primeiros meses de 2025, a ANP adotou medidas capazes de mitigar os efeitos da reduzida disponibilidade de recursos, dentre elas a suspensão temporária do Programa de Monitoramento da Qualidade dos Combustíveis (PMQC); a redução do contrato do Levantamento de Preço de Combustíveis (LPC); a rescisão do Termo de Execução Descentralizada (TED) entre a Marinha do Brasil e a ANP, que tinha como objeto a execução de patrulhas navais para monitoramento marítimo nas áreas de exploração e produção de petróleo e gás natural; a suspensão da assinatura de contratos que não fossem essenciais para a continuidade das atividades da Agência; a supressão de postos de trabalho do contrato de terceirização de mão-de-obra; e a suspensão de reformas prediais e compras de mobiliário em geral.

O cenário foi revertido em setembro de 2025 com a suplementação orçamentária de R$ 35,0 milhões e a liberação gradual de recursos, permitindo a flexibilização das medidas emergenciais e a retomada dos investimentos anteriormente paralisados.

Execução por Grupo e Elemento de Despesa em 2025 e 2024

Grupo de natureza de despesa: classe de gasto em que foi realizada a despesa:

Pessoal e Encargos Sociais: despesas de caráter obrigatório com pessoal e encargos sociais, majoritariamente salários, aposentadorias e pensões e contribuições previdenciárias (obrigações patronais). Os gastos com benefícios (assistência pré-escolar e auxílios transporte, alimentação, natalidade e funeral), assistência médica e odontológica e com ajuda de custo para moradia não compõem este grupo.

Outras Despesas Correntes (custeio): despesas necessárias à prestação de serviços e à manutenção organizacional.

Investimentos: dotações aplicadas no patrimônio permanente, tais como obras, instalações e aquisição de materiais, desenvolvimento de sistemas de tecnologia de informação etc.

Tabela 30. Elemento de despesa: Classificação dos insumos utilizados ou adquiridos, em milhões de reais

Descrição	2025			2024			Variação	
Despesas	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago (d)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago (d)	Variação R$ (i)=b-f	Variação % (j)=i/f
Grupo 1: Pessoal e Encargos Sociais	326,4	325,0	294,2	284,8	283,1	259,3	41,7	14,6%
Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoa Civil	229,5	229,0	207,7	196,0	196,0	178,7	33,5	17,1%
Obrigações Patronais	37,7	37,7	34,8	34,1	33,5	33,4	3,7	10,7%
Aposentados RPPS, Reser. Remun. Refor. Militares	19,9	19,9	18,3	18,6	18,3	17,0	1,3	6,8%
Demais elementos	39,4	38,4	33,4	36,1	35,3	30,2	3,2	9,0%
Grupo 3: Outras Despesas Correntes	174,1	158,1	153,6	145,9	129,8	122,8	28,2	19,3%
Outros Serviços de Terceiros - PJ	71,1	64,3	63,7	52,8	48,6	44,8	18,3	34,6%
Serviços de TI e Comunicação - PJ	38,2	35,8	34,6	40,3	32,5	31,1	-2,1	-5,3%
Locação de Mão-de-Obra	25,0	24,2	23,6	24,3	22,1	21,8	0,7	2,9%
Demais elementos	39,8	33,7	31,8	28,4	26,5	25,0	11,3	39,9%
Grupo 4: Investimentos	8,4	5,1	4,8	1,2	0,5	0,5	7,1	577,5%
Equipamentos e Materiais permanentes	7,3	4,1	3,8	0,7	-	-	6,7	1.018,8%
Serviços de TI e Comunicação - PJ	1,0	0,9	0,9	0,5	0,5	0,5	0,5	115,9%
Obras e Instalações	0,0	0,0	0,0	0,1	-	-	-0,1	-96,7%
Demais elementos	0,1	0,1	0,1	-	-	-	0,1	-
Total Geral	508,9	488,2	452,6	431,9	413,4	382,5	77,0	17,8%

Fonte: Tesouro Gerencial em 26/01/2026

Despesas com pessoal e encargos sociais

O total dos valores empenhados com despesas com pessoal e encargos sociais no exercício de 2025 foi 14,6% maior (R$ 41,7 milhões) do que o de 2024. Se compararmos as liquidações das despesas com pessoal e encargos sociais desses dois exercícios, metodologia de análise que desconsidera os valores inscritos em restos a pagar não processados eventualmente cancelados nos exercícios seguintes, houve o crescimento de 14,8% nesse grupo de despesa. O crescimento das despesas neste grupo deveu-se principalmente ao crescimento nas despesas com os vencimentos e vantagens fixas dos servidores.

Aumento de outras despesas correntes (custeio)

A execução orçamentária do grupo *Outras Despesas Correntes* cresceu 19,3% (R$ 28,2 milhões) em relação ao exercício de 2024. O elemento de despesa mais representativos desse acréscimo foi o de *Outros Serviços de Terceiros - PJ* (64,7%, R$ 28,0 milhões). A dotação autorizada para as despesas discricionárias correntes ao final do exercício de 2025 foi maior do que em 2024, o que permitiu esse crescimento na execução das despesas de custeio da ANP em 2024.

Investimentos

O grupo de despesas com investimentos também apresentou crescimento na execução em 2025 em relação ao exercício anterior, de 577,5% (R$ 7,1 milhões). O elemento de despesa mais representativo dessa queda foi *Equipamentos e Material Permanente* (1.018,8%, R$ 6,7 milhões). Essa variação reflete a expansão orçamentária obtida durante o exercício que permitiu que a Agência realizasse investimentos que foram represados nos últimos exercícios devido às restrições nos recursos disponíveis.

Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores

Tabela 31. Restos a pagar inscritos em exercícios anteriores

Restos a Pagar Processados (R$ Mil)				
Ano de Inscrição	Valor 01/01/2025	Pagamento	Cancelamento	Saldo a Pagar 31/12/2025
2024	30.821,5	30.445,3	376,2	-
2023	25,4	7,7	13,8	3,9
2022	67,7	37,0	-	30,7
2021	37,0	-	-	37,0
2020	54,9	-	53,1	1,8
2019	14,9	-	12,2	2,7
2018	17,6	-	-	17,6

Restos a Pagar Não Processados (R$ Mil)				
Ano de Inscrição	Valor 01/01/2025	Pagamento	Cancelamento	Saldo a Pagar 31/12/2025
2024	18.537,9	15.120,6	127,4	3.289,9
2023	4.459,1	268,0	4.191,1	-
2022	280,5	280,5	-	-

Os restos a pagar processados inscritos em 2024 apresentaram um desempenho altamente satisfatório, com 98,8% do montante pago, sendo o saldo remanescente integralmente cancelado até o encerramento do exercício. Com relação aos valores inscritos em 2023, verificou-se que 30,4% foram pagos e 54,3% cancelados, permanecendo saldo de R$ 3,9 mil, referente principalmente a despesas com material de laboratório e terceirização do EDF. Os exercícios mais antigos demonstram redução contínua dos saldos, evidenciando esforço sistemático de saneamento do passivo.

Quanto aos restos a pagar não processados, os valores inscritos em 2024 apresentaram 81,6% de pagamento, com 0,7% cancelados. O saldo remanescente refere-se, majoritariamente, a despesas com agência de viagens, folha de pagamento, contratos relacionados a tecnologia da informação; despesas do PMQC e com os serviços de dados técnicos no Banco de Dados de Exploração e Produção (BDEP). Os valores inscritos em 2023 foram praticamente integralizados por meio de pagamentos e cancelamentos, resultando em saldo zero ao final do exercício. Já os restos a pagar não processados inscritos em 2022 foram

integralmente pagos, demonstrando efetividade na regularização dos compromissos pendentes.

A análise consolidada reflete a eficiência na gestão do passivo, com elevados índices de liquidação e redução progressiva de saldos de exercícios anteriores. A manutenção de valores residuais apenas para processos em tramitação e o cancelamento tempestivo de obrigações demonstram o controle rigoroso e a atuação coordenada das áreas orçamentária e financeira na regularização das pendências.

Execução Orçamentária por Ação em 2025

Tabela 32. Execução orçamentária por Programas e Ações Orçamentárias da ANP autorizados na LOA, em milhões de reais

Programa / Ação Orçamentária	LOA Atualizada	Empenho	Liquidação	Pagamento
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	455,3	451,6	442,6	408,5
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	26,2	25,8	25,8	23,8
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Reg. de Previdência dos Servidor Público Federal	36,6	36,0	36,0	33,2
2000 - Administração da Unidade	110,9	110,8	104,2	102,3
2004 - Assistência Méd. e Odont. aos Serv. Civis, Empregados., Militares e seus Dependentes	4,0	4,0	3,1	2,7
20TP - Ativos Civis da União	266,9	264,7	263,2	237,2
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10,4	10,1	10,1	9,2
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	0,3	0,2	0,2	0,2
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0,01	-	-	-
00S6 – Benefício Especial e Demais Contemplações de Aposentadorias	0,01	-	-	-
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidade Nacionais e Internacionais	0,02	0,02	0,02	0,02
00OQ – Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	0,02	0,02	0,02	0,02
0999 - Reserva de Contingência	1.589,5	-	-	-
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira	1.589,5	-	-	-
3003 - Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	59,3	57,3	45,6	44,0
212J - Regulação da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	43,3	41,3	31,6	30,4
212K - Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	16,0	16,0	14,0	13,6
Total	2.104,1	508,9	488,2	452,6

Receita Orçamentária Líquida

Tabela 33. Receita orçamentária líquida, em milhões de reais

Fonte	Tipo de Receita	2024	2023
Financiamento de Estudos e Serviços de Geologia e Geofísica Aplicados à Prospecção de Combustíveis Fósseis	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012	354,9	471,3
Recursos Próprios Livres de UO	Serviços de Informação e Tecnologia	17,6	23,9
	Serviços Administrativos Gerais e outros	0,1	0,1
Recursos Livres da UO	Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção	324,3	457,0
	Multas Previstas em Legislação Específica	215,4	322,0
Total		912,3	1.274,3

Fonte: Tesouro Gerencial em 19/01/2026

A tabela acima mostra que no exercício de 2025 houve arrecadação de receitas pela ANP no valor de R$ 912,3 milhões, sendo R$ 17,7 milhões em recursos próprios diretamente arrecadados e R$ 894,6 milhões em receitas com ingresso no Tesouro Nacional.

Em comparação ao exercício anterior, houve uma diminuição de 28,4% na arrecadação (R$ 362 milhões), com uma queda de 26,3% em receitas próprias (R$ 6,3 milhões) e uma redução de 28,4% em receitas do Tesouro (R$ 355,6 milhões).

A previsão de arrecadação de receita própria na LOA para o exercício de 2025 foi de R$ 165,7 milhões. Já o valor efetivamente arrecadado foi de R$ 17,7 milhões, 89,3% maior do que a estimativa da LOA. No exercício de 2025, esses recursos foram utilizados para pagamento das despesas discricionárias, conforme dotações orçamentárias previstas na Lei.

A previsão e a arrecadação dos bônus de assinatura das rodadas de licitações ocorridas em 2025, mais as transferências recebidas pela ANP para pagamento de participações especiais, não fazem parte da análise da Receita Orçamentária Líquida. A análise de valor que considera os valores arrecadados pelas rodadas de licitações e as transferências recebidas encontra-se detalhada na alínea "c" das "Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis" e em notas explicativas.

Recursos sob Supervisão da ANP

Para a gestão orçamentária e financeira dos recursos das participações governamentais aos entes subnacionais, a Lei Orçamentária Anual consigna dotação na ação "0A53 - Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997)". A dotação orçamentária inicial dessa ação foi de R$ 66,7 bilhões e sua dotação atualizada terminou o ano com R$ 65,4 bilhões. Ao longo do exercício foram efetuadas alterações orçamentárias que resultaram em cancelamentos de R$ 1,3 bilhão, resultado das reestimativas de arrecadação com as participações governamentais. Ao final do exercício, o saldo orçamentário remanescente para o pagamento de participações governamentais foi de R$ 2,1 bilhões.

Em 2025, foram emitidas 203 ordens bancárias para o pagamento das transferências de royalties e participações especiais aos estados e municípios na ordem de R$ 58,9 bilhões.

Tabela 34. Dotação e execução das ações orçamentárias sob supervisão da ANP, em milhões de reais

Ação	LOA	LOA Atualizada	Empenho	Liquidação	Pagamento
0A53 - Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997)	66.731,5	65.439,5	63.309,1	52.574,1	52.574,1
Total	66.731,5	65.439,5	63.309,1	52.574,1	52.574,1

Fonte: Tesouro Gerencial em 06/01/2026.

Gestão de Crédito e Multas

Conceitos relacionados ao estágio das multas aplicadas

- **Aplicadas** são as multas com base em autos de infração emitidos, devidamente ajustadas pelas eventuais majorações ou reduções. Não devem ser consideradas as que deram origem a Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) objeto de contraprestação em bens ou serviços;
- **Exigíveis** são as multas definitivamente constituídas, não pagas e que não tiveram sua exigibilidade suspensa por decisão judicial ou garantia apresentada em processo judicial;
- **Definitivamente constituídas**: sanção contra a qual não cabe mais recurso na esfera administrativa;
- **Arrecadadas** são as multas efetivamente recebidas no exercício por período de competência, livres de descontos;
- **Pendentes de inscrição no Cadin**: quantidade de devedores pendentes de inscrição no Cadin por ano de competência;
- **Multas por prescrição da pretensão executória**: espécie de prescrição quinquenal que atinge a ação de execução dos créditos decorrentes de multa de poder de polícia, cujo prazo se inicia com o trânsito em julgado administrativo das multas, conforme art. 1a-A da Lei no 9.873, de 23 de novembro de 1999. Salvo normativo interno ao contrário, deve-se ter como referência a data limite de três anos após o trânsito em julgado administrativo das multas;
- **Canceladas por decisão administrativa**: não devem ser consideradas as multas prescritas e as excluídas por erro operacional;
- **Suspensas administrativamente**: sanção com exigibilidade suspensa por decisão administrativa.

Anualmente no Relatório de Gestão são publicadas as informações do estágio de cobrança e as ações realizadas.

Tabela 35. Acompanhamento da arrecadação de multas – quantidade

Multas Aplicadas		Arrecadadas		Canceladas Administrativamente		Processo Administrativo (Não Arrecadadas)												Validação	
						Suspensas Administrativamente		Multas não inscritas no Cadin		Multas com Risco de Prescrição Executória		Outras		Total das Multas Exigíveis e Definitivamente Constituídas		Demais Situações		Multas Aplicadas por Período Competência	
Período de Competência	Quant	Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024
2025	3.395	1.734	-	8	-	469	-	351	-	0	-	827	-	1.178	-	6	-	3.395	-
2024	3.019	288	1.553	23	6	359	465	37	261	0	0	753	727	767	988	23	7	3.019	3.019
Total	6.414	2.022	1.553	31	6	828	465	388	261	0	0	1.580	727	1.945	988	29	7	-	-
Validação do Estoque de Multas Aplicadas		.6414	3.019																

Observações:
a) Informações com vistas ao atendimento às determinações contidas no item 9.6 do Acórdão 482/2013-TCU-Plenário;
b) Nos quadros acima, os campos devem ser preenchidos apenas com quantitativos, ou seja, não devem ser inseridos valores monetários;
c) Quantitativos relativos aos exercícios de 2024 ou 2025 de acordo com o período de competência;
d) Quantitativos consolidados referentes aos números globais da Agência/Entidade fiscalizadora;
e) A coluna "Validação" representa a confirmação das quantidades inseridas na coluna "Aplicadas" distribuídas pelas demais colunas;
f) A coluna "Demais Situações" refere-se aos casos em que as multas não foram canceladas ou suspensas administrativamente, não estão exigíveis e definitivamente constituídas e não foram arrecadadas;
g) Nos casos de parcelamentos, deve-se considerar a multa como arrecadada;
h) Quando forem informadas multas na coluna "Multas com Risco de Prescrição Executória", estas não podem ser inseridas em outros campos, para evitar a dupla contagem.

Tabela 36. Acompanhamento da arrecadação de multas – valores

Multas Aplicadas		Descontos		Arrecadadas		Canceladas Administrativamente		Processo Administrativo (Não Arrecadadas)						Validação	
								Suspensas Administrativamente		Multas Exigíveis e Definitivamente Constituídas		Demais Situações		Multas Aplicadas por Período de Competências	
Período de Competências	Valores	Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios			
		2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024
2025	677.766.452	21.304.520	-	64.434.787	-	180.000	-	459.062.008	-	122.175.138	-	10.610.000	-	677.766.452	-
2024	517.223.063	0	34.452.075	7.726.594	95.890.737	1.145.500	203.500	148.032.096	303.977.402	170.247.547	70.635.849	59.525.014	12.063.500	517.223.063	517.223.063
Total	1.194.989.516	21.304.520	39.452.075	72.161.381	95.890.737	1.325.500	203.500	607.094.104	303.977.402	292.422.684	70.635.849	70.135.014	12.063.500	-	-
Validação do Estoque de Multas Aplicadas				1.194.989.516	517.233.063										

Observações:
a) Informações com vistas ao atendimento às determinações contidas no item 9.6 do Acórdão 482/2013-TCU-Plenário;
b) Os campos consideram valores monetários nominais (sem atualização, multa de mora e encargos legais);
c) Valores monetários relativos aos exercícios de 2024 ou 2025, de acordo com o período de competência;
d) Valores consolidados referentes ao montante total de multas aplicadas pela Agência/Entidade fiscalizadora;
e) A coluna "Validação" representa a confirmação dos valores inseridos na coluna "Aplicadas" distribuídos pelas demais colunas;
f) A coluna "Demais Situações" refere-se aos casos em que as multas não foram canceladas ou suspensas administrativamente, não estão exigíveis e definitivamente constituídas e não foram arrecadadas;
g) Nos casos de parcelamentos, a parte paga é considerada como valor arrecadado e o saldo ainda inadimplente encontra-se na coluna "Demais situações".

Tabela 37. Acompanhamento da arrecadação de multas – arrecadação efetiva

Período de Competência da Multa Aplicada	Valores correntes efetivamente arrecadados R$	
	Exercício 2025	Exercício 2024
2025	87.184.896	-
2024	4.097.041	107.735.585
Total*	91.281.937	107.735.585

** Valores de arrecadação relativos a parcelamentos são acompanhados em sistema próprio (GPC) e somente após quitação ou rescisão os valores totais pagos são lançados no sistema de controle de multas (SICOM) que é utilizado para o levantamento dos dados para essa planilha.*

Observações:
a) Informações com vistas ao atendimento às determinações contidas no item 9.6 do Acórdão 482/2013-TCU-Plenário;
b) Valores correntes efetivamente arrecadados;
c) Valores monetários relativos aos exercícios de 2024 ou 2025, de acordo com o período de competência da multa aplicada;
d) Valores consolidados referentes aos quantitativos globais da Agência/Entidade fiscalizadora.

Tabela 38. Indicadores de Multas das Entidades Fiscalizadoras - Acórdão 482/2013-TCU-Plenário

Subitem do Acórdão	Unid.	Multas	Fórm.	2025	2024
9.6.1 Número absoluto e percentual de pessoas físicas ou jurídicas pendentes de inscrição no Cadin.	Qtde	Não inscritas no Cadin	a	388	261
	Qtde	Exigíveis e Definitivamente Constituídas	b	1.945	988
	%	Físico	a/b x 100	19,9%	26,4%
9.6.2 Número absoluto e percentual de processos de cobrança de multas que (...) sofram maiores riscos de prescrição.	Qtde	Risco de Prescrição Executória	a	0	0
	Qtde	Exigíveis e Definitivamente Constituídas	b	1.945	988
	%	Físico	a/b x100	0,0%	0,0%
9.6.3 Quantidade de multas canceladas em instâncias administrativas, os valores associados a estas multas e os percentuais de cancelamento em relação ao total de multas aplicadas anualmente.	Qtde	Canceladas	a	31	6
	Qtde	Aplicadas	B	6.416	3.019
	%	Físico	a/b x 100	0,5%	0,2%
	R$	Canceladas	c	1.325.500	203.500
	R$	Aplicadas	D	1.194.989.516	517.223.063
	%	Financeiro	c/d x 100	0,1%	0,0%
9.6.3 Quantidade de multas suspensas em instâncias administrativas, os valores associados a estas multas e os percentuais de suspensão em relação ao total de multas aplicadas anualmente.	Qtde	Suspensas	a	828	465
	Qtde	Aplicadas	B	6.414	3.019
	%	Físico	a/b x 100	12,9%	15,4%
	R$	Suspensas	c	607.094.104	3.019
	R$	Aplicadas	D	1.194.989.516	517.223.063
	%	Financeiro	c/d x 100	50,8%	58,8%
9.6.4 Percentuais de recolhimento de multas (em valores e em número de multas recolhidas)	Qtde	Arrecadadas	a	2.022	1.553
	Qtde	Aplicadas	B	6.414	3.019
	%	Físico	a/b x 100	31,5%	51,4%
	R$	Arrecadadas	c	72.161.381	95.890.737
	R$	Aplicadas	D	1.194.989.516	517.223.063
	%	Financeiro	c/d x 100	6,0%	18,5%

Multas, Dados de Arrecadação e Cobrança

No ano de 2025 foram aplicadas 3.395 multas com valor total de R$ 677.766.452,47. Desse total, 1.583 (R$ 79.387.806,50) foram pagas, 469 (R$ 459.062.008,46) estão aguardando análise de recurso, 151 (R$ 6.351.500,00) estão com parcelamento em andamento, 6 (R$ 10.610.000,00) estão com a exigibilidade suspensa, 8 (R$ 180.000,00) foram extintas administrativamente e o restante das multas seguem em fase de cobrança.

O valor total arrecadado em 2025 foi de R$ 215,0 milhões. A arrecadação engloba o pagamento de multas independente do ano de sua constituição, o que inclui os parcelamentos em andamento. No total, 2.404

processos foram quitados de forma direta (esse dado inclui o pagamento de multas independente do ano de sus constituição).

O ano de 2025 seguiu um ritmo de atividades dentro da normalidade esperada. As atividades seguiram o fluxo regular, sem acúmulo de passivos ou atrasos.

As multas com valores superiores a R$ 1,0 milhão impactam consideravelmente no total de valores arrecadados. Apesar de no ano de 2025 o quantitativo de multas aplicadas ter sido superior à quantidade do ano de 2024 (3.395 vs 3.019), em janeiro/2025 tínhamos 37 processos com vencimento em 2024 com valores acima de R$ 1,0 milhão pagos, com valores arrecadados nesses processos totalizando R$ 123,0 milhões. Já em janeiro/2026 temos 11 processos com vencimento em 2025 com valores acima de R$ 1,0 milhão pagos, com valores arrecadados nesses processos totalizando R$ 28,9 milhões, ou seja, uma diferença de R$ 94,0 milhões a menos no ano de 2025, em comparação com o ano de 2024.

Esse fato reflete na queda de arrecadação de 2024 (R$ 332,9 milhões) para 2025 (R$ 215,0 milhões). Quando fazemos uma comparação entre o percentual de processos pagos nesses mesmos períodos (2024 e 2025) e datas de corte (janeiro/2025 e janeiro/2026, respectivamente) na totalidade dos processos (independentemente do valor da multa aplicada) temos que em janeiro/2025 tínhamos 1.460 multas pagas de um total de 3.019 multas aplicadas o que corresponde a 48,4% e em janeiro/2026 temos 1.583 multas pagas de um total de 3.395 multas aplicadas o que é equivalente a 46,6%. Assim, podemos perceber que tanto o quantitativo de multas aplicadas em cada ano, bem como o percentual de pagamentos das multas se mantiveram estáveis, tendo uma variável importante na queda de arrecadação que é a quantidade de multas com valores acima de R$ 1,0 milhão que foram pagas.

Cabe ressaltar ainda que a judicialização de processos com valores superiores a R$ 1,0 milhão pode impactar significativamente na arrecadação de curto prazo desses valores. Para processos com vencimento em 2025 são 3 processos com exigibilidade suspensa que somados totalizam R$ 10,5 milhões de valor aplicado em multas.

Tabela 39. Situação das multas aplicadas em 2025, em milhões de reais

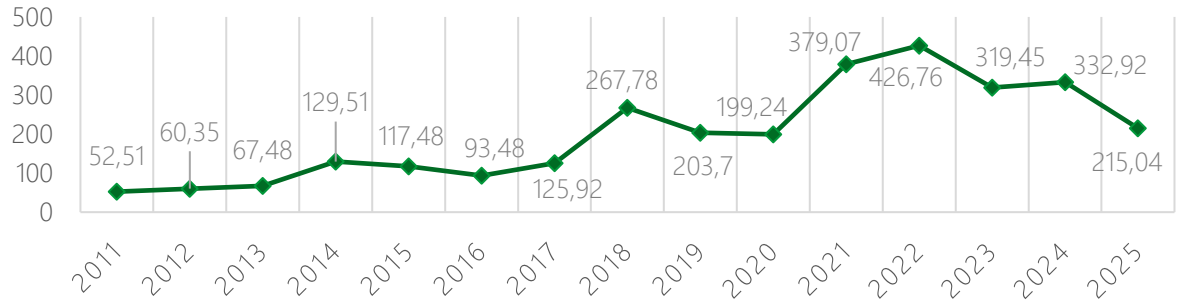
Status	Quantidade	Valor da Multa – R$
Aguardando Análise de Recurso	469	R$ 459.062.008,46
Aguardando Pagamento	351	R$ 29.299.197,54
CADIN – Dívida Ativa – Execução Fiscal	827	R$92.875.939,97
Débito Extinto	8	R$ 180.000,00
Exigibilidade Suspensa	6	R$ 10.610.000,00
Parcelamento em Andamento	151	R$ 6.351.500,00
Processo Pago	1.583	R$ 79.387.806,50
Total	3.395	R$ 677.766.452,47

Fonte: SICOM em 19/01/2026.

Valor Arrecadado em 2025 (UG 323030)

O valor total arrecadado no exercício de 2025 foi de R$ 215.039.422,23.

Gráfico 61. Evolução da arrecadação de multas (R$ milhões)



Parcelamento de débitos

Em 2025 foram homologados 469 parcelamentos de débitos que correspondem ao valor de R$ 35.483.968,57. Este total considera 199 parcelamentos homologados administrativamente (R$ 17.148.299,77), assim como 270 parcelamentos homologados pela Procuradoria Federal (18.355.668,80), que é quem tem competência para realizar as homologações quando o débito está inscrito em dívida ativa da União.

Vale destacar ainda que constam 1.194 parcelamentos ativos e que no exercício de 2025 foram realizadas 387 rescisões e 292 conclusões de processos parcelados.

Gráfico 62. Histórico do número de parcelamentos homologados de 2008 a 2025 (R$ milhões)

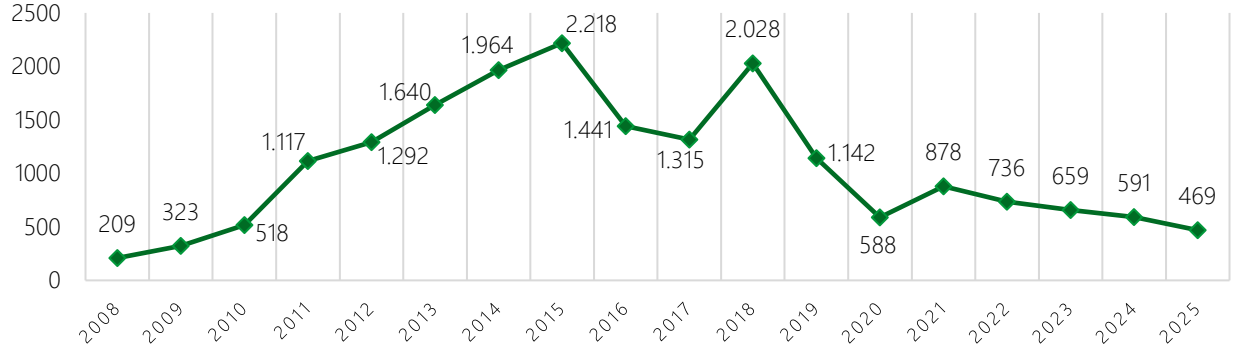
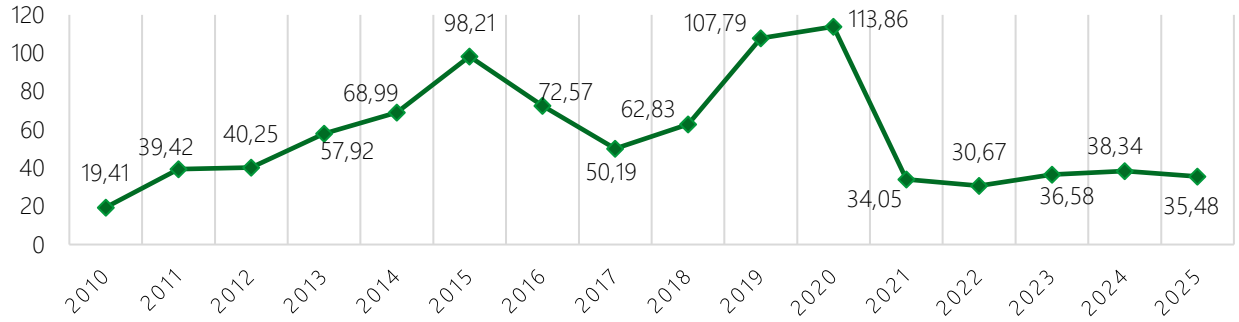


Gráfico 63. Histórico do volume financeiro homologado de 2008 a 2025 (R$ milhões)



Cadin - Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal

No decorrer do ano de 2025, ocorreu uma alteração no sistema de registros no CADIN. Anteriormente operados pelo Sistema de Informações Banco Central (Sisbacen), os registros passaram a ser realizados em sistema da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN). Essa mudança exigiu o reprocessamento de todos os registros existentes, procedimento concluído ao final do mês de setembro de 2025. Após o reprocessamento, as datas de registro no CADIN de todos os lançamentos reprocessados passaram a refletir a data de registro no novo sistema, inclusive no caso de registros originalmente realizados em anos anteriores. Em razão disso, ao final de 2025 não era possível resgatar com exatidão o volume financeiro associado especificamente aos registros realizados entre o início de 2025 e o final de setembro de 2025, nem, por consequência, o valor financeiro total referente ao ano de referência.

Dessa forma, dispõe-se apenas do número exato de registros realizados no CADIN, que totalizou 1.879 registros. Em relação às baixas, diferentemente das inscrições, esses registros não foram afetados pelo reprocessamento. No ano de 2025 foram realizadas 3.657 baixas, correspondentes a um volume financeiro de R$ 605.211.964,43.

Ressalta-se que o volume financeiro das baixas não corresponde exclusivamente a pagamentos realizados, abrangendo também valores principais relativos a processos com suspensão de exigibilidade, débitos extintos e parcelamentos.

Notificações

Em 2025 foram realizadas 5.666 notificações (1ª, 2ª instância administrativa e parcelamento de débitos), sendo deste total 5581 intimações postais e 85 publicações no Diário Oficial da União. Além desse quantitativo, foram expedidas 823 notificações para Ministério Público, 51 para Juntas Comerciais e 841 telegramas.

Emissão de Certidões

Em 2025 foram 141 certidões emitidas, dentre positivas, negativas ou ainda positivas com efeito negativo, quando o débito se encontra parcelado ou com a exigibilidade suspensa.

Execução Financeira (UG 323030)

Foram realizados 7 pagamentos de restituição totalizando R$ 13.258.702,14.

6.2. GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Conformidade Legal

As aquisições e contratações de bens, serviços, a gestão e fiscalização de contratos são realizadas na ANP em conformidade, precipuamente com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e das demais normas infralegais que a regulamentam. A Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Lei do Pregão) e o Estatuto de Licitações (Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) foram revogadas, contudo há inúmeros contratos com vigência sob à luz dessas leis mencionadas. Há também a Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, a Instrução Normativa ANP nº 17, de 17 de abril de 2024 e os modelos disponibilizados pela Advocacia Geral da União – AGU.

Em 2025, foram assinados 51 contratos oriundos de licitações, reforçando o compromisso da Agência com o planejamento e a observância dos princípios da legalidade, eficiência e transparência. Adicionalmente, foi criada uma planilha de monitoramento dos processos licitatórios, permitindo que os gestores acompanhem de forma mais próxima e sistemática o andamento de cada certame. Também foram instituídos mecanismos, em conjunto com as áreas demandantes, para mitigar eventuais atrasos nas contratações, inclusive nas hipóteses em que não haja disponibilidade orçamentária durante a fase de instrução processual, assegurando maior eficiência e continuidade administrativa.

As informações completas sobre a gestão de recursos públicos sob competência da ANP, incluindo todas as contas públicas da Agência, desde os editais de licitação até os resumos de contratos e convênios podem ser acessados aqui.

Figura 18. Contratações realizadas e termos elaborados pela ANP



Contratação com Impacto no Patrimônio

O anteprojeto de readequação de layout de 11 andares do Escritório Central no Rio de Janeiro foi entregue em 2025, mas restrições orçamentárias impediram a finalização do projeto executivo e a continuidade do contrato. A ANP aproveitou conceitos desse estudo para realizar melhorias internas, otimizando os ambientes de trabalho.

Em 2025, o Condomínio do Edifício Visconde de Itaboraí (CEVI) formalizou a contratação do retrofit da Central de Água Gelada (CAG), que será integralmente substituída. O sistema de climatização atual, compartilhado entre ANP e Transpetro, opera ininterruptamente e já superou sua vida útil de 25 anos. O investimento global é de R$ 36.720.738,00, cabendo à ANP o aporte de R$18.360.369,00. No Edifício Sede em Brasília foram formalizados aditivos ao contrato da obra de drenagem pluvial e reforma do estacionamento do complexo ANP/ANEEL, com o objetivo de mitigar os efeitos das chuvas intensas em toda área do terreno da Sede da ANP. O contrato está em andamento e a execução será finalizada em junho de 2026 com o valor total de R$ 4.833.816,45. As despesas decorrentes da execução contratual são integralmente custeadas pela ANEEL.

Também no Edifício Sede em Brasília, módulo H, foi realizada a contratação de serviços de engenharia para de troca da cobertura, rufos, bem como impermeabilização, instalação de passarelas e atividades acessórias, a serem executados no Centro de Pesquisas e Análises Tecnológicas no Distrito Federal no valor de R$ 241.500,00. O contrato foi assinado em 2025 e tem duração estimada de 8 meses.

6.3. GESTÃO DOCUMENTAL

Gestão do Sistema Eletrônico de Informações (SEI)

Em 2025, foram recebidas 6.857 solicitações de Cadastro de Usuário Externo no SEI, resultando na liberação de 2.396 acessos de usuários, após os devidos procedimentos de validação e conformidade documental.

Dando continuidade a implementação do Módulo SEI Julgar do SEI, foi dado início a utilização institucional da ferramenta, que permitiu o aprimoramento do rito decisório da ANP. Durante o período, foram operacionalizadas 1.515 distribuições/redistribuições de processos aos Diretores, evidenciando sua funcionalidade no suporte ao novo arranjo institucional da Agência.

Além disso foi realizado o tratamento de, aproximadamente, 870,35 metros lineares de documentos que foram acumulados nos acervos técnicos, contribuindo para o correto encaminhamento dos documentos, seja para custódia em guarda externa ou transferência ao Arquivo Central, observando-se a preservação da documentação de valor secundário (histórico) e a eficiência administrativa.

Com a implantação do Protocolo.GOV em abril, permitiu o recebimento e tratamento ágil de 464 documentos por meio deste canal. A ANP demonstrou alta performance no fluxo de interoperabilidade com outros órgãos da Administração Pública Federal, utilizando ferramentas de tramitação de forma centralizada, o que permitiu a realização de 353 tramitações pelo Tramita.GOV e 74 por meio do SEI Federação.

48.199 **Peticionamentos eletrônicos** recebidos

701.149 **Documentos externos** incluídos no SEI

265.550 **Documentos gerados/produzidos** no SEI

48.912 **Processos novos** gerados no SEI

1.568 **Processos físicos migrados** para o SEI

Programa de Avaliação e Destinação de Documentos (PADD)

O Programa, que entrou em execução em 2023, com a intenção de servir de modelagem da metodologia desenvolvida e de projeto piloto, teve como escopo inicial o tratamento dos processos físicos administrativos de aquisição de bens e serviços originados na ANP. O que inclui processos desde o início das atividades da Agência (1998) até 2019, quando estes passaram a ser gerados em meio eletrônico, no Sistema Eletrônico de Informações – SEI. Durante o exercício de 2025, o PADD alcançou resultados expressivos e avançou para o tratamento de 1.704 itens, distribuídos entre 156 conjuntos documentais, 1.507 processos, 30 documentos avulsos e 11 dossiês.

6.4. GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA

Conformidade Legal

O registro do Patrimônio Imobiliário da ANP é feito por meio do sistema SPIUNet, conforme as orientações da Secretaria de Patrimônio da União do Ministério da Economia (SPU/ME). Com a edição da Portaria Conjunta nº 38, de 31 de julho de 2020, do Ministério da Economia, a ANP efetuou no SPIUNet a atualização das informações cadastrais sobre a ocupação dos imóveis de uso especial sob gestão da Agência.

Em Brasília/DF, o Escritório Sede da ANP encontra-se em imóvel dividido com a ANEEL. A administração predial cabe àquela Agência, tendo sido celebrado no início de 2023, Termo de Execução Descentralizado por mais 5 anos para fazer face aos pagamentos das despesas condominiais. No Rio de Janeiro/RJ, O Escritório Central da ANP fica em 11 andares do Edifício Visconde de Itaboraí, Av. Rio Branco, 65.

Locações de Imóveis e Equipamentos

A ANP possui duas locações no Rio de Janeiro, sendo seis andares em prédio anexo ao Escritório Central – RJ, e parte do edifício localizado no Bairro da Urca, mediante Contrato de Comodato com a Companhia de Pesquisas de Recursos Minerais - CPRM.

Em São Paulo, a ANP desempenha suas atividades em imóvel da União localizado no Edifício Sede do Ministério da Fazenda localizado na Av. Prestes Maia, no Centro de São Paulo/SP, mediante Termo de Compartilhamento de Imóvel celebrado com o Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI).

Em Salvador a ANP desempenhava suas atividades em prédio comercial localizado no bairro Caminho das Árvores, tendo realizado mudança em Outubro de 2024 para imóvel da União localizado na 1ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia, em Salvador/BA.

As atividades da ANP em Porto Alegre/RS são desempenhadas em duas salas cedidas no prédio da Superintendência Regional de Administração do Ministério da Economia no Estado do Rio Grande do Sul – SRA, por meio de Termo de Cessão de Uso Não Onerosa. A administração do prédio (incluindo todos os equipamentos de uso comum da edificação) é da SRA/RS.

Em Manaus/AM, as atividades da ANP são desempenhadas em espaço cedido pelo Centro Gestor e Operacional do Sistema Integrado da Amazônia - Censipam, por meio de Termo de Execução Descentralizada – Cessão de Uso Gratuito. A administração do prédio (incluindo todos os equipamentos de uso comum da edificação) é do Censipam.

Em Belo Horizonte/MG, o Núcleo Regional da ANP ocupa andar cedido pela Secretaria do Patrimônio da União – Superintendência de Minas Gerais, por meio de Contrato de Cessão de Uso Gratuito.

Consulte aqui os endereços da ANP.

Mudanças e Desmobilizações Relevantes

Algumas salas do BDEP/Urca foram desocupadas, permanecendo sob a gestão da ANP apenas determinados espaços localizados no andar térreo do edifício da CPRM, entre eles a sala-cofre do datacenter da Agência. Além disso, foram esvaziados, quase em sua totalidade (mobiliário e equipamentos), os espaços físicos locados no prédio anexo do Edifício Central no Escritório de Rio de Janeiro pela necessidade de, com o encerramento do contrato de locação, devolvermos os seis andares até o final de março de 2026.

Desfaziamento de ativos

Os desfazimentos de material de tecnologia da informação são intermediados pelo Ministério das Comunicações, o qual indica os Centros de Recondicionamento de equipamentos. Demais bens são divulgados no sistema Doações.gov.br permitindo também que outros órgãos e entidades sem fins lucrativos possam manifestar interesse em aproveitar os materiais em suas atividades, atendendo aos andamentos legais da Lei nº 14.479, 21 de dezembro de 2022 e Decreto nº 9.373, 11 de maio de 2018 boas práticas de sustentabilidade no correto descarte e aproveitamento dos recursos.

Com a conclusão de migração de sistemas de gestão de bens para o Sistema SIADS em meados de maio foi possível dar prosseguimento a 14 procedimentos de desfazimento de bens móveis permanentes considerados inservíveis, abrangendo mobiliário, equipamentos de TI e comunicação, entre outros. Desse total, 13 processos foram finalizados no exercício de 2025.

Adicionalmente, foram realizadas duas doações decorrentes de processos de perdimento conduzidos pela Agência, totalizando R$ 44.408,78 em botijões de gás liquefeito de petróleo (GLP), destinados a entidades assistenciais no município de Mulungu do Morro e no Distrito Federal, contribuindo para o atendimento de demandas sociais e para a adequada destinação de bens apreendidos.

Controle de Materiais e Bens Móveis

Houve incremento na utilização do Almoxarifado Virtual Nacional (AVN) com a inclusão de mais itens de materiais de consumo e consequente disponibilização aos requisitantes internos. Cabe destacar que tais aquisições ocorrem no ERJ/EDF e com apoio aos Núcleos Regionais.

Permanece em andamento a atualização dos dados relativos à distribuição e à movimentação dos bens permanentes da ANP, em decorrência da implantação do módulo Patrimônio do Sistema SIADS. A iniciativa compreende a verificação física de todos os bens permanentes e a correspondente atualização das informações no sistema, com vistas ao aprimoramento do controle patrimonial, à fidedignidade dos registros e ao fortalecimento da governança administrativa. A seguir os valores do patrimônio nos últimos três anos.

Tabela 40. Valores de Bens Patrimoniais no ERJ

Tipos de Bens Patrimoniais	2023	2024	2025
Aparelhos de medição e orientação	R$ 315.230,36	R$ 315.230,36	R$ 315.230,36
Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	R$ 1.124.682,20	R$ 1.124.682,20	R$ 1.114.244,44
Equipamentos e utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratórios e Hospitais	R$ 75.439,89	R$ 75.439,89	R$ 1.465.121,49
Equipamentos de Proteção, Seg. e Socorro	R$ 188.261,86	R$ 188.524,35	R$ 188.524,35
Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial	R$ 898.387,74	R$ 1.100.628,16	R$ 1.100.628,16
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Energéticos	R$ 790.564,23	R$ 790.564,23	R$ 788.115,79
Máquinas e Equipamentos Gráficos	R$ 27.866,09	R$ 27.866,09	R$ 27.866,09
Ferramentas e Utensílios de Oficina	R$ 4.504,12	R$ 4.504,12	R$ 4.504,12
Equipamentos de Manobras e Patrulhamentos	R$ 2.600,00	R$ 2.600,00	R$ 2.600,00
Equipamentos Hidráulicos e Elétricos	R$ 3.278,40	R$ 3.278,40	R$ 3.278,40
Máquinas, Utensílios, Equipamentos Diversos	R$ 9.311.928,02	R$ 9.311.928,02	R$ 9.312.401,41
Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação	R$ 63.939.453,23	R$ 64.196.267,36	R$ 61.475.893,97
Aparelhos e Utensílios Domésticos	R$ 266.356,62	R$ 397.142,07	R$ 321.133,16
Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório	R$ 17.441,86	R$ 17.441,86	R$ 15.186,36
Mobiliário em Geral	R$ 10.911.918,79	R$ 10.897.466,78	R$ 10.657.777,55
Coleções e Materiais Bibliográficos	R$ 734.216,04	R$ 734.216,04	R$ 734.216,04
Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	R$ 3.391.928,55	R$ 3.386.879,60	R$ 1.300.58,60
Obras de Arte e Peças para Exposição	R$ 234.918.34	R$ 234.918,34	R$ 234.918,34
Veículos Diversos	R$ 19.446,52	R$ 19.446,52	R$ 19.446,52
Bens Móveis em Almoxarifado (Estoques a Distribuir)	R$ 83.925,19	R$ 0,00	R$ 0.00
Bens Móveis a Alienar	-	-	R$ 2.445,45
Peças não Incorporáveis a Imóveis	R$ 513.649,47	R$ 513.649,47	R$ 493.415,13
Material de Consumo de Uso Duradouro	R$ 7.373.105,96	R$ 7.373.105,96	R$ 7.373.105,96
Total	R$ 100.229.103,48	R$ 100.715.779,82	R$ 96.950.811,69

Tabela 41. Valores de Bens de Estoque no ERJ

Tipos de Bens de Estoque	2023	2024	2025
Material de Almoxarifado	R$ 1.112.278.59	R$ 1.176.959,73	R$ 258.413,36

Observação: A diferença observada entre os valores referentes aos exercícios de 2024 e 2025 deve-se à doação de material de informática.

Tabela 42. Valores de Bens Patrimoniais no EDF

Tipos de Bens Patrimoniais	2023	2024	2025
Aparelhos de medição e orientação	R$ 5.857.489,54	R$ 11.928.769,87	R$ 16.018.294,39
Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	R$ 192.984,75	R$ 43.634,63	R$ 144.649,68
Aparelhos, Equipamentos e utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratórios e Hospitais	R$ 7.496.777,30	R$ 7.496.777,30	R$ 7.496.777,30
Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial	R$ 30.990,00	R$ 30.990,00	R$ 30.990,00
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Energéticos	R$ 504.081,02	R$ 504.081,02	R$ 504.081,02
Máquinas e Equipamentos Gráficos	R$ 1.122,95	R$ 1.122,95	R$ 1.122,95
Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	R$ 330,87	R$ 330,87	R$ 330,87
Equipamentos Hidráulicos e Elétricos	R$ 2.256,58	R$ 2.256,58	R$ 2.256,58
Máquinas, Utensílios, Equipamentos Diversos	R$ 6.405.600,76	R$ 6.403.867,70	R$ 6.408.687,15
Equipamentos de Processamento de Dados e Tecnologia da Informação	R$ 4.961.141,26	R$ 4.871.765,75	R$ 2.430.033,94
Aparelhos e Utensílios Domésticos	R$ 116.272,63	R$ 141.525,38	R$ 867.817,63
Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório	R$ 755,02	R$ 464,62	R$ 755,02
Mobiliário em Geral	R$ 6.324.444,74	R$ 6.237.452,89	R$ 6.380.694,63
Coleções e Materiais Bibliográficos	R$ 6.261,08	R$ 6.261,08	R$ 6.261,08
Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	R$ 49.550,60	R$ 14.880,60	R$ 14.880,60
Veículos Diversos	R$ 22.150,00	R$ 22.150,00	R$ 22.150,00
Peças não Incorporáveis a Imóveis	R$ 83.420,38	R$ 83.420,38	R$ 83.420,38
Material de Consumo de Uso Duradouro	R$ 280	R$ 0	R$ 0
Total	R$ 32.055.909,48	R$ 37.721.731,02	R$ 40.413.203,22

Tabela 43. Valores de Bens de Estoque do ERJ

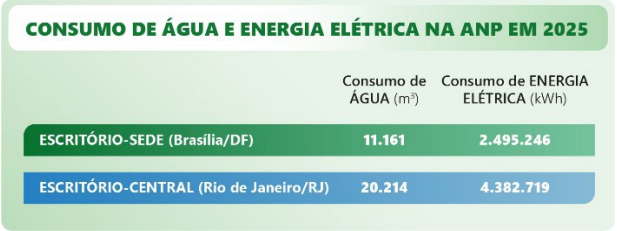
Tipos de Bens de Estoque	2023	2024	2025
Material de Almoxarifado	R$ R$ 1.041.040,69	R$ 1.507.912,35	R$ 1.049.143,76

6.5. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Consumo de Água e Energia Elétrica na ANP

No âmbito da sustentabilidade nas contratações e da gestão ambiental, a ANP tem avançado na promoção do uso racional de recursos por meio das atividades do Comitê de Elaboração do Plano de Logística Sustentável.

No exercício de 2025, registrou-se redução de 13,08% no consumo de energia elétrica em relação a 2024, correspondente a 659.600 kWh, bem como redução adicional de 1,42%, equivalente a 35.906 kWh, considerando unidades específicas. Em relação ao consumo de água, observou-se acréscimo total de 672 m³ (3,44%) em comparação a 2024. Destaca-se que, no Escritório Regional do Rio de Janeiro (ERJ), o consumo é compartilhado com a Transpetro, e que o Sistema CAG do Edifício Visconde de Itaboraí, por se tratar de prédio selado, opera de forma contínua, impactando diretamente o consumo de energia elétrica e de água. No consolidado, verificou-se aumento de 11,24% no consumo total de água em 2025, equivalente a 1.124 m³, fator que demanda monitoramento contínuo e adoção de medidas de mitigação.



Processo Eletrônico na ANP

Após a implantação do processo administrativo eletrônico, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, a ANP reduziu significativamente o consumo de papel, materiais de escritório em geral e o uso do serviço de impressão, diminuindo a geração de resíduos. Além disso, os espaços físicos destinados ao arquivamento de documentos estão sendo suprimidos ano após ano, com as iniciativas de tratamento da massa documental acumulada, possibilitando práticas institucionais mais responsáveis e o uso de recursos de forma eficiente. Em 2025, houve uma redução no consumo de 58 resmas (11,17%) em relação ao ano de 2024.

6.6. GESTÃO DE PESSOAS

Ao final de 2025

1.362 **Ativos** na força de trabalho, sendo:

- **422** *terceirizados*
- **122** *estagiários*
- **828** *sservidores em efetivo exercício na ANP*

66,2% dos servidores da ANP estão em **teletrabalho em regime integral** e **14%** em regime parcial.

95 servidores ou empregados públicos movimentados de outros órgãos, sendo que **19 desses ingressaram na ANP em 2025.**

Conformidade Legal

A Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e suas alterações, somadas às leis, decretos e orientações normativas expedidas pelo Ministério da Economia, formam a base legal para a execução da folha de pagamento da ANP, bem como de todo Poder Executivo Federal.

Devido à amplitude da base legal que rege o tema, tornou-se necessária a implementação de mecanismos de controle interno, visando minimizar os riscos na execução dos processos da folha de pagamento, sendo um desses controles, o regimento interno.

Perfil dos Servidores da ANP

Ao final de 2025, a ANP contava com 877 servidores, dos quais 49 estavam em exercício em outros órgãos, configurando uma força de trabalho de 828 servidores na Agência.

Tabela 44. Quantitativo de Servidores por Situação Funcional

Situação Funcional	Quantitativo	%
Composição Força de Trabalho para atuar na ANP – Movimentação Consensual	95	10,8%
Agentes Públicos contratados temporariamente para atuar na ANP	41	4,7%
Exercício Descentralizado de Carreira	29	3,3%
Exercício Provisório dentro da ANP	1	0,1%
Nomeado sem Vínculo	56	6,4%

Quadro Efetivo em exercício na ANP	573	65,3%
Quadro Específico	19	2,2%
Cedidos para a ANP	14	1,6%
Subtotal em efetivo exercício	828	94,4%
Cedido para outros órgãos	35	4,0%
Composição Força de Trabalho da ANP para atuar em outros órgãos – Movimentação Consensual	13	1,5%
Exercício Provisório fora da ANP	1	0,1%
Subtotal em exercício em outros órgãos	49	5,6%
Total Geral	877	100%

A ANP, ao final de 2025, também contava com 422 terceirizados e 122 estagiários em sua força de trabalho, além dos 828 servidores em efetivo exercício na Agência, totalizando um número de 1.362 ativos.

A tabela abaixo discrimina os cargos ocupados pelos 573 servidores efetivos que integram o quadro da Agência, previsto na Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, e estavam desempenhando suas atividades na ANP ao final de 2025.

Tabela 45. Distribuição de Servidores do Quadro Efetivo em exercício na ANP

Cargo Efetivo	Quantitativo	%
Analista Administrativo	127	22,16%
Especialista em Regulação	331	57,77%
Especialista em Geologia e Geofísica	22	3,84%
Técnico em Regulação	31	5,41%
Técnico Administrativo	62	10,82%
Total Geral	573	100%

Tabela 46. Distribuição dos servidores por gênero

Gênero	2021	2022	2023	2024	2025	%
Masculino	592	586	623	613	595	69%
Feminino	272	275	282	283	282	31%
Total	864	861	905	896	877	100%

Com relação às faixas etárias, destacamos que mais de 21,1% dos servidores têm mais de 55 anos. Sendo assim, a ANP está atenta e focada em desenvolver políticas para preparação dos servidores para aposentadoria e retenção do conhecimento. Além disso, realiza ações para substituição da força de trabalho, buscando atrair profissionais de outros órgãos e entidades nas modalidades de processo seletivo e consensual previstas na Portaria nº 8.471, de 26 de Setembro de 2022, além de realizar esforços para a aprovação de concursos públicos.

Tabela 47. Distribuição dos servidores por faixa etária

Faixa etária	Quantitativo
>=18 e <=25	6
>=26 e <=35	47
>=36 e <=45	341
>=46 e <=55	298
>=56 e <=65	135
>=66	50
Total	877

De acordo com o Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018 e a Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, 5% das vagas de concursos públicos são destinadas a portadores de deficiência e 20% a pretos e pardos respectivamente, normas vigentes seguidas integralmente pela ANP.

Tabela 48. Quantitativo de servidores com deficiência

Deficiência	Quantitativo
Deficiente Auditivo	4
Deficiente Físico	18
Deficiente Visual	6
Total	28

Tabela 49. Distribuição dos servidores por etnia

Etnia	Quantitativo
Amarela	11
Branca	619
Indígena	3
Não informado	3
Parda	196
Preta	45
Total	877

Observação: além dos servidores em exercício na ANP, contemplam os servidores do quadro efetivo que estão cedidos, requisitados ou em exercício provisório fora da ANP.

No final de 2025, cerca de 88% dos servidores estavam lotados nos escritórios da ANP no Rio de Janeiro e em Brasília. Nas demais unidades, há lotação de servidores predominantemente para atender à fiscalização do abastecimento nacional.

Tabela 50. Distribuição dos servidores por Unidade Federativa

Unidade Federativa	Quantidade
AM	9
BA	36
DF	94
MG	8
RJ	680
RS	10
SP	40
Total	877

Tabela 51. Distribuição por Faixa Salarial e Situação Funcional dos Servidores pela ANP

Faixa Salarial	Situação Funcional	Quantitativo	Totais
<=R$5.000,00	Cedido para a ANP	7	108
	Composição Força de Trabalho da ANP – Movimentação Consensual	24	
	Exercício Descentralizado de Carreira	28	
	Exercício Provisório dentro da ANP	1	
	Nomeado sem vínculo	48	
>=R$5.001,00 e <=R$10.000,00	Cedido / Requisitado / Movimentado	1	60
	Cedido para a ANP	1	
	Composição Força de Trabalho da ANP – Movimentação Consensual	17	
	Contratado	41	

>=R$10.001,00 e <=R$15.000,00	Cedido / Requisitado / Movimentado	2	106
	Cedido para a ANP	6	
	Composição Força de Trabalho da ANP – Movimentação Consensual	10	
	Exercício Descentralizado de Carreira	1	
	Nomeado sem vínculo	3	
	Quadro efetivo	75	
	Quadro específico	9	
>=R$15.001,00 e <=R$20.000,00	Composição Força de Trabalho da ANP – Movimentação Consensual	7	31
	Nomeado sem vínculo	3	
	Quadro efetivo	13	
	Quadro específico	8	
>=R$20.001,00 e <=R$25.000,00	Cedido / Requisitado / Movimentado	12	104
	Composição Força de Trabalho para Outros Órgãos - Movimentação Consensual	8	
	Quadro efetivo	80	
	Nomeado sem vínculo	2	
	Quadro específico	2	
>=25.001,00	Cedido / Requisitado / Movimentado	21	468
	Composição Força de Trabalho para Outros Órgãos - Movimentação Consensual	29	
	Quadro efetivo	418	

**Foram considerados todos os 877 servidores que compõem o quadro de pessoal da ANP: servidores do quadro efetivo e específico da Agência, inclusive aqueles cedidos e movimentados para outros órgãos; servidores nomeados sem vínculo; servidores movimentados para a ANP, cuja remuneração base é paga pelos órgãos/empresas de origem; servidores em exercício descentralizado de carreira; servidores em exercício provisório na ANP; servidores requisitados; e empregados públicos movimentados para compor a força de trabalho da Agência.*

Tabela 52. Distribuição por Faixa Salarial dos Servidores ativos pagos pela ANP

Faixa Salarial	Quantitativo
<=R$5.000,00	108
>=R$5.001,00 E <=R$10.000,00	60
>=R$10.001,00 E <=R$15.000,00	106
>=R$15.001,00 E <=R$20.000,00	31
>=R$20.001,00 E <=R$25.000,00	104
>=25.001,00	468

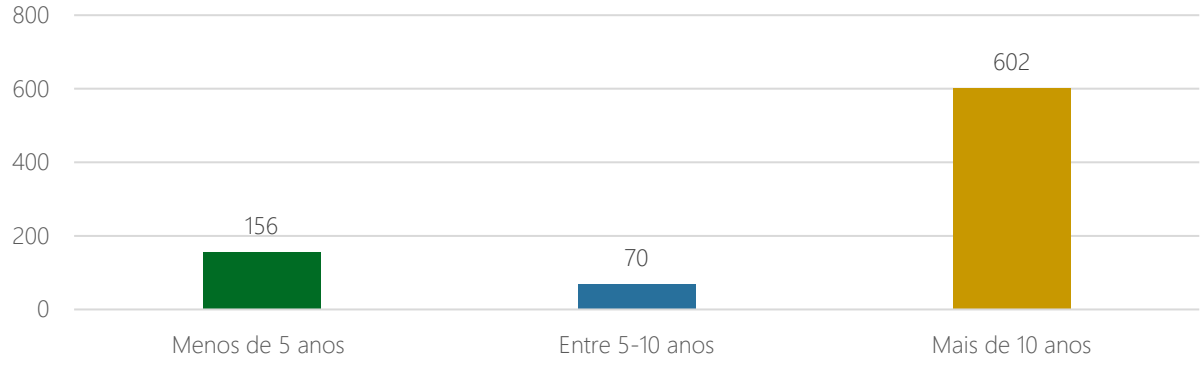
Tabela 53. Perfil dos servidores e empregados públicos em exercício na ANP

Perfil	2021	2022	2023	2024	2025
Servidores e Empregados Públicos de Outros órgãos	11,2%	13,0%	14,4%	15,10%	16,79%
Nomeados sem vínculo	9,40%	9,5%	7,90%	7,85%	6,76%
Servidores Efetivos ANP	79,4%	77,5%	72,78%	72,29%	71,50%
Contrato Temporário	0,0%	0,0%	4,92%	4,76%	4,95%

Observação: Foram considerados nos cálculos apenas os servidores e empregados públicos em exercício na ANP nos anos de 2021, 2022 2023, 2024 e 2025. Ressalta-se que 841 e 828 servidores e empregados públicos estavam em exercício na ANP em 2024 e 2025, respectivamente. Não foram considerados os servidores cedidos, os servidores com exercício provisório fora da ANP e os movimentados para outros órgãos.

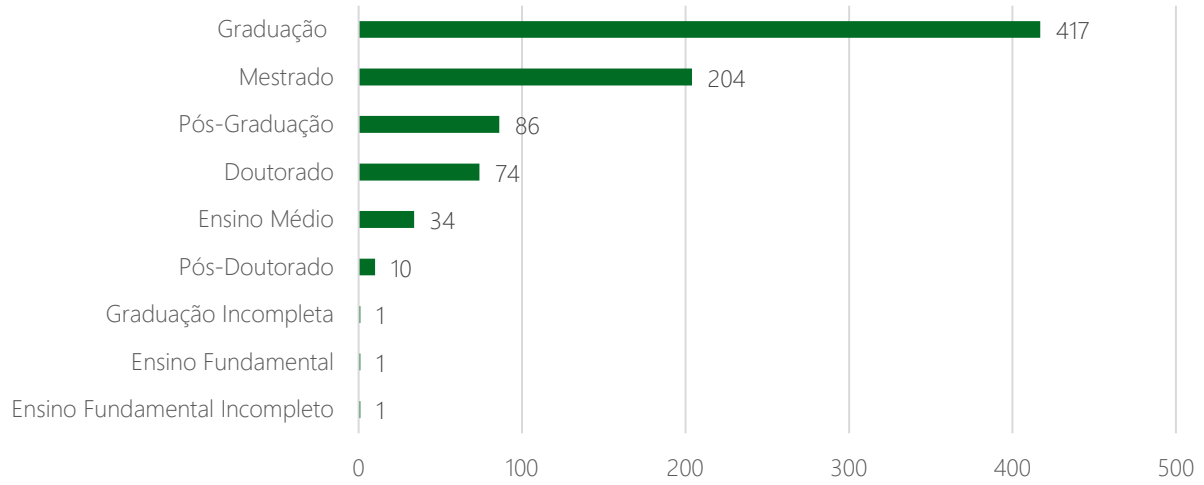
Observa-se que houve uma variação significativa do perfil de servidores e empregados públicos da ANP de 2021 para 2025. Sobretudo, devido aos esforços para atrair servidores de outros órgãos por meio de movimentação consensual para compor força de trabalho, nota-se uma diminuição significativa e contínua do número de servidores do quadro efetivo da ANP, também em razão de falecimentos e aposentadorias.

Gráfico 64. Quantitativo de servidores em exercício na ANP por tempo de serviço



Observação: Foram considerados somente os servidores em atuação na ANP.

Gráfico 65. Perfil de escolaridade dos servidores em exercício na ANP



Observação: Foram considerados somente os servidores em atuação na ANP.

Cargos Comissionados

As tabelas a seguir apresentam um panorama da estrutura de cargos comissionados da Agência, evidenciando sua distribuição por tipo de função, vínculo dos ocupantes e perfil dos servidores.

Tabela 54. Cargos comissionados privativos de servidores

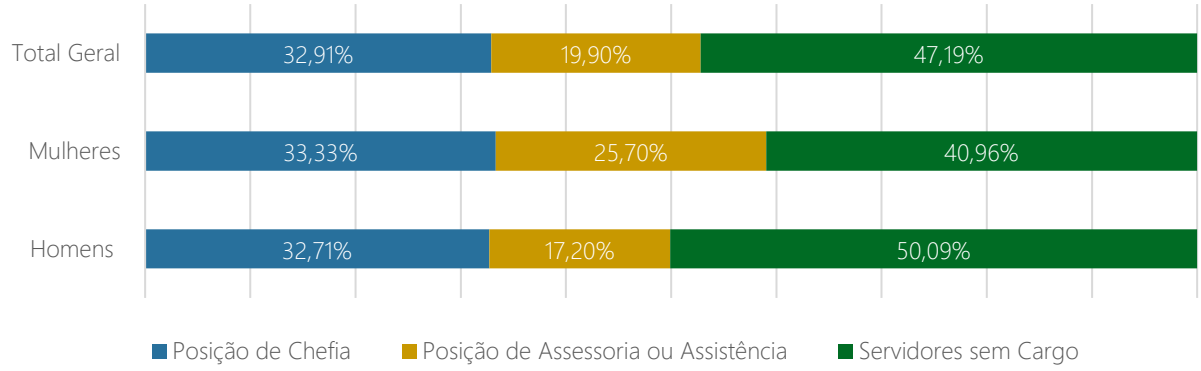
Classificação	Cargos	Servidores	Nomeados sem Vínculo	Total
Posição de Assessoria ou Assistência	CA I	10	1	11
	CA II	1	1	2
	CA III	0	15	15
	CAS I	0	14	14
	CAS II	0	19	19
	CCT I	2	0	2
	CCT II	11	0	11
	CCT III	38	0	38
	CCT IV	21	0	21
	CCT V	23	0	23

Posição de Chefia	CCT III	75	0	75
	CCT IV	52	0	52
	CCT V	64	0	64
	CD I	1	0	1
	CD II	3	1	4
	CGE I	21	1	22
	CGE II	4	1	5
	CGE III	23	0	23
	CGE IV	9	3	12
Total Geral		358	56	414

Tabela 55. Distribuição de cargos comissionados por gênero

Gênero	Quantitativo
Feminino	147
Masculino	267
Total	414

Gráfico 66. Ocupação dos cargos da ANP por gênero dos servidores (%)



Observação: Foram considerados posições de chefia, os cargos ocupados por titulares de unidades do Siorg e seus substitutos, além dos ocupados por coordenadores de processos. Todos os demais cargos foram considerados de assessoria ou assistência.

Tabela 56. Percentual de cargos gerenciais ocupados por servidores efetivos

Cargos Gerenciais	Quantitativo	Servidores Efetivos	Demais servidores
CD I	1	0%	100%
CD II	4	25%	75%
CGE I	22	86%	14%
CGE II	5	40%	60%
CGE III	23	100%	0%
CGE IV	12	75%	25%
Total	67	81%	19%

Detalhamento da Despesa de Pessoal

A folha de pagamento da ANP pertinente a pensionistas e aposentados é relativamente enxuta, visto que a ANP foi criada no final da década de 90. No exercício de 2025, em comparação com os de 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025 houve aumento significativo nas despesas com pessoal, tendo em vista o reajuste anual concedido pelo Governo Federal aos aposentados e beneficiários de pensão civil, amparados pela Lei 10.887, de 18 de junho de 2004; progressões e promoções ocorridas durante o exercício de 2025; e pagamento de inúmeras substituições de cargos comissionados em razão da estrutura organizacional da ANP.

Tabela 57. Dotação e Execução de Despesas com Pessoal – ANP

Ação / Plano Orçamentário	2021		2022		2023		2024		2025		Diferença % 2024/2025	
	Dotação (R$)	Dotação (R$)	Dotação (R$)	Dotação (%)	Dotação (%)	Liquidado (%)	Dotação (%)	Liquidado (%)	Dotação (%)	Liquidado (%)	Dotação (%)	Liquidado (%)
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	19.220.058	18.576.941	19.721.617	19.700.226	22.396.172	21.933.437	24.406.074	23.660.480	27.719.480	25.785.339	11,95%	8,24%
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	32.667.463	32.365.767	32.049.307	31.639.237	65.236.739	30.843.738	31.959.512	31.405.182	39.833.765	35.972.495	19,77%	12,70%
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.227.961	2.216.496	2.455.512	2.391.818	2.601.676	2.451.439	3.313.528	3.139.133	3.565.908	3.060.729	7,08%	-2,56%
20TP - Ativos Civis da União	198.848.905	196.105.962	196.999.525	196.608.470	215.850.294	215.384.537	229.019.725	228.029.078	285.781.142	263.231.932	19,86%	13,37%
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.171.352	4.937.504	4.937.504	4.708.191	6.548.981	6.224.754	9.180.066	9.121.720	10.147.700	10.103.228	9,54%	9,71%
Total	258.135.739	254.202.670	256.163.465	255.047.942	312.634.402	276.837.906	297.878.905	295.355.803	367.047.995	338.153.723	18,84%	12,66%
	Detalhamento de 212B – Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes											
PO 0001 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados	605.385	540.187	605.385	518.668	605.385	499.684	633.937	620.609	646.524	608.878	1,95%	-2,26%
PO 0003 - Auxílio-Transporte de Civis	40.323	62	54.323	406	74.323	24.861	21.722	10.735	21.428	8.078	-1,37%	-32,89%
PO 0005 - Auxílio-Alimentação de Civis	4.399.774	4.203.020	4.157.981	4.152.005	5.699.368	5.660.139	8.446.170	8.431.945	9.414.840	9.412.471	10,29%	10,42%
PO 0009 - Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis	125.870	90.980	119.815	37.092	169.815	40.070	78.237	58.431	64.908	75.801	20,54%	22,92%

Programa de Gestão na ANP

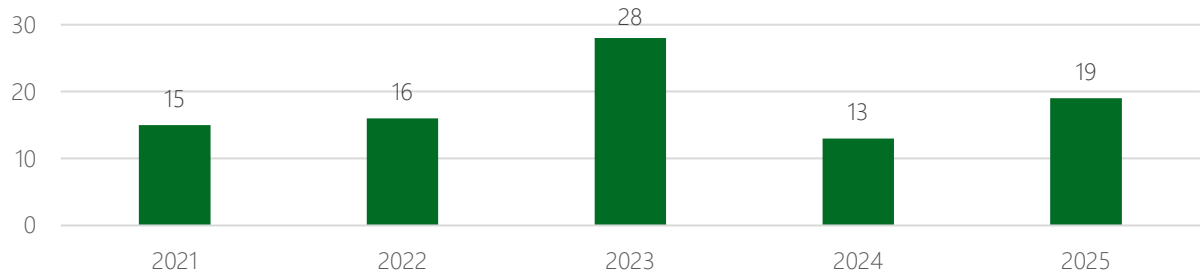
No âmbito da ANP, as regras para que as unidades implementem seus Programas de Gestão foram regulamentadas pela Portaria ANP nº 9, de 23 de março de 2021. No que se refere à modalidade de atuação no PGD (Programa de Gestão e Desempenho), 14% dos participantes atuam na modalidade teletrabalho parcial; e 66,2% na modalidade teletrabalho integral, embora nesse quantitativo haja comparecimentos presenciais periódicos conforme necessidade e convocações.

Em 2025, foram elaborados 7.626 planos de trabalhos para os participantes do PGD, sendo que 71,2% destes planos foram avaliados com resultado de alto desempenho ou excepcional.

Recrutamento 2025

A ANP mais uma vez investiu fortemente na atração de servidores e empregados públicos de outras instituições por meio da nova Portaria nº 8.471, de 26 de setembro de 2022. Até dezembro de 2025, a Agência recebeu um total de 95 servidores ou empregados públicos movimentados de outros órgãos. Desses, 19 ingressaram em 2025 por meio de processo de recrutamento e seleção, derivado do painel de oportunidades e da campanha DeuMatch ANP, atuando no incremento da força de trabalho.

Gráfico 67. Alteração de Exercício de Servidores e Empregados Públicos para a ANP



Vale ressaltar que, em linha com sua prática institucional, a ANP enviou solicitação de autorização para realização de concurso público ao Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI) para provimento de 143 cargos vagos. Em 2025, a ANP foi contemplada com 66 vagas, sendo: 15 para Especialistas em Geologia; 35 para Especialistas em Regulação; e 16 para Técnico em Regulação, e participou do 2° Concurso Público Nacional Unificado, com a realização das provas em outubro/25. Para os cargos de nível superior, haverá a realização do Curso de Formação em 2026.

Além das oportunidades para a movimentação consensual, a ANP tem divulgado oportunidades para as carreiras descentralizadas para suprir unidades com servidores das carreiras de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental – EPPGG e Analista de Infraestrutura – AIE. Em 2025, este processo resultou no ingresso de 2 servidores de carreiras descentralizadas.

Capacitações



Em 2025, foram promovidas diversas iniciativas de desenvolvimento, um total de 288 ações, dentre as quais se destacam a OTC Brasil; XIV Congresso Brasileiro de Regulação e Expo ABAR; Rio Pipeline; Cursos: Curso Básico do SEI- Versão 4.1.5 e Atualização do Uso do Sistema da GRM; Seminário de Liderança Feminina; Palestras: Pratical Lessons in CCS Decatur – a Case Study e Palestras sobre Arbitragens com Tim Martim; Curso de Oratória;

Além disso, foram realizadas três edições do projeto Compartilhando e Aprendendo, duas edições do Fronteiras ANP, sendo um deles os Seminários de Hidrogênio.

Vale destacar que, em virtude das fortes restrições orçamentarias que ocorreram no ano de 2025, a ANP focou principalmente na promoção de ações de educação corporativa sem custo, por meio de parcerias institucionais.

Cursos de Longa Duração

A ANP aprovou em 2025, a realização de 11 cursos de longa duração, com uma carga horária total de 5.066 horas. Em 2025, 20 pessoas participaram de cursos de longa duração, porém, 9 dessas iniciaram nos anos anteriores. Destaca-se que, no ano de 2025, foram autorizados somente cursos dessa natureza sem custos para a ANP, visto que não foi possível disponibilizar recursos para essa finalidade.

Cursos Internacionais

No que se refere aos eventos internacionais, em 2025, foram realizados 25 eventos, promovidos por 17 instituições diferentes, que resultaram na capacitação de 22 servidores.

Das 17 instituições, 4 promoveram eventos presenciais no Brasil, todas de caráter

internacional. Além disso, 6 eventos ocorreram presencialmente no exterior, distribuídos em 3 países: Estados Unidos, com 3 eventos, Itália, com 2 eventos, e Dinamarca, com 1 evento. Por fim, 7 eventos foram realizados na modalidade a distância, também ofertados por instituições internacionais.

Inova ANP

A ANP deu continuidade, em 2025, às ações voltadas ao fortalecimento do reconhecimento institucional por meio da elaboração da minuta da Política de Reconhecimento da ANP, a ser submetida à consulta interna e, posteriormente, à apreciação da Diretoria Colegiada em 2026.

A proposta tem como objetivo institucionalizar diretrizes, critérios e periodicidade para ações de valorização de servidores e unidades organizacionais, bem como estruturar um calendário permanente de reconhecimento. Fundamentada em evidências de pesquisas internas, a iniciativa busca fortalecer a motivação, a retenção de profissionais e o senso de pertencimento, consolidando uma cultura organizacional orientada a resultados, à inovação e à colaboração e contribuindo para a sustentabilidade da capacidade regulatória diante dos desafios estruturais e da crescente complexidade do setor energético.

Projetos e Iniciativas

Em 2025, algumas iniciativas foram implementadas e reformuladas no campo da aprendizagem organizacional.

Deu-se continuidade ao **projeto piloto de consultoria e orientações em três unidades da ANP sobre maturidade de Gestão do Conhecimento**. O projeto será formalmente implementado após a publicação da Política de Aprendizagem Organizacional e tem como objetivo realizar um diagnóstico por meio da aplicação de questionário e do mapeamento das principais atividades realizadas pelos servidores.

O projeto **"Compartilhando & Aprendendo"** tem como principal objetivo democratizar o conhecimento a partir da experiência adquirida pelos próprios colaboradores da ANP, seja a partir de suas vivências funcionais, seja com base em pós-graduações subsidiadas pela Agência, cujos conteúdos são disseminados para toda a organização em eventos on-line colaborativos. Os materiais produzidos são, posteriormente, utilizados como objetos de aprendizagem no processo de ambientação (*onboarding*) de novos colaboradores. Foram realizados 3 eventos dessa natureza na ANP.

As publicações na comunidade da Educação Corporativa do aplicativo **"Viva Engage"** mantiveram-se ativas, com a divulgação de boletins semanais, incluindo indicações de cursos síncronos, ações de aprendizagem organizacional e outros conteúdos relevantes relacionados à aprendizagem.

Outra iniciativa que merece menção é o **"Fronteiras ANP"**, que consiste na participação de palestrantes externos que são convidados para tratarem de temas de grande relevância para a Agência. Em 2025 ocorreram duas edições desse projeto voltadas para a transição energética: a primeira sobre o CCS e a segunda sobre o hidrogênio, temas recentemente incluídos nas atribuições da ANP. Destaca-se, nesse contexto, a realização do "Seminário de Hidrogênio".

No mês de comemoração ao Dia Internacional da Mulher, o projeto **#vCBENemFoco"** promoveu o evento online "Liderança feminina – uma conversa inspiradora", com o objetivo de refletir sobre as desigualdades de gênero e reforçar a importância das políticas de diversidade, equidade e inclusão. O encontro contou com a participação de mulheres que atuam em posições de liderança, com foco em suas trajetórias profissionais e nos desafios enfrentados ao ocuparem essas posições.

Em abril de 2025, foi lançado o evento "**CBEN Com Você**", encontro virtual com periodicidade mensal, criado para promover a comunicação e diálogo com os profissionais da ANP acerca das ações voltadas ao bem-estar, à saúde, à segurança e ao engajamento no trabalho. Ao longo do ano, foram realizadas 9 edições do evento.

Ao longo de 2025, foram realizadas 17 edições da campanha **"Momento "BEN" Diverso"**, voltada à promoção do bem-estar, da saúde e do engajamento no trabalho, por meio de ações de sensibilização, informação e reflexão sobre diversidade, equidade, inclusão e qualidade de vida no ambiente laboral.

Destaca-se, ainda, a continuidade das ações de **Diversidade, Equidade e Inclusão (DE&I),** com a publicação da Política de DE&I da ANP (Portaria ANP nº 295, de 31 de março de 2025) e o início de sua implementação, em parceria com o **Comitê ANPlural** e em alinhamento ao Cogemmev. Foi elaborado o Plano de Ação 2026/2027, com avanços na equidade de gênero em cargos de gestão e na estruturação de ações voltadas à igualdade racial, mantendo-se a participação da ANP em fóruns como o Cogemmev e na ARIAE.

Assentamento Funcional Digital (AFD)

O Assentamento Funcional Digital (AFD) é formado por meio da digitalização e geração de imagens dos documentos dos servidores civis do Executivo Federal e dos empregados públicos das empresas públicas que geram a folha de pagamento pelo SIAPE. O conjunto dessas imagens substitui as pastas funcionais que estavam em suporte convencional (papel) nas Unidades Pagadoras dos órgãos, empresas e entidades que compõem o SIPEC. Como resultado do processo de digitalização do acervo legado, concluído em março de 2022 na ANP, foram gerados cerca de 1.500 arquivos em PDF/A e OCR, posteriormente inseridos individualmente no Sistema AFD, em cumprimento à meta estabelecida pelo programa TransformaGov.

Em 2025, foi realizada a indexação e carregamento de 5.589 documentos nos assentamentos funcionais do sistema AFD, advindos de publicações oficiais, como o Diário Oficial e Boletins de Pessoal Interno (mensais e especiais), sob a responsabilidade da Coordenação de Gestão do Conhecimento.

6.7. GESTÃO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

Conformidade Legal

As ações de TI na ANP são dirigidas e monitoradas pelo Comitê de Tecnologia da Informação (CTI) que também é responsável por aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) e submeter à Diretoria Colegiada para ratificação. As ações e diretrizes aprovadas pelo CTI são então geridas e executadas pela STI em alinhamento com o previsto no PDTI.

Nessa mesma linha, as ações de segurança da informação executadas são dirigidas e monitorados pelo Comitê de Transparência e de Segurança da Informação (CTSI). Os processos de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação estão em conformidade com a nova Lei de Licitações nº 14.133, de 1° abril de 2021, com a antiga Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (onde aplicável), e seguem as diretrizes estabelecidas pela Instrução Normativa SGD/ME Nº 94, de 23 de dezembro de 2022 e Instrução Normativa ANP nº 17, de 24 de abril de 2024.

Modelo de Governança de TI

O modelo de Governança de TI da ANP está alinhado à Estratégia e às Diretrizes da Diretoria Colegiada por meio da estrutura do Comitê de TI (CTI). As entregas e resultados da Gestão de TI são constantemente dirigidos, avaliados e monitorados no atendimento das necessidades da Instituição.

A Governança de TI se baseia no alinhamento ao Planejamento Estratégico e ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação, no qual estão definidos os princípios, as metas e as ações priorizadas pelo Comitê de TI para a consecução dos objetivos de TI.

Recursos Aplicados em TI

Os gráficos abaixo apresentam uma visão consolidada dos recursos aplicados em TI no âmbito da ANP, evidenciando tanto os montantes empenhados quanto a sua distribuição por natureza de despesa.

Gráfico 68. Montante empenhado em recursos aplicados em TI, investimento e custeio (contratos STI e ANP)

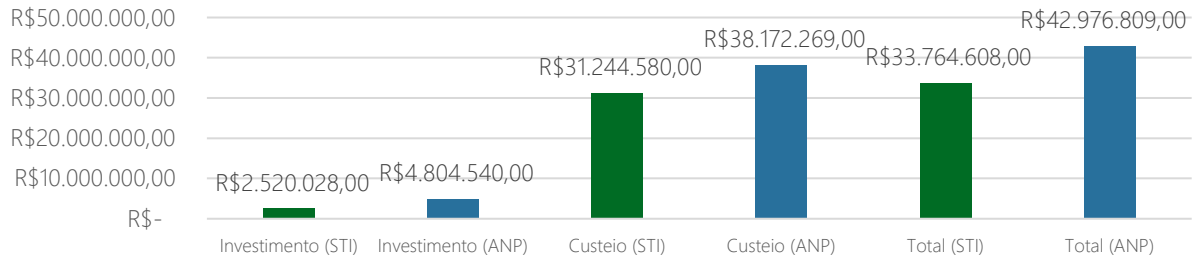


Gráfico 69. Investimentos corporativos e não corporativos de TI da ANP, por rubrica (natureza)

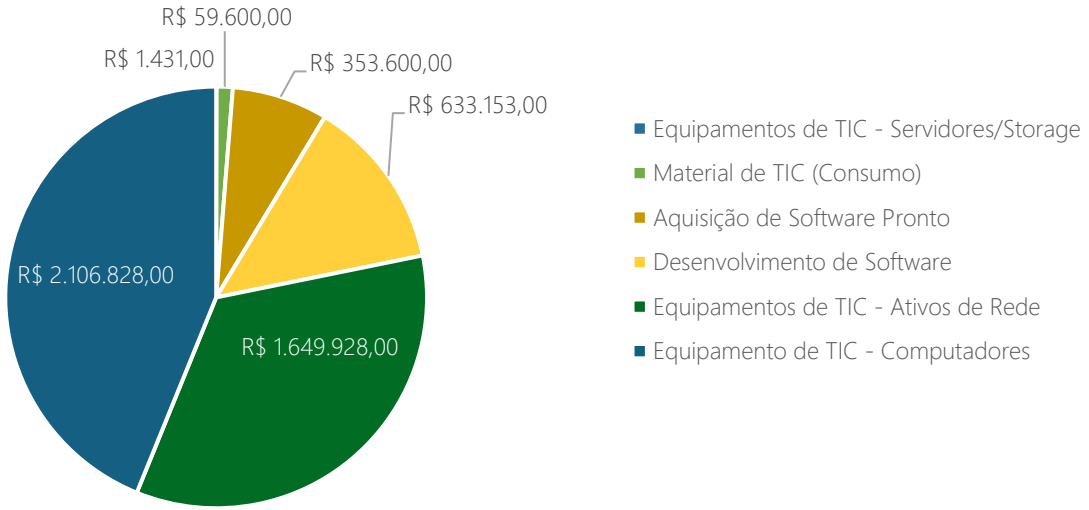


Gráfico 70. Despesas corporativas de TI (custeio), contratos da STI, por rubrica (natureza)

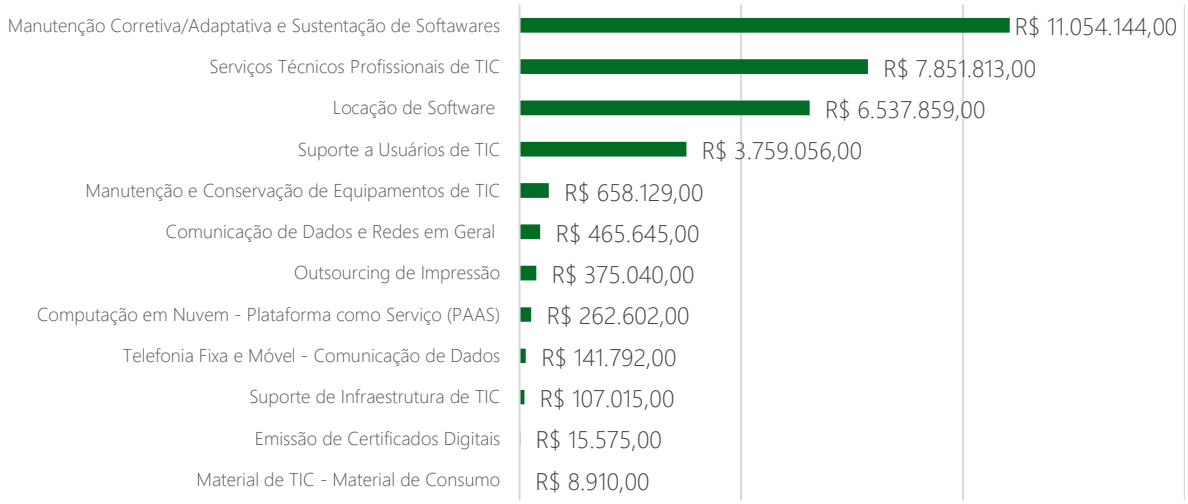
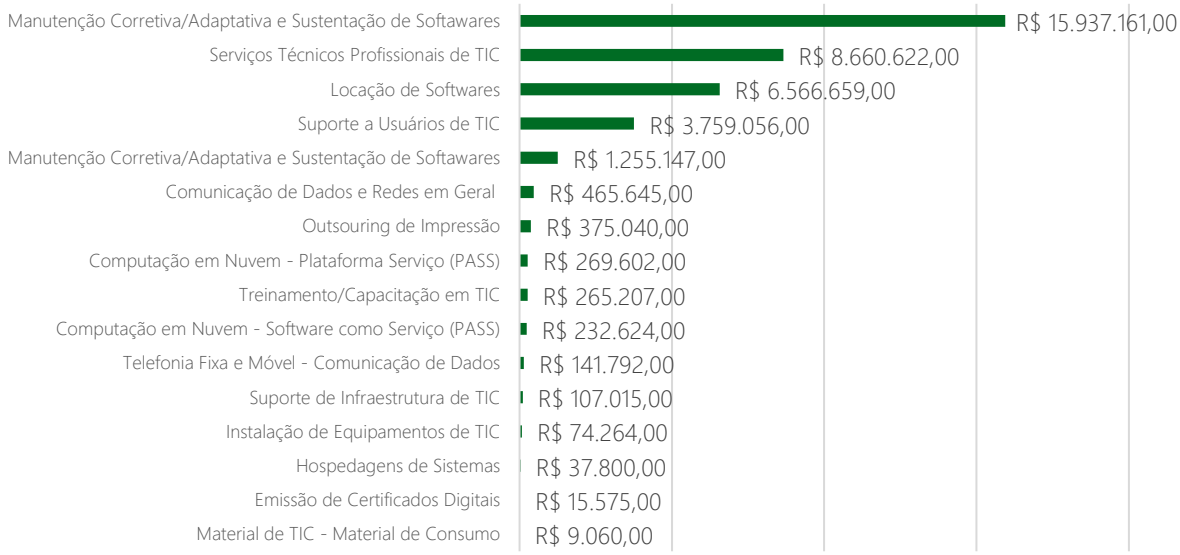


Gráfico 71. Despesas corporativas e não corporativas de TI da ANP (custeio), por rubrica (natureza)



Contratação de Recursos de TI

Tabela 58. Contratações mais relevantes de recursos de TI

Objeto	Valor (R$)	Objeto	Descritivo
Subscrições de Licenças Microsoft	5.754.528,12	Aquisição – Subscrição Anual	Licenças corporativas para estações de trabalho e servidores. Modernização de ambiente e conformidade com softwares oficiais. Pagamento mensal, com redução de quantitativo de licenças.
Serviços de Manutenção da Sala Cofre	1.447.999,98	Contrato de Serviços (36 meses)	Contratação de serviços de manutenção e suporte para a sala cofre da ANP no Escritório Urca/RJ, na qual estão instalados os equipamentos críticos de infraestrutura de TI da ANP.
Serviços de TI de Especialização, Processos e Desenvolvimento de Sistemas	1.928.836,80	Contrato de Serviços (12 meses)	Garantir a qualidade de novos sistemas e novas funcionalidades.
Aquisição de 260 notebooks	1.574.300,00	Aquisição	Redução da obsolescência do parque de recursos tecnológicos utilizados nas atividades administrativas, técnicas e operacionais.
Licenciamento Red Hat	1.055.433,72	Subscrições de licenças (12 meses)	Manutenção e atualização de sistemas operacionais e plataformas de servidores de aplicações Unix.
Licenças Vmware	762.119,64	Subscrições de licenças	Manutenção e otimização do parque virtual corporativo.
Outsourcing de impressão	714.916,26	Contrato de serviço (5 anos)	Disponibilizar serviços de impressão, digitalização e cópias de documentos.
Aquisição de 83 desktops	467.290,00	Aquisição	Disponibilizar estação de trabalho atualizadas tecnologicamente e de melhor performance em substituição a equipamentos obsoletos e sem garantia.
Serviços de Manutenção da Solução Hiperconvergente	134.640,00	Contrato de serviços (12 meses)	Manter operacionais equipamentos que compõem o Datacenter da ANP, responsáveis por disponibilizar serviços como acesso a dados e informações, de e-mail, de autenticação, de impressão e de backup.
Aquisição 4 kits de pentes de memória	59.600,00	Aquisição	Melhorar a performance do equipamento storage Isilon utilizado na rotina de backup e movimentações internas de dados.

Ações, projetos e sistemas

Entre as principais entregas de 2025 estão a implantação de sistemas corporativos críticos, as melhorias na infraestrutura de rede, as ações de segurança da informação, as automações de processos via APEX e os avanços no atendimento às unidades organizacionais. A seguir, apresentam-se as principais ações, categorizadas por temas:

Tabela 59. Projetos de TI

Sistemas

Projeto	Descrição	Valor Gerado para a ANP
CED – Emissões GEE	Dados de Gases de Efeito Estufa – GEE – Receber, anualmente, os dados de emissões gases de efeito estufa, referente a fase de produção de E&P, de acordo com Ofício nº 3/2022 - SSM/ANP.	Base para o Painel Dinâmico de Emissões da ANP para atendimento à política de transparência ambiental e controle de emissões de E&P.

Projeto	Descrição	Valor Gerado para a ANP
CED – Cadastro de Sondas	Realizamos a junção do cadastro isolado de Sondas com o Cadastro de Instalações, eliminando a necessidade do envio pelas empresas de informações por sistemas diferentes e permitindo a melhoria na qualidade das informações de sondas cadastradas na ANP.	Integração de bases, eliminando redundância e aumentando a qualidade cadastral
CED – Comercialização de Gás Natural	As funcionalidades entregues permitiram a análise das informações recebidas de comercialização de gás natural pela SIM, com registros da fiscalização exercida.	Análise fiscalizatória da comercialização, promovendo transparência e controle
CED – Dados Preventivos de Segurança	Permite o recebimento dos dados preventivos de segurança operacional de todas as instalações marítimas e campos terrestres em contrato com o operador no ano de referência	Monitoramento preventivo de segurança em campos terrestres e instalações marítimas
CED – Cadastro de Contratos de Transporte	Sistema de Cadastramento de Contratos pelos Transportadores com possibilidade de cruzamento de contratos de comercialização.	Otimização de tarefas de cadastramento e conferência de contratos, integração dos dados de movimentação e transparência no atendimento aos regulamentos.
CDE – Contratos de Transporte (CTC	Implementação de Carga Externa de Dados (CDE) enviada pelos agentes via DPP, para recebimento e estruturação de dados e instrumentos contratuais de transporte de gás natural.	Criação de BI de contratos, com aumento de produtividade, eliminação de controles manuais em planilhas e economia de Hh no acompanhamento e fiscalização contratual.
APEX – SGCL (Conteúdo Local)	O sistema gerencia informações de certificados de conteúdo local, apoiando a fiscalização dos investimentos das empresas em conteúdo local pela ANP. Reescrita do sistema na ferramenta APEX visando a modernização da plataforma e segurança.	Modernização tecnológica, melhoria de performance e segurança no sistema de certificados
APEX- PMQC	Criação do Cadastro de Inadimplente e Adimplente referente ao PMQC (Programa de Monitoramento da Qualidade dos Combustíveis).	O Sistema de Cadastro de Inadimplente para PMQC (Programa de Monitoramento da Qualidade dos Combustíveis), tem como objetivo gerenciar o pagamento dos agentes SIMP que aderiram ao Programa de Monitoramento da Qualidade de Combustíveis, por meio de tela de cadastro individual do agente ou por meio de carga de planilha Excel
API Revendedores	Criação de API para a consulta dos dados cadastrais das revendas de gás liquefeito de petróleo, a partir do CNPJ da empresa consultada. Esta API visa fornecer os mesmos dados disponíveis nas consultas CPL e nos dados abertos dos revendedores.	Permitir a integração de sistemas dos agentes regulados à base de informações da ANP através de Web Services.

Projeto	Descrição	Valor Gerado para a ANP
BI – Painéis RenovaBio	O Painel Dinâmico de Certificações do RenovaBio disponibiliza informações sobre as firmas inspetoras e unidades produtoras de biocombustíveis certificadas no RenovaBio. São também apresentadas informações consolidadas referentes à nota de eficiência energético ambiental e à fração do volume de biocombustível elegível para cada biocombustível e rota de produção de biocombustível certificada. O objetivo do projeto foi atualizar o painel, automatizando a obtenção dos dados do Serpro e da B3.	Automatização com dados Serpro e B3; aumento de confiabilidade e agilidade
BI –Painéis de Rodadas de Licitação	Os Painéis Dinâmicos de Rodadas disponibilizam informações referentes às rodadas de licitação de blocos exploratórios de petróleo e gás natural. São apresentados dados de Cessão de Direito, Relação dos Concessionários, além dos resultados das Rodadas. O objetivo do projeto foi a construção do painel integrado com os dados dos sistemas SIGEP e SAOF	Consolidação de dados estratégicos de rodadas em visualização integrada
BI – Movimentação de Gás Natural	O Painel Dinâmico de Movimentação de Gás Natural em Gasodutos de Transporte disponibiliza os dados públicos enviados pelos transportadores de gás natural autorizados pela ANP.	Publicidade dos dados públicos enviados pelos agentes regulados consta do § 2º, Art. 1º, da Resolução ANP nº 40, de 09/09/2016, que estabelece que os dados e informações de movimentação de gás enviados pelos Transportadores para a ANP são passíveis de publicação e disseminação na Web.
Integração à Plataforma Gov.br (Login Único gov.br)	Os seguintes sistemas foram integrados à plataforma do login único gov.br em 2025: SIGAF, SGCL, SRD PR, SRD GLP, SGCL	Atendimento à Estratégia de Governo Digital, segurança na autenticação e melhoria na experiência do usuário externo.
i-SIGEP (projeto de descontinuação do sistema)	Descontinuação do sistema com migração de 12 cargas no período entre 2023 e 2025 para o DPP	Atualização tecnológica, aumentando a segurança do ambiente; centralização das cargas no DPP reduzindo a complexidade de sistemas; a integração de dados de produção e exploração, permitindo um melhor suporte à fiscalização e análise regulatória da ANP.
SOS VPN	Serviço de Acesso Seguro Remoto	Permite suporte remoto ágil e seguro para colaboradores, em trabalho remoto ou externo.

Projeto	Descrição	Valor Gerado para a ANP
i-SIMP – Web (Movimentação de Produtos)	Migração tecnológica (VB/Java → Web/DPP)	Redução de riscos operacionais, modernização da arquitetura, desmobilização de ambientes obsoletos e incorporação à plataforma integrada DPP. Além dos ganhos diretos, já relatados, ressalta-se uma melhoria clara no relacionamento com os agentes regulados, na diminuição dos chamados, e aumento da percepção sobre a qualidade dos sistemas entregues pela ANP.
SGCL – Oracle APEX	Reescrita tecnológica (Java → APEX)	Melhoria de desempenho, facilidade de manutenção e ganhos em segurança e compatibilidade com a STI.

Ação	Tipo de Entrega	Valor Gerado para a ANP
Identificação e catalogação de débito técnico	Governança Técnica	Organização técnica dos sistemas, facilitando a priorização de correções e refatorações futuras.
Definição e preparação de capacitação técnica	Capacitação Interna	Melhoria da eficiência e atualização da equipe em práticas modernas de desenvolvimento.
Padronização de processos dentro dos times	Gestão e Qualidade	Aumento da previsibilidade, qualidade e alinhamento entre diferentes equipes de desenvolvimento.
Revisão de processos da área de sistemas	Melhoria de Processo	Otimização dos fluxos de desenvolvimento e suporte, com foco em agilidade e menor retrabalho.
Execução de ações de revisão de código visando qualidade das entregas	Engenharia de Software	Fortalecimento da entrega contínua com menor incidência de erros e maior rastreabilidade.

Infraestrutura

Projeto	Descrição	Valor Gerado para a ANP
Mapeamento da topologia de redes e configuração de alertas de indisponibilidades	Atualização do mapeamento da infraestrutura de redes das unidades da ANP, com implantação de monitoramento e alertas automáticos de indisponibilidade em tempo real.	Otimização da resposta a incidentes e fortalecimento da governança de rede.
Implementação da infraestutura de conteiner	Instalação da arquitetura do Cluster OKD (OpenShift Origin)	Modernização tecnológica, aumento da escalabilidade e resiliência dos sistemas, além de alinhamento às melhores práticas de mercado.

Projeto	Descrição	Valor Gerado para a ANP
Implementação da arquitetura do SEI no ambiente de conteiners	Estruturação do sistema SEI em arquitetura baseada em contêineres, inicialmente em ambiente de testes, permitindo maior controle sobre atualizações e evoluções do sistema.	Aumento da estabilidade, redução de riscos em atualizações e melhoria do gerenciamento da aplicação.
Revisão de configuração de redes das regionais	Racionalização e padronização da infraestrutura de redes das unidades regionais, com simplificação arquitetural e otimização de recursos.	Redução de custos operacionais, melhoria da eficiência da gestão da infraestrutura distribuída e aumento da confiabilidade dos serviços.
Instalação e configuração da infraestrutura para projeto de gestão de dados para prova de conceito (POC)	Disponibilização de infraestrutura e ferramentas para suporte ao projeto de gestão de dados.	Viabilização da estratégia institucional de dados.

Outras Iniciativas Importantes

Eixo	Iniciativa	Valor Gerado para a ANP
Atendimento	Implantação da Pesquisa de Satisfação de Usuários	Permite mensurar a percepção dos usuários e identificar oportunidades de melhoria contínua no serviço prestado.
Sistemas	Aprimoramento do sistema DPP – APIs + planilhas Excel	Facilita a integração com usuários externos e torna a consulta de dados mais acessível.
	Integração do SICOM com nova API CADIN (conecta.gov)	Automatiza processos relacionados à regularização de pendências no cadastro de inadimplentes.
	Sistemas de apoio às Rodadas de Licitação – adequações em boletos, inscrições, ofertas e SAOF	Garante conformidade com as regras da rodada de junho de 2025, facilitando a execução do processo licitatório.
	Adequação ao novo serviço de pagamento do Banco do Brasil (SPL)	Evita descontinuidade de arrecadação e garante a adaptação às novas exigências do serviço bancário.
Infraestrutura	EVT para contratação de SD-WAN	Estudo para substituir links legados por solução mais moderna, flexível e segura para conectividade institucional.
	EVT para contratação de Colocation	Avaliação de viabilidade técnica para hospedagem externa de infraestrutura crítica da ANP, aumentando nível de continuidade e segurança.
	Prova de Conceito de ferramenta de observabilidade de aplicações	Garante sistemas mais estáveis e eficazes, acelerando o diagnóstico de problemas. Além de maximizar a eficiência operacional, reduzindo vulnerabilidades e interrupções nos serviços.

Segurança da Informação

Em 2025, a ANP reforçou sua estratégia de Segurança da Informação com foco em prevenção, atualização tecnológica e aumento da resiliência dos serviços.

Foram realizadas melhorias nos processos de atualização de sistemas e na gestão de acessos, elevando o nível de proteção do ambiente institucional. Também foram fortalecidas as camadas de segurança dos servidores e promovida a atualização dos equipamentos para versões mais seguras e atuais dos sistemas operacionais.

Houve avanços na capacidade de monitoramento e resposta a incidentes, com a centralização de registros de eventos de rede e a ampliação da troca de informações sobre ameaças com redes especializadas.

No campo da infraestrutura, foram implementadas medidas de redundância entre unidades, aumentando a continuidade dos serviços, além da realização de estudos técnicos para modernização dos equipamentos de segurança e da rede sem fio.

Como resultado, a ANP ampliou o nível de proteção do ambiente tecnológico, reduziu riscos operacionais e fortaleceu a continuidade e a confiabilidade dos serviços prestados.

Projeto de Modernização e Governança de Dados da ANP

Em alinhamento ao Mapa Estratégico 2025-2028, especialmente ao objetivo institucional relacionado à Governança de Dados, a ANP estruturou e aprovou, ao longo de 2025, projeto estratégico voltado à modernização do ambiente de dados da Agência e à implementação dos pilares técnicos necessários à Governança de Dados.

O projeto foi deliberado como prioritário pelo Comitê de Tecnologia da Informação, dada sua relevância transversal e seu impacto direto na eficiência operacional, na transparência, na conformidade regulatória e na capacidade analítica da Agência.

A iniciativa busca tratar o dado como ativo estratégico da ANP, diante do aumento da demanda por informações confiáveis, integração entre áreas, transparência institucional, conformidade com a LGPD e suporte qualificado à tomada de decisão. O projeto responde também a desafios estruturais, como duplicidade de dados, múltiplos fluxos paralelos, limitação da infraestrutura tecnológica, burocracia no acesso às informações e escassez de profissionais especializados.

O projeto foi concebido como uma iniciativa estruturante de longo prazo, com caráter colaborativo, e está organizado em três pilares complementares e independentes:

Pilar 1 – Otimização dos objetos produzidos: racionalização e organização dos objetos de dados produzidos pela unidade de TI e disponibilizados na Nuvem Microsoft, buscando eliminar e reduzir a duplicidade de tabelas e objetos na nuvem, desafogar a infraestrutura local e estruturar o Catálogo de Dados da ANP;

Pilar 2 – Modernização das ferramentas de trabalho: tratamento, transformação e governança de dados, garantindo maior rastreabilidade, transparência, padronização e escalabilidade;

Pilar 3 – Fortalecimento do desenvolvimento descentralizado: estruturar e padronizar o desenvolvimento descentralizado de soluções de dados pelas unidades organizacionais, reduzindo dependências.

Entre os principais avanços alcançados em 2025, destacam-se:

- Mapeamento e classificação inicial de mais de 1.600 objetos de dados produzidos pela STI e utilizados pelas áreas da ANP;
- Criação da Central de Dados da ANP na Nuvem Microsoft, com estruturação inicial do Data Lake corporativo;
- Definição dos representantes das áreas do upstream para atuação colaborativa no processo de racionalização e validação dos objetos;
- Validação um novo conjunto de ferramentas modernas, baseadas em soluções open source, como Airbyte, DBT Core, Apache Airflow e OpenMetadata, que permitirão elevar o nível de maturidade da gestão de dados na Agência;
- Mapeamento das soluções descentralizadas existentes (especialmente painéis BI);
- Início da implementação do Oracle APEX no banco de dados DW;
- Elaboração de minuta de fluxo de aprovação para projetos APEX desenvolvidos de forma descentralizada.

7

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, **FINANCEIRAS E CONTÁBEIS**

7. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da ANP e suas Notas Explicativas têm o objetivo evidenciar fatos relevantes relativos à situação e do desempenho orçamentário, financeiro e patrimonial do exercício.

A ANP, como órgão integrante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Governo Federal - OFSS, executa sua contabilidade no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI e elabora suas demonstrações contábeis conforme previsões da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP e Manuais do SIAFI, incluindo Receitas e Despesas, o Balanço Patrimonial; a Demonstração das Variações Patrimoniais; o Balanço Orçamentário; o Balanço Financeiro; a Demonstração dos Fluxos de Caixa; a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis.

As Demonstrações são extraídas diretamente do SIAFI e contemplam as informações consolidadas de toda a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, Autarquia Federal/Agência Reguladora (natureza jurídica código 110-4), parte integrante da Administração Pública Federal, estruturada pela sua sede em Brasília/DF- UGE 323030 e pelo escritório central no Rio de Janeiro/RJ - UGE 323031. Além desses, a ANP possui representações regionais UGR em São Paulo/SP, Salvador/BA, Porto Alegre/RS, Belo Horizonte/MG e Manaus/AM.

O conjunto completo das Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas podem ser acessadas de forma detalhada na página de demonstrações contábeis da ANP. Demais informações encontram-se disponibilizadas na íntegra através da página de Receitas e Despesas da Agência.

